



AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 do corrente.
 Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
 Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Despesa Publica e da Recebimento do Distrito Federal.
 Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
 Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geras de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Secas.
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.
 Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Patentes de invenção — Publicações diversas — Menções.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

 Ministerio da Justiça e Negocios
 Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes gratificações adicionais:

De 5 %, a Francisco Nunes Junior, professor do Instituto Nacional de Musica;

De 40 %, ao Dr. Cypriano de Souza Freitas, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Concederam-se as seguintes medalhas de distincção:

De 1^a classe, ao cabo de esquadra do 3^o batalhão de infantaria da Brigada Policial do Distrito Federal, graduado em 3^o sargento, Carlos Martins dos Santos, que, com risco da propria vida, salvou, no dia 4 de setembro ultimo, a de Antonio Dalpino do Nascimento, quando este cahira entre dous carros de um trem da Estrada do Ferro Central do Brazil, na estação do Campo Grande, e estava em imminente perigo;

De 2^a classe, ao furriel do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Attila da Costa e aos soldados da mesma corporação Adriano Florentino Baptista e Desiderio Carneiro da Cunha, que salvaram diversas pessoas, por occasião da grande inundação de 16 para 17 de março de 1906, na zona da 12^a circumscripção policial nesta cidade.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente, foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 9.169 A, de 31 de novembro de 1911, por merecimento, a 2^a official da Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, o 3^o official da mesma repartição Antonio Leite de Castro.

— Por decreto de 11 do corrente, foram aposentados:

De accordo com os decretos ns. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e 117, de 4 de novembro de 1902, Paulo Cosme Pinheiro no cargo de patrão das lanchas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, com os vencimentos que lhe competirem, visto contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar;

De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado sob n. 1.387, de 29 de novembro ultimo, Sebastião da Silva Guimarães no cargo de contra mestre da officina de caldeiras de cobre do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso, com os vencimentos que lhe competirem, visto, na forma da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, contar mais de 10 annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

— Por outra de igual data, foi concedida de accordo com os decretos ns. 4.238, de 16 de novembro de 1901, e 1.490, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 1 do corrente, aos officiaes e inferiores mencionados na inclusa relação, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados durante os prazos de que trata a alludida relação.

 Relação dos officiaes e inferiores aos quaes é concedida a medalha
 militar por decreto desta data

De ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço sem notas que os desabonem, até as datas de suas reformas:

Contra-almirante graduado, reformado, engenheiro machinista, João Antunes Pereira, o capitão de fragata, reformado, engenheiro machinista, Quincio Coelho Pires.

De prata, por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima:

Capitão-tenente Agérico Ferreira da Souza, capitão-tenente, engenheiro naval, Alberto Frederico da Rocha; capitão-tenente, commissario, Pedro Caetano Duarte Nunes; oserente de 1^a classe, do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Arthur Carlos Ferrão, o contra-mestre de 2^a classe, do mesmo corpo, reformado, José Romualdo.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço nas condições supra mencionadas:

Capitão-tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães, 4^o tenente João Baptista Lauro, 1^o sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel Barbosa de Almeida, enfermeiros navaes de 1^a classe, do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Arthur Candido Pereira Baccellar, Bernardino José da Silva Maia, Amancio Soares da Silva e Francisco Gonçalves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 12 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança: para esta capital, ao capitão ajudante de ordens da 3ª brigada de infantaria, na comarca de Niteroi, João Henrique Cunha, e ao tenente quartel mestre do 226º batalhão da referida arma, na comarca de Iguaçu, alferes Rodrigues Lage;

O coronel commandante superior interino da mesma milicia, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para a comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, ao tenente da 2ª companhia do 232º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na comarca de Macahubas, Olympio Soares Telles;

O commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, na conformidade do art. 201 do regulamento, ao 3º sargento Salvador Antonio de Silva e às praças Austriclinio Villarim e Manoel de Araujo Baptista.

Concederam-se 45 dias de licença, com os vencimentos a que tiverem direito na forma da lei, para tratamento de saúde, ao major da Brigada Policial Pedro Alexandrino de Andrade e ao soldado Carlos Augusto de Faria.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para que providencie como no caso couber, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas pagou indevidamente, nos mezes de março a junho de 1910, ao promotor publico interino da comarca do Alto Acre, Octavio Moura Chaves, a metade do ordenado do cargo, além da gratificação a que somente tinha direito.

Remetteram-se, afim de serem informados e instruidos nos termos do decreto n. 2.366, de 28 de março de 1860:

Ap. juiz de direito da 4ª Vara Criminal do Districto Federal o requerimento de Isabel Maria de Libari, pedindo perdão para seu filho Glycerio Jorge Barino;

Ap. juiz da 3ª Pretoria Criminal o requerimento de João Pereira de Oliveira, pedindo perdão do resto da pena de seis mezes de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios a que foi condemnado por aquelle juizo;

Ap. juiz federal na secção de S. Paulo o requerimento de Felipe Fischer, pedindo perdão da pena a que foi condemnado por aquelle juizo.

Transmittiu-se ao governador do Estado do Maranhão, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional Sirio, relativo ao segundé machinista João Francisco dos Reis, natural daquelle Estado.

Requerimentos despachados

Bacharel Antonio José de Araujo, secretario do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, pedindo para concorrer ás vagas de juizes de direito.— Indeferido.

Antonio Frederico de Queiroz, escrivão do 2º termo judiciario da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, pedindo transferencia para a do Napury.— Não ha que deferir, visto estar preenchido o lugar.

Octaviano Cordeiro da Cunha, pedindo pagamento da vencimentos como juiz preparador do 1º termo judiciario da comarca de Senna Madureira, cargo que allega ter exercido no periodo de agosto a novembro de 1912, na qualidade de supplente.— Indeferido.

Bacharel João Vergolino de Alencar, juiz de direito da comarca de Senna Madureira, pedindo pagamento da gratificação que lhe compete pelo exercicio do cargo de desembargador do Tribunal de Appellação, no mez de setembro ultimo.— Aguarde para ser pago opportunamente por exercicios findos.

A. Perrin & Comp., propondo comprar a lancha *Sete de Setembro* e fornecer uma nova para o serviço da policia maritima.— Indeferido.

Emilo Santoro, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço.— Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1913

Luiz Ferreira Gomes (1º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 60 dias.

Francisco da Silva Araujo (5º districto).—Certifique-se.

José Joaquim Gonçalves (7º districto).—Concedo 30 dias.

Mario Antonio Bento da Cunha (7º districto).— Sendo possível fazer-se a impermeabilização sem destruição do soalho, indefiro a dispensa solicitada.

The Brazilian Coal Co. Ltd.—Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Deferido.

Antunes dos Santos & Comp.—Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

Antunes dos Santos.—Deferido.

Luiz Campos.—Deferido.

Luiz Campos.—Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

Rectificação do despacho de 11 do corrente

Maria Lemgruber Kropf (8º districto).—Concedo 60 dias de prazo.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 13 do corrente:

Fica suspenso, com prejuizo total dos vencimentos, do exercicio de suas funcções, o escrivão do 5º districto policial bacharel Anor Margarido da Silva, até final do inquerito a que responde na 1ª delegacia auxiliar;

Fica designado para substitui-lo, em commissão, o escrevente do mesmo districto, Antonio Fonseca;

Foi nomeado escrevente interino do 5º districto policial o cidadão Francisco Pitombo;

Foram transferidos os escreventes Poncilet Fernandes de Lima do 6º para o 8º e Eduardo da Silveira Reis do 8º para o 6º districto.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente, foram nomeados:

O bacharel Arthur Vieira Peixoto, para o logar de collecter das rendas federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro;

Estevão de Barros, para identico logar em Bica das Palmas, Estado de S. Paulo.

— Por portarias da mesma data:

Foram concedidos 60 dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul Arlindo Moura de Azevedo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

Foi creada uma collectoria das rendas federaes em Bica das Pedras, Estado de S. Paulo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dodsworth & Comp., pedindo isenção de direitos para o material destinado à montagem de transformadoras electricas nos armazens 7 e 8 do caes do porto.—O pedido não pôde ser atendido, em vista do parecer.

Godofredo Corrêa dos Santos, empregado titulado da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo revisão da sua divida de montepio.—Indeferido, de accordo com o parecer.

Serafim Barros, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.—Igual despacho.

José Dias da Silva, conductor da trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo igual pedido.—Identico despacho.

Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario aposentado, pedindo restituição de contribuição para o montepio.—O requerente não tem direito a restituição pretendida. Providencie-se para o recolhimento da divida de que trata o parecer da Directoria Geral de Contabilidade Publica.

F. B. Walter & Comp., propondo fornecer caixões fortes para o transporte de dinheiro.—Este ministerio não cogita em adquirir o artigo de que trata a proposta.

José Bomfim, ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal em Sergipe, pedindo lhe seja permittido contribuir para o montepio.—Dirija-se à Delegacia Fiscal em Sergipe.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo approvação do plano n. 306.—Approva.

D. Francisca Filomena dos Santos Moreira, allegando se achar inutilizado seu marido Bernardino José dos Santos Moreira, 1º escri-

plurário aposentado da Recebadoria do Districto Federal, e pedindo os favores do montepio.—Não ha que deferir.

Dr. João Lobo Vianna, pedindo, na qualidade de inventariante, lhe seja paga a pensão de montepio que deixou de receber a fallecida D. Luzia Amelia da Costa Coelho.—Satisfeita a exigencia, pague-se.

Standard Oil Company of Brazil, pedindo certidão.—Satisfeita a exigencia do parecer.

Luiz Franca Sobrinho, ex-guarda da Alfandega de Santos, pedindo lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio. — Venha por intermédio da Alfandega de Santos, que, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, remetterá a petição devidamente informada.

M. Rodrigues Cardozo, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 5, reclamando contra a multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo. — Venha em gráo de recurso devidamente interposto.

Processo relativo á lavratura de escriptura de compra de uma parte da fazenda Camorim, situado na freguezia de Jacarépaguá, cuja aquisição foi ajustada pela Repartição de Aguas e Obras Publicas com os Srs. Manoel Pedro Villaboin e Augusto José Ferreira, como liquidantes particulares do Banco de Credito Movei, pela quantia de 99:768\$130, encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 4.472, de 2 de dezembro de 1913. — Satisfeita as exigencias do parecer da Procuradoria. Officio-se ao Ministerio da Viação.

Noel Ribeiro Dantas, pedindo reconsideração de despacho.—Indeferido.

— Pelo Sr. director:

Angelo Rodrigues, passageiro do vapor inglez *Arlanza*, pedindo lhe seja permitido reembargar os mostruários que trouxe com destino aos portos de Buenos Aires, Montevideo e Chile.—Não se tratando de mercadoria descarregada por engano, não pôde ser concedido o reembolso.

Jesuina da Cruz Boudelli, pelindo entrega de um documento.—Não constando a certidão pedida, nada ha que deferir.

D. Eliza Sampaio, pedindo reversão de pensão.—De accordo com os pareceres. Indeferido.

D. Elvira Barbosa de Mattos, pedindo lhe sejam dadas cópia da patente do tenente-coronel Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos e certidão da importancia de meio soldo e montepio que ora percebe.—Indeferido quanto á cópia da patente e em relação á importancia do meio soldo e montepio requeira á Directoria de Despesa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Marinha:

N. 108 — Para que este ministerio possa deliberar sobre o processo transmittido com o vosso aviso n. 1.358, de 30 de outubro ultimo, relativo á aposentadoria concedida a Emilio Gercino Barbosa no lugar de 1º pharoleiro do pharol de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, peço vos digneis de providenciar para que o inactivo de quem se trata prove quacs as datas em que começou e cessou o seu exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 109 — Em referencia ao objecto do vosso aviso n. 1.578, de 8 de setembro ultimo, peço vos digneis de informar si o ministerio a vosso cargo necessita ainda do proprio nacional em que funcionou a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, contiguo ao da Capitania do Porto, e, neste caso, providencieis sobre os urgentes concertos de que o mesmo careca. Si, entretanto, occorrer a hypothese contraria, peço vos digneis de expedir as necessarias ordens para que fique elle á disposição deste ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 208 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do Estado do Paraná Benedicto Roriz para inspecionar o serviço de arrecadação dos mesmos impostos na 1ª zona do Estado de S. Paulo, ficando, desse modo, dispensado de identica commissão no Estado de Matto Grosso.

N. 209 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo nesta Capital João Vieira da Luz do serviço de inspecção dos mesmos impostos na 1ª zona do Estado de S. Paulo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para apresentação do respectivo relatório.

— Sr. director da Recebadoria do Districto Federal:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo nesta Capital João Vieira da Luz do serviço de inspecção dos mesmos impostos na 1ª zona do Estado de S. Paulo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 138 — Consulto-vos si, de accordo com o art. 110 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, pôde ser aberto a este ministerio o credito de 190:000\$, ouro, correspondente a 320:625\$, papel, supplementar á verba 10ª—Caixa de Amortização—Material, encomendas de notas e papel ao cambio de 27d. por 1\$ do art. 107 da referida lei, afim de occorrer ao pagamento de contas da American Bank Note Company, visto existir apenas na alludida verba o saldo de 768\$400, ouro.

Reitero-vos protestos de alta estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do Estado do Paraná Benedicto Roriz do serviço de inspecção dos mesmos impostos nesse Estado.

— Sr. Benedicto Roriz, agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do Estado do Paraná, em serviço de inspecção no Estado de Matto Grosso:

N. 191—Declaro, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar-vos do serviço de inspecção dos impostos de consumo no Estado de Matto Grosso e designar-vos para identica commissão na 1ª zona do Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 26—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado Benedicto Roriz para inspecionar o serviço de arrecadação dos mesmos impostos na 1ª zona do Estado de São Paulo, ficando, desse modo, dispensado de identica commissão no Estado de Matto Grosso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 61—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo no Districto Federal João Vieira da Luz do serviço de inspecção dos mesmos impostos na 1ª zona desse Estado.

N. 62—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do Estado do Paraná Benedicto Roriz para inspecionar o serviço de arrecadação dos mesmos impostos na 1ª zona desse Estado.

— Sr. João Vieira da Luz, agente fiscal dos impostos de consumo no Districto Federal, em serviço de inspecção no Estado de S. Paulo:

N. 192—Declaro, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar-vos do serviço de inspecção dos impostos de consumo na 1ª zona do Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.131—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.820, de 16 de dezembro de 1912, relativo ao recurso interposto por E. L. Harrisson represente da Royal Mail Steam Packet & Company, da decisão da Inspectoria dessa alfandega que obrigou o commandante do vapor *Ortega*, entrando a 17 de janeiro do mesmo anno, ao pagamento dos direitos relativos á mercadoria extraviada da caixa marca C. P. C., n. 1.583, pertencente a Costa Pereira & Comp., resolveu, por despacho de 2 de outubro findo, dar provimento ao recurso, visto não constar do respectivo termo de descarga dos volumes avariados ou violados o de que trata o referido recurso.

N. 1.132—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 423, de 25 de março ultimo, relativo ao recurso interposto por G. Goatalem, agente geral da Compagnie Chargeurs Réunis, da decisão dessa Inspectoria que lhe impoz a multa, em dobro, de 10 % pela falta de apresentação, dentro do prazo devido, dos documentos concernentes á baixa do termo da responsabilidade do despacho de transito n. 53, de maio 1909, resolveu, por acto de 6 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

Outrosim, vos chamamos a attenção, na forma do citado despacho, para a decisão constante da ordem desta directoria n. 49, de 17 de agosto de 1897, dirigida á Alfandega do Maranhão.

N. 1.133—Communico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 420, de 25 de março ultimo, relativo ao recurso interposto por G. Goatalem, agente geral da Compagnie Chargeurs Réunis, da decisão dessa alfandega que impoz ao commandante do vapor inglez *Wormon Monarch*, entrando a 13 de julho de 1912, a multa de direitos em dobro pelo facto de não haver apresentado a lista de sobresalentes, resolveu, por despacho de 4 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, que, de accordo com a circular, reservada de 24 de agosto de 1897,

deve ser exigida a lista de sobresalentes ainda mesmo tratando-se de paquete de linha regular.

N. 1.131 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 421, de 23 de março ultimo, relativo ao recurso interposto por G. Coatalem, agente geral da Compagnie Chargeurs Réunis, da decisão dessa alfandega que lhe impoz a multa, em dobro, de 10 % pela falta de apresentação no prazo devido dos documentos referentes á baixa do termo de responsabilidade do despacho de transito n. 70, de outubro de 1909, resolveu, por acto de 6 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar precripto.

Outrosim, vos chamo a attenção, na forma do citado despacho, para a decisão constante da ordem desta directoria n. 49, de 17 de agosto de 1897, á Alfandega do Maranhão.

N. 1.132 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 626, de 7 de maio deste anno, e em que G. Coatalem, agente geral da Compagnie Chargeurs Réunis, recorre da decisão da inspectoría da alfandega multando-o em 1:019\$334, pela falta de apresentação no prazo legal dos documentos relativos aos despachos, mediante termo de responsabilidade, das mercadorias despatchadas pela nota n. 9, de novembro de 1909, resolveu, por acto de 8 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso, por estar precripto.

Outrosim, chamo a vossa attenção, na forma do citado despacho, para o facto de ter sido aceite por essa inspectoría a certidão que serviu para baixa do termo de responsabilidade, visto não haver sido passada de accordo com o art. 535, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 1.133 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 625, de 7 de maio deste anno, em que G. Coatalem, agente da Compagnie Chargeurs Réunis, recorre da decisão dessa inspectoría multando-o pela falta de apresentação no prazo regulamentar dos documentos relativos á baixa do termo de responsabilidade assignado pelo desembarque das mercadorias de que trata a nota n. 131, de dezembro de 1909, resolveu, por acto de 8 de outubro, deixar de tomar conhecimento do recurso, por não ser de revista, devendo, porém, a multa imposta reverter em sua totalidade á Fazenda Nacional, de accordo com a ordem n. 49, de 17 de agosto de 1897, dirigida á Alfandega do Maranhão e publicada no *Diario Official* de 23 dos mesmos mez e anno.

Outrosim, na forma do mesmo despacho, chamo a attenção dessa inspectoría para o facto de ter aceite a certidão que serviu para baixa do termo de responsabilidade, sem as formalidades exigidas pelo art. 535, n. 1, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 1.137 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 509, de 8 de abril deste anno, relativo ao recurso interposto por E. L. Harrison, representante da The Royal Mail Steam Packet Company, da decisão dessa alfandega que condemnou o commandante do vapor inglez *Blacktor*, entrado em 19 de agosto ultimo, ao pagamento dos direitos correspondentes á mercadoria extraviada de um volume marca P. F., n. 118, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 6 de outubro findo, dar provimento ao alludido recurso, por isso que não ficou provada a culpabilidade do referido commandante.

N. 1.138 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 111, de 23 de janeiro de 1911, em que essa inspectoría recorre *ex-officio* da decisão que homologou a maioria dos votos da Comissão Arbitral mandando classificar no art. 432 da Tarifa, para pagamento dos respectivos direitos, a mercadoria despachada por George B. Stevens, resolveu, por acto de 25 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso, por não ser admissivel a sua interposição.

N. 1.139 — Comunico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 71, de 17 de janeiro de 1912, em que essa inspectoría recorre *ex-officio* da decisão que homologou o voto da maioria da Comissão Arbitral mandando classificar como «fio de algodão tinto» para tecelagem a mercadoria de picha pela Companhia Ijuca, pela nota n. 12.166, de junho de 1911, resolveu, por acto de 25 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso em questão, por não ser admissivel a sua interposição.

— Sr. Graciliano Baptista de Carvalho, Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.140 — Enviando-vos o incluso processo, ao qual, entre outros, se acha annexo o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul n. 3, de 23 de janeiro ultimo, e que se refere ao recurso do Fritz Engel interposto do vosso acto, quando inspector da Alfandega do Rio Grande, intimando-o a recolher a diferença de direitos sobre a mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.758, de fevereiro de 1907, peço prestes informação a respeito do resultado do inquerito que, de conformidade com a ordem da extincta Directoria

do Expediente n. 387, de 18 de outubro daquelle anno, deveria ser aberto em relação ao extravio do primeiro processo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 210 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.587, de 3 do corrente mez, e demais papeis referentes á approvação, com alterações, da reforma dos estatutos da Caixa Geral das Famílias, com sede nesta Capital.

N. 211 — Junto vos remetto, para publicação no *Diario Official*, as cópias do decreto n. 10.595, de 11 do corrente mez, e mais papeis referentes á criação da peculia mixta Thesouro da Família, com sede na cidade de Pernambuco.

— Sr. director da Reprehensoria do Districto Federal:

N. 86 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 93, de 1 de setembro deste anno, e em que Marino Vailarg recorre do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 50%, por não haver comunicado, dentro do prazo estabelecido no § 2º do art. 17 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, a abertura da officina da industria que começou a exercer, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, negar provimento ao recurso interposto, pelos fundamentos da decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal em Aragoas:

N. 115 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 12, de 23 de agosto de 1911, á Directoria da Receita Publica, relativamente ao recurso que o agente do Lloyd Brasileiro, nessa Capital, e em consignatario do vapor inglez *Oscoda*, entrado em 13 de dezembro de 1910, interpoz do acto pelo qual a Inspectoría da Alfandega desse Estado multou em direitos dobrados o commandante do mesmo vapor, por falta de descarga de volumes, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attenendo a que o Lloyd Brasileiro foi incorporado ao Património Nacional, resolveu, por despacho de 19 de outubro findo, tornar de nenhum offeito a multa imposta.

N. 116 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 11, de 23 de janeiro do corrente anno, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes, nessa cidade, do vapor allemão *Sea Belle*, da decisão da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do referido vapor, entrado a 20 de junho do anno passado, a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de dois volumes, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 6 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser caso de recurso.

N. 117 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 23, de 28 de abril de 1913, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da companhia Hamburg Amerika Linie, da decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor allemão *Siegmund*, entrado a 12 de setembro de 1912, a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de uma caixa de marca L. D. K., n. 354, verificada na conferencia final do manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 8 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 118 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 2 do mez corrente, não pôde ser attendida a solicitação constante do vosso telegramma de 28 agosto ultimo, no sentido de serem os Municipios de Piaçabuçu, Coruripe e Triunfo desmembrados do de Penedo, todos nesse Estado, para os effeitos da arrecadação do imposto de consumo, visto a dotação orçamentaria não importar augmento do despesa.

N. 119 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 109, de 21 de dezembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da alfandega desse Estado que impoz ao commandante do vapor allemão *Gualyba*, entrado a 25 de dezembro de 1909 a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada em tres volumes de marca A. F. & Comp., sem numero, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 8 de outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 120 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 99, de 26 de junho de 1911, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor allemão *Sant'Anna*, entrado a 23 de janeiro de 1911, a multa de direitos em dobro pela falta de 16 kilos e 500 grammas de mercadoria, verificada no volume de marca A. Y. — B. L. & C., n. 7.547, descarregado com indícios de violação, resolveu, por despacho de 24 de setembro findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar os di-

feitos simples correspondentes a 10 kilos de mercadoria extraviada, sendo pelo restante responsabilizado o fiel do armazem.

N. 121 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se acham annexos os vossos officios n. 97, de 19 de dezembro de 1910, e 31, de 26 de julho ultimo, endereçados à Directoria da Receita Publica, e em que Borstolmann & Comp. recorrem do acto pelo qual a inspeccia da alfandega dessa capital impoz ao commandante do vapor *Guahyba* a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada na caixa marca Noiva — n. 61, descarregada em indício de violação, em janeiro do referido anno de 1910, resolveu por despacho de 2 de outubro proximo findo tomar conhecimento do recurso interposto, para, reformando a decisão recorrida, mandar cobrar apenas direitos simples correspondentes a 11 kilos de mercadoria contida no questionado volume, visto que este tinha o peso bruto de 178 kilos e descarregou com o de 167, bem assim responsabilizar o administrador das capatazias ou fiel de Armazem, conforme ficar apurado, pela differença de peso no mesmo verificada.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 192 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 73, de 30 de maio de 1911, relativo ao recurso interposto por Jurel Frères da decisão da Alfandega de Manaus mandando classificar como "fibras de casca de algodão," da taxa de 20\$009 por kilo, do art. 473 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 9.583, de abril do mesmo anno, como "galões de algodão" para pagamento da taxa de 8\$000 por kilo, do art. 439, resolveu, por despacho de 23 de setembro do corrente anno, dar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria bem despachada pelo recorrente.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 280 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o officio n. 73, de 7 de novembro do anno passado, e em que o Dr. Austriellano de Carvalho recorre do acto pelo qual a inspeccia da alfandega desse Estado mandou cobrar direitos *al valorem*, na razão de 50 %, sobre as *ecorreas* do pelo de camellos que o recorrente submittira a despacho pela nota de importação n. 210, de outubro do referido anno, resolveu por acto de 7 de outubro ultimo deixar de tomar conhecimento do recurso interposto, por não ter nenhum dos caracteristicos do recurso de revista.

N. 281 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 de outubro ultimo, exarado no processo que transmittistes à Directoria da Receita Publica com o officio n. 73, de 7 de novembro do anno proximo passado, relativo à classificação das *ecorreas* do pelo de camellos, que o Dr. Austriellano de Carvalho despachara pela nota de importação n. 210, de outubro de 1912, e sobre as quaes pagou direitos *al valorem*, na razão de 50 %, como comprehendidas no artigo 22 da Tarifa, segundo decidira a inspeccia da alfandega desse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que a mesma alfandega, em casos futuros, deverá assemelhar a questionada mercadoria às *ecorreas* de algodão e borraça para machinas da classe 3ª, art. 995, da Tarifa, para pagamento da taxa de 1\$800 por kilo.

N. 282 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 16, de 27 de março de 1912, relativo ao recurso interposto por Passos & Comp., negociantes nessa praça, da decisão da alfandega desse Estado mandando classificar como *tecidos de seda*, da taxa de 5\$8, com o abatimento de 60 %, do art. 503 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela 4ª addição da nota de importação n. 320, de 4 de janeiro de 1913, como *tecido de algodão phantasia com mescla de seda*, para pagamento da taxa de 6\$, com a sobretaxa de 30 %, do art. 473, resolveu, por despacho de 11 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 283 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 20, de 17 de abril do anno passado, relativo ao recurso interposto por Domschke & Comp., agentes da Companhia da Hamburgo, da decisão da alfandega desse Estado que condemnou o commandante do vapor allemão *Santos*, entrado em 7 de dezembro de 1905, ao pagamento dos direitos devidos pela mercadoria extraviada de um volume de marca M. A. U. n. 51, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 23 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, por ter havido preterição das formalidades exigidas pelos arts. 379 e 385 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Outrosim vos recomendo, na forma do citado despacho, promovaes nos termos do art. 262 da Consolidação das Leis das Alfandegas a responsabilidade de quem do direito, pelo facto de haver o volume em questão permanecido durante seis annos nos armazens daquelle alfandega sem ter sido dado a consumo, conforme preceitua o art. 234 da citada consolidação.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 127 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 15, de 29 de março do anno passado, com o qual transmittistes à Directoria da Receita Publica o processo em que o agente do Lloyd Brasileiro nessa Capital recorre do acto do inspector da alfandega desse Estado que impoz multa de direitos em dobro ao commandante do vapor *Minas Geraes*, entrado nesse porto em 6 de maio de 1911, por falta de descarga de 33 volumes vindos da Nova York, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a que o Lloyd Brasileiro foi incorporado ao patrimonio Nacional, resolveu por despacho de 1 de outubro findo annullar a multa imposta.

N. 128 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.164, de 1 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 26 de setembro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 4:00\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 20.282 do valor igual quantia e prestada por Francisco Aurelio Brigid, a fim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no lugar de administrador das capatazias da alfandega desse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 55, de 11 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 129 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.292, de 3 de novembro de 1913, resolveu, em sessão de 28 de outubro do mesmo anno, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 3:500\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 10.881 com o deposito de 10:000\$ e prestada por Francisco Antonio de Oliveira Praxedes a fim de garantir a responsabilidade de Joaquim de Oliveira Praxedes e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de administrador da Mesa de Rendas Federaes em Camocim, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 59, de 26 de agosto de 1912, e que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 53 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.213, de 11 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 480\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 5.868 no valor de igual quantia e prestada por Pedro Branco de Souza a fim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Cablas, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 43, de 30 de abril do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 54 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.280, de 30 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 28 de outubro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 720\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 6.035 no valor de igual quantia e prestada por D. Maria Rita Cablas a fim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio ou Curralinho, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 92, de 7 de agosto do corrente anno, e que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 197 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio da Agricultura, segundo communicou em aviso n. 651 A, de 27 de novembro proximo findo, dispous, naquella data, da commissão em que se achava na secretaria do Estado do mesmo ministerio o contador dessa delegacia Carlos Octaviano de Moraes Rego.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 390 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.186, de 6 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 3 de outubro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 5:500\$ constituída por duas cadernetas da Caixa Economica, com uma sob n. 14.998 no valor de 4:000\$ de propriedade de Vicente Rodrigues e, a outra sob n. 23.236 no valor de 1:500\$ de propriedade de Sr. Luiz Lodi, e pelos mesmos prestada a fim de garantir a responsabilidade de Vicente Rodrigues e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Ouro Preto, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 110, de 29 de abril do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 391 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.333, de 18 de novembro de 1913, resolveu, em sessão de 14 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 4:000\$, constituída por quatro apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma uma sob ns. 140.105 a 140.108, a fim de substituir a fiança prestada em 14 de novembro de 1910, e bem assim para reforçar a mesma, e prestada por Olavo Horta Drummond a fim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Belo Horizonte, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 293, de 29 de setembro do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 392 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.152, de 29 de setembro proximo passado, resolveu, em sessão de 26, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 23.432 com o deposito de igual quantia e prestada por Augusto Barbosa, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes da villa de Capellinha, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 151, de 2 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 393 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.210, de 18 de outubro de 1913, resolveu, em sessão de 14 de outubro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 700\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 23.523, no valor de igual quantia, e prestada por Gonçalo Eugenio da Araujo, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Inconfidencia, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 161, de 7 de julho do corrente anno, o que ora vos restituo.

N. 394 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.315, de 16 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 7 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 450\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 23.524, no valor de igual quantia, e prestada por D. Joaquim Augusta do Figueiredo, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Rio Vermelho, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 179, de 30 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 417 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 141, de 6 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto por Pires Franco & Comp., dessa praça, da decisão da alfandega desse Estado mandando classificar como «fitas de algodão», do art. 439, para pagar a taxa de 8500 por kilo, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 13.740, de 12 de abril do corrente anno, como «cadarço de algodão largo para cós», do art. 414 da Tarifa, para pagar a taxa de 25500 por kilo, resolveu, por despacho de 2 de outubro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 418 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 37, de 3 de junho de 1912, relativo ao recurso interposto por Silva Araujo & Comp. da decisão da alfandega desta capital que impoz a multa de direitos em dobro pelo acrescimento de um sacco, como envoltorio em cada um dos sacos de milho submettidos a despacho pelas notas de importação ns. 6.649 e 6.644 de 22 de fevereiro de 1912, resolveu, por acto de 6 de outubro proximo passado, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por não ser de revista.

N. 419 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 65, de 10 de julho do anno passado, relativo ao recurso interposto por Mourão Ferreira & Comp., dessa praça, da decisão da alfandega desse Estado mandando classificar como «bijouteria de estanho», da taxa de 125000 por kilo, do art. 701 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 18.348, de 25 de maio daquelle anno, como «obras de chumbo não classificadas, simples», da taxa de 15600 por kilo, do art. 703 da Tarifa, resolveu por despacho de 3 de outubro ultimo negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela alludida alfandega.

N. 420 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 63, de 9 de julho de 1912, relativo ao recurso interposto pela firma Rago Pacha & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela 4ª addição da nota de importação n. 6.767, de fevereiro de 1912, resolveu, por despacho de 3 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por estar precepto.

N. 421 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 90, de 19 de agosto do anno findo, relativo ao recurso interposto por Araujo Martins & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado mandando classificar como «cordões de algodão de qualquer qualidade» da taxa de 25500 por kilo, do art. 44 da Tarifa a mercadoria submettida a despacho pela primeira addição da nota de importação n. 24.333, de julho do mesmo anno, com igual classificação, mediante exame prévio, e que os recorrentes

pretenderam classificar como «cordalhão», para pagamento da taxa de 15000, por kilo, do art. 453, resolveu, por despacho de 5 de outubro findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria em apreço como «algodão em fio frouxamente torcido para fabricação de redes», da classe 15ª, art. 437, taxa de 15000, por kilo.

N. 422 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.329, de 18 de novembro proximo passado resolveu, em sessão de 14 do mesmo mez julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 41.095 no valor de igual quantia e prestada por Gustavo da Silva Nunes afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Soure, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 24, de 2 de março de 1911, e que ora vos restituo.

N. 423 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2, de 28 de janeiro de 1911, relativo ao recurso interposto por Santos Mulher & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado, que lhes impoz a multa de 1:1035710, pela não apresentação da factura consular pela qual se responsabilizaram em termo assignado naquella repartição em 30 de março de 1910, e relativa á mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pelas notas de importação ns. 18.360, 19.431 e 21.338, de abril de 1910, resolveu, por despacho de 24 de setembro proximo findo, dar provimento ao alludido recurso, visto não haver fundamento legal para a imposição da multa.

N. 424 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 59, de 28 de junho de 1912, relativo ao recurso interposto por José Bento Roqua da decisão da Alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de direitos em dobro e mais 10 % por ter conduzido mercadorias do commercio embarcadas como bagagem, sem a declaração devida, resolveu, por despacho de 22 de outubro do corrente anno tomar conhecimento do alludido recurso para releva a multa imposta, visto não ter ficado provada a infracção arguida.

N. 425 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 109, de 15 de outubro de 1912, relativo ao recurso interposto por Silva Soares & Comp., da decisão da Alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento de 2530, por kilogramma, do art. 143 da Tarifa, como «cordalhão de algodão», a mercadoria que os recorrentes após exame prévio, submetteram a despacho, com igual classificação, pela nota de importação n. 30.604, de setembro daquelle anno, resolveu, por acto de 20 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como «algodão em fio frouxamente torcido para a fabricação de redes», da taxa de 15, por kilogrammo, classe 15ª, art. 437 da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal do Paraná:

N. 273 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 124, de 7 de agosto de 1911, relativo ao recurso interposto por Elysi Pereira & Comp. da decisão da Alfandega do Paraná, que lhes impoz a redução da taxa de armazenagem que pagaram pela mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 2.201, de 15 de abril de 1910, resolveu por despacho de 6 de outubro de 1913, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 274 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 138, de 17 de novembro de 1911, em torção á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto por Elysi Pereira & Comp., do acto da Inspectoria da Alfandega do Paraná, que impoz a multa de direitos de 10 % pelo acrescimento de peso superior a 10 % verificado na 2ª addição da nota n. 6.212, de julho do mesmo anno, resolveu, por acto de 1 de outubro findo, deixar de tomar conhecimento do recurso, por não ser de revista.

N. 275 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 9 de 7 de julho de 1913, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional da Navegação Costeira, da decisão da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor *Uipent*, entrado em 2 de setembro de 1911, a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificadas em um volume marca J. F. & L n. 183, descarregadas sem indícios de violação, e pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 3 de outubro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, por estar precepto.

N. 276 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 138, de 12 de dezembro de 1911, relativo ao recurso *ex-officio* dessa delegacia sobre decisão dan do provimento ao recurso interposto por Sebastião Lobo & Comp. do acto da Alfandega do Paraná, que

lhes impoz a multa de 1:000\$, por infracção do regulamento a que se refere o decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, resolveu, por acto de 22 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de manter a multa imposta pela citada alfandega, visto ter ficado provada a infracção arguida.

N. 277 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 49, de 30 de maio do anno passado, relativo ao recurso interposto por Thiago de Azevedo, representante da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, da decisão da Alfandega de Paranaguá, mandando cobrar a taxa de \$80, por kilogramma, do art. 753 da Tarifa, sobre o acrescimo de accessorios de trilhos importados pela referida companhia para o prolongamento de suas linhas, resolveu, por despacho de 4 de outubro proximo findo negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 278 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.263, de 25 outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$000 constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 13.383 no valor de igual quantia, e prestada por José Marins Loureiro afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da collectoria federal em Castro, nesse Estado conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 117, de 30 de julho do corrente anno e que ora vos restituo.

N. 279 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 80, de 4 de julho ultimo, interposto por Tramijas & Velloso, da decisão dessa delegacia que lhes impoz a multa de 100\$, de accordo com o art. 63, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, combinado com art. 13 da lei 1.144, de 30 de dezembro de 1903, por falta de sello no recibo apprehendido pelo inspector fiscal, Armano Watson Cordeiro, na casa commercial de Candido Hartmann, conforme auto lavrado em 8 de junho do anno passado, resolveu, por despacho de 9 de outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de, reformando a decisão recorrida, mandar que a multa seja imposta a João Silva, signatario do alludido recibo.

N. 280 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de outubro findo, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 110, de 27 de setembro de 1911, ao qual acompanhou o processo relativo á restituição da importancia de 6:462\$613, que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, diz ter pago a mais na Alfandega de Paranaguá, pelos direitos de 33 volumes contendo sobresalentes para locomotivas, desde que o calculo foi effectuado sobre o valor de libras sterlingas, quando o deveria ter sido sobre dollars, de conformidade com a respectiva factura consular, declaro-vos, para os devidos fins, que no caso em apreço não se verifica a prescrição do art. 666 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias, e, conquanto provado o engano allegado, o Thesouro só poderá tomar conhecimento do assumpto por occasião do julgamento do pedido de credito que por ventura for feito ou em grão de recurso, devidamente interposto, depois que aquella alfandega se pronunciar definitivamente a respeito, facultando á parte interessada o recurso legal.

N. 281 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 103, de 14 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Sebastião Lobo & Filho, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando classificar como «papel oleado, vegetal e semelhantes», do art. 612 da Tarifa, para pagar a taxa de \$600, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 1.004, do citado anno, como «papel ordinario, de cor natural, aspero dos dous lados», sujeito á taxa de \$200, do citado artigo, resolveu, por despacho de 13 de outubro findo, negar provimento ao recurso, por ter sido a mercadoria bem classificada pela alfandega recorrida.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 86 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 34, de 19 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto pela Companhia Hamburg Sudamerikanische Dampfkiffahrts Gesellschaft da decisão da Alfandega desse Estado que impoz ao commante do vapor allemão *Desterra*, entrado em 20 de fevereiro do mesmo anno, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado em diversos volumes, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu por despacho de 6 de outubro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter legalmente provado a responsabilidade do commandante, pois o termo de descarga exigido pelos arts. 100, § 6º e 379, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias constitue formalidade essencial, que não pôde ser supprida pelas partes dos guardas ou quaesquer outros documentos.

N. 87 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.203, de 9 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de 7 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 400\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 6.426, com o deposito de

igual quantia e prestada por Manoel Velloso da Silveira Lopes, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Alagoa Grande, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 166, de 17 de setembro de 1912, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e que ora vos restituo por pertencer ao archivo dessa repartição.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 377 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 140, de 27 de setembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Grifit Williams & Johnson da decisão da Alfandega desse Estado, sobre multa de direitos em dobro imposta ao commandante do vapor inglez *Sydmonon*, pela falta de volumes verificada na conferencia final do manifesto do referido vapor, resolveu por acto de 3 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 378 — Declaro-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 31, de 3 de março do corrente anno, relativo ao recurso interposto por J. Pessoa da decisão da Alfandega desse Estado sobre a multa de direitos em dobro na importancia de 516\$, por differença de qualidade verificada na conferencia da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 52.050 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 9 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista;

N. 379 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 63, de 28 de maio de 1913, relativo ao recurso interposto por Nereio Maia & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como tecido de seda a taxa de 56\$ por kilo com o abatimento de 60%, do art. 595 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela segunda adição da nota de importação n. 2.982, de 25 de janeiro do mesmo anno, como tecido de algodão lavado com massa de seda, para o pagamento da taxa de 5\$ por kilo e sobretaxa de 30% do art. 473, resolveu, por despacho de 22 de outubro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para dar-lhe provimento, por ter sido a mercadoria bem despachada pelos recorrentes;

N. 380 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 161, de 29 de novembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Paiva Ferreira da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como couro finto da taxa de 20\$200 por kilo, pagando 50%, ouro, do art. 24 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 35.093, de 13 de agosto de 1912, como pelica, para pagamento da taxa de 2\$200 por kilo, sendo 35%, ouro, do art. 24, resolveu, por despacho de 8 de outubro findo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelo recorrente;

N. 381 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 116, de 19 de julho do anno passado, á Directoria da Receita Publica e em que Adronico Rodrigues do Passo, fiel do armazem n. 1 da alfandega desse Estado, recorre do acto pelo qual a inspectoria da mesma Alfandega o sujeitou ao pagamento dos direitos relativos ás mercadorias subtraídas do volume marca Caboco n. 5.186, vindo no vapor *Assunção*, em dezembro de 1911, resolveu, por despacho de 2 de outubro findo, dar provimento ao recurso interposto, visto que não ficou provado terem sido as mercadorias subtraídas quando o volume se achava recolhido ao armazem a cargo do recorrente;

N. 1.382 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio da Agricultura, segundo communicou em aviso n. 645 A, de 27 de novembro proximo findo, dispensou, naquella data, da comissão em que se achava na Secretaria de Estado do mesmo ministerio, o 3º escriptuario da Alfandega desse Estado Jorge Campos de Oliveira;

N. 383 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.330, de 18 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 13 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 2:800\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 84.971, no valor de igual quantia, e prestada por José Cavalcante da Cunha Vasconcellos, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria Federal do Goyanna, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 150, de 16 de setembro do corrente anno, e que ora vos restituo;

N. 384 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.227, de 24 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 10 do outubro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 7:000\$, constituída por sete apolices da divida publica uniformizadas,

no valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob os ns. 483.612 a 483.618, e prestada por Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, afim de garantir a responsabilidade de Domingos Joaquim Seve e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de administrador das Capitazias da Alfandega de Pernambuco, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 5, de 14 de agosto de 1913, que ora vos restituo;

N. 353 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.243, de 20 de outubro ultimo, resolveu, em sessão de 17 julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 83.473, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Mariano da Silva afim de garantir a responsabilidade de D. Maria Amelia Ferreira da Silva e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Panellas, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 112, de 11 de julho do corrente anno, e que ora nos restituo;

N. 386 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.201, de 9 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 7 de outubro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 100\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 63.471, com o deposito de 260\$, para reforço da anterior, e prestada por Amaro Bezerra Marinho Falcão, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Cabo, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 137, de 30 de agosto de 1911, e que ora nos restituo;

N. 387 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.312, de 10 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 7 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 420\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 62.523, com o deposito de 535\$94, e prestada por João Quaresma do Carvalho Souza, afim de garantir a responsabilidade de Manoel do Souza Teixeira e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Marayal, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 143, de 22 de agosto do corrente anno, e que ora vos restituo;

N. 388 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 162, de 23 do novembro do anno proximo findo, e em que Griffith William & Johnson, agentes do vapor inglez *Labuan*, entrado nesse porto em agosto do anno anterior, recorrem da decisão da inspectoría da Alfandega desse Estado, impondo ao commandante do referido vapor a multa de direitos em dobro pela falta verificada na descarga de 32 canos de barro, marca C.S.R., resolveu, por acto de 2 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso em questão por não ser do revista;

N. 389 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 129, de 14 de setembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Loureiro Maia & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado mandando classificar como «escollida de seda», da taxa de 60\$ por kilo, do art. 579 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela terceira addição da nota de importação n. 39.618, de 12 de julho de 1912, como «chale de tecido não especificado de seda lisa», para o pagamento da taxa de 41\$ por kilo, da classe 18, do art. 579, resolveu, por despacho de 1 de outubro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem despatchada pelos recorrentes a mercadoria em questão;

N. 390 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 149, de 23 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Miranda Souza & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como «bijouteria de aço», do art. 719 e taxa de 42\$, por kilo, a mercadoria que os recorrentes entenderam estar comprehendida no art. 731, como «recorrentes de ferro não especificadas», da taxa de 1\$600, resolveu, por despacho de 3 de outubro findo, negar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela Alfandega recorrida;

N. 391 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 56, de 8 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto por Hostelmann & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor allemão *Woylunde*, entrado a 8 de março de 1911, a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada em uma caixa de marca A1 n. 1, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 23 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto não ter ficado provada a responsabilidade do commandante;

N. 392 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 43, de 2 de fevereiro de 1912, relativo ao recurso interposto por Noesen & Comp., agentes da Companhia Norddeutscher Lloyd Bremen da decisão dessa alfandega, que impoz

ao commandante do vapor allemão *Grefeld*, entrado em 1 de maio de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca JPO n. 521, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 25 de setembro proximo passado, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver para imposição da multa, fundamento legal.

— Sr. delegado fiscal no Piauí :

N. 73 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 36, de 28 de junho de 1911, e em que Joaquim Antonio dos Santos recorre da decisão dessa delegacia mantendo o acto da inspectoría da Alfandega desse Estado, negando ao recorrente isenção de direitos para 430 sacos de estopa, vassios, vindos de Liverpool em retorno, no vapor inglez *Polycarp*, resolveu, por despacho de 9 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso em questão, por não ser do revista.

Outrossim, na forma do citado despacho, chamo a vossa attenção para o facto de haverdes accedido e julgado em segunda instancia um recurso que só poderia ser apreciado pelo Sr. ministro e desde que houvesse fundamento para a sua interposição em grão de revista.

N. 74 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 89, de 16 de dezembro de 1911, e em que a pensionista do Ministerio da Guerra D. Leopoldina Soares Barlaamqui pede relevação da pena em que incorreu por haver assignado, inutilizando a respectiva estampilla, em uma procuração por outrem datada, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de setembro findo, deis cumprimento ao disposto nos arts. 71, 2ª parte, e 72 do regulamento anexo ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1909; art. 2º, n. 21, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904; ordem n. 95, de 21 de novembro de 1907, á Delegacia em Sergipe, e ordem n. 48, de 27 de maio de 1910, á Delegacia em S. Paulo.

— Sr. collector federal do Campos :

N. 105 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 83, de 24 de junho do anno passado, e em que Paulino Salgado & Comp. e Borges, Irmão & Comp. recorrem da vossa decisão impondo-lhes as multas de 500\$ e 200\$, respectivamente, á vista do acto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 17 de novembro de 1911, pelo inspector fiscal Horacio da Costa Ferreira, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, negar provimento ao recurso de Borges, Irmão & Comp., e dar provimento ao de Paulino Salgado & Comp., que não commetteram a infração que lhes foi attribuida.

— Sr. collector federal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro :

N. 106 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 261, de 20 de dezembro de 1911, no qual recorreis da vossa decisão julgando improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 19 de outubro daquelle anno pelo agente fiscal Luiz Campos contra a firma Antonio Nobrega & Irmão, resolveu, por despacho de 22 de setembro ultimo, negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

— Sr. collector das rendas federaes de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro :

N. 107 — Devolvendo-vos o incluso processo que enviastes á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 8, de 15 de janeiro ultimo, e ao qual acompanhou o recurso de João Rodrigues de Seixas, interposto da vossa decisão impondo-lhe a multa de 10\$ por falta de registro para o commercio de «Drogaria», no estabelecimento commercial de Seixas & Comp., recomendo-vos providencias no sentido de ser cobrado o selo simples dos documentos do fls. 5 a 8, e com revalidação o da petição do fls. 4.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 431 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 de outubro ultimo, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 163, de 5 de julho do anno passado, e em que Alfredo Pereira Monteiro, fiel do armazem n. 1 da Alfandega dessa capital, pede reconsideração do despacho pelo qual foi responsabilizado pela falta de mercadoria encontrada no volume marca J. L. S., n. 6.773, que desembarcava do vapor *Spantha* com indícios de violação, por isso que, tanto na parte referente á descarga como na verba da nota do despacho, o requerente declarou haver recebido o volume com o mesmo peso com que fora embarcado, o que não seria possível si já existisse a falta verificada posteriormente á descarga.

N. 432 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 112, de 16 de dezembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Pedro Fernandes Braga, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão da Alfandega do Rio Grande que sujeitou o commandante do vapor *Hyperina*, entrado em 15 de abril do mesmo anno, ao pagamento de direitos cor-

respondentes ás mercadorias extraviadas de um volume pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 3 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 453 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 111, de 18 de dezembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Pedro Fernandes Braga, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão da alfandega da cidade do Rio Grande, que sujeitou o commandante do vapor *Itaíba*, entrado a 6 de março de 1912, ao pagamento dos direitos respectivos pela falta da mercadoria verificada no volume da marca B. B., n. 2.324, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 3 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 455 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 50, de 1 de julho de 1912, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega do Rio Grande, que impoz ao commandante do vapor *Itajuba*, entrado a 2 de julho de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio da mercadoria verificada em um volume marca D. C. D., n. 131, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 3 de outubro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 456 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 290, de 16 de novembro de 1911, relativo ao recurso interposto por A. Krael, agente das Companhias Hamburguezas, da decisão da Alfandega do Porto Alegre, que impoz ao commandante do vapor allemão *Sieglinde*, entrado a 4 de outubro de 1909, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificada em uma caixa marca N. K. F. — H. P. C., n. 60.993, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 2 de outubro proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 457 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica e o vosso officio n. 116, de 3 de outubro de 1910, relativo ao recurso interposto por C. Both, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão da Alfandega dessa Capital, que impoz ao commandante do vapor *Itapem*, a multa de direitos em dobro pela falta da mercadoria verificada na caixa marca 773, n. 21.743, resolveu, por despacho de 25 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, por não ter ficado provada a responsabilidade do dito commandante.

N. 458 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 60, de 12 de junho de 1912, relativo ao recurso interposto pelo agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Pedro Fernandes Braga, da decisão da Alfandega da cidade do Rio Grande, que impoz ao commandante do vapor *Itaíba*, entrado a 22 de fevereiro do mesmo anno, a multa de direitos em dobro pela falta da mercadoria verificada na caixa marca 2 N, numero 252, resolveu, por despacho de 1 de outubro do corrente anno, dar provimento ao alludido recurso, visto não ter ficado provada a culpabilidade do referido commandante.

N. 459 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 111, de 20 de novembro de 1911, relativo ao recurso interposto por A. Krall, agente das Companhias Hamburguezas, da decisão da Alfandega do Porto Alegre que impoz ao commandante do vapor allemão *Sieglind*, entrado em 4 de outubro de 1909, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificada em uma caixa marca ML—JB, n. 9, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 2 de outubro findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 460 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 235, de 16 de julho de 1910, o em que Santos Netto & Comp. recorrem da vossa decisão que os obrigou ao pagamento de diferenças verificadas na revisão dos despachos de ns. 5.283 e 5.284, do março de 1909, resolveu, por acto de 22 de setembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por ser conforme ás decisões em vigor.

N. 461 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 12, de 13 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto por Georg Waetel & Comp., agentes do vapor allemão *Günther*, da decisão da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do referido vapor entrado a 19 de novembro de 1912, a

multa em dobro, na importancia de 400\$, por infracção do art. 316, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, resolveu, por despacho de 6 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

— Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 454 — Havendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sollicitado as providencias no aviso n. 248, de 40 de maio ultimo, contra o facto desta inspectoría exigir do Sr. Felisberto Coelho, agricultor em Dom Pedrito e concorrente ao premio de que trata a lei n. 7.909, de 17 de março de 1910, o pagamento de impostos aduaneiros correspondentes á importação de machinas agricolas, de encontro ás disposições constantes do art. 6 da citada lei, recomendo-vos presteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 140 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 72, de 16 de setembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Leonidas Branco da decisão da Alfandega do S. Francisco, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 1.221, de julho de 1912, resolveu, por despacho, de 3 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por não ser de revista.

N. 141 — Em solução ao objecto constante do vosso officio n. 1, de 2 de janeiro do anno passado e relativo ao pedido feito pelos agentes do Lloyd Brasileiro, de reconsideração do despacho que negara provimento ao recurso interposto da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega do S. Francisco, nesse Estado, impoz multa de direitos em dobro ao commandante do vapor nacional *Jupiter*, na importancia de 1:610\$, por falta de descarga de 40 fardos de xarqua, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a que o Lloyd Brasileiro foi incorporado ao Patrimonio Nacional, resolveu, por acto de 25 de setembro ultimo, tornar de nenhum effeito a multa imposta.

N. 142 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 61, de 23 de junho de 1911, relativo ao recurso interposto por André Wendhausen & Comp., agentes do vapor *Oppdroy*, da decisão da Alfandega dessa Capital, que impoz ao commandante do referido vapor, entrado em 25 de abril de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificada em volumes marca O. C. I. n. 1/10, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 20 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 626 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 93, de 10 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto por Carraresi & Comp. do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos mandando classificar como «obras não classificadas de borracha», para pagar a taxa de 4\$, por kilo, do art. 1.033, da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 87.832, de 18 de julho do anno passado, para pagamento de 50 % *ad-valorem*, ou sejam 1\$200, resolveu, por despacho de 2 de outubro findo, dar provimento ao recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como «borracha em obras não classificadas», da class. 33, art. 1.033, taxa de 50 % *ad-valorem*, não pagando menos de 1\$200, por kilo, por ser esta a taxa da borracha em fios.

Outrosim, na fórma do mesmo despacho, remetto a inclusa petição afim de ser cobrado com revalidação o respectivo sello.

N. 627 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 127, de 26 de agosto do anno passado, o em que I. A. de Caldas Filho recorre da decisão da inspectoría da alfandega de Santos impondo-lhe a multa de direitos em dobro pela diferença de peso verificada na mercadoria despachada pela nota n. 86.918, de agosto de 1911, resolveu, por acto de 27 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser admissivel a sua interposição em face do § 2º, do art. 9º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

N. 628 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 131, de 31 de junho de 1911, relativo ao recurso interposto pela Brazilian Warrant Co. Limited, do acto da inspectoría da Alfandega desse Estado, mandando cobrar em separado os para-fusos contidos em 14 caixas que acompanharam 113 peças e 117 fôrças de aço para construção de edificios, mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 566, de janeiro do citado anno, como «quaesquer outras obras não classificadas do aço», para construção, do art. 737 da tarifa, sujeitas a direitos *ad-valorem*, na razão de 20 %, resolveu, por despacho de 8 de outubro findo, dar provimento ao recurso, visto terem os para-fusos acompanhado as peças para construção e serem em quantidade sufficiente para a sua applicação.

N. 629—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 231, de 3 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Zerreuner, Bulow & Comp., agentes da companhia de vapores Princez Line, da decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor inglêz *Asiatie Prince*, a multa de 200\$, por haver excedido o prazo de 48 horas estabelecido pelo art. 7º do regulamento mandado observar pelo decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, para a entrega dos manifestos, resolveu, por acto de 23 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 630—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 76, de 31 de maio de 1912, relativo ao recurso interposto por Zerreuner, Bulow & Comp., da decisão da alfandega de Santos, que impoz ao commandante do vapor inglêz *Chinese Prince*, entrado a 21 de agosto de 1911, a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de 12 caixas, sendo da marca 2.387, nove, e da marca N. tres, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 3 de outubro proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 631—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 167, de 21 de outubro do anno passado, e em que Carreresi & Comp. recorrem do acto pelo qual a inspeccoria da Alfandega de Santos, de accordo com a commissão de tarifa e com o parecer dos arbitros da fazenda em commissão arbitral, mandou classificar como «tiras de filô de algodão bordado, á imitação de renda», da taxa de 33\$, o kilo, do art. 475 da tarifa, mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 33.492, de março daquelle anno, resolveu, por acto de 3 de outubro ultimo, dar provimento ao recurso interposto, visto que a mercadoria deve ser classificada como «filô de algodão de ponta de malha, bordado», da classe 43ª, art. 457 da tarifa, para pagamento da taxa de 18\$, por kilo.

Ainda nos termos do mesmo despacho vos devolve a petição dos fls. 12 e 13 do alludido processo, afim de que providencias no sentido de ser cobrada com revalidação a differença do selto a que está sujeita.

N. 632 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 71, de 26 de maio de 1913, relativo ao recurso interposto por Lion & Comp., da decisão da alfandega desse Estado, mandando classificar como «fivelas de ferro nickeladas polidas», da taxa de 38900, por kilo, do art. 741 e nota 100 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela quinta addição da nota de importação n. 58.930, de 14 de maio do mesmo anno, com igual classificação e que no acto da conferencia os recorrentes pretendiam que fosse classificada como «fivelas de ferro proprias para arreios, nickeladas», para o pagamento da taxa de \$700, por kilo e sobre taxa de 30 %, do mesmo artigo, resolveu, por despacho de 11 de outubro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, á vista de diversas decisões do Thesouro que firmaram doutrina a respeito.

N. 633 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.313, de 10 de novembro proximo passado, resolveu, em sessão de 7 de novembro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 5.000\$ constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 84.210, série A, no valor de igual quantia e prestada por Francisco Barbosa da Cunha e Mello, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de thesoupeiro da Agencia do Correio de Botucatu, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 218, de 12 de setembro do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 634 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.200, de 9 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 7 de outubro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.000\$ constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 76.322, série A, no valor de igual quantia e prestada por Francisco Corrêa da Silveira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Annapolis, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 175, de 19 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 635—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.233, de 16 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 14 de outubro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 500\$ constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 67.127, série A, no valor de igual quantia e prestada por Benedicto Hilario de Almeida, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptão da Collectoria das rendas federaes em Salto Grande do Paranapanema, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 127, de 5 de junho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 635—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do mez corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 317, de 24 de outubro ultimo, que faz Celestino Guimarães, collecter das rendas federaes em Iudiatuba, nesse Estado, de João Ribeiro Finza para seu agente auxiliar.

N. 637—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 92, de 10 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto por Campos, Guimarães & Comp., do acto da Inspeccoria da Alfandega de Santos, mandando classificar como «tiras de filô de algodão com vidrilhos bordados a seda da taxa de 45\$, por kilogrammo, do art. 596, da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de imitação n. 36.682, de março deste anno, como filô de algodão bordado», do taxa de 18\$, do art. 475, resolveu, por despacho de 2 de outubro findo, tomar conhecimento do recurso, para lhe dar provimento, visto ter sido a mercadoria bem despachada.

N. 638—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 83, de 4 de junho ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Calçado Clark Limited, da decisão da Alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento da taxa 8\$, por kilogrammo, do art. 439 da Tarifa como «galões de algodão», parte da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 83.140, de julho de 1912, como «cadarços de algodão de qualquer outra qualidade», da taxa de 2\$800, por kilogrammo, do art. 441, resolveu, por acto de 11 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, visto haver sido a mercadoria em questão bem classificada pela Alfandega recorrida.

N. 639—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 193, de 14 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado que lhes impoz a multa de direitos em dobro pela differença de quantidade verificada na conferencia das mercadorias submettidas a despacho pela nota de importação n. 22.127, de março daquelle anno, resolveu, por acto de 2 de outubro findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser admissivel a sua interposição, de accordo com o § 2º do art. 9 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

N. 640—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 277, de 26 de dezembro de 1910, e em que a inspeccoria da Alfandega desse Estado, recorre *ex-officio* de sua decisão homologando o voto unanime da commissão arbitral que classificou como «piano de armario», sujeito a taxa de 270\$, por unidade, a mercadoria submettida a despacho por A. Trommel & Comp., pela nota n. 56.766, de julho do referido anno, resolveu, por acto de 23 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso em questão por não ser admissivel a sua interposição.

N. 641—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 62, de 26 de abril de 1911, relativo ao recurso interposto por F. S. Hainsphire & Comp., Limited, agentes da Lamport Holt Line: da decisão da Alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor inglêz *Titian*, entrado em 9 de janeiro do mesmo anno, a multa de direitos em dobro, por não haver entregue, no acto da visita aduaneira, a declaração summaria do conteúdo dos volumes de cada passageiro, resolveu, por despacho de 23 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter ficado provado haver o referido commandante apresentado, no acto da visita, o rol dos passageiros e dos volumes de suas bagageas, não fazendo a declaração summaria do conteúdo de cada volume, por não conterem os mesmos mercadorias sujeitas a direitos.

N. 642—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 162, de 18 de outubro do anno passado, em que Tomaselli & Lenzi recorrem do acto pelo qual a Inspeccoria da Alfandega de Santos, homologando os pareceres das Commissões de Tarifa e Arbitral, mandou classificar como «tecido de algodão de phantasia, do art. 433 da Tarifa, da taxa de 4\$, por kilo, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 9.664, daquelle anno», como tecido de algodão, liso, não especificado da base de 10x10 fios, do art. 472, sujeita ao pagamento da taxa de 2\$500, resolveu, por despacho de 29 de setembro ultimo, tomar conhecimento do dito recurso, para o fim de ser a referida mercadoria classificada como «tecido de algodão gaufrê», da classe 13ª, art. 473, sujeita ao pagamento da respectiva taxa.

N. 643—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 173, de 23 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Tenore & De Camilles successores de Sabino & Chief, por sua vez successores de Sabino Chief, Biola & Comp., da decisão dessa delegacia confirmando a da collectoria dessa

Capital que lhes impuzera a multa de 5:000\$, maximo do art. 122, V, letras a e c, do regulamento anexo ao Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 86 do mesmo regulamento, resolvem, por despacho de 3 de outubro ultimo, negar provimento a alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Directoria da Despesa Publica

Requerimento despachado

Dia 8 de dezembro de 1913

José Dantas Coelho, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo de montepio da sua cunhada Anna Laura Itapicuri. — Remetta-se o processo á Recebedoria para serem sellados com revalidação os autos da justificação de fls. 2 a 9, bem assim para ser sellado o documento de fls. 17.

Directoria do Patrimonio Nacional

PROPOSTAS APRESENTADAS Á CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA A 12 DO CORRENTE PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA AO LLOYD BRAZILEIRO

Proposta n. 1

Paulo Passos & Comp. propõem fornecer ao Lloyd Brasileiro, de conformidade com o edital de 7 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

200 couçoeiras, pinho de Riga 3"×9"×26' a 30', 500 réis, pé corrido.

200 taboas de pinho, de pés, americano, 320 réis, pé quadrado.

200 couçoeiras pinho suco 3"×9"×16' a 20', 530 réis, pé corrido.

10 tabos de cedro de 18"×18"×5/8' 390 réis, pé quadrado.

10 ditos de cedro de 20"×16"×3/4", 460 réis, pé quadrado.

10 ditos de cedro de 18"×18"×1", 560 réis, pé quadrado:

13 ditos de cedro de 20"×20"×1 1/4", 710 réis, pé quadrado.

18 ditos de cedro de 18"×18"×1 1/2", 840 réis, pé quadrado.

6 ditos de cedro de 20"×18"×2", 15100, pé quadrado.

300 couçoeiras, pinho Paraná 3"×9"×14' a 20', 480 réis, pé corrido.

Estes preços comprehendem condução até a ilha da Conceição e um dia para a descarga de madeira, por dia que exceder; cobraremos 50\$ por dia de estadia.

(Sobre uma estampilha de 300 réis.) Capital Federal, 11 de dezembro de 1913.—Paulo Passos & Comp.

Proposta n. 2

Em obediencia ao edital n. 6, de 7 de novembro findo, para o fornecimento de madeira ao Lloyd Brasileiro, a entregar na ilha da Conceição no prazo de 30 dias da data da assignatura do contracto, nas condições do referido edital, propomos fornecer o seguinte:

200 couçoeiras, pinho de Riga 20' a 30' de 3"×9", preço de pé corrido 535 réis.

200 taboas de pinho americano, preço de pé quadrado, 294 réis.

200 couçoeiras de pinho suco de 16' a 24' de 3"×9", preço de pé corrido 535 réis.

10 taboas de cedro de 18"×18"×5/8' 0,018, preço de pé quadrado 500 réis.

10 taboas de cedro de 20"×16"×3/4' 0,19, preço de pé quadrado 600 réis.

10 taboas de cedro de 18"×18"×1" 0,025, preço de pé quadrado 760 réis.

18 taboas de cedro de 20"×20"×1 1/4", preço de pé quadrado 900 réis.

18 taboas de cedro de 18"×18"×1 1/2", preço de pé quadrado 15100.

6 taboas de cedro de 20"×18"×2", preço de pé quadrado 15100.

300 couçoeiras de pinho Paraná 14' a 20'×3"×9", preço de pé corrido 470 réis.

Com estima e consideração nos subscrevemos de V. S. attentos criados e obrigados.—José da Silva & Comp.

Proposta n. 3

De accôrdo com o edital de concurrencia n. 6, de 7 de novembro findo, propomos fornecer ao Lloyd Brasileiro o seguinte:

200 couçoeiras de pinho Riga de 3"×9" de 20' a 30', pé linear 560 réis.

200 taboas de pinho, de pé, americano, pé quadrado 355 réis.

200 couçoeiras de pinho suco de 3"×9" de 16' a 24', pé linear 550 réis.

10 taboas de cedro de 5/8"×18"×18", pé quadrado 450 réis.

10 taboas de cedro de 3/4"×16"×20", pé quadrado 560 réis.

10 taboas de cedro de 1"×18"×18", pé quadrado 700 réis.

18 taboas de cedro de 1 1/4"×20"×20", pé quadrado 840 réis.

18 taboas de cedro de 1 1/2"×18"×18", pé quadrado 18000.

6 taboas de cedro de 2"×18"×20", pé quadrado 15350.

300 couçoeiras de pinho Paraná de 3"×9" de 14' a 20', pé linear 440 réis.

(Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Timotheo M. Costa.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1913

Frederico Figner.—A' 2ª Sub-directoria.

Henrique Costa Pinto Bastos.—A' 1ª Sub-directoria.

Fred. Figner.—Averbe-se a mudança.

Herminio Augusto Lucio.—Transfira-se.

Walter Cardoso.—Idem.

Elisa Flora de Mattos.—Idem.

Alvaro de Mattos Brazil.—Transfira-se.

Moreira & Josué.—Averbe-se a mudança.

Alfredo Monteiro e outro.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Irmandade de S. José e Nossa Senhora das Dóres.—Sello o documento de folhas um.

Domingos Buenos & Comp.—Revalide o sello do documento de folhas quatro.

Francisco Baptista de Paula Netto.—Archive-se.

Maria Lucia Thomaz Henry Martins.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Henrique Glass.—Pague o debito.

Companhia de Calçado Rocha.—Reduza-se o valor locativo a 5:400\$, no exercicio de 1914.

Luiz Antonio dos Reis.—Transfira-se.

Marcellino Dias Corrêa.—Transfira-se.

Annianias Julinato Pinto.—Transfira-se.

Arthur Coelho do Carmo.—Revalide os sellos do documento de folhas tres e da petição.

J. H. Seabra.—Indeferido. Em face do parecer, não houve duplicata de lançamento, nem excesso de pagamento de imposto, como allega o supplicante.

Manoel Francisco Moreira.—Proceda-se nos termos do parecer.

Willeman & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Antonio Ribeiro do Couto.—Pague o debito de que trata o parecer.

Sóares & Pereira.—Altere-se a classificação para fazendas e roupas feitas em pequena escala no exercicio de 1914, de accôrdo com o parecer.

Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Quintina Amelia de Paiva Villaga.—Archive-se.

José de Mello & Comp. — Em face do parecer, pague o debito accusado.

Officio n. 408, da Estrada do Ferro Central do Brazil. — De accôrdo com o parecer, officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Manoel Francisco. — Prove ser proprietario do estabelecimento.

Manoel Ribeiro Junior.—Transfira-se.

Albertina Meirelles de Souza.—Pague o imposto em debito.

Ferreira & Couto.—A' 2ª Sub-directoria.

Joaquim da Luz Coelho.—Transfira-se.

Madureira & Carvalho.—Satisfaçam a exigencia do parecer.

Manoel Loureiro.—Transfira-se.

Atilia da Silva.—Pague o debito.

Antonio Joaquim Sanches. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Caldeira da Fonseca.—A' 2ª Sub-directoria.

Dr. André Jorge Rangel.—Averbe-se a mudança.

E. Lima.—Transfira-se.

Antonio Monteiro de Oliveira.—Revalide o sello do documento de fls. 3.

Baroneza de Guanabara.—Satisfaça a exigencia do parecer.

José Reis.—Faca-se a alteração proposta, em 1914, quanto á 1913, está perempta a reclamação.

Antonio Gonçalves Novo.—Transfira-se.

José Dias Figueiredo.—Idem.
 Perez & Perez.—Idem.
 Germano Boettcher.—Averbe-se a mudança.
 Lanzellotti & Gatto.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 Affonso e Marçal.—Inscрева-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 Antonio Cid Loureiro.—Pague o debito.
 M. da Cruz & Roque.—Averbe-se a mudança.
 Francisco Alves de Oliveira.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1913

Debito

Caixa :

Bilhetes a emittir.....	96.484:170\$000	
Moeda subsidiaria.....	7:181\$813	96.491:351\$813

Caixa ouro:

Em deposito :

Libras.....	9.521.602-10-0	112.824:037\$500	
Franco.....	60.324.139	33.876:521\$738	
Ouro nacional...	440:960\$000	237:870\$000	
Marcos.....	17.470.000	12.825:551\$581	
Dollars.....	27.515.265	84.808:598\$121	
Coroas austriacas	8.770	5:477\$282	
Liras italianas...	980	582\$835	
Pesos argentinos.	429.550	385:235\$673	
Pesetas hespanholas.....	722.425	429:647\$241	277.393:522\$171

Responsabilidade do Thesouro....	18.999:395\$982	
Diferença de ouro fino.....	340:350\$034	19.339:776\$016
		393.225:650\$000

Credito

Emissão:

Bilhetes emittidos	682.724:140\$000
Bilhetes resgatados dilacerados	73.414:430\$000
Bilhetes resgatados.....	312.590:230\$000
	386.004:660\$000

Em circulação.....	200.722:480\$000
--------------------	------------------

Notas a emittir:

Existentes no cofre.....	96.484:170\$000
--------------------------	-----------------

Thesouro Nacional :

Supprimento em moeda subsidiaria.....	18:000\$000
---------------------------------------	-------------

	393.224:650\$000
--	------------------

O chefe da Contabilidade interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.—O thesoureiro, João Gomes R. Horta.—Guilherme A. de Souza Leite, barão de Aguas Claras, director.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado o capitão de corveta Hormisdas Maria de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contratorpedeiro *Matto Grosso*;

Foi exonerado o capitão de corveta Alfredo Amancio dos Santos do cargo, que interinamente exerce, de commandante do contratorpedeiro *Matto Grosso*.

— Por outra de 11 do corrente foi nomeado, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1914, Walter Huguet, para exercer o cargo de 4º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

— Por outra de 12 do corrente foi exonerado o almirante graduado, engenheiro naval, reformado Frederico Corrêa da Camara do cargo que interinamente exerce de chefe do corpo de engenheiros navaes, por impedimento do respectivo serventuario.

— Por outras de igual data, foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins:

A cópia do decreto de 6 do corrente, reformando, a pedido, o contra-almirante graduado, engenheiro naval Frederico Corrêa da Camara;

A carta-patente do contra-almirante reformado Amyntas José Jorge, afim de ser apostillada de accôrdo com o decreto de 26 de novembro ultimo, que lhe concedeu mais uma quota.

Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1913

Antonio José Rodrigues.—Mantenho o despacho anterior, indeferindo a petição.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.019—Tendo sido devidamente rectificada, conforme solicitastes em vosso officio n. 64, de 5 do corrente mez, a inclusa nota n. 107, na importancia de 10:510\$363, tenho a honra de vol-a restituir, conjuntamente com a de n. 106, na importancia de 83:507\$238.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.050 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 50\$, de que é credor o capitão-tenente Americo de Azevedo Marques, conforme consta do incluso processo de exercicios findos numero 5.256.

N. 2.051 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 204\$154, de que é credor o 1º tenente Mario da Costa Braga, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.252.

N. 2.052 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 513\$324, de que é credor o remador aposentado da 3ª classe da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital João Silvestre da Silva, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.253.

N. 2.053 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 37\$992, de que é credor o escrvente de 2ª classe Alfredo Linhares Dias, conforme consta do incluso processo de exercicios findos numero 5.254.

TERCEIRASECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1913

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.157— Restituindo-vos o processo annexo que acompanhou vosso officio n. 494, 1ª secção, da Directoria Geral do Patrimonio de 21 de julho ultimo e relativo ao aforamento de terrenos accrescidos de marinhas á Estrada do Engenho da Pedra requerido por A. G. Fontes, passo ás vossas mãos a cópia junta da informação com a qual eston de accôrdo presta la sobre o assumpto em officio n. 350, de 2 do corrente pela capitania do porto desta capital e Estado do Rio de Janeiro onde fica archivada uma das plantas que acompanharam o dito processo.

— Sr. chefe da commissão naval na Europa:

N. 2.158— Remettendo-vos a relação annexa de objectos de que necessita o Laboratorio Chimico de analyses da Directoria do Armamento recomendo-vos que providencieis afim de que sejam elles adquiridos nas casas indicadas na mesma relação pela importancia total de frs. 12.150

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1913

— Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.159— Tenho a honra de communicar-vos que o officio do commando da flotilha do Amazonas sob n. 411, de 7 de novembro ultimo, sobre um pedido de folhas e mapps destina los ao serviço de escripturação da dita flotilha e que vos dignastes de transmittir-me para ser submettido a resolução do Sr. ministro, teve o seguinte despacho:—Sim, sendo considerado o pedido como supprimento para um anno.

— Sr. contra-almirante superintendente do pessoal :

N. 2.164 — Tenho a honra de communicar-vos que no vosso officio n. 3.056, 6ª secção, de 2 do corrente, referente a pintura o

caiação interna e externa dos edificios em que funciona a Escola do Apprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «No proximo exercicio».

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas :

N. 2.165 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 923, 2ª secção, de 1 do corrente, em que tratastes do vapor *Santa Cruz* offerecido pelo Governo do Estado do Pará para servir como barca-phareol enquanto estiver em construcção a que foi encomendada na Europa, que o Sr. ministro, concordando com a vossa informação, recommenda á Superintendencia do Material que providencie na parte que lhe disser respeito.

N. 2.166 — Tenho a honra de restituir-vos, devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta de machinista de 4ª classe annexa o que acompanhou vosso memorandum n. 2.032, de 5 do corrente, passada a Pedro Gomes da Silveira pela Capitania do Porto do Estado do Amazonas.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral do Contabilidade da Marinha :

N. 2.167 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, deferiu o requerimento em que o 2º tenente commissario João Cavalcante Caminha pede lhe seja cedido pelo Deposito Naval desta Capital um binoculo «Zeiss», carregando-se-lhe a importancia respectiva para indemnizar de accordo com a lei.

N. 2.168 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizon o fornecimento a essa repartição pela Imprensa Naval de um livro para numeração de facturas cujo modelo acompanhou vosso officio n. 1.718, gabinete, de 9 do corrente.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. superintendente do Pessoal :

N. 4.326 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi conceder a permissão pedida pelo Dr. Erasmo José da Cunha Lima para frequentar o serviço clinico do Hospital Central de Marinha, afim de habilitar-se para o futuro concurso para medico do Corpo de Saude da Armada, sem direitio, entretanto, a vencimento algum.

N. 4.328 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que expuzestes em officio n. 2.955, gabinete, de 12 de novembro ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar dar baixa do serviço da Armada ao 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais João Antonio dos Santos, em vista do seu irregular procedimento.

N. 4.327 — Em solução a vosso officio n. 1.520, 3ª secção, de 4 do corrente, autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do foguista de 2ª classe Joaquim Lopes Carneiro em vista de sua desidia e inhabilidade profissional.

Junto vos devolvo a cópia de assentamentos que acompanhou o citado officio.

Dia 12

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 4.335 — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de ser tomado na consideração que merece, o incluso requerimento em que o foguista extranumerario da Armada Joaquim Antonio da Freitas, natural de Portugal, solicita ser naturalizado cidadão brasileiro, e bem assim uma cópia dos assentamentos do mesmo foguista.

— Sr. superintendente do Pessoal :

N. 337 — Em solução ao vosso officio n. 2.976, 1ª secção, de 17 de novembro ultimo, para os devidos fins, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.133, de 6 do corrente, resolvi mandar contar ao contra-mestre de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada João Francisco Guedes, para os officios de sua futura reforma, o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1893 a 27 de agosto de 1898, no total de tres annos, sete mezes e 24 dias, durante o qual serviu como guarda do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 336 — Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido permitir ao pharmaceutico Agenor Sampaio Galvão, habilitado no ultimo concurso para o preenchimento das vagas de 2º tenentes pharmaceuticos, preste gratuitamente á Armada os seus serviços profissionais, conforme requereu.

Requerimentos despatchados

Antonio José Machado. — Não pôde ser attendido, á vista das informações.

Agenor Sampaio Galvão. — Sim.

Felix Corrêa de Oliveira. — Compareça á Secretaria.

Thomaz Ribeiro do Valle. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.339 — Em referencia ao vosso officio n. 863, 4ª secção, de 22 de novembro, tenho a honra de declarar-vos que o Sr. ministro, resolvendo a pretensão do escrevente de 2ª classe Galim de Oliveira, manda scienciar-vos que o art. 1º, § 16, do aviso que estabeleceu regras para escripturação dos livros mestres, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do requerente o clogio constante do aviso n. 1.035, de 6 de março de 1911.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidas 4 mezas de licença ao manipulador de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar João Feliciano Protes Martins, de accordo com o disposto no artigo 1.º n. 1 do decreto legislativo n. 2.755, de 10 de janeiro do corrente anno, devendo o referido funcionario entrar no gozo da mesma licença no prazo de 30 dias.

Expediente de 10 de dezembro de 1913.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitan lo providencias para que: Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 1438\$58 á delegacia fiscal no Pará, para pagamento ao 2º sargento reformado Antonio Martins de Andrade (aviso n. 1.168);

De 405000 á delegacia fiscal em Pernambuco, para pagamento ao capitão Manoel Henrique Cardim Junior — (aviso n. 1167).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias: De 3:306\$800, sendo: a Joaquim M. da Rocha 1:050\$000; a Octavio Gomes 255\$090 e a Villas-Boas & Comp. 1:991\$800 (aviso n. 1.166).

De 47:282\$855, sendo: a Berlido Maia & Comp. 1:566\$680; a Francisco Leal & Comp. 15:768\$000; a Hinc & Comp. 18:347\$300; a J. Costa & Comp. 3:400\$975 e a Pacheco Moreira & Comp. 8:169\$000 (aviso n. 1.169).

— Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando servirem addidos ao 5º batalhão de engenharia, que está á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas para os serviços da Commissão de linhas telegraphicas de Mato Grosso ao Amazonas, o capitão Jorge Gustavo Tinoco da Silva, o 1º tenente Canillo José de Oliveira e Silva Sobrinho e o 2º tenente Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho.

Requerimentos despatchados

Dia 13 de dezembro de 1913

Tercero sargento Carlos Abram dos Santos Paiva, solicitan lo reconsideração de um despacho quanto ao requerimento em que pediu para prestar exames vagos na Escola Militar. — Indeferido em vista das informações.

Canillo Corrêa de Aguiar Curvello, ex-guarda da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo voltar ao exercicio do dito logar, visto ter si lo absolvido por sentença do juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal. — Indeferido.

Lysandro Pinto, requerendo entrega da caderneta de reservista. — Indeferido.

Primeiro tenente Christiano Ullacker, pedindo a rectificação da data de sua praça. — Indeferido em vista das informações.

Capitão Henrique Eriko dos Santos, solicitando despacho de um requerimento em que pediu melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Não ha que deferir.

João Leandro de Sant Anna, pedindo que lhe seja passada outra excusa. — Indeferido.

Dr. Carlos Oscar Lessa, solicitando que seja designado um official para exercer o logar de instructor do tiro de guerra e evoluções militares da escola de que é director. — Não convem a nomeação, em vista dos motivos que occasionaram a exoneração do tenente Luciano.

Pedro Ribeiro Bomfim, pedindo lhe serem entregues os documentos que annexou ao seu requerimento de matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo. — Indeferido.

Primeiro tenente Pedro Figueiredo de Almeida, requerendo aguardar o tempo de aggração na Capital Federal. — Deferido.

Antonio Pereira da Silva, pedindo ser incluído no Asylo do Invalidos da Patria. — Seja asylo.

Primeiro sargento Otilio Elycio Guimarães, requerendo licença para prestar exames das materias precisas para o posto de 2º tenente intendente. — Aguarde oportunidade.

Tenente honorario do Exercito Elpidio Alves de Souza, pedindo inclusão no Asylo da Invalidos da Patria. — Indeferido.

José Daocleio Franco da Silveira, fazendo identico pedido. — Mantenho o despacho anterior.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO DE COMPRAS DESTES DEPARTAMENTO, EM SESSÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1913, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS E MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1914

Designação — Unidade	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	José da Silva & Comp.
Madeiras		
Pinho americano :		
Taboa de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,30 × 0 ^m ,023, metro quadrado.....	3\$063	3\$170
Taboa de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,36 × 0 ^m ,023, metro quadrado.....	4\$500	3\$930
Taboa de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,023, metro quadrado.....	5\$500	3\$940
Taboa de 4 ^m ,0 a 4 ^m ,90 × 0 ^m ,36 × 0 ^m ,030, metro quadrado.....	14\$000	16\$680
Taboa do Canadá de 4 ^m ,90 × 0 ^m ,40 a 0 ^m ,60 × 0 ^m ,073, metro quadrado.....	31\$000	32\$880
Pinho branco sueco :		
Couçoeira de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,073, metro linear....	1\$584	1\$794
Folha de 4 em couçoeira de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,228 ou 0 ^m ,19 × 0 ^m ,228, metro linear.....	\$396	\$143
Folha de 5 em couçoeira de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,228 ou 0 ^m ,015 × 0 ^m ,228, metro linear.....	\$353	\$364
Folha de 6 em couçoeira de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,228 ou 0 ^m ,0126 × 0 ^m ,228, metro linear.....	\$304	\$350
Taboa de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,023 ou 3 em couçoeira, metro linear.....	\$518	\$370
Taboa de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,030, metro linear.....	\$763	\$840
Taboa de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,036, metro linear.....	\$768	\$864
Taboa de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,040, metro linear.....	1\$100	1\$500
Pinho de Riga :		
Couçoeira de 5 ^m ,0 a 10 ^m ,0 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 ou de 3" × 9", metro linear.....	1\$613	1\$770
Couçoeira de 5 ^m ,0 a 10 ^m ,0 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,101 ou de 4" × 9", metro linear.....	3\$000	2\$950
Couçoeira de 5 ^m ,0 a 10 ^m ,0 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,126 ou de 5" × 9", metro linear.....	5\$000	4\$910
Couçoeira de 5 ^m ,0 a 10 ^m ,0 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,152 ou de 6" × 9", metro linear.....	5\$000	4\$880
Peça de 0 ^m ,101 × 0 ^m ,101, metro linear.....	2\$560	2\$590
Peça de 0 ^m ,101 × 0 ^m ,152, metro linear.....	2\$900	2\$890
Peça de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,11, metro linear.....	3\$000	2\$150
Peça de 0 ^m ,101 × 0 ^m ,076, metro linear.....	\$863	\$888
Peça de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,076, metro linear.....	\$866	\$888
Peça de 0 ^m ,11 × 0 ^m ,1253, metro linear.....	2\$500	2\$490
Peça de 0 ^m ,15 × 0 ^m ,753, metro linear.....	1\$174	1\$230
Peça de 0 ^m ,15 × 0 ^m ,15, metro linear.....	3\$600	3\$180
Perna de serra de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,076 ou tres em couçoeira, metro linear.....	\$587	\$614
Perna de serra de 0 ^m ,080 × 0 ^m ,080, metro linear.....	1\$800	2\$150
Perna de serra de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,0 306, metro linear.....	\$148	\$168
Perna de serra de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,057 ou quatro em couçoeira, metro linear.....	\$148	\$184
Perna de serra de 0 ^m ,076 × 0 ^m ,043 ou cinco em couçoeira, metro linear.....	\$364	\$400
Taboa de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,043, duas em couçoeiras de 4" × 9", metro linear.....	1\$600	1\$540
Viga de 4 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,228 ou 9" × 9", metro linear.....	10\$900	10\$610
Viga de 4 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,233 × 0 ^m ,233 ou 10" × 10", metro linear.....	16\$900	16\$600
Viga de 4 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,233 × 0 ^m ,33 ou 10" × 11", metro linear.....	16\$900	16\$800
Viga de 4 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,278 × 0 ^m ,278 ou 11" × 11", metro linear.....	16\$900	16\$800
Viga de 4 ^m ,0 a 16 ^m ,0 × 0 ^m ,30 × 0 ^m ,30 ou 12" × 12", metro linear.....	20\$000	19\$400
Viga de 3 ^m ,0 a 4 ^m ,0 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,0, 40, metro linear.....	—	4\$5000
Cimalla de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,030, metro linear.....	1\$100	1\$200

Designação — Unidade	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	José da Silva & Comp.
Pinho sueco, superior (Westerwick):		
Couçoeira de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,083, metro linear.....	1\$740	1\$742
Folha de quatro em couçoeira de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076, metro linear.....	\$396	\$444
Folha de cinco em couçoeira de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076, metro linear.....	\$353	\$364
Taboa de tres em couçoeira de 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076, metro linear.....	\$518	\$588
Ripas de coqueiro, duzia.....	\$300	\$300
Dormentes de madeira de lei falquejados de 4 ^m ,20 a 1 ^m ,80 × 0 ^m ,22 × 0 ^m ,13, um.....	8\$300	5\$720
Pinho do Paraná:		
Couçoeira até 5 ^m ,50 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,076 ou de 3" × 9", metro linear.....	1\$386	1\$130
Couçoeira até 5 ^m ,50 × 0 ^m ,228 × 0 ^m ,101 ou de 4" × 9", metro linear.....	—	2\$890
Perna até 5 ^m ,50 de duas em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$738	\$510
Perna até 5 ^m ,50 de tres em couçoeira de 3" × 9", metro corrente.....	\$502	\$560
Perna até 5 ^m ,50 de quatro em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$384	\$400
Perna até 5 ^m ,50 de cinco em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$313	\$335
Taboa até 5 ^m ,50 de duas em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$752	\$800
Taboa até 5 ^m ,50 de tres em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$512	\$520
Taboa até 5 ^m ,50 de quatro em couçoeira de 3" × 9", metro linear.....	\$390	\$420
Pinho do Paraná manufacturado:		
Perna até 5 ^m ,50 de duas em couçoeira de 3" × 9", aplainada nas quatro faces, metro linear.....	\$856	\$850
Perna até 5 ^m ,50 de tres em couçoeira de 3" × 9", aplainadas nas quatro faces, metro linear.....	\$684	\$310
Perna até 5 ^m ,50 de quatro em couçoeira de 3" × 9", aplainada nas quatro faces, metro linear.....	\$525	\$180
Taboa até 5 ^m ,50 de duas em couçoeira de 3" × 9", aplainada em uma face, metro linear.....	\$812	\$974
Taboa até 5 ^m ,50 de duas em couçoeira de 3" × 9", aplainada nas duas faces, metro linear.....	\$990	\$974
Taboa até 5 ^m ,50 de tres em couçoeira de 3" × 9", aplainada em uma face, metro linear.....	\$630	\$614
Taboa até 5 ^m ,50 de quatro em couçoeira de 3" × 9", aplainada nas duas faces, metro linear.....	\$569	\$510
Materiaes		
Areia de molhar do Porto, kilo.....	\$140	\$160
Areia de agua doce, para argamassa, metro cubico.....	10\$300	10\$000
Areia do mar, metro cubico.....	20\$000	19\$300
Azulejo de porcellana, metro quadrado.....	12\$300	—
Barro de qualquer especie, para argamassa, metro cubico.....	10\$000	10\$000
Barro para fundição, de qualquer especie, metro cubico.....	12\$000	12\$000
Cimento marca Pyramide, kilo.....	—	\$089
Cimento dous martellos, kilo.....	\$077	\$124
Cimento tres jacarés, kilo.....	—	\$088
Cimento hydraulico Excelsior, kilo.....	\$082	\$088
Cal de marisco commum, entregue no departamento, hectolitro.....	2\$700	2\$800
Cal de marisco de Cabo Frio, entregue no departamento, hectolitro.....	3\$300	3\$000
Cal de marisco commum, entregue nas fortalezas, hectolitro.....	—	4\$740
Cal de marisco de Cabo Frio entregue nas fortalezas.....	—	4\$800

Designação — Unidade	Domingos Joaquim da Silva & Comp.	José da Silva & Comp.
Cal de marisco common, entregue no Arsenal da Guerra, hectolitro.....	—	2\$500
Cal de marisco do Cabo Frio, entregue no Arsenal da Guerra, hectolitro.....	—	3\$090
Cal de pedra, entregue no Arsenal da Guerra, hectolitro.....	—	4\$100
Cal de pedra, entregue nas fortalezas, hectolitro.....	—	4\$300
Cal de pedra, entregue no departamento, hectolitro.....	4\$900	4\$300
Cesto do Porto para carregar atterro, um.....	1\$900	1\$380
Ladrilhos hydraulicos do 9 ^m , 20 X 6 ^m , 20 nacionaes, metro quadrado.....	41\$000	—
Ladrilhos ceramicos Trotoir, metro quadrado...	30\$900	—
Paralelepipedos de pedra, common, milheiro.....	270\$000	240\$000
Tabatinga para fundição, metro cubico.....	120\$000	89\$000
Tijolos de alvenaria, milheiro.....	49\$300	51\$100
Telhas concavas nacionaes, de qualquer marca, milheiro.....	260\$000	278\$000
Telhas planas nacionaes, de formato francez, milheiro.....	320\$000	331\$000
Telhas planas francezas, milheiro.....	232\$000	331\$000

Comissão de compras do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, 2º tenente *Felinto Elizio Ferreira*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 530\$ a M. S. Lino; 3:800\$ a Jonathas Pereira; 3:800\$, ao mesmo e 900\$ a Manoel de Carvalho, de material para a Directoria Geral dos Correios no corrente anno (aviso n. 4.335);

De 517,20 ou 52\$835, ao cambio de 3\$971,815 por dollar, a Hime & Comp., fornecimento à Estrada de Ferro Oeste de Minas em dezembro de 1912 (aviso n. 4.306);

De 2:203-18-1 ou 3:083\$193, ao cambio de 16 3/32, aos mesmos, idem à referida estrada em dezembro de 1912 (aviso n. 4.307);

De marcos 63,00 ou 4\$100, a 731\$752 por marco, aos mesmos, idem à mesma estrada em dezembro de 1912 (aviso n. 4.308);

De 5163,50 ou 502\$729, ao cambio de 3\$074,801 aos mesmos, idem à mesma estrada em dezembro de 1912 (aviso n. 4.309);

De 1:326-6-0 ou 19:778\$609, ao cambio de 16 3/32, aos mesmos, idem à mesma em dezembro de 1912 (aviso n. 4.310);

De 2:775\$900 aos mesmos, idem à mesma em dezembro de 1912 (aviso n. 4.311);

De 23\$, a Louzinger & Comp., idem à Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes em 1913 (aviso n. 4.313);

De 969\$, a Francisco Leal & Comp.; 36\$, a Carlos Contville; 41\$, ao mesmo; 3:850\$, ao mesmo; 1:913\$080, 15\$ e 100\$200, a A. Brazil & Comp.; idem, à Directoria Geral dos Correios, no corrente anno (aviso n. 4.314).

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, a contar de 23 de setembro ultimo, sendo 60 com dois terços da diaria e 30 com a metade da mesma, ao trabalhador de 2ª classe da estação do Cruzeiro Jorge Machado;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario ajudante de 2ª classe no 1º depósito Henrique Alves Cordeiro;

De 60 dias, a contar de 2 de novembro ultimo, sendo 45 com o ordenado e 15 com a metade do mesmo, ao telegraphista de 4ª classe Amílcar de Sá Freire;

De 58 dias, a contar de 1 de novembro ultimo, com a metade da diaria, ao foguista de 2ª classe do 1º depósito Antonio Ferreira;

De 60 dias, a contar de 15 de outubro ultimo, com a metade da diaria, ao praticante de conductor de trem Horacio Galdino da Veiga;

De 54 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao guarda-dormitorio de 2ª classe Horacio Caldas;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao escrevente de 1ª classe da 6ª divisão Gil Octavio Mirinho Falcão.

Expediente de 13 de dezembro de 1913

Devolvem-se à Estrada de Ferro Central do Brazil a minuta do contracto que acompanhou o seu officio n. 1.190, afim de ser substituida por outra que opportunamente será remetida a este ministerio, com a supressão da clausula VI, afim de que possa ser approvada (aviso n. 491).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda que seja despachada na alfandega desta Capital, livre de direitos, uma caixa marca M. B. & Comp., n. 4, vinda de Southampton pelo vapor Avon e pertencente à Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 40).

125.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente, foi prorrogada por tres dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se achava o engenheiro Lino Calmon de Aranjó Góes, conductor de 2ª classe da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Expediente de 12 de dezembro de 1913

Autorizou-se a Inspectoria de Obras contra as Seccas a rescindir o contracto lavrado com os Srs. Saboya Albuquerque & Comp. para a construção do açude Mainosa no Estado do Rio Grande do Norte (aviso n. 342).

— Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o aviso n. 284 deste ministerio relativo ao pagamento à «Compagnie du Port de Rio de Janeiro» do que lhe compete no producto do leilão de consumo de mercadorias depositadas nos armazens do novo caes, por meio do jogo de contas (aviso n. 341).

— Remetteu-se:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, o requerimento do Ovidio Loureiro, official da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, pedindo um anno de licença ao Congresso Nacional, em prorrogação, para tratamento de saúde (aviso n. 343);

A Camara dos Deputados, o requerimento de Oscar de Carvalho Azavedo, guarda-livros da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, pedindo ao Congresso Nacional um anno de licença, com todos os vencimentos para tratamento de sua saúde.

— Solicitaram-se do governador do Estado do Paraná parecer e informações a respeito de uma petição a este ministerio da Prefeitura Municipal de Antonina acerca dos melhoramentos necessarios ao porto da cidade (aviso n. 344).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913:

Em solução aos vossos officios ns. 507 e 609, respectivamente de 13 de setembro e 31 de outubro findos, declaro-vos que ficam approvados o accordo e a minuta do respectivo contracto para a indemnização pela quantia de 23:000\$ dos danos causados aos predios á rua do Riachuelo ns. 322 e 324 pelas obras de arrasamento do morro do Senado.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Ao Sr. Inspector de Portos Rios e Canaes (aviso n. 344)

Requerimentos despachados

Moradores do municipio de Crato, representando ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio contra a construção de um açude no rio dos Carás, naquelle municipio, Estado do Ceará. — Sel-lo o documento.

Elias Fernandes de Mello, empregado diarista da Fiscalização do Porto do Recife, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde. — As licenças aos diaristas só poderão ser concedidas até 31 de dezembro do corrente.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 13 de dezembro de 1913

Malchar, Livreiro & Comp., propondo comprar ferro velho e metal impropiavel existente nos departamentos dependentes deste ministerio. — Não ha para vender nas repartições dependentes deste ministerio o material pretendido por compra pelos supplicantes.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 13 do corrente, foram promovidos na Directoria Geral:

A amanuense, por antiguidade, o praticante de 1ª classe, Jorge David Pereira;
a praticante de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª, João Castilho.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado praticante de 2ª classe da referida directoria o cidadão João Maasillo da Barros Borges.

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1913

Maria Rita de Oliveira foi nomeada para o cargo de ajudante da agencia da rua General Canabarro, em 13 do corrente.

Arthur de Lima Freire, ajudante da agencia da Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, pedindo tras mezes de licença para tratamento de saúde — Como requer.

Manoel Martins de Azevedo, ajudante da agencia do Braz, no Estado de S. Paulo, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde — Concedo nos termos do informado.

Silvino Góes, carteiro da agencia de Botucatu, no Estado de São Paulo, pedindo licença para tratamento de saúde — Concedo nos termos do informado.

Franklin da Miranda Chaves, pedindo licença para o effeito de justificação de faltas dadas ao serviço da agencia de Rio Claro, no Estado de S. Paulo, da qual é ajudante — Concedo nos termos do art. 470 do regulamento vigente.

Abel Augusto, thesoureiro da agencia de Araraquara, no Estado de S. Paulo, pedindo licença para tratamento de saúde — Concedo.

Nathani l Galvão Baptista, praticante de 1ª classe da directoria geral, solicitando dous mezes de licença. — Concedo 30 dias.

Jayme de Andrade Souza, fiel da 2ª classe da directoria geral, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação. — Requisitou-se inspecção de saúde.

Sylvio Lessa da Sylveira Caldeira, praticante de 1ª classe da directoria geral, pedindo seis dias de licença, em prorrogação, para justificação de faltas. — Concedo, nos termos do informado.

Annibal Novaes Pereira, praticante de 1ª classe da directoria geral, pedindo tras mezes de licença. — Concedo 90 dias, á vista do laudo de inspecção e nos termos do informado.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado Josias Guanacs do cargo de thesoureiro da Sub-administração dos Correios de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia.

— Por outra de igual data, foi nomeado para esse cargo o Sr. Deodilos Silverio Alcantara, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras também de igual data, foram concedidas a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, em prorrogação, sendo tras mezes com ordenado o igual tempo com a metade do ordenado, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro deste anno, ao telegraphista de 2ª classe Waldemar Roberto Oscar Koseky;

De 30 dias, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto acima referido, ao telegraphista de 4ª classe José Vulpiano de Araujo Jaboti Junior;

— Por outra de igual data, foram concedidos 63 dias de licença, em prorrogação, com a metade da diaria, nos termos do art. 98 da lei n. 2.544, de 1 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 114 da lei n. 3.738, de 4 de janeiro do corrente anno, ao telegraphista regional João Maria Lobo Botelho.

— Por outras de 12, também do corrente, foram promovidos na Directoria Geral dos Correios os seguintes funcionarios:

A 1ª official, por merecimento, o 2º José Augusto Arnizaut do Mattos;

A 2ª official, por antiguidade, o 3º Annibal de Oliveira Maciel;

A 3ª official, por merecimento, o amanuense Durval Nuno da Barros Pimentel, com os vencimentos que lhes competirem.

Requerimento despachado

The Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, alludindo á Escola Pratica de Radiotelegraphia que mantém, pedindo a indicação da autoridade a quem devam submeter os certificados expedidos pela mesma escola para receberem o visto official. — Os certificados de capacidade profissional de radiotelegraphia que forem expedidos por essa escola, ficam sujeitos ao visto do director geral da Directoria de Correios, Telegraphos e Illuminação e respectivo registro nesta mesma directoria.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

Por portaria de 13 de dezembro corrente, foi exonerado, por não serem mais necessarios os seus serviços, o conductor da 2ª classe da 2ª secção Ladislão Filipowski.

Officio-circular n. 202, de 6 de dezembro corrente, á segunda secção:

Em solução ao telegramma, da 3ª secção, n. 313, de 1 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por aviso n. 327, de 19 de novembro proximo findo, autorizou esta inspectorie a mandar adaptar aos pozos particulares, por conta do requerente, a competente bomba manual ou automatica, devidamente aparelhada para funcionar, desde que aquelle requizito essa facilidade e faça um deposito prévio, em dinheiro, equivalente ao custo total do citado material, inclusive despesas de transporte, devendo esse deposito, depois de concluida a respectiva instalação, ser recolhido á competente repartição do Fazenda como producto da cassão do mesmo material. — Dr. Aarão Reis.

Idênticos á 1ª e 3ª secções, respectivamente sob os ns. 128 e 142.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 11 do mez corrente foi exonerado Manoel Buarque de Macedo do cargo de escripturario da Escola de Aprendiz Artifices de Pernambuco e nomeado Augusto Rigo para exercer o mesmo cargo.

— Por outra de igual data foi concedida a José Zanotti, italiano, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 13 de novembro ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um elevador de corrente para transporte de cargas, denominado Elevador systema J. Zanotti».

— Por outra da mesma data foi igualmente concedida a Arthur Higgins, brasileiro, professor, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria pelo referido prazo, contado de 24 de novembro ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um salva-vidas aereo ou paraquedas aperfeiçoado, denominado Salva-vidas aereo Higgins».

Expediente de 10 de dezembro de 1913

Devolveu-se:

Ao Ministerio da Fazenda, acompanhado das informações prestadas a respeito pela Inspectoria da Pesca, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha e accrescidos. sitos no municipio de Santa Cruz, Estado do Espirito Santo, requerido pelos engenheiros Raul Ribeiro da Silva e Alberto de Oliveira Maia, de que trata o seu aviso n. 155, de 17 de novembro ultimo;

Ao director do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle a recapitulação n. 250, relativa aos documentos de marcas internacionais que foram pela mesma repartição enviados a esta directoria geral no mez de outubro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias do inspector de Pesca no sentido de regressarem immediatamente á sede da repartição a seu cargo o 3º official bacharel Gilberto de Andrade e o dactylographo Luiz Augusto Alves Feitosa, ausentes em commissão.

Dia 11

Communizou-se ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, em referencia ao seu officio n. 1.145, de 18 de novembro ultimo, que por falta de verba e por não haver tempo para providenciar a respeito o Governo do Brazil não poud fazer-se representar na reunião da Comissão da Carta Geographica Mundial ou Internacional, em Paris, a 8 do mez corrente.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendiz Artifices de Minas Geraes, em referencia ao seu officio n. 346, de 22 de novembro ultimo, que, uma vez encerrada a Exposição Industrial de Bello Horizonte, deve providenciar no sentido de serem devolvidos á escola os artefactos mencionados no alludido officio.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Saude Publica, no sentido de ser designado um funcionario da repartição a seu cargo para assistir nesta secretaria do Estado, á 1 hora da tarde de 18 do corrente, á abertura dos

envolveros relativos ás invenções de «um novo processo para fabrica-ção de um preparado destinado á alimentação liquida de molestia aguda» e «um novo processo de fabricaçaõ de um preparado destinado á hygiene alimentar», para os quaes pediu privilegio Adele Villani Sacchetti, e dar opportunamente parecer sobre si as mesmas incidem na disposiçaõ do art. 1º, § 2º, n. 3, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882;

Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, no sentido de informar sobre o nome e o endereço do proprietario da marca de fabrica n. 7.106, que obteve o registro da marca internacional n. 11.817, conforme communicou em officio de 23 de maio do anno proximo findo, convido que taes informações, de ora em diante, acompanhem sempre as communicacões sobre recusa de registro de marcas internacionais.

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1913

Leclerc & C.º, como procuradores de Ehrlich & Graetz, pedindo privilegio de invenção para «uma lampada electrica de incandescencia com fio de incandescencia enrolado».—Deferido, compareçam nesta directoria geral afim de receber guia.

Os mesmos, como procuradores do Henrique Loedel y Castro, pedindo, por certidão, os fundamentos que motivaram o indeferimento do seu pedido.—Deferido, á vista do que dispõe o art. 29 do regulamento de 30 de dezembro de 1882.

Os mesmos, como procuradores do Reichs Kolonialamts, pedindo, por certidão, os fundamentos por que foi indeferido o seu pedido de privilegio.—Idem.

Dia 9

João de Deus Teixeira pedindo privilegio para «um appaarelho para anuncios em automoveis, denominado Auto-anuncio».—Deferido, compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Dr. J. F. Soares Filho, como procurador de Antonio Gasiglia e Francisco Antonio Rubino, pedindo garantia provisoria para «um dispositivo para applicar, automaticamente, o sello de consumo em caixas de phosphoros, carteirinhas de cigarros e objectos semelhantes».—Idem.

O mesmo, como procurador de Alvaro Ribeiro Bastos, pedindo privilegio para «um contraforte de tela de metal flexivel, ou de couro ou papelão, adaptavel, em toda a extensão, á parte interna de pneumáticos».—Idem.

Leclerc & C.º, como procuradores de Vicente Cozzetti, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em estrado com colchão de arame para camas metallicas».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Manoel Gomes de Amorim e Vicente Sario, pedindo privilegio para «guarnições metallicas para proteger camisas, collarinhos e punhos contra suor e poeira».—Idem.

Os mesmos, como procuradores do Henri Mercier, pedindo privilegio para «uma disposiçaõ para assegurar a suspensão dos vehiculos dotados de amortecedores pneumáticos».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da General Electric Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em lampadas electricas incandescentes».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Rémi Louis Masson, pedindo privilegio para «um processo para produzir um rosario regular de contas liquidas em um tubo de pequeno diametro, e appaarelho para esse fim».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Mattheis & Co., pedindo privilegio para «um processo simplificado para fabricar cravos de ferradura».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da General Electric Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em reguladores de circuitos electricos».—Idem.

C. Buschmann, como procurador do Dr. Arthur Scherbius, pedindo privilegio para «um methodo para a produçãõ de corrente continua».—Legalize a traducção.

O mesmo, como procurador do Dr. Sigbert Bloch, pedindo privilegio para «um novo processo de regeneração de lampadas incandescentes».—Idem.

Carlos Dumans pedindo privilegio para «um novo producto chimico destinado ao tratamento e cura das mordeduras de cobras venenosas, denominado *Elizilo*».—Indefrido, por não se tratar de uma invenção privilegiavel, de accôrdo com o art. 1º, § 1º, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882;

Moura & Wilson, como procuradores do Custodio Luiz da Costa, pedindo privilegio para «um novo producto de confeitaria denominado *Balas-damascos finos*».—Idem.

Dia 10

Augusto Cesar Leito, director da Escola de Aprendizizes Artifices da Sergipe, pedindo seis mezes do licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.—Indefrido.

Moura & Wilson, como procuradores de Antonio Carvalho de Araujo-Lima, pedindo privilegio para «um livro em forma de caderneta para matricula de creados de ambos os sexos, denominado *Caderneta de matricula*».—Indefrido, á vista do que dispõe o art. 1º, § 2º, n. 4, da lei de patentes.

Adele Villani Sacchetti pedindo privilegio para «um novo processo de fabricaçaõ de um preparado destinado á alimentação liquida de doentes de molestia aguda» e para «um novo processo de fabricaçaõ de um preparado destinado á hygiene alimentar».—Compareça nesta directoria geral no dia 18 do mez corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura dos envolveros.

Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, concessionario das cartas-patentes ns. 4.750, 4.751, 5.191 e 5.192, apresentando documentos comprovativos do uso effectivo das invenções privilegiadas pelas referidas patentes, afim de serem inscriptos no registro geral dos privilegios.—Compareça nesta directoria geral.

Dia 11

C. Buschmann, como procurador de Danemann & Comp., Adam Engel, Albrico Germack Possolo, Hasenclever & Comp., Heitor de Mello e Mauricio Le Tellier, Lambert & Comp., Frederico Figner, José Constante & Comp., Gross Hermanos, The International Talking Machine Company m. C. H., Schnellpressenfabrik Akt. Ges. Heidelberg e da Röchlingische Eisen u. Stahlwerke G. m. b. H., concessionarios e cessionarios das cartas-patentes ns. 7.538, 5.347, 6.706, 6.727, 6.464, 6.118, 6.427 e 6.824, 6.410, 6.742, 6.294, 6.593 e 5.632, apresentando documentos comprovativos do uso effectivo das invenções privilegiadas pelas referidas patentes, pedindo a inscripção dos mesmos no registro geral dos privilegios, e bem assim as respectivas certidões.—Deferido.

Leclerc & C.º, como procuradores de Luiza Betim Paes Leme, Companhia Luz Stearica, Marconi's Wireloss Telegraph Company, Limited, American Linen Company, Mattheis & C.º, Lucien Marcel Thomas, José Francisco Corrêa & Cº, Georg Ullric, F. Bulcão & Comp., Vickers Sons & Maxim Limited, Typograph Gesellschaft m. b. H. e Louis Lumière, concessionarios e cessionarios, respectivamente, das cartas-patentes ns. 5.383; 6.328, 4.647 e 4.960; 4.419 e 3.232; 5.240; 3.678 e 4.323; 5.577; 6.326, 3.931, 3.600 e 5.890; 5.958; 4.887, 5.729 e 5.587, apresentando documentos comprovativos do uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes acima referidas, pedindo a inscripção dos mesmos no registro geral dos privilegios e bem assim as respectivas certidões.—Idem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferir despacho do registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 3.792, de 28 de outubro findo, pagamento de 50:110\$200, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho e setembro findos;

N. 3.873, de 28, idem de 20:71\$100, idem, idem nos ditos mezes.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.313, de 24 de novembro, pagamento de 80\$, do aluguel do predio occupado pelo posto do 23º districto policial, em março ultimo;

N. 4.365, de 26 de novembro, idem de 100\$, á disposiçaõ da Collectoria Federal em Nieheroy, para despesas com o official do Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro, incumbido de effectuar, por ordem do respectivo juiz, intimação de testemunhas residentes no municipio de Pirahy.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 224, da delegacia do Maranhão, de 13 de dezembro de 1911, pagamento de 175\$, pela dita delegacia a Raymundo Carneiro, de gratificação a que fez jus em 1911.

Requerimentos:

Dos escripturarios Modesto Francisco da Costa, Antonio Paulino Delphin Henriques Junior, Francisco Castello Branco Nunes e José Ignacio Xavier de Brito, pagamento de 400\$, 1:600\$, 300\$ e 300\$, de ajudas de custo.

Da Dorsani & Comp., idem de 4:91\$265, da trabalhos executados na Imprensa Nacional.

Manoel José Alves, idem de 4:38\$530, pela delegacia no Rio Grande do Sul, de vencimentos de inactividade em 1912.

De Carlos Röchling Cardor, idem de 622\$662, idem, idem idem.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De D. Amelia Drummond M. Moreira, Gustavo Celestino da Silva, Raulpho Ribeiro Lopes e outro, Manoel José Pinheiro, Joa-

quim de Meirelles Sobrinho, José Pinto da Costa, Eugenio Augusto Wandeck, Benedicto Santos Oliveira, Siemens Brothers & Comp., Manoel Borges, Josino Marinho da Oliveira, Isidoro de Oliveira Guimarães, Durval de Athayde Pinto e Raymundo Carneira, pagamento de 1:08\$888, 390\$, 520\$, 300\$, 248\$346, 80\$500, 35\$, 124\$, 5:018\$625, 15\$, 666\$666, 80\$, 124\$ e 20\$, de dividas de exercicio passado;

De José Domingues Pereira, Alberto Tavares Larangeira, Carolina Elvira da Cunha Freitas, Amelia Maximiliano Alfredo de Seixas, Anna Elisa da Silva Arantes, Emilio José Veniat, Tranquilino de Mello Leitão e Vicente Godofredo Macahyba, idem de 1:920\$, 1:219\$512, 557\$333, 755\$806, 7:380\$900, 2:621\$723, 726\$259 e 262\$371, idem, idem.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.002, de 5 do corrente, pagamento de 9:361\$100, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

77ª sessão, em 13 de dezembro de 1913

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos.

Deixaram do comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.473—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, o paciente Dr. Horacio Maia; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem impetrada, unanimemente.

N. 3.474—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da Secção; recorrido, o paciente menor José Ambrosio dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.475—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; recorrente, o paciente Dr. Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira; recorrido, o Tribunal da Relação do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.723—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; 1º aggravante, Fanny Worms; 2º aggravante, a União Federal; agravadas, as mesmas.—Negou-se provimento a ambos os aggravos, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos, Sebastião de Lacerda, Pedro Mibielli e Enéas Galvão, que davam provimento ao aggravo da Fazenda, desconhecendo o direito à indemnização do danno moral, e dos Srs. ministros Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva e Oliveira Ribeiro, que davam provimento ao aggravo da parte para elevar a indemnização ao *quantum* arbitrado.

Recurso extraordinario

N. 807—Capital Federal—(Desistencia)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; roquerentes, Asdrubal Augusto do Nascimento e outros.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.605 — Alagoas—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Dr. Domingos José Alves da Silva; appellada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.319—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; appellante, José Pereira de Aranjó; appellada, The Leopoldina Railway Co, Limited.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.512—Pará—(Desistencia)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; desistente, a Companhia de Seguros Seguranga.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e 13 minutos da tarde.—O subsecretario, Edmundo da Veiga.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civeis

Ns. 2.472, 2.290, 1.945 e 1.610 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Ns. 2.219, 1.777 e 1.861 — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro;

Ns. 2.156 e 1.881 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Ns. 2.320 e 2.329 — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.236 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.643 — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 1.790 — Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

Recursos extraordinarios

N. 804 — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Ns. 825 e 787 — Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

Ns. 774, 550 e 638 — Ao Sr. ministro Enéas Galvão;

N. 732 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 647 — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 421 — Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

Sentenças estrangeiras

N. 619 — Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

N. 669 — Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

Revisões criminaes

N. 1.567 — Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.648 — Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

Ns. 1.515, 1.316, 1.457, 1.545, 1.535, 1.562 e 1.421 — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Ns. 1.445 e 1.540 — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 1.493 — Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 1.412 — Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

Appellação criminal

N. 563 — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Conflicto de jurisdicção

N. 284 — Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

Audiencia em 13 de dezembro de 1913

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LESSA

Foram publicados os seguintes accórdãos:

Aggravos de petição

N. 1.708—Pará—Aggravante, João Conde; aggravados, o Juizo Federal e Rudolf Liepman & Comp.—Não se conheceu do aggravo.

N. 1.711 — Pernambuco — Aggravante, Pernambuco Tramway and Power Company, Limited.—Deu-se provimento ao aggravo.

Requerimento

Compareceram o advogado Dr. Aristides Pereira da Silva, por parte de seu constituinte Manoel Vicente Carioca no aggravo de instrumento n. 1.708, e intimou a Absolvo Moreira para ver passar em julgado o accórdão deste egregio tribunal que deu provimento ao aggravo de fls. e requerem, sob preção, que se houvesse a intimação por feita e accusada e assignado o prazo legal para apresentar os embargos que tiver.—Defendeu; apregoados, não compareceu.—O subsecretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 13 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DESEMBARGADOR TORQUATO DE FIGUEIREDO

SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA

Compareceram os Srs. Geminiano da Franca e Francelino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus

N. 457. (Preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Tilsene, Lundgran & Comp.—Concederam a ordem para que os pacientes possam exercer livremente o seu commercio, sem as restricções impostas pelo Regulamento n. 846 de 21 de dezembro de 1911.

N. 459.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont, em favor do paciente Giulio Gemina;

ni.—Julgaram prejudicado o pedido, em face das informações do Dr. chefe da Polícia.

N. 460.—Relator, o desembargador Francelino Guimarães; paciente, Fernando de Oliveira.—Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia e comparecimento do paciente.

N. 461.—Relator, o desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Julio Verissimo Sauerbronn dos Santos em favor de Joaquim Mendes A. Almeida.—Concederam a ordem para informações ao Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal.

N. 462.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; impetrante, Dr. Luiz de Moraes Jardim, representando a Assistência Judiciária, em favor do paciente Carmo Grosso.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal e comparecimento do paciente.

Recurso crime

N. 131.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, Manoel José de Oliveira; recorrido Andronico Rustico de Souza Tupinambá.—Adiado, visto ter se convocado o juiz mais antigo da 1ª camara, para completar o numero legal de juizes, em virtude de ter se declarado suspeito o presidente da camara, o desembargador Montenegro.

Appellações crimes

N. 334.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellantes, Bernardo Schomarker Natus Von Klay, Antonio Pereira de Figueiredo, Antonio Leite da Silva Garcia e outro, socios componentes da firma Von Klay & Comp.; appellado, Schomarker & Comp.—Deram provimento á appellação para julgar prescripta a acção penal.

N. 421.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, Antonio Ribeiro da Silva, appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 439.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Manoel Antonio Alexandrino; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 521.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante José de Almeida; appellada, a Justiça.—Deram provimento em parte á appellação para condemnar o appellante no grão minimo do art. 297 do Código Penal.

N. 541.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante a Justiça, por seu promotor; appellado, Antonio Pedro do Nascimento.—Deram provimento á appellação para annullar o julgamento desde o libello.

N. 542.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, Antonio Ferreira (vulgo pé de Boi); appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 558.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, José Antonio de Oliveira; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 592.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, João Teixeira; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 795 (desistencia) — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante (desistente), Joaquim Elias (menor) por seu curador; appellada, a Justiça — Julgaram a desistencia, e como tenha o appellante cumprido a pena, mandaram expedir alvará de soltura.

Tambem foram julgados, em sessão secreta, os recursos de *habeas-corpus* ns. 469 e 470.

Tomou parte em todos os julgamentos, na fórma da lei, o Sr. desembargador presidente interino da camara.

PASSAGENS

Appellações crimes ns. 697, 699, 734 e 651.—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Appellação crime n. 632 — Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Embargos de nullidade ns. 529 e 1.698 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Em mesa:

Recursos-crimes ns. 136 e 139.

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação convocou as Camaras para, reunidas no dia 18 do corrente mæz, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos: embargo remettido n. 464, embargante, Francisco Lopes Ferraz; embargada, Irmandade da Santa Cruz dos Militares; embargo de declaração n. 425, embargante, Eduardo Paim Pamplona; embargados, capitão Raymundo do Abreu e sua mulher; embargos de nullidade n. 563, 1º embargante, Dario Agnoso, liquidante da firma A. Florita & Comp.; 2º embargante, Companhia Metropolitana; embargados, os mesmos; n. 11, embargante, Adelino Ferreira Baudreira;

embargada, Companhia União Sorocabana Itanaa, em liquidação, e outros; n. 711, embargantes, Americo, Dyonisio e Antonina, representados por sua mãe; embargados, João José Fernandes e sua mulher; n. 1.581, embargantes, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novas e seu marido; embargado, Jeronymo José de Macedo; n. 1.316, 1º embargante, Francisco Sarly; 2º embargante, João Pasano; embargados, Manoel Pereira Barata e outros; n. 1.719, embargante, Manoel Ferreira Netto e outros; embargados, Antonio Augusto do Sacramento e sua mulher; n. 309, embargante, Francisco da Cunha Teixeira; embargados, Pereira & Gomes; n. 488, embargante, Antonio Barbosa de Miranda Filho; embargado, Segismundo Kodler; n. 580, embargante, João de Carvalho Vianna; embargado, Lucio Soares Dias; n. 333, embargante, Companhia do Seguros Minerva; embargada, D. Alice Baptista; n. 527, embargantes, Claudio Mariz & Comp.; embargado, José Fernandes Alves & Comp.; n. 1.661, embargante, Eulalio Teixeira de Souza, syndico definitivo da fallencia de Laemmert & Comp.; embargada, D. Nanette Lidy; n. 1.663, embargante, Daniel Pereira Bastos, inventariante e testamenteiro de Manoel Lopes de Carvalho; embargada, Nair Sampaio da Cunha; embargo de declaração n. 1.416, embargante, Dr. Francisco Vallardi; embargado, G. R. da Aragona.

Secretaria da Corte de Appellação, 13 de dezembro de 1913.—O secretario, Ecaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Fallencias

Thomaz Nogueira da Cunha.—Cumpram os accordãos de fls. 198 e 208 v.

F. Pereira da Cunha.—Cumpra-se primeiramente o despacho de fls. 164.

Alves Casaes & Cabral.—Destituído o syndico F. M. Vieira e nomeado syndico da fallencia Oliveira Valle & Comp. Intime-se o syndico destituído a prestar as suas contas no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

F. Lorentino & Comp.—Nomeados syndicos Pereira Neves & Comp., que assignarão o termo.

Ordinaria

Autora, a Companhia Marcenaria Brasileira; ré, a sociedade anonyma «Casa Colombo».—Cumpra-se o accordão de fls. 223.

Embargo de obra nova

Embargante, José Machado Tosta; embargado, Joaquim Pinto Ferreira. — Só depois de junto o laudo de perito desempatador, conhecerei da petição de fls. 75.

Concordata (preventiva)

D. Pereira & Comp.—Não ha que deferir. O devedor, conservando a administração de seus bens durante o processo da concordata preventiva, pôde continuar o seu negocio, sob a fiscalização dos commissarios, só ha necessidade de expressa autorização do juiz, devendo os commissarios, quando houver necessidade de alienar ou hypothecar immoveis, constituir panhores e contrahir novas obrigações, o que não foi declarado preciso na petição de fls. 45.

Execuções

Exequente, Angelina Pereira de Moraes Sanches, assistida por seu marido Adelmo Sanches; executados, Dr. Francisco Siqueira de Andrade, sua mulher e outros. — Appensada a carta testemunhavel, voltem conclusos.

Exequentes, José Maria Inglez de Souza e outros accionistas da Companhia Evoneas Fluminense; executados, Sebastião de Pinho e outros, fundadores e incorporadores da mesma companhia.—Despacho dado em uma petição nos autos por linha — Requeira em occasião opportuna.

Executivos

Exequente, Antonio Luiz Telles; executados, D. Maria Corolma Bittencourt Ribeiro Mauray e seu marido Jocelyn Mauray.—Deferida a petição de fls. 177, expeça-se o mandado de levantamento.

Exequente, o Banco Commercial do Rio de Janeiro; executado, Jeronymo José de Macedo.—Em prova.

Liquidação

Salgado & Comp.—Defiro a petição de fls. 233, marcando o prazo de cinco dias para dar andamento á liquidação e de 10 dias para apresentação dos balancetes mensaes.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Carta de editos com o prazo de 90 dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem que por este Juízo cõrem o seguem seus devidos termos um executivo hypothecario em que é exequente o Banco Hypothecario do Brazil, e executados o Dr. Aristides Arminio Guarani e outros, nos quaes, por parte do mesmo banco, me foi feita a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara — O Banco Hypothecario do Brazil nos autos de executivo hypothecario que promove contra o Dr. Aristides Arminio Guarani e outros, assim de proseguir no mesmo executivo, vem dizer a V. Ex. que existem alguns interessados residentes e domiciliados no Estado do Espirito Santo, que não puderam ainda ser intimados por não terem sido encontrados, achando-se elles em logar incerto e não sabido, porém naquello Estado. Outro sim, o interessado Alcebiades Guarani embora residente e domiciliado no Estado do Espirito Santo, acha-se actualmente de passagem na Europa, em logar incerto e não sabido. Assim, pois, designando-se dia e hora, assim de ter logar a justificação da ausencia dos supplicados e julgada ella por sentença, requer o supplicante digno-se V. Ex. ordenar que sejam expeditos os compoentes editaes de citação, com o prazo legal, assim de que sejam intimados não só Alcebiades Guarani, como também qualquer outro interessado residente no Estado do Espirito Santo, para que juntamente com es mais co-réos paguem incontinenti ao supplicante a quantia de 3.097:124\$720, a quanto montava o debito hypothecario dos supplicados, em julho de 1914, e mais os juros e despesas accrescidas o que accrescerem e caso o não façam o dito pagamento, para virem à 1ª audiência, após o prazo do dito edital, vorem comutar em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e bem assim verem assignar-se-lhes o prazo legal para embargos, sob as penas da lei, ficando desde logo citados para todos os demais actos e termos judiciais, até final sentença e sua execução. Em taes termos: P. deferimento. Rio, 19 de novembro de 1913. — O advogado, *Mario Tobias Figueira de Mello*. E, porque justifiquei o aduzido em sua petição, lho mandei passar a presente minha carta de edital, com o prazo de 90 dias, pela qual cito, chamo e requiro a Alcebiades Guarani, ou qualquer outro interessado, assim de que juntamente com os demais interessados co-réos paguem incontinenti ao supplicante o quantia de 3.097:124\$720, a quanto montava o debito dos supplicados em julho de mil novecentos e onze e mais os juros e despesas accrescidas o a accrescerem, e caso o não façam, virem à primeira audiência após o prazo de 90 dias ver converter-se em penhora o sequestro feito nos bens hypothecados e para ver assignar-se-lhes o prazo legal para embargos, sob as penas da lei, ficando desde logo citados para todos os demais actos e termos judiciais até final sentença e sua execução, sob pena de revelia; sendo as audiencias no edificio da Avenida Rio Branco n. 211, nas segundas e quintas-feiras, à 1 hora da tarde, e sendo feriado, no dia posterior. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — Eu, João José Zamilh, escrevante juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de Vieira Araujo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrevão Bartlett James communica aos credores da concordata de Vieira Araujo & Comp., que a assemblea foi adiada para o dia 23 do corrente à 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — O escrevão, *Bartlett James*.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Camillo Christaldi, para sciencia de que se acham em cartorio nos autos de justificação de credito requerido por Freitas Couto & Comp. e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este Juízo e cartorio do escrevão que este subscreve se processam os autos de justificação de credito em que são supplicantes Freitas Couto & Comp. e justificada massa fallida de Camillo Christaldi, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para justificar o seu credito, na importancia de 770\$760; tendo sido

ouvidos os liquidatarios e o fallido, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Camillo Christaldi para sciencia de que os autos acima referidos se acham em cartorio, à sua disposição, durante 20 dias, o apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de dezembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrevão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrevão, *Bartlett James*.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Luiz dos Santos Aguiar

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declaram aberta a fallencia do negociante Luiz dos Santos Aguiar, estabelecido com armazem de secos e molhados, à rua Teixeira Pinto n. 111 (Encantado), desta cidade, na forma abaixo:

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio da Silva Barradas, devidamente instruido e depois de preacuchadas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Luiz dos Santos Aguiar, estabelecido com armazem de secos e molhados à rua Teixeira Pinto n. 111 (Encantado), desta cidade, por sentença deste Juízo de 26 de novembro de 1913, às 12 horas do dia, fixando o seu termo para os effeitos legais de 13 de outubro de 1913, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao synlico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será realizada no dia 23 de dezembro de 1913, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 47, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de novembro de 1913. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrevão, subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Bernardino Nunes Rodrigues

Os syndicos da fallencia acima avisam a todos os credores e interessados que a primeira assemblea foi adiada para o dia 20 do corrente, à 1 hora da tarde, no edificio do *Forum*. — *J. Velloso & Comp.*

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Bernardino Nunes Rodrigues

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de Bernardino Nunes Rodrigues que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade; importancia ou classificação: § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. — O escrevão, *Cruz Galvão*.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Alves Casaes & Cabral

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Alves Casaes & Cabral e interessados que o quizerem, aviso acharem-se no cartorio durante, cinco dias, as relações e documentos depositados pelo syndico da dita fallencia, com os respectivos pareceres, podendo durante este prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao Juiz por meio de requerimento, instruido com documentos, justificações ou outras provas que serão procurados em separado. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. O escrevão interino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

Juízo da Segunda Pretoria Civil

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% para venda dos bens moveis que Manoel Ramos de Paula penhorou a Agostinho Ferreira Chaves, na forma abaixo:

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, 1º suplente da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos este edital da 3ª praça virem, com o prazo de oito dias e abatimento de 20%, que por este Juízo e cartorio do o-c-ivão que esta subscryve se processam e correm seus devidos termos uns autos de execução de sentença em que é exequente Manoel Ramos de Paula e executado Agostinho Ferreira Chaves, e por parte do exequente liti dirigida a petição do l-ór seguinte: Petição: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil. Diz Manoel Ramos de Paula, na execução contra Agostinho Ferreira Chaves, que não tendo os bens penhorados encontrado licitantes na segunda praça, effectua hoje, requer a V. Ex. se dignar mandar passar o l-ór da 3ª praça com o abatimento, prazo e formalidades da lei. Pelo l-ór seguinte. Rio, 2 de dezembro de 1913. — O advogado, Bento de Barros Pinheiro. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 2 de dezembro de 1913. — Delduque.

Em virtude do que mandei passar o presente edital da terceira e ultima praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20%, pelo teor do qual o official de justiça que neste Juízo serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, os bens moveis que Manoel Ramos de Paula penhorou a Agostinho Ferreira Chaves, no dia 23 do corrente mez, ás 12 horas, depois de finda a audiência do estylo, ás portas deste Juízo, á rua Barbara de Alvarenga n. 25, no antigo edificio do Instituto da Musica, cujos bens constam da avaliação junta aos autos e estão em mãos o poder do depositario particular, Agostinho Ferreira Chaves, á rua da Alfandega n. 233, onde podem ser vistos e são os seguintes: Avaliação: Dois corpos da arrematação, envilhados, 203; uma mesa balcão, de vinhatico, 30\$; uma secretaria de vinhatico, com lo novo gavetas, 60\$; tres vitrinas de cima de mesa, 15\$; uma machina inglesa de estamparia do autor J. Hölger & Sons, 103; um motor a gaz com força de quatro cavallos, com dois volantes e polias, funcionando, 1.503; um espelho quadrado, com moldura dourada, 20\$; um relógio de parede, 15\$; um grupo de tres peças, forradas de palhinha, 40\$; importante a presente avaliação em 1.989\$, que com o abatimento legal de 20% fica reduzida a 1.591\$, preço por quanto vão a esta 3ª praça, e não havendo licitantes sobre aquella quantia, serão vendidos por todo e qualquer preço que for encontrado. E quem os mesmos bens pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter logar a praça e consequente arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume, pelo respectivo official de justiça, que serve de porteiro dos auditorios, que de tudo lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 dias de dezembro de 1913. Eu, Eurico Dias, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Arnaldo Junior, escrivão, o subscryvi. — Pedro Delduque de Macedo. Está conforme. — Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juízo da Segunda Pretoria Civil

(Freguezia do Sacramento)

Acham-se affixados os editaes para casamentos da:

Casos: José de Brito e Mayla Ferreira de Carvalho, Joaquim Antonio Alegria e Ezilla Amorim Casal, Damazo Antonio de Souza e Izabel Salgueiro Barbosa, André Victor Langkjer Junior e Fatima da Aguiar Nogueira de Souza.

Rio, 12 de dezembro de 1913. — Pelo escrivão, escrevente juramentado, Eurico Dias,

Juízo da Sexta Pretoria Civil

O official do registro civil e do casamentos da 6ª Pretoria Civil (S. Christovão):

Faz sobre que se estão habilitando para casar pelo seu cartorio: José Maria da Gouvea com Maria da Gloria; José Joaquim de Moraes com Rachel da Jesus. Quem sobre de algum impedimento, accusa-o. Rio, 13 de dezembro de 1913. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

Juízo da Sexta Pretoria Civil

Editaes de casamento

O escrivão e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Civil, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei:

Marino da Silveira com Maria Augusta Coutinho, Antonio Martins com Anna Julia Pinho, Orlando Gentili com Esther Bonini, Henrique

de Carvalho com Carmen Adelina Noli; Manoel José Rodrigues com Saphira da Silva Guedes Carneiro, Moacyr Lourenço de Oliveira com Antonietta da Souza Santos e Augusto Las Casas com Alice Ferreira Mamede.

Si algum sobre de algum impedimento, accusa-o.

O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juízo da Sexta Pretoria Civil

Editaes de casamento

O escrivão da 6ª Pretoria Civil e official do Registro Civil da freguezia do Engenho Novo faz saber que se estão habilitando para casar, na forma da lei:

Leticia da Fonseca com Guionar Gloria da Barros, José Teixeira Marques Junior com Elayla Freire de Carvalho, Carlos Eugenio Suller com Cecilia Mendonça, Brício da Silva com Maria Augusta Coutinho, Alvaro de Medeiros com Julieta Ferreira, Orlando Gentili com Esther Bonini e Antonio Martins com Anna Julia Pinho.

Quem sobre de algum impedimento accusa-o.

O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

Foi condemnada, á revelia, em audiência de hoje, a ré Beatriz Machado Fagundes ao pagamento de multa e custas por infracção do regulamento sanitario.

Rio, 19 de dezembro de 1913. — O escrivão, Pedro Brant Pass Lema.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Ceará os seguintes telegrammas:

«Joazeiro, 12 — Respeitosamente me dirijo a V. Ex. para lhe sciencificar do estado da anarchia em que se acha o interior do Estado, promovido pelo governo arbitrario do coronel Franco Rabello. Em todas as localidades desta zona, desordeiros fardados, sob o commando de officiaes de policia, agredem, desrespeitam, insultam, e matam inocentes, invadindo casas, desrespeitando as familias. Os viajantes são interrompidos em suas viagens nas estradas pelos mesmos soldados, que espincam, humilham, prendem, matam, violam a correspondencia, enfim, as maiores violencias que se podem conceber, raras na historia dos povos, despertaram intensa reacção por parte do povo.

Ultimamente, por ordem do governo do Estado, todas as estradas fronteiras do Ceará foram emboscadas durante 42 dias por grandes piquetes de soldados de policia para assassinar os Drs. Florio e Borba, a lversarios que voltavam do Rio. Estes salvaram-se da morte, porque mandei concentrar os 30 leguas distantes o desfilamento por veredas. O Dr. Lavour, para se livrar da perseguição em Fortaleza, veio para aqui, não morreu em caminho, porque mandei desviar o 13 leguas distantes. Estas e outras violencias não encontrarão justificativa nos principios constitucionaes.

Em vista do semelhante procedimento do actual governo do Ceará, está lavrada a conflagração que ha muito previa e para evitar me esforcei e porqu, convidei o polo coronel Franco Rabello para colaborar no seu governo, por amor á minha consciencia, recusei e, por carta expostiva da grave situação do Estado, ponderei-lhe, para evitar derramamento de sangue, de seus prepostos, ser prudente procurar meios de libertar-se da responsabilidade do cargo que exerce. Mandou grossieiramente conflagrar esta localidade e dirigiu-me um telegrama ameaçando castigar-me severamente si eu não interrompesse a reacção popular, como si pudesse obrigar o povo a sofrer sem se defender.

Para melhor V. Ex. se convencer dos meios de que lança mão, transmitto a V. Ex. o seguinte telegramma do chefe de policia do Estado ao delegado daqui:

«Telegrammas do Recife dizem que o general Dantas Barreto enviou um contingente da Força Policial para os limites do Ceará afim de p- ar em favor do coronel Franco Rabello, sendo commandante o atacas Limaco, que reunirá os destacamentos de Salgueiro, Floresta, Granito e Exú, aguardando ordens de Dantas e fazendo de um dos aquellos pontos base das operações.

Daqui seguem elementos para reprimir os sediciosos. Saudações, —Freitas.»

Por este telegramma vera v. ex. o plano sinistro do actual governo contra o povo. Póde V. Ex. aceitar com toda a sinceridade que o coronel Franco Rabello levará pelos meios violentos de governar o nosso querido Ceará á hecatombe da revolução. Como brasileiro, republicano e sacerdote catholico, amigo da paz e da ordem, confio que V. Ex., cuja vida de honrado militar e tirocinio presidencial tem sido a de um intemerato defensor das instituições, segurança da ordem do paiz, não consentirá que continue a ser massacrado o povo cearense por um governo arbitrario e violento, que, zombando da autonomia do Estado não respeita os direitos dos cidadãos garantidos pela Constituição nacional. Respeitosas saudações. —Padre Cicero.»

«Crato, 12—O padre Cicero, a sombra do nome do V. Ex. e do general Pinheiro Machado, acaba de levantar um movimento sedicioso e de guerra em Joazeiro com um numero extraordinario de cangaceiros e fanaticos, depondo todas as autoridades constituidas, prendendo a força publica alli destacada, estabelecendo o estado de sitio naquella villa.

Os cangaceiros do padre assaltaram hoje o municipio de Missão Velha, prenderam autoridades e a força, tomaram armamento, havendo mortos e feridos. O fim do movimento é conflagrar toda a zona do Cariry, aliás todo o Estado, e depôr o governo Franco Rabello.

Esta cidade esta na imminencia de um ataque dos bandidos. Dá-se o exodo das familias alarmadas; a situação é horrivel e o commercio recia o saque. Não cremos na convivencia de V. Ex. e do general Pinheiro Machado nesta epoca de firme conciliação do Governo federal com os Estados. Repetimos os protestos de V. Ex. em não intervir na autonomia do nosso Estado. Evita V. Ex. a torpe exploração em torno do Governo federal, sob pena de verdadeira hecatombe nesta região pela inteira conflagração do Estado, pois o povo é todo rabellista, preferindo morrer a voltar ao antigo regimen. —Abdon Gonçalves, Francisco Brito. —Candido Nobrega.»

«Fortaleza, 12—Levamos ao conhecimento de V. Ex. que algumas pessoas estranhas, sem prestigio politico e apoiadas pelas classes cultas do Estado, procuram no interior o bando fanatico dirigido pelo padre Cicero, do Joazeiro, afim de levantar alli um segundo Camello. Esta associação não julga este facto de grande importancia; entretanto, o commercio sente-se prejudicado naquella região, em virtude do ajuntamento sedicioso que o governo do Estado, talvez por exagerada prudencia e espirito humanitario, ainda não procurou dissolver, sinão por meios suaviosos, para evitar o encontro da força legal com inconscientes fanaticos. Esta associação encarece a benéfica interferencia de V. Ex., fazendo sentir ao chefe dos fanaticos não poder contar com o apoio do governo de V. Ex., como levemente promettem politicos dali. Estamos certos de que, uma vez convencido disso, aquelle grupo se dissolverá sem graves consequências, voltando a tranquillidade áquella zona. Respeitosas saudações. — Associação Commercial do Ceará.»

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu ao Sr. coronel Franco Rabello, presidente do Estado do Ceará, o seguinte telegramma:

«Acabo de receber telegrammas de Fortaleza, Crato e Joazeiro communicando a situação alarmante, oriunda de graves factos occorrentes na zona do Cariry, ora conflagrada por causas que são diversamente motivadas pelos signatarios dos alludidos despachos. Assim é que o padre Cicero se queixa da anarquia reinante no interior do Estado, onde a lei é o arbitrio do Governo e dos seus prepostos e partidarios, que, á frente do desordeiros fardados e commandados por officiaes de policia, desacatam e agredem cidadãos inermes, invadindo casas, desrespeitando familias, assaltando viajantes, violando correspondencias e impedindo o livre transito pelas estradas, espantando, prendendo, matando e praticando outras inauditas violencias capazes de provocar intensa reacção, pela qual o governo do Estado o responsabiliza em telegramma ameaçador. Refere-se ainda o mesmo despacho a telegrammas do Recife, communicando a partida de contingentes da força policial de Pernambuco para a fronteira do Ceará, afim de operar de accordo com o vosso governo. Por outro lado, os Srs. Abdon Gonçalves, Francisco Brito e Candido Nobrega, do Crato, affirmam que o padre Cicero, agindo abusivamente á sombra do meu nome e do do general Pinheiro Machado, promoveu um movimento sedicioso, que acaba de rebentar, produzindo conflagração geral em toda a zona do Cariry, assollada por bandos de cangaceiros e fanaticos, que, armados em pé de guerra, se apossaram de Joazeiro e Missão Velha, depondo autoridades constituidas, desarmando e aprisionando força policial, após tirotoeio de que resultaram ferimentos e mortos. Telegramma do encerramento da oseração telegraphica de Missão Velha, para a Fortaleza e o expedido ao director geral dos Telegraphos communica a invasão daquella localidade por um grupo de populares, que tomou a collectoria, quartel, armamento

e a cadeia, soltando os presos. A Associação Commercial do Ceará, por sua vez, tendo em vista os prejuizos de taes factos resultantes para o commercio naquella região, em telegramma que me endereçou, encarece a minha interferencia, que, entretanto, importa sempre no uso de um poder excepcional em casos determinados, acarretando responsabilidades que entendo não dever assumir sem informações officiaes e completas de vossa parte. Saudações. —Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

Justiça e Negocios Interiores

Esteve hontem neste ministerio o Exmo. Sr. Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica, que veio retribuir a visita que a S. Ex. fizera o Sr. ministro

— Estiveram hontem neste ministerio os Srs. deputados Costa Rodrigues, Luiz Bartholomeu e Cunha Vasconcellos; o Dr. Camello Lampreia, o capitão Moreira da Silva e o Sr. Maggi Salomão.

— O Sr. ministro nomeou escreventes juramentados: Manoel Theodorico Netto, do 13º officio de tabelião de notas desta Capital; Franklin Arango, da 1ª Pretoria Civil; e Randolpho Motta, da 4ª Pretoria Civil

— O Dr. Herculano de Freitas, ministro do Interior, será representado na sessão solemne do encerramento do 5º Congresso Brasileiro do Esperanto, a realizar-se amanhã, ás 8 horas da noite, no salão nobre da Associação dos Empregados do Commercio, por seu official do gabinete, Sr. Arthur Odino.

— O commandante da Brigada Policial foi autorizado a dar baixa ao 3º sargento Salvador Antonio da Silva e ás praças Austrielino Villarim e Manoel de Araujo Baptista.

— Foram remetidas para informar: ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal o requerimento de Isabel Maria de Libari, pedindo perdão para seu filho Glycerio Jorge Barino; ao juiz de 3ª Pretoria Criminal, o requerimento de João Pereira de Oliveira, pedindo perdão de resto da pena de seis mezes de reclusão na Colonia Correccional de Dois Rios; e ao juiz federal de S. Paulo, o requerimento de Felippo Fischer, pedindo perdão da pena a que foi condemnado.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros Manoel Joaquim Alves Machado e Manoel Pires da Costa, naturaes da Portugal; Manoel Ventura Blanco, natural da Hespanha; Julio Albino Sotz, natural da Alemanha; Walter Franck Philipps, natural da Inglaterra, e José Scorzafase, natural da Italia.

— O Sr. ministro communicou ao seu collega da Fazenda, para que providenciasse como no caso couber, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas pagou indevidamente, nos mezes de marco a junho de 1910, ao promotor publico interino da comarca do Alto Acre, Octavio Moura Chaves, a metade do ordenado do cargo, além da gratificação a que sómente tinha direito.

— Foram concedidas hontem pelo Sr. ministro as licenças seguintes:

De tres mezes ao 3º official da Directoria Geral de Saude Publica João Innocencio Pereira Lima;

De 45 dias ao major da Brigada Policial Pedro Alexandrino da Andrade.

— Foi suspenso, com prejuizo total dos vencimentos, do exercicio de suas funções, o escrivão do 5º districto policial, bacharel Amor Margarido da Silva, devido ao inquerito a que responde na 1ª delegacia auxiliar.

Foi designado para substitui-lo o escrevente do mesmo districto Antonio Fonseca

— Foi nomeado escrevente interino do 5º districto policial Francisco Pitombo.

— Foram transferidos os escreventes: Poncellet Fernandes da Lima do 6º para o 8º districto e Eduardo da Silva Reis deste para aquelle.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte: Superior do dia, capitão Badaró dos Santos.

Official de dia á brigada, capitão Rodrigues Fontes.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Banda de corneteiros e tambores para a parada, a do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Rocha Prata; de promptidão, Dr. Campos Paz, o interno de dia, alferes honorario Luiz Macedo.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e pratico Pires do Oliveira.

Ronda de visita, tenente Quintiliano da Costa.

Rondam ás patrulhas alferes Vieira da Cruz e Mario Limociro, sargento quartel-mestre Henrique do Couto e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior.

Prado Jockey Club, alferes Souza Reis.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Daniel Cavalcanti e, na cavallaria, tenente Edmundo Paranhos.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Sylvio Carneiro; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro Nacional, alferes Octaciano de Sant'Anna, e Casa da Moeda, alferes Mello Silva.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, capitão Isidro de Sá; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, tenente Nicoláo Carneiro; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Almeida Cardeal e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.

Uniforme 7º, com polainas pretas.

— Por serem encontrados, ante-hontem, na pratica da contra-venção do «jogo do bicho», foram autuados em flagrante os seguintes individuos:

Na delegacia do 1º districto policial, Nicolau Mandarini, como vendedor, Rosina Cortez Mandarini, como compradora, ambos na casa da rua Primeiro de Março n. 23; Evaristo Antonio Martins, vendedor, e Abel Pinro, compaador, na agencia de bilhetes da Avenida Rio Branco n. 137, e Delphin Braga, como vendedor, na casa da rua do Ouvidor n. 59;

Na delegacia do 3º districto, Matheus Donodio, que foi preso na agencia de bilhetes da rua Marechal Floriano n. 61, tendo o delegado daquella districto, para repressão do referido jogo, tambem procedido a busca nas seguintes casas: rua General Camara n. 162, rua Marechal Floriano n. 75, rua da Carioca n. 23 e rua do Ouvidor n. 181.

Na delegacia do 9º districto foram feitas as seguintes prisões: de Henrique de Carvalho, na agencia de bilhetes de loteria da Avenida Salvador de Sá n. 164, e de Torquato da Souza Caparelli e Sabas Sanchez Rodrigues, rua Estacio de Sá n. 48, que foram igualmente processados.

Pelo 14º districto foi preso e processado o italiano Baptista Falbo, que tambem vendia «bicho» na casa de bilhetes de loterias da praça da Republica n. 225.

— O Dr. juiz de direito da 3ª vara criminal denegou hontem as ordens de *habeas-corpus* impetradas em favor dos individuos Germano Monteiro Bento e José Maria Fernandes, vigiados pela autoridade policial, como jogadores e profissionais, ficando sem effeito o salvo conducto judicial que aos mesmos fora concedido.

— Foram apprehendidas hontem e remettidos para a 3ª delegacia 38 listas do *jogo do bicho*, 161 talões, dous rolos de papel e 36\$300 em dinheiro, sendo presos 19 contraventores.

— Pelo delegado do 3º districto policial foram varejadas hontem as seguintes casas: rua Marechal Floriano ns. 6, 42, 64 e 75; rua da Urugayana ns. 14, 108 e 150; rua da Carioca ns. 1, 11, e 23; rua do Rosario n. 194; largo de S. Francisco de Paula n. 36; rua do Theatro n. 37; rua do Ouvidor ns. 181 e 185; rua Luiz de Camões n. 10; rua General Camara n. 162; rua da Alfandega n. 147 e praça Gonçalves Dias n. 17.

Pelo delegado do 8º districto: as casas da rua Visconde da Garea n. 78 e rua Dr. João Ricardo ns. 64 e 66, e pelo delegado do 19º districto as da rua Archias Cordeiro ns. 148 e 163 e Dr. Manoel Victorino n. 109.

— Hontem foram presos pelo delegado do 3º districto os individuos Fioravante Caruso e David Corrêa da Silva, por terem sido encontrados com compradores do «jogo do bicho», na casa da rua General Camara n. 162.

Nas mesmas condições foi preso hontem pelo delegado do 25º districto, na casa da rua Junqueira n. 2, o individuo Francisco Antonio da Costa.

— O Sr. Dr. Francisco Valladares procedeu hontem, no salão de honra da Repartição Central da Policia, á entrega dos diplomas conferidos aos alumnos que terminaram o seu curso na Escola de Policia.

Fazenda

O Exmo. Sr. Dr. Wencesláo Braz, Vice-Presidente da Republica, acompanhado do seu secretario, o Sr. Maggi Salomon, visitou

hontem o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, com quem se manteve em palestra por algum tempo.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Sá Freire, Tavares de Lyra e Ferreira Chaves, deputados Homero Baptista, Domingos Mascarenhas, Flores da Cunha, Alvaro de Carvalho, Simões Lopes e Joaquim Osorio, Drs. João Teixeira Soares, Inglez de Souza e Abdou Milanez e coronel Emilio Quilaim.

— Pelo Sr. ministro foi permittido que o ex-bedel da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Trajano Martins da Costa, exonerado a pedido do referido logar, recolha ao Thesouro Nacional, mediante guia da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Justiça, as quotas relativas ao montepio a que tem direito.

— O Sr. ministro deixou de attender á solicitação feita pelo delegado fiscal em Alagoas no sentido de serem os Municipios de Piaçabuçu, Coruripe e Triunpho desannexados do do Penodo, todos no mesmo Estado, para os effeitos da arrecadação de impostos de consumo, visto a dotação orçamentaria não comportar augmento da despesa.

— Foi deferido pelo Sr. ministro o requerimento de Aureliano Francisco de Paula, ex-porteiro da Caixa de Amortização, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.

— Foi approvada pelo Sr. ministro a proposta feita por Celes-tino Guimarães, collecter das rendas federaes em Indaiatuba, no Estado de S. Paulo, de João Ribeiro Finza para seu agente auxiliar.

— O Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional mandou expedir o titulo de aposentadoria de Antonio Antonino Condé, agente de 1ª classe dos Correios de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Pela Directoria da Despesa Publica foi aberto á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte um credito de 37:756\$661, á conta das verbas 5ª, 11ª e 18ª do orçamento em vigor.

— A Directoria da Despesa Publica communicou ao Ministerio da Marinha que o Tribunal de Contas registrou o credito de 100:000\$ á conta da verba 23ª—Reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— O Sr. presidente do Tribunal de Contas, por despacho do hontem, ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 50:110\$200 e 20:713\$600, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil no corrente anno; de 9:361\$400, ao Ministerio da Marinha, de fornecimentos; de 4:913\$265, a Dassani & Cmp. de trabalhos executados na Imprensa Nacional; de 4:383\$530, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Manoel José Alves, de vencimento de inactividade em 1912; de 7:380\$900 a D. Anna Elisa da Silva Arantes a de divida, de exercicios findos; de 2:621\$723, a Emilio José Veniat.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 20,266; sahidas, 33,651.

Francos: sahidas, 27,610.

Dollars, sahidas, 300.

Mil réis ouro, sahidos, 1:000\$000.

Lastro—Ouro em deposito: 277.933:522\$171.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512) 219.339:776\$016.

Total: 296.733:298\$187.

Emissão—Notas em circulação: 296.722:489\$000.

Moeda subsidiaria: 10:818\$187.

Total: 296.733:298\$187.

Marinha

O Sr. chefe do Estado-Maior da Armada, de ordem do Sr. ministro, honvou o Sr. commandante, officiaes, inferiores e praças do encouraçado *Minas Geraes*, pela actividade e esforço que mostraram por occasião do recebimento de carvão, alcançando o navio uma percentagem de 150 toneladas horarias. Espero que este logar venha a se estender aos demais navios quando vierem a se empenhar em faina identica.

— O Sr. chefe do Estado-Maior da Armada fez a recommendação seguinte: «Recommendo aos Srs. commandantes de divisões de navios e officiaes que enviem até o dia 31 do corrente mezas propostas de alterações que julgarem dever ser feitas na ordenança provisoriamente em vigor, afim de serem ellas discutidas em reunião do Almirantado para sua definitiva adopção».

— Passaram do navio-escola *Benjamin Constant* para o contra-torpedeiro *Amazonas*, o 1º tenente Mario Contrim Coimbra e deste contra-torpedeiro para o cruzador *Tiradentes*, o 2º tenente João Paiva Azevedo.

— Para os submersiveis que deverão ser incorporados á esquadra, ficam estabelecidos os seguintes indicativos do chamado radio-telegraphicos e distinctivos doCodigo Internacional de Signaes:

	Indic. de chamada	Distinctivo
«F. 1».....	S O W	G O L I
«F. 3».....	S O X	G O L I
«F. 5».....	S O Z	G O L I

— Passaram do couraçado *Minas Geraes* para o contra-torpedeiro *Mulatto Grosso* o primeiro tenente Jair de Albuquerque e do navio-escola *Benjamin Constant* para o couraçado *S. Paulo* o seralheiro de 2ª classe Fortunato José da Costa.

— Desembarcaram o primeiro tenente Contran Teixeira, do couraçado *Florianópolis*; o segundo-tenente patrão-mór Miguel Ventura da Silveira Santos, do couraçado *Minas Geraes*; os taifeiros Aristides Silveira da Silva e Antonio Nunes da Andrade, do cruzador *Rio Grande do Sul*, ambos a pedido.

— O Sr. ministro, resolvendo o pedido do segundo-tenente pharmaceutico Henrique Meirelles Gaspary, pedindo ser c-locado na respectiva escala acima de seu collega Julio Cesar Machado da Fonseca, mandou que mantivesse o criterio estabelecido pelo aviso n. 3.922, de 11 de novembro, que resolveu fosse contada a antiguidade dos pharmaceuticos recém-nomeados da data dos contractos em virtude dos quaes serviam á Armada.

— Pelo aviso n. 4.129, foi mandado rescindir os contractos dos foguistas extranumerarios de 1ª classe Antonio Rodrigues da Oliveira e de 2ª classe Joonymo Queiroz, conforme solicitaram, devendo os mesmos indemnizarem a Fazenda Nacional do valor dos uniformes recebidos por adiantamento.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposita no seu primitivo logar, a boia conica (sem luz) pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a «Lage de Muchôcho», no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

— O Boletim do Almirantado Brasileiro publicou a reunião dos seguintes conselhos de guerra, que se effectuarão na Auditoria Geral de Marinha:

No dia 15 do corrente, ao meio dia, aquelle a que responde o soldado naval Pedro Salles de Medeiros, do qual é presidente o capitão-tenente Fabricio Moreira Caldas e são juizes: 1ºs tenentes José Antonio Gomes Pimentel, commissario Joaquim Pinto de Freitas e medico Dr. Julio Pires Porto Carrero; 2ºs tenentes commissario João Cavalcanti Caminha e pharmaceutico Oscar Porciuncula Darden, devendo comparecer o réo e a testemunha, soldado naval Carlos Augusto de Mendonça.

No dia 15 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado naval Nestor Guilherme Larangeira, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu e são juizes: capitão de corveta reformado engenheiro machinista Bernardo Joaquim de Mattos; capitães-tenentes commissario Juvenal Jardim, medico Dr. Eugenio Ernesto Barboza e engenheiro machinista João Baptista de Figueiredo Tenreiro Araujo e 1º tenente Rodrigo Navarro de Andrade Junior.

No dia 16 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o taifeiro Benedicto Lopes Coelho, do qual é presidente o capitão-tenente Ricardo Greenhalgh Barreto e são juizes: o capitão tenente engenheiro machinista José Antonio da Silva Santos, 1ºs tenentes Manoel da Costa Cunha Lima Filho e Frederico Monteiro de Barros, 2ºs tenentes Eugenio da Costa Mattos e engenheiro machinista Heitor Candido Corrêa, devendo comparecer o réo.

No dia 16 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o capitão de corveta Antonio Candido Lessa, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Rodolpho Ribeiro Penna e são juizes: o capitão de fragata Arthur Affonso de Barros Cobra, capitães de corveta Eduardo Justino de Proença, Jorge Martiniano de Castro Abreu, Aristides Galvão Bueno e commissario Arlindo Lopes de Castro, devendo comparecer o réo e as testemunhas capitão de fragata Alberto de Barros Raja Gabaglia, capitães-tenentes Raul Elycio Daltro e en-

genheiro machinista José de Jesus Carvalho e 1º tenente medico Dr. Alipio de Oliveira Alves.

No dia 17 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe José Carvalho do Nascimento, do qual é presidente o capitão-tenente Nelson Peixoto Jurema e são juizes: capitão-tenente commissario Mauricio Helmold, 1ºs tenentes Enrico Corrêa de Mello e engenheiro machinista João Cecilio de Oliveira, 2ºs tenentes engenheiro machinista Augusto Machado Mendes e pharmaceutico José de Freitas.

No dia 17 do corrente, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado naval Joaquim Romano de Souza Queiroz, do qual é presidente o capitão de fragata José Manoel Monteiro e são juizes: capitães-tenentes Thomaz do Aquino Freitas, pharmaceutico José Gomes de Araujo Beltrão e commissario reformado Luiz José de Lima Junior, 1º tenente commissario Julio Queiroz Seixas, 2º tenente pharmaceutico José Brazil da Silva Coutinho, devendo comparecer o réo e as testemunhas: sargentos do Batalhão Naval Manoel Xavier do Couto, Miguel Villas Boas, Oriorvaldo Joaquim da Cruz, Antonio Manoel Freire e Randolpho Mario Sanches.

Deve reunir-se na bibliotheca da Marinha.

No dia 16 do corrente, ao meio dia, aquelle a que responde o foguista extranumerario Sebastião José Diaz, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e são juizes: capitão de fragata reformado engenheiro machinista Joaquim Augusto Affonso da Costa, capitão de corveta reformado engenheiro machinista Bernardo Joaquim de Mattos, capitães-tenentes reformados Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, José Joaquim Guimarães e João Augusto Pereira de Amorim Junior.

Deve reunir-se na Auditoria de Marinha:

No dia 18 do corrente, ao meio-dia, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Armando Nogueira Neves, do qual é presidente o vice-almirante reformado Sabino de Azeredo Coutinho e são juizes: capitães-tenentes Octavio Nunes Briggs, Aristoteles da Castro e commissario Silverio José Pontes; 1ºs tenentes Oscar Luna Freire do Pilar e Frederico Monteiro de Barros, devendo comparecer o réo, seu curador e as testemunhas: marinheiros nacionaes de 1ª classe Manoel Vital do Nascimento, de 2ª classe Antonio do Almôida e Patrocinio Ribello e grumetes Cicero Joaquim dos Santos e Tortuliano Manoel da Silva.

Deve reunir-se no Batalhão Naval:

No dia 18 do corrente, ao meio dia, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Alfredo Alves Ribeiro, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim e são juizes: capitães-tenentes reformados Miguel Joaquim de Castro Sobrinho e João Augusto Pereira de Amorim Junior; 1ºs tenentes commissario Americo Eugenio Ferreira Guimarães, o reformado engenheiro machinista Manoel Pereira Lisboa e 2º tenente engenheiro machinista Augusto Machado Meixes.

— Passaram: do navio-escola *Benjamin Constant*, o capitão-tenente Francisco Xavier da Costa e 2º tenente Braz Paulino da Franca Velloso, ambos para o encouraçado *Florianópolis*; 1ºs tenentes Mario da Silva Celestino e engenheiro machinista José Veiga e 2º tenente engenheiro machinista Claudio Juliao do Amaral, o primeiro para o encouraçado *Minas Geraes* e os outros para o contra-torpedeiro *Tupy*, todos do navio-escola *Benjamin Constant*.

— Ficou sem effecto a passagem do 1º tenente engenheiro machinista José Cupertino da Silva, do encouraçado *Florianópolis* para o contra-torpedeiro *Tupy*.

— Pelo aviso n. 4.237 o Sr. ministro mandou elogiar o capitão-tenente Leopoldo da Nobrega Moreira pelo zelo, dedicacão e competencia com que serviu junto á pressa do coronel Theodoro Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos da America do Norte, como foi declarado pelo Ministerio das Relações Exteriores, a cuja disposicão ficou o mesmo official da Armada, durante a referida commissão.

— Apresentaram-se ás autoridades navaes o capitão-tenente Luiz Bulhões Vieira Barcellos, que ficou addido a esta repartição; o capitão-tenente José Bonifacio de Carvalho, por ter regressado da Parahyba; o 1º tenente Oscar Barbosa Lima, por ter sido nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará; do capitão de corveta João Antonio Ribeiro Junior, por ter sido nomeado immediato do navio-escola *Benjamin Constant*; o cabo de foguista extranumerario Octaviano da Silveira Guimarães, por ter sido mandado incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, por moléstia adquirida em serviço.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major Erasmo de Lima, por ter de reunir-se ao 51º batalhão de caçadores; capitão Ruy Franca, por haver revertido ao serviço activo do Exército e ter de seguir para o Rio Grande do Sul afim de aqua-

dar asna classificação; 1^{as} tenentes Praxedes Theodulo da Silva Junior, por ter revertido á 1^a classe, medicos Drs. Cincinato Telles Guariba, por ter vindo de Manãos e ter que seguir para a 13^a região, Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, por ter vindo do Rio Grande do Sul com permissão, Pedro Pereira de Aguiar, por ter vindo da 10^a região no gozo de licença para tratamento de saúde, Herminio Leal, por ter que depôr no Juizo da 5^a Pretoria; 2^{as} tenentes João Barbosa Leite, por ter vindo do Porto Alegre afim de recolher-se ao 46^o batalhão de caçadores e veterinario Oscar de Menezes Costa, por ter sido mandado servir na 9^a região.

— Foi classificado no 1^o regimento de artilharia montada o aspirante a official Ataliba Teixeira.

— Foi nomeado o 2^o tenente do 4^o batalhão de engenharia Alberto Medeiros adjunto do 5^o grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

— Foi classificado no 3^o batalhão de engenharia o 1^o tenente Raul Silveira de Mello.

— Foram transferidos: do 50^o batalhão de caçadores, para o 53^o da mesma arma, o cabo de esquadra Bello José de Sant'Anna; da companhia de praças da Escola Militar para a 9^a região, o soldado Luiz Gomes.

— Foi concedida permissão para vir a esta Capital, ao capitão medico Dr. Cesario Corrêa de Almeida, que serve na guarnição do Maranhão.

— Foi concedida dispensa de serviço, por 15 dias, ao 2^o tenente Ernesto Zeferino Nunes, do Asylo do Invalidos da Patria.

— Falleceu ante-hontem no Hospital Central do Exército o 2^o tenente Leonel da Costa Ribeiro.

— Baixou ao Hospital Central do Exército o 1^o tenente Braulio de Freitas Brandão, ajudante do 9^o batalhão do 3^o regimento de infantaria, assumindo esse cargo o 1^o tenente do mesmo corpo Joaquim Miranda de Velasco.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Beltrão Castello Branco.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Francisco Antunes.

Auxiliar do official de dia á 9^a região, sargento Appoly.

A Brigada estrategica dá o official para o serviço da 9^a região, guardas para Palacio do Cattete, Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para a estação de Madureira.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e para o serviço de auxiliar do superior de dia e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 3^o.

Serviço para amanhã:

Superior de dia, capitão Manoel Henrique da Silva.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Pessoa de Mello.

Auxiliar do official de dia, amanuense Julio Cesar.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9^a inspecção, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5^o.

Viação e Obras Publicas

Pelo Sr. ministro foi encarregado o seu official de gabinete coronel Póvoas Junior para representá-lo no embarque dos Drs. Oscar de Toffé, ministro do Brazil em Portugal, e Lourival Souto, que seguem para a Europa.

O mesmo official de gabinete representou o Sr. ministro no embarque do Dr. Candido Godoy, engenheiro-chefe das obras de melhoramentos da lagôa Mirim e porto de Santa Victoria do Palmar, que hontem embarcou para o Rio Grande do Sul.

— O Sr. ministro approvou a multa imposta pelo inspector geral de Navegação á Empresa de Navegação Espirito Santo Caravellas por não possuir vapor algum que possa executar o seu serviço contractual, que se achava actualmente interrompido.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Ferreira Chaves e Walfrido Leal, deputados Alfredo de Carvalho, Maximiano de Figueiredo, Flores da Cunha e Annibal

de Toledo; coronel Emilio Guilaín, Drs. Augusto Pestana, Lourival J. de M. Souto, Henrique Hasslocher, Benjamin de Miranda Lima, Machado de Mello, Carlos Euler, João de Assis Lopes Martins, Gaston Hamelin, Accacio Gonçalves, Horacio Mario Miranda, Doro Alexandrino de Araujo, J. C. de Souza Bundeira, Nogueira da Gama, Alfredo de Mello, Humberto Saboya, C. Djerk, Joaquim Brèves Filho, E. S. Salles, Castilho do Espirito Santo, Rodrigues Saldanha, Frank Carney, Percival Farquhar, Vieira Ferro, Ernest Roney, Simões Corrêa, Abreu Lima, Joaquim Tavora, Bartholomeu Portella, Luiz Cirne e Alfredo de Castro Weiss.

— O Sr. ministro autorizou a Manãos Harbour Limited, a levar á conta de seu capital, por occasião da tomada de contas, a quantia de 93:478\$562, importancia por que fez a aquisição da draga Priestman para as obras do mesmo porto.

— O Sr. ministro mandou visitar pelo seu official de gabinete coronel Póvoas Junior hontem o Sr. visconde de Gonçalves Pinto, que se acha enfermo na Beneficencia Portuguesa, onde se sujeitou a melindrosa operação.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que João Guilherme Miller pedia concessão pelo prazo de 15 annos de um trecho de 40 metros de largura na doca do antigo mercado, na faixa maritima compreendida entre o largo do Paço e a rua do Ouvidor, para construir uma rampa de ascendencia ao aparelho do seu invento denominado «Auto-amphibio»:

— «Os terrenos pedidos por compra só poderão ser vendidos, mediante concorrência publica, no momento opportuno», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que B. Lanneré-tonn se propõe comprar uma área de 10 a 15.000 metros quadrados, no local do morro do Senado, para nella serem construidos palacetes de exposição internacional permanente.

— O Sr. ministro, tendo em vista não convir ao Governo manter o fornecimento de dormentes de classes diversas, que poderiam determinar duvidas e confusões nas malicções dos trabalhos, resolveu que, para que a South American Railway Construction Company, Limited possa fornecer dormentes de dimensões diversas das estabelecidas nas tabellas de seu contracto, por deficiencia de madeiras na região, torna-se necessario á mesma companhia optar pelo exclusivo fornecimento de dormentes das dimensões approvadas pelo aviso n. 451, de 21 de agosto do corrente anno, estabelecendo-se para os dormentes com as dimensões especificadas os preços de 1\$806, ouro, quando empregados nas linhas a que se referem os decretos ns. 8.307, de 20 de outubro de 1910, e 8.352, de 8 de novembro de 1910, e de 2\$489, papel, quando nas outras linhas que fazem objecto do contracto de 16 de maio de 1911, ficando, em consequencia, excluido o emprego de dormentes do typo antigo, logo que for iniciado o fornecimento dos novos typos.

— Este ministerio reiterou ao da Fazenda o aviso relativo ao pagamento á Companhia do Port de Rio de Janeiro do que lhe compete no producto do leilão de mercadorias depositadas nos armazéns do novo caes por meio de encontro de contas.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas foi autorizada a rescindir o contracto lavrado com Saboya Albuquerque & Comp. para a construcção do açude Mainosa, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Por este ministerio foi remetido á Camara dos Deputados o requerimento de Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; pedindo um anno de licença ao Congresso Nacional.

— O Sr. ministro resolveu, em vista de requerimento da The Marconi's Wireless Telegraph Comp. Limited, que os certificados de capacidade profissional de radio-telegraphia que forem expedidos pela escola pratica mantida pela referida companhia fiquem sujeitos ao visto do director geral da Directoria de Correios, Telegraphos e Illuminação e respectivo registro na mesma directoria.

— Tendo Malcher, Liviero & Comp. proposto a compra do ferro velho e metal imprestavel existente nos departamentos dependentes deste ministerio, foi declarado aos mesmos em despacho não haver para tal fim o material pretendido pela mesma firma.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças para tratamento de saúde: de seis mezes, ao telegraphista Waldemar Roberto Oscar Koseky; de 30 dias, ao telegraphista José Vulpiano de Araujo Jatobá Junior, e de 63 dias, ao telegraphista regional João Maria Lobo Botelho, todos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por este ministerio foram solicitados ao da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 350\$, a M. S. Lino; 3:800\$, a Jonathas Pereira; 3:800\$, ao mesmo; e 900\$, a Manoel de Carvalho, de material para a Directoria Geral dos Correios;

De \$17,20 ou 525835, ao cambio de 35071,815 por dollar a Lima & Comp.; de £ 206-18-1 ou 3:935\$483, ao cambio de 16 3/32, aos mesmos; de marcos 63,00 ou 46\$100 a 731\$752 por marco, aos mesmos; de \$163,50 ou 502572, ao cambio de 35071,800 aos mesmos; de £ 1.326-6-0 ou 19:778\$609, ao cambio de 16 3/32 aos mesmos; de 5\$900 aos mesmos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas;

35\$ a Leuzinger & Comp., idem á Inspectoria Federal de Portos Rios Canaes;

De 960\$ a Francisco Leal & Comp.; 36\$ a Carlos Contoville; 44\$ ao mesmo; 37\$500 ao mesmo; 1:943\$080, 15\$ e 100\$200 a A. Brazil & Comp., idem á Directoria Geral dos Correios.

— Foi remettido ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento de Ovídio Loureiro, official da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, pedindo um anno de licença ao Congresso Nacional.

— Os moradores do municipio de Crato, no Estado do Ceará, representaram contra a construção de um açude no rio dos Carás, que foi autorizada pela Inspectoria de Obras contra as Secas.

— Foi concedida licença em prorrogação por mais de 60 dias ao engenheiro Luiz Calmon de Araujo Góes, conductor de 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Secas.

— O Sr. ministro approvou o accordo e a respectiva minuta do contracto para a indemnização pela quantia de 25:000\$ dos danos causados aos predios da rua Riachuelo ns. 322 e 321 pelas obras de arrasamento do morro do Senado.

— Por este ministerio foram solicitados ao Sr. governador do Estado do Paraná informações a respeito, bem como parecer sobre o pedido da Prefeitura Municipal de Antonina, relativamente aos melhoramentos necessarios ao porto da mesma cidade.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 69 dias, ao telegraphista Annibal de Sá Freire, ao praticante de conductor do trem Horacio Galdino da Veiga e ao operario ajudante de 2ª classe Henrique Alves Cordeiro;

De 90 dias, ao trabalhador da estação do Cruzeiro Jorge Machado;

De 58 dias, ao foguista Antonio Ferreira;

De 54 dias, ao guarda-dormitorio Horacio Caldas;

De 30 dias, ao escrevente da 6ª divisão Gil Octavio Marinho Falcão.

— Pela Directoria Geral dos Correios foram remetidos a este ministerio o requerimento, plantas e mais documentos apresentados pelo Sr. Martinho G. de Freitas, offerrecen lo vender ao Governo dois predios situados nas ruas Jeronymo Monteiro e Duque de Caxias, na cidade de Victoria, para nelles ser installada a Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo.

— Foi supprimida a linha postal de S. João do Cariry a Riachos, passando por Taperoá e Teixeiras, no Estado da Parahyba.

— «Satisfeita a exigencia do Expediente, entregue-se mediante recibo», foi o despacho dado pelo Sr. director geral dos Correios no requerimento de José Gonçalves Vianna.

— A pedido, foi exonerada D. Elvira Lopes Mello do cargo do agente do Correio do Rio Bonito, no Estado de S. Paulo. Para esse lugar foi nomeada D. Virginia Baldo de Souza.

— O Sr. director geral dos Correios mandou passar a certidão pedida pelo Sr. José Ribeiro Saddock, administrador dos Correios do Territorio do Acre.

— Foi exonerado José Maria de Santa Rosa do lugar de estafeta do distribuidor da Sub-administração dos Correios do Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

Em substituição foi nomeado José Cesar Pereira da Silva.

— Foi restabelecido o funcionamento da agencia do Correio de Ourinhos, no Estado de S. Paulo.

Para exercer as funcções de agente foi nomeada D. Jandyrá Figueiredo da Cunha.

Agricultura, Industria e Commercio

Por despacho do Sr. director geral de Agricultura, foram inscriptos no Registro de Lavradores, criadores e profissionais da industria connexas, do Ministerio da Agricultura:

José Francisco de Faria Junior, proprietario da fazenda «Vazante» do municipio de Itaiubá, Estado de Minas.

José Bernardino de Oliveira Sobrinho, proprietario da fazenda «Santo Antonio» no municipio de Pouzo Alto, Estado de S. Paulo.

José Bernardes de Faria, proprietario das fazendas «Bella Vista», «Boa Vista» e «Sant'Anna» do municipio de Formiga, Estado de Minas.

Alexandrina Marinho, proprietaria da fazenda «Immaculada Conceição» do municipio de Ponta Nova, Estado de Minas.

Alvaro Fernandes Dias, proprietario da fazenda «Chacara da Recta» do municipio de Guarará, Estado de Minas.

Athanasio José Gonçalves, proprietario da fazenda «Oinos Daguan» do municipio de Pomba, Estado de Minas.

Raymundo Martins da Costa Cruz, proprietario da fazenda «Santa Cruz» do municipio de Leopoldina, Estado de Minas.

José Munlonga dos Reis, proprietario da fazenda «Socego» municipio de Parahyba, Estado de Minas.

José João dos Santos, proprietario da fazenda «Varzea» do municipio de Therezina, Estado do Piahy.

Monsenhor Raymundo da Silva Britto, proprietario das fazendas «Santa Maria, Iracema, Elegancia e Caiçara», do municipio de Therezina, Estado do Piahy.

Franklin Gomes Veras, proprietario da fazenda «Estevam» do municipio de Parnahyba, Estado do Piahy.

Francisco Firmiano de Souza Martins, proprietario da fazenda «Soto Lagôas» do municipio de Oeiras, Estado do Piahy.

Alexandrina Maria de Carvalho, proprietaria da fazenda «Café» do municipio de Sapucaia, Estado do Rio.

José Ferreira Guimarães, proprietario da fazenda «Rialto» do municipio de Caxias, Estado do Maranhão.

Coronel José Castello Branco da Cruz, proprietario da fazenda Estrella, do municipio de Caxias, Estado do Maranhão.

F. L. Souza, proprietario das fazendas, «Ollaria, Ceramina, Una e Mau Mau», do municipio de Belém, Estado do Pará.

Francisco Menes Ourique, proprietario da fazenda «Vaccas gordas» do municipio de Lago, Estado de Santa Catharina.

José Caetano, proprietario da fazenda «Salto Grande» do municipio de S. Pedro de Itabapora, Estado do Espirito Santo.

Anna Condida Lara da Cunha, proprietaria da fazenda, «S. Jeronymo» do municipio de Cacapava, Estado de S. Paulo.

Abilio Alves Marques, proprietario da fazenda «Tres Barras» do municipio de Bebedouro, Estado de S. Paulo.

— Os paquetes *Aquitaine*, francez, *Alanta*, austriaco, *Frisia*, hollandez e *Chechen*, allemão, entradas de Marselha, Trieste, Amsterdam e Bremen, trouxeram para este Porto dezenove familias russas, italianas e allemães, com um total de cento e quatro immigrants que se destinam ás colonias do paiz.

— Estiveram hontem na secretaria da Agricultura as seguintes pessoas:

Arthur da Silva Cunha, official da Estatística; Frederico F. Filho, Alberto Gomes de Mattos, Dr. Pio Corrêa, Dr. Adriano Le Telier, Dr. Aristides Caixe, Dr. João Severiano da Silva, Dr. J. Ribeiro de Almeida, Dr. Mario Fernandes, official de gabinete do ministro da Viação; tenente-coronel, Telles Bittencourt, deputado Estevão Marcolino, Cesar Pinto dos Santos, Dr. Cesar de Mesquita, Arnaldo Fonseca, Pedro Tiago dos Reis, Ormindo Soares, Costa e Silva, Dr. Euclio Monteiro, Joaquim Dias, Pedro Magalhães dos Santos e Servulo de Araujo.

Estabelecimentos de instrucção

Segunda feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados para exame oral na Escola Polytechnica, os senhores:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911) — Calculo — João Baptista de Souza Lima, Jayme Leite e Silva, Adelmario Felicio dos Santos, (2ª chamada); Affonso Celso Marchand, idem; Antonor de Araujo Las Casas, idem, e João Ortiz.

Turma supplementar (2ª chamada) — Augusto Miranda Jordão, Carlos Sebastião Rodrigues Caldas, Dorazio Timotheo da Costa, Elgard Jovita Garcia da Souza, Francisco José Diniz de Abranches, Genserico Muniz Freire e Heitor José Maldonado Brandão.

Geometria descriptiva e suas applicações (ultimo dia de exames) — Alfredo Pessoa Cavalcanti, (2ª chamada); Carlos Julio Galliez Filho, idem; Edison de Vasconcellos Prado, idem; Augusto Seabra Muniz, Aurelio de Bulhões Podreira, (2ª chamada), e Alexandre Barreto, idem.

Physica experimental (2ª chamada) — Adolpho Dourado Lopes, Alfredo Figueiredo, Arthur Araripa Junior, Cesar Augusto de Mello Cunha, Cesar Silveira Grillo e Elyzio Dantas Itapicuru Coelho.

Turma suplementar — Felipe Reis, Francisco José dos Santos Werneck, Gil Motta, Hildebrando de Araujo Góes, João Figueira, José Ribeiro Martins e Luiz Alberto da Rocha.

Desenho de aguadas (á 1 hora da tarde) — Ytório Corrêa da Costa, Emygdio Guimarães da Cruz, Francisco de Magalhães Castro, Henrique Rodrigues, Henrique da Silva Leite, Hermano Cuppino Nogueira Durão, Hilderaldo Bandeirante da Rocha e João Marques de Carvalho.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Economia política — Eurípedes Jacó Monteiro e Rivadávia Fonseca de Macedo.

Direito — Edgard Werneck Furquim de Almeida, Flávio Torres Ribeiro de Castro, Arrigo Werneck Rossi e Gualter de Macedo Soares.

— O resultado dos exames de hontem, na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Cálculo—Aprovados: plenamente, José Gurgel Dantas e John Raphael Shadders; simplesmente, John Cramer Junior e João Gomes Monteiro da Costa. Houve um reprovado e um não compareceu.

Descritiva—Aprovado plenamente José Lopes Areias Netto. Retiraram-se dous.

Physica—Aprovados simplesmente, Othon Alvares de Araujo Lima, Newton Dunham, Alvaro Faria de Oliveira, Odir da Costa e Octavio Alexandre de Moraes. Retirou-se um.

Desenho de aguadas—Aprovados: plenamente, Cesar da Silveira Grillo, Eduardo Ferreira de Sá, Cesar Augusto de Mello Cunha e Braulio Eugenio Müller; simplesmente, Dorneval Vieira de Rezende, Edson Vasconcellos Prado, Carlos Julio Galliez Filho e Avila de Vasconcellos Lúthares.

Hydraulica—Aprovados plenamente, Francisco de Paula Bicalho Filho e Raul Zoula de Mesquita. Retirou-se um.

— Resultado dos exames da Escola Naval, do dia 13 do corrente:

3º anno de machinas—Funcionamento de machinas — Aprovados: plenamente, Antonio de Magalhães Macedo; simplesmente: Wighand Joppert, Rogerio Pereira dos Santos, José de Araujo Santos, Fernando de Faria Braga e Manoel da Silveira Carneiro.

2º anno de machina — Astronomia — Aprovados: plenamente, Antonio Appel Netto; simplesmente, Waldemar de Araujo Motta.

— O resultado dos exames da 3ª série do curso geral da Escola Nacional de Bellas Artes, foi o seguinte:

Desenho figurado—Menção honrosa—Archimedes Memoria. — Foram classificados os seguintes alumnos: Nestor Egydio de Figueiredo, Mario Fertin de Vasconcellos, Joaquim Maurity Sobrinho e Flavio de Medeiros Guimarães Roxo.

Desenho de composições elementares de architectura—Distinção, Archimedes Memoria e Mario Fertin de Vasconcellos; plenamente, Nestor Egydio de Figueiredo, Flavio de Medeiros Guimarães Roxo e Joaquim Maurity Sobrinho.

Perspectiva e sombras—Plenamente, Archimedes Memoria; simplesmente, Nestor Egydio de Figueiredo, Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, Mario Fertin de Vasconcellos e Cyro Barbosa Gonçalves Penna.

Houve um reprovado.

Esculptura de ornatos—Primeiro logar, Archimedes Memoria; 2º logar, Joaquim Maurity Sobrinho; 3º logar, Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, Mario Fertin de Vasconcellos e Nestor Egydio de Figueiredo.

— O resultado dos exames realizados no Instituto Nacional de Musica, no dia 11 do corrente, foi o seguinte:

Teclado:

1º anno—Plenamente, grão 8, Maria Elisa de Salles.

2º anno—Distinção, grão 10, Ida Barradas e Iracema de Lima Figueiredo.

3º anno—Distinção, grão 10, Joanna Costa; plenamente, grão 7, Odette Rodrigues da Silva Mattos.

Piano:

1º anno — Plenamente, grão 8, Inah Daniel de Deus; grão 7, Constança Valença Camara.

2º anno — Plenamente, grão 9, Celia de Aguiar; grão 8, Maria Arlinda de Almeida Malureira e Zaida Silva; grão 7, Penelope Bacellar.

3º anno—Distinção, grão 10, Clara de Aquino, Helena de Carvalho, Ignez de Lima Soares, Inah Pinto de Almeida, Maria Lucilla de Almeida, Martha Pereira e Edith Gomes de Souza; plenamente, grão 9, Dagmar Legey, Darcilia de Moraes Guimarães, Eva Rubinstein e Rossini da Costa Freitas; grão 8, Julieta de Moraes.

4º anno — Distinção, grão 10, Cacilda de Moraes Guimarães e Véra Gouvêa; plenamente, grão 9, Aracy Adelaide Corrêa Lima; grão 8, Dinorah Santos e Octacilia Pereira da Silva.

5º anno — Distinção, grão 10, Maria Esther Alhadas, Stella Muniz Freire, Amelia Esther Margulies, Georggetta de Miranda Fortes

e Victoria Figueira; plenamente, grão, 9, Julieta de Lima Figueiredo.

6º anno — Distinção, grão 10, Almerinda Pereira Legey, Alzira Pinheiro da Fonseca, Edith da Silva Lima, Gumercindo de Alcantara Ramalho, Jandira Borges de Lima Coutinho, Maria Francisca do Mattos, Viágina Damasceno e Yvonne Charlotte Bailly; plenamente, grão 9, Adelina Nunes Rodrigues e Noemia Bruno; grão 8, Leonidia Serpa Monteiro; grão 7, Adalgisa Ferreira de Carvalho.

7º anno — Distinção, grão 10, Aldara Joppert de Mello, Graciola Teixeira Mendes, Helena Alves dos Santos, Maria da Conceição Brazil, Albertina Kozima Pinheiro, Julieta Aguilera Cardoso e Maria Joanna Ribeiro.

8º anno — Distinção, grão 10, Edith Massiere da Costa Tibau, Aida de Araujo Franco, Antonietta Leite de Castro, Florencia Pimentel e Lourdes Ribeiro.

Dia 12 Piano:

1º anno — Distinção, grão 10, Odette Cesar do Espirito Santo e Orlandina Pinheiro da Motta.

2º anno — Plenamente, grão 9, Olga de Magalhães Machado; grão 8, Cecilia Villa Nova Galvão; grão 7, Ruth Monte de Hannequin; grão 6, Antonietta de Magalhães Machado; simplesmente, grão 5, Adinida de Oliveira Bordini.

3º anno — Distinção, grão 10, Ondina Graça; plenamente, grão 9, Maria da Conceição Sobrinho Ivisson.

4º anno — Distinção, grão 10, Anna Gertrudes Driesler e Luiza Mendes; plenamente, grão 9, Guiomar Rodrigues Pereira; grão 6, Beatriz Freire Seidl e Edméa Muniz Alvares de Azevedo.

5º anno — Distinção, grão 10, Dayst Osborne.

7º anno — Distinção, grão 10, Aida Oberlander Tibau e Evelyn de Queiroz Petiz; plenamente, grão 6, Cisplatina Galvão Ferreira.

Canto:

1º anno — Plenamente, grão 9, Maria Adelaide Campos.

5º anno — Distinção, grão 10, Laura Leão de Aquino, Leontina Falletti e Heraclito Maximo Cardozo; plenamente, grão 9, Deborah Marcondes Alvarez Armando e Maria Amalia Pinto de Azevedo.

Solfejo—1ª serie—Plenamente, grão 6, Julieta Aguilera Cardoso.

Canto:

1º anno—Plenamente, grão 7, Maria Elisa de Salles.

2º anno—Plenamente, grão 8, Ignacia Alexandrina Côrtes.

4º anno—Plenamente, grão 8, Luiza Ruas; grão 6, Dallila Fernandes Brazil e Luiza Gonella.

5º anno—Distinção, grão 10, Julieta Corrêa; plenamente, grão 8, Gilda Tolomei.

— Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados amanhã a exames pratico-oraes os seguintes alumnos:

6ª série medica—Hygiene e medicina legal, ás 11 horas—Alfredo Bastos Tigro, José Mastragioli, Geraldo Horacio de Paula e Souza, Felipe Nery Ferreira Brandão, Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho, Alfredo Leal Pimenta Bueno, Nelson Maciel Pinheiro, Manoel da Cruz Lazary, Alair Accioli Antunes e Domingos Carlos Gerson da Saboia.

Turma suplementar—Oswaldo Palhares, Raul Santiago Bergalho, Rodrigo da Veiga Cabral, Francisco de Castilhos Marcondes, Aristides Corrêa Rabello, José Porphirio de Almeida Machado, Arsenio Corrêa Galvão Junior, Lafayette Moreira Freire e Alfredo Alberto Pereira Monteiro.

Clinica obstetrica, pediatria e de molestias nervosas, ás 9 1/2 horas—Benjamin Martins Ferreira, Ernani Soares Pereira, Gastão Ayres, Raymundo Augusto Pereira, Nicolino Faraui, Antonio Olavo de Castilhos, Lafayette Vieira, Angelo de Almeida Leme, Attico Pires Seabra e Flavio Pinheiro da Silva Pinto.

Clinica medica—José Augusto Rodrigues, Carlos de Souza Balthazar da Silveira, Arthur Paulo da Costa, Baldomero Seabra, Otto Feliciano da Silva, Adolpho Carlos Paes Barreto, Claudionor Joaquim Bezerra Cavalcanti e Justino Gonçalves da Costa Lima.

5ª série medica—Pathologia cirurgica, therapeutica e pathologia medica ás 11 horas—Antonio Serapião de Figueiredo, José Maria de Mello Castello Branco, Menotti Medice, Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti e Octavio de Almeida Faria.

3ª série medica—Physiologia, ás 10 horas—Albino Sartori, Theobaldo Tollendal, José Pessoa de Albuquerque, João Pires da Silva Filho, Alfredo Issler Vieira, Alfredo Carrthers Ribeiro da Costa, Luiz Ferreira da Paixão, Hyldo de Miranda e Horta, André C. Maurano e Benigno Sucupira Filho.

Turma suplementar—Gustavo Avelino Corrêa, Samuel Teixeira de Siqueira Magalhães, Adauto Junqueira Botelho, Alfredo Soares Lima, Carlos Freire Seidl, Antonio Avelino Corrêa, Olavo Duarte de Souza Aguiar, Luiz Portella Moreira, Fernando Conrado do Valle, Perseo Ferraz de Camargo Ponteadó e Celso Ferreira Nunes.

Histologia, ás 9 horas (Ultima chamada) Lino Rodrigues Machado.

3ª série de pharmacia, ás 9 1/2 horas — Frederico do Coutto Junior, Ernani de Moraes Werneck, Luiz Cardoso de Cerqueira, Leoncio Reis e Waldemar Ferreira Vaz.

Turma suplementar — René dos Santos Luzes, Hermínia Ferreira do Souza, Olga do Prado Lima, Maria da Gloria França de Paula Ramos, Lourival Francisco dos Santos, Plínio Ribeiro de Castro, Joaquim dos Santos Lima Junior, Antonio Rodrigues Seabra, Eduardo Lamartina Rosa e Oscar do Castro Pontagna.

1ª série de pharmacia — Physica (2ª chamada), às 2 horas Octacílio Monozes da Silva.

Aviso — É convocado a comparecer com urgência á secretaria da faculdade o alumno da 6ª série medica Vicente Cardoso Espindola.

1ª série medica — Physica, às 10 horas — Antonio de Lima Netto, Oswaldo Remy M. Kallut, Phocion Serpa, Norival Peixoto Padrenosso, Jeronymo de Couto Junior, José Nascenito Coelho, Bruno Galvão Rivaldo Varandas do Azevedo, José F. Jorge Junior, Custodio José Ribeiro de Siqueira e Tertuliano Meirelles de Queiroz (segunda chamada).

Turma suplementar — José Novares do Souza C. Netto, Antonio Sevalho Junior Francisco Alberto Soares Filgueira, Antonio Bernardino Costa, Octavio F. da Silva Vianna, Dante Rocha Lima, João Nepomuceno Rodrigues Caldas, Luiz Renaux e Clemente Watzl.

Physica, às 2 1/2 da tarde — Oby Pinto de Loyola, Hermano Marques de Souza Mattos, José Cesario Gonçalves, Fernando Neves, Renato Viriato de M. Carvalho, Gastão Aurelio de Lima Torres, Annibal da Costa Coelho, Antonio Pereira Nunes, Rufino Antunes de Alencar Netto e Ricardo Guimarães Riemer.

Chimica, às 10 horas — Argeu Coelho dos Santos, João Plínio Fernandes, Luiz Sobral Pinto, Manoel Fernandes de Pinho, Dagoberto Rodrigues de Souza, Atuarpa Barbosa Lima, Thales Cesar Martins, Alceu Marques Ladeira, Adhemar Moreira Barbosa, Luiz Vianna, Mario Dias de Costa e José de Arruda Vallim.

Turma suplementar — José Calvet de Azevedo, José da Costa Moreira, Luiz de Azambuja Lacerda, Armando F. de Souza Gayoso, Antonio J. Romão Junior, Jader Lara Fernandes, Miguel C. da Pin o Almeida Junior, Dirceu Corrêa de Menezes, Joaquim H. Maranhã, Roberto Pollo, Fabio Leoni Werneck e Sergio Gomes.

Historia natural, às 10 horas — Vito de Nazareth Campos, Rodolpho Ramos de Brito, Astrogildo Osorio, Rupert da Lima Pereira, João Octavio Lobo, Antonio B. de Abreu Soltrê, Alvaro Pereira Moutinho, Mario de Castro Mattos, Hilario Gurjão, Alexandra L. Stockler, Luiz Jorge e José Ramos e Silva.

Turma suplementar — Newton Pires Barbosa da Franca, Arthur da Mattos Junior, Abelardo B. Bueno do Prado, Hamilton Lacerda Nogueira, Homero Carneiro, Benjamin de S. Pacheco, Alberto Francisco Canajo, Manoel Alves de Castro, Sylvio Bastos Tavares, Pedro Maria de Moura, Columbino T. de Siqueira Magalhães e Altino da Azevedo.

— O resultado dos exames effectuados na Faculdade da Medicina do Rio de Janeiro foi o seguinte:

4ª série medica — Pathologia cirurgica e anatomia medica-cirurgica e operações:

Dia 10 — Renato Sturlart, simplesmente na 1ª; João Evangelista Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, simplesmente nas duas; Carlos de Souza Pereira, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Cesario Syr Ferreira Gomes, simplesmente na 1ª; Hilton Baptista Nogueira, João de Mello Teixeira e Flavio de Magalhães Campos, simplesmente na 1ª; Galba Moss Velloso e Francisco Pinto da Fonseca Telles, plenamente nas duas; Americo Gomes Fialho, simplesmente nas duas. Seis reprovados na segunda.

Dia 12 — Mario da Almeida Pernambuco, Luiz Bellisso e João Alfredo Lopes Braga, simplesmente na 1ª; Mario Dias de Aguiar, plenamente na 2ª, unica que fez. Quatro reprovados na 2ª, um desistiu da 1ª e um faltou na segunda.

Dia 9 — Helionidas Augusto de Moraes, simplesmente na 1ª e distincção na 2ª; Gregorio Sizenando Teixeira, plenamente na 1ª e distincção na 2ª; Francisco de Paula Mascarenhas Filho, plenamente nas duas; Ivo Brito Pacheco e José Francisco Pereira Vianna, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Eurico de Figueiredo Frota, José de Abreu Azevedo e Francisco Figueira de Vasconcellos, simplesmente na 1ª; Miguel Baptista Vieira e Theophilo de Almeida, simplesmente nas duas. Tres reprovados na segunda.

3ª série medica — Pathologia cirurgica, therapeutica e pathologia medica:

Dia 9 — José Martiniano de Azevedo Junior, Martiniano Antonio de Azevedo, Roberto Tedesco, Luiz de Souza Coelho, Victor Guisard e Paschoal Brando, plenamente na 2ª e na 3ª; Paulo do Araujo e Nuno-sio Coutinho de Freitas, simplesmente na 2ª e na 3ª; José Mariano Gorgino de Moura e Victor Bhering, plenamente na 3ª e simplesmente na 2ª. Um faltou; todos desistiram da primeira.

Dia 10 — Americo Brazil Martins da Costa e Waldemar Schultz Ribeiro, plenamente na 2ª e na 3ª; Jaymo de Assis Duarte, plenamente na 3ª e simplesmente na 2ª; José Barbosa dos Santos Netto, simplesmente na 2ª e na 3ª; Alvaro Apocalypse, José da Silva Celastino, Sebastião Alberto Borgeth e Nerval de Figueiredo, plenamente na 2ª e simplesmente na 3ª. Todos desistiram da primeira.

Dia 12 — Jorgo Matheus de Lima, José Nicodemus Cysne, Arthur Alvaro de Noronha, Felix Guisard Filho, Arisio de Mesquita e Silva, plenamente na 2ª e na 3ª; Humberto Lisboa, plenamente na 2ª e na 3ª; José Thomaz de Avila Nabuco, simplesmente na 2ª e na 3ª; Joaquim Bernardes da Silva Costa, Christiano Frederico Carlos Ritter, Baptista Gomes de Souza, Raul Whitacker, Danton de Siqueira Motta e Americo da Cunha Brandão, simplesmente na 2ª e plenamente na terceira.

Dependentes de anatomia e operações e therapeutica — Adolpho Ramires, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Manoel Francisco Corrêa Leal Netto, plenamente na 1ª, unica de que dependia.

E. F. Central do Brazil

Foram servir:

Em Villa Militar, o praticante Gontram Barroso; em Cascadura, o praticante Altamiro Motta; em Dr. Frontin, o praticante Manoel Jardim de Mattos; em Mesquita, o praticante Abilio Barbosa; em São José dos Campos, o praticante Achilles Oliveira e em Usina, o praticante Lucas Leite Soares.

— O Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão, enviou aos Srs. chefes de serviço e agentes, as seguintes circulares, sob ns. 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 88:

Para vosso conhecimento e devidos effectos, declaro-vos, de ordem da directoria, que os trens R1 e R2 começaram a parar na estação de Ewbank, a partir de 6 do corrente.

Para vosso conhecimento e devidos effectos, declaro-vos, de ordem da directoria, que os trens R1 e R2 começaram a parar um minuto em Queimados, a partir do 11 do corrente.

— Para vosso conhecimento e devidos effectos, declaro-vos, de ordem da directoria, que os trens NP 1 e NP 2 começaram a parar um minuto em Quiririm, a partir de 13 do corrente.

— Para vosso conhecimento e devidos effectos, declaro-vos, de ordem da directoria, que os trens R 1 e R 2 começaram a parar um minuto na estação de Hermillo, a partir de 13 do corrente.

— Communico-vos, para os devidos effectos, que, tendo em vista a solicitação feita pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittida a esta divisão pelo officio da secretaria desta estrada, n. 3.700, de 23 de outubro ultimo, fica revogada a autorização de franquia telegraphica nas estações desta estrada, bem como a permissão para requisitar nas mesmas, para si e seus auxiliares, passagens com direito a transporte de bagagens, concedida ao Sr. Lorenzo Bertolini, ex-director do Campo de Demonstração de Lavras.

Fica assim revogada a circular n. 23, de 3 de março de 1913, desta divisão.

— Para vosso conhecimento e devidos effectos, declaro-vos, de ordem da directoria, que, a partir de 30 do corrente, a estação de Cruzeiro formará diariamente um trem com a denominação de GH 2, para o transporte do gado, obedecendo ao horario abaixo:

Estações	De tarde	
	Chegada	Partida
Cruzeiro.....	—	5.20
V. Quimada.....	5.51	5.53
Queluz.....	—	6.10
E. Passos.....	6.33	6.35
M. Jardim.....	7.07	7.10
Rezende.....	7.28	7.40
Pombal.....	8.52	8.55
Barra Mansa.....	9.26	9.28
Barra.....	11.00	12.00
Morsing.....	—	12.45
Ottoni.....	—	1.12
Rodeio.....	1.33	1.41
Serra.....	2.10	2.12
Belém.....	3.00	4.00
Deodoro.....	—	5.55
Bangu.....	—	6.22
Santa Cruz.....	7.30	7.32
Matadouro.....	7.35	—

Observações

Preferencia a trens de carga — Cruzamentos: em Villa Queimada, com CP 5; em Queluz, com CP 7; em E. Passos, com CP 9; em M. Jardim, com CP 11; em Rezende, com MP 1; em Pombal, com SP 3; em B. Mansa, com NP 1; em Barra, com LP 1; em Morsing, com E 3; em Ottoni, com E 5; em Rodeio, com C 19; em Serra, com C 21; em Bangu, SC 14.

— Para vosso conhecimento e devidos efeitos, declaro-vos, de ordem da directoria, que a partir de 1 do dezembro do corrente, o trem C P 5 obedecerá, no trecho de Barra do Pirahy a Rezende, ao horario abaixo, continuando desta ultima estação no seu horario actual:

Estações	De manhã	
	Chegada	Partida
Barra.....	—	5.50
S. Cecilia.....	—	8.57
Vargem Alegre.....	6.44	6.28
Pinheiros.....	6.42	7.00
Rademacker.....	7.16	7.26
Volta Redonda.....	7.36	7.46
Barra Mansa.....	8.05	8.40
Saudade.....	8.45	8.55
Pombal.....	9.15	9.28
Florianopolis.....	9.48	10.15
Bulhões.....	10.30	10.43
Surubá.....	11.01	11.17
Rezende.....	11.20	2.55

Cruzamentos—Em Vargem Alegre, com S P 4; em Barra Mansa, com MP 2 e CP 2; em Pombal, com C P 4; em Florianopolis, aguarda SP 1; em Bulhões, com CP 6; e em Surubá aguarda, RP 1.

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 10 foi o seguinte:

Importação:
Mercadorias, 297.314 kilogrammas; encomendas, 15.132 kilogrammas. Total: 312.446 kilogrammas.

Exportação:
Mercadorias, 71.390 kilogrammas; materiaes, 238.410 kilogrammas; carne verde, 123.230 kilogrammas; encomendas, 31.191 kilogrammas. Total: 462.221 kilogrammas.

A renda foi de 1:968\$800.

— O movimento da estação Marítima no dia 11 foi o seguinte:

Importação:
Mercadorias, 1.166.900 kilogrammas; mercadorias da estrada, 40.300 kilogrammas; carvão, 115.000 kilogrammas; carvão da estrada, 1.052.000 kilogrammas. Total: 2.736.900 kilogrammas.

Exportação:
Mercadorias, 69.387 kilogrammas; minério, 210.000 kilogrammas; milho 70 saccos, com 4.209 kilogrammas; feijão seis saccos, com 420 kilogrammas; café, 236 saccos com 141.840 kilogrammas. Total: 425.847 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 6.441; saccas descarregadas, 3.111; retiradas, 2.963. Ficaram 6.589 saccas, com 398.633 kilogrammas.
A renda foi de 53:072\$300.

Prefeitura

Foi lavrado o contracto pelo Sr. José Teixeira da Motta, para o calçamento a paraliplado usados sobre base de macadam da rua Uruguay, no trecho comprehendido entre as ruas Barão de Mesquita e Maxwell.

— Foram mandados publicar com os numeros os decretos do presidente do Conselho Municipal, autorizando o prefeito a mandar contar determinado tempo de serviço, para os efeitos da aposentadoria ao conferente do imposto do gado Manoel Feliciano de Jesus Castilho e, para todos os efeitos ao amanuense da Directoria do Patrimonio Alvaro Teixeira, e a conceder seis mezes de licença, em prologação para tratamento de saúde, ao escrivão de agencia, Affonso José Alves.

— Em novembro findo, a receita da Prefeitura importou em 2.338:030\$167, estando incluído o saldo de 639:145\$615, que passou de outubro ultimo.

A despesa importou em 2.015:263\$863, passando para dezembro corrente o saldo de 322:766\$304.

— Foram hontem lavrados contractos com o Sr. Miguel Bruno, para a construção de sargetas na praia Roliana, ilha de Paqueta e com o Sr. Mario de Mendonça Moraes, para o calçamento a paraliplado sobre base de macadam da rua Theodoro da Silva.

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

De Irajá—A Joaquim Marques, de 100\$, por estar fazendo obras sem licença, á rua Marechal Rangel n. 82.

De S. Christovão—A José Pinto da Motta e Lucio dos Santos de 100\$, a cada um, por venderem leite e com agua nas carrocinhas ns. 1.972 e 1.969.

Do Santo Antonio—A Orlando de Albuquerque, de 50\$, por ter collocado uma taboleta na fachada do predio n. 144 da rua do Lavradio.

Do Andarahy—A Albino Machado & Comp., de 100\$, por falta de licença deste anno, á rua Visconde de Santa Izabel n. 75.

Aos mezes de 30\$, por falta de aferição no mesmo local.

De Sant'Anna—A Siqueira Costa da Fonseca, Christovão da Costa e Seratim Telles Moreira, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado, á rua do Areal n. 67 e Frei Caneca n. 64 e 153.

Do Engenho Velho—A J. R. de Souza, de 100\$, por vender leite desnatado, á rua Mariz e Barros n. 327.

A Light and Power, de 100\$, por ter depositado pedras em frente ao predio n. 120 da rua Ibituruna.

Do Espirit: Santo—A Telchor Lundgreen & Comp. e A. A. Taveira, de 500\$, a cada um, por estarem negociando fora das horas permitidas á rua Estacio de Sá, ns. 82 e 60.

Do Sacramento—A F. Rieca & Comp., de 200\$, por terem aberto negocio, á Avenida Passos n. 59.

A Alves Pacheco & Comp., Margarida Peixoto, J. F. da Silva Junior e Epenor Leivas, de 100\$, a cada um, por não terem pago a licença deste anno, ás ruas Vasco da Gama n. 25, Ourives n. 79 e Cassiano ns. 49 e 9.

Da Lagoa—A Gonçalves & Nogueira, de 100\$, por mandarem entregar generos em caixão descoberto, á rua Nossa Senhora de Copacabana.

A R. Santos, de 130\$, por falta da licença e aferição deste anno, á rua S. Clemente n. 169.

Paga-se amanhã a folha de vencimentos do mez findo do Mata-douro (no local).

— Foram registradas, na Sub-directoria da Policia Administrativa Municipal, pelo funcionario Henrique Resse, em 12 do corrente, 79 guias na importancia de 1:812\$500, oriundas das agencias da Prefeitura:

Candelaria, 253\$ de impostos e 210\$ de multas;

Sacramento, 10\$, idem;

Santo Antonio, 500\$ idem;

Santa Thereza, 30\$ idem e 7\$ da matricula de cães;

Gavea, 28\$ idem e 45\$ de multas;

Sant'Anna, 25\$ idem;

Gambôa, 175\$ idem e 37\$500 de impostos;

Espirito Santo, 125\$ de multas e 7\$ da matricula de cães;

Andarahy, 75\$ idem e 50\$ de multas;

S. Christovão, 55\$ idem;

Tijuca, 170\$ idem;

Engenho Novo, 15\$ idem;

Meyer, 55\$ de enterramentos

Campo Grande, 58\$ idem.

— Foram condemnados as amostras de leite dadas ao consumo pelos Srs.:

Santos Netto, rua Senador Euzebio n. 63; Joaquim José Dias, rua Estacio de Sá n. 10. Por vender leite adicionado de agua: José Estevos Grillo, rua Maia Lacerda n. 105. Por vender leite desnatado e adicionado de agua: Manoel Torres de Carvalho, rua de Sant'Anna n. 218. Por vender leite acido: M. Alves, rua General Pedra n. 73; José D. de Souza, rua General Caldwell n. 86. Foram realizadas pelo Laboratorio de Controle 56 analyses de leite e productos lacteinios, tres contra-provas e duas reclamações de particulares. Foram visitados 15 estabulos e 18 depositos de leite. Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adquiriram immoveis

João Garcia Pereira Lobo, predio á rua Sergipe n. 180, por 1:500\$; D. Bernabela I. de Casas, terreno á rua Conselheiro Ruy Barbosa, Vigario Geral, por 1:400\$; Maria de Mendonça Suzana Fralão, predio á rua Duqueza do Bragança n. 15, por 8:000\$; Gustavo Eurico Gabl, terreno, em Anchieta, por 500\$; D. Luiza Maria Lobo, terreno á rua Uruguay, por 14:925\$; Augusto dos Santos, predio á rua Noemia Corrêa n. 3, por 700\$; Antonio Gomes, predios á rua Flack ns. 28, 26 e 22, por 14:500\$; João Moniz Machado, predio á rua Barão de Coteigipe n. 18, por 6:100\$; D. Maria Joaquina O. C. Rodrigues, predio á rua D. Alice n. 132, Rocha, por 9:000\$; Manoel Joaquim Guimarães, terreno, á rua Barão do Itapagipe, por 5:000\$; Alberico Ferreira Coslho Pereira, predio á rua Visconde da Itáma n. 41, por 2:000\$; Antonio da Fonseca Moreira, predio (2/9), á rua Senhor dos Passos n. 92, por 6:000\$; Dr. João P. Barreto de Albuquerque, predios á rua D. Anna Nery ns. 482 e 484, por 33:000\$; José Machado da Costa, barracão á rua Sylvio n. 177, Olaria, por 1:600\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Directoria de Contabilidade de Fazenda:

Pelo Sr. prefeito:

Antonio de Souza e Antonio G. Terra.—Cancellado 49.

Pelo Sr. director geral:

Rosalina de Carvalho.—Passe-se a quitação.

Porfirio Fernandes, Eulalia B. de A. Leão e Joaquim M. Barbosa.—Certifique-se.

Pelo Sr. sub-director:

Alberto M. Teixeira, José C. de A. Camisão, Antonio J. da Silva, Jacintho F. de Mello, Antonio P. de Amorim, José L. Siqueira e José L. Moreira Fangores.—Paguem o debito.

Manoel Alves.—Junto conhecimento.

Imposto de licenças:

Pelo Sr. prefeito:

L. Vidal Rodrigues & Comp., M. Moraes Cardoso e Caetano Bettine.—Deferidos.

Pelo Sr. sub-director:

João F. Teixeira, Casa Standard, John F. Monon, Pasquale L. Cascarello, Alfredo B. de Queiroz & Santos, Pinto & Santos, A. S. Fernandes, Manoel de J. Esperança, Sociedade A. de Peculios e A. de Peculios M. Rio Branco e C. L. Eberhard & Comp.—Deferidos.

Electric Gaph. —Idem, nos termos do parecer.

J. Rodrigues & Rodrigues, Branco Halili & Comp., Isabel Von Lidow, Santos & Silva, Pedro R. Gutierrez, Costa & Ferreira, Antonio J. R. Marques, Joaquim Oliveira, Eduardo Ferreira, José P. Couto, Cesario Fernandez Alvarez e Cruz & Vilano.—Dêem baixa.

Freire & Coelho, Fritz Conod, Gonçalves & Rodrigues, Alberto Alves & Comp. Mattos & Irmão, Rocha & Irmão, Cunha & Comp., C. Oliveira Vaz, Anna Fadul, Companhia M. Brasileira, Caravolli & Teixeira, Companhia de Seguros Mercurio e Esteves & Santos.—Satisfazam as exigencias.

Sub-Directoria de Rendas—Predial:

Pelo Sr. Prefeito:

José Alves Guimarães, Guilhermina Moreira Caldas, José Antonio Baptista Leite, Ernesto Silva Gomes, Antonio Ferreira, Graziella Soares da Silveira.—Deferidos.

João Achilles Bernar.—Idem, quanto á multa.

João Baptista G. Vianna e Artidonio A. Rebello.—Indeferidos.

Pelo Sr. sub-director:

Maria C. Cocural.—Como pede.

Antonio F. Lomba e Santa Casa da Misericordia.—Deferidos.

Alexandro P. Temporal, Accacio A. Pereira, Carlos Fuchs, José S. Campos Junior, Martin H. Soares, Luiz C. de Oliveira, Miguel G. Miranda, Espolio de Alexandre Antonio do Couto e Saul S. Ignassi.—Rectifique-se.

Companhia de Seguros M. T. Previdente.—Inserova-se descriptivamente por 3:360\$000.

Manoel A. Pereira Junior e Companhia B. de Linhas.—Não ha direito ás exonerações.

Anna M. V. H. Redgnay, Antonio Fluzza Junior e Eduardo A. A. Mattos.—Exonere-se.

Carolino M. S. Guimarães.—Mantenho o lançamento, a vista da informação.

Clementina M. dos Santos.—Mantenho o lançamento.

Pedro J. F. de Aganez.—Mantenho o lançamento. O valor dado obedece ás informações dadas por escripto pelo interessado e a garage tinha de ser incluída visto ser a edificação nova.

Maria Clara S. de Souza.—Mantenho a exigencia.

Alberto H. Bernardino e Dr. Simplicio F. Côrtes.—Reclamem opportunamente.

José Francisco dos Santos e José C. Velloso.—Indeferidos.

Agostinho Castro, capitão Archimedes F. H. C. Ribeiro, Anna Rita B. Conceição, João S. Avila, Raul G. Ribeiro, José F. Pacheco, Antonio D. Duarte, Companhia de Seguros M. T. Previdente, Clodoaldo R. Guimarães, Carlos Cagnat, Frederico Palmioto, José R. Lopes, Rosalina G. Reis, Oscar C. P. Villas Boas, Manoel S. Carvalho, Manoel F. Gonzalez, Henriqueta B. da Silveira, Pureza G. C. Goulart, Antonio S. Fernandes, Guilherme Magalhães, Maximino P. Pinto e Adelaide S. Pereira.—Transiram-se.

Antonio G. Tavares Junior, Luiz R. Souza, Domingos Borges, José da Silva Langas, José O. Barbosa, Pedro H. Torteroili, Maria Rizego, Ludovico Gregoriwsky, Joanna M. Garcia, Ignacio R. R. Goulart, Claudino C. de Louzada, José L. S. Araújo, Gerardo Paçipira, Firmino J. Pereira, Josino B. de Vasconcellos, Pedro A. Toliani, Noemio A. A. Pires, Alfredo A. Linhaes, Maria M. S. Penleau, José M. F. Silveira, Maria P. F. Souza, Maria Luiza, herdeiros de José Pinto e Manoel Deodoro da Fonseca.—Satisfazam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director geral:

Jorge A. Messouery.—Indeferido.

Pela 1ª Sub-directoria:

Cypriano C. de C. Lemos.—Certifique-se.

Pela 2ª Sub-directoria:

José R. Pinto e Benjamin G. Faria.—Deferidos.

Maximiano P. do Figueiredo.—Proceda ao lançamento.

Albino F. Leão.—Passe-se alvará.

Pela 3ª Sub-directoria:

Mathias Ferreira, Domingos F. Sanches e Almeida Mesquita.—Satisfazam as exigencias.

Noregeli & Comp., M. Varella & Comp., Medeiros & Comp., J. E. Barbosa, H. Ermima, Domingos F. Sanches, Amorozo Costa & Comp., Antonio E. Marques e Companhia F. T. Confiança.—Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria:

Zuleika de A. Ramos, Manoel B. Pires, Alfredo I. Fontes, Alfredo M. dos Reis, José F. Quadros, Manoel J. S. Moraes, capitão Manoel P. Soares, Lopes Irmão & Rodrigues, Antonio & Pereira, José M. de Souza, Olga de C. Martins, Eulalia de Brito, Manoel F. Telles, Companhia de Imoveis e Construção, Elza F. de Mattos, Companhia Hauszatica, Emilia C. de Souza, Enilio P. Landuiza, Sanches & Gonzalez, John Humping, Miranda Guimarães & Comp., Newton de Oliveira, L. Perdigão, Julio A. de Figueiredo, Angelo Milancini, Dr. Heitor de S. Costa e Dr. Alvaro F. de Villela Alvini.—Passe-se alvará.

Albano & Fernandes.—Indeferido.

Victorino M. Corrêa, Silvino C. Abreu, Dr. M. Riazile, Manoel A. dos Santos e João V. da Silva.—Passe-se alvará depois do assignado o termo.

C. Carlos J. Werks.—Idem nos termos do parecer.

Dr. Benjamin M. C. de Castro.—Satisfaz a exigencia.

Clodoaldo R. Guimarães.—Concedo o prazo pedido.

Marcellino P. Junior e Manoel J. Madureira.—Passe-se alvará de accordo com a informação.

1ª circumscrição—Alexandrina Licor Philipps.—Apresente projecto da modificação.

Julietta B. Pinheiro.—Passe-se guia.

Cypriano Oliveira Costa.—Pode habitar.

Heitor de Mello.—Indique no projecto o fechamento no alinhamento da rua.

2ª circumscrição—Antonio Perrota e outro.—Restituam-se, mediante recibos.

José Pinto Bastos.—Apresente projecto para muralha.

Maria Luiza de Almeida Chaves.—Junto o prospecto aprovado.

3ª circumscrição—Heitor Ribeiro & Comp.—Junto croquis da taboleta indicando o seu balanço e collocação.

Miguel Bruno.—Satisfaz a exigencia.

4ª circumscrição—Jeronymo Pinto de Rezende.—Pague emolumentos do muro feito.

5ª circumscrição—João Lopes da Costa Moreira, Amelia Gomes de Andrade, José Pinto da Fonseca e Honorina Moreira de Andrade Avellar.—Passe-se guias.

Tristão Alves Camara.—Declare a distancia entre o terreno e o n. 334.

Antonio Francisco Fructuoso e José Gonçalves Rabazaina.—Satisfazam as duvidas.

Visconde Gonçalves Pinto.—Prove que obteve dous numeros para o prédio.

José Joaquim Antunes.—Junto o alvará de obras.

José Gonçalves Rabazaina.—Requeira prorrogação de licença.

J. Rodrigues Machado.—Declare o prazo de que necessita o a extensão dos gradis.

Ermelinda do Nascimento Sá, Manoel Barbosa Pinho, José Candido da Rocha e Pedro Eduardo Gomes da Silva.—Satisfazam as exigencias.

Olympia de Jesus Moreira, José Ferreira de Azevedo e Dr. João Victorino Pareto Junior.—Podem habitar.

6ª circumscrição—José do Rego Dionysio.—Satisfaz as duvidas.

Baptista Garcia & Silva.—Precise o local.

Antonio Augusto do Sá.—Satisfaz as exigencias.

7ª circumscrição—Lino José de Paiva e Antonio Orhão.—Podem habitar.

Antonio Maria Catharina.—Compareça para esclarecimentos.

Herdeiros de Eugenio José de Oliveira.—Compareçam para esclarecimentos.

Lino Araújo Rebello.—Como requer.

Pela 5ª Sub-directoria (Carta Cadastral):

Dr. Juliano do Amaral e Dolores Correia d'Avila.—Compareçam para explicações.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Sr. director geral:

Corina Avellar.—Deferido.

Antonio Nogueira de Lacerda.—Indeferido.

Pelo Sr. director geral:

Mucillo Chagas.—Deferido.

Antonio Joaquim de Rezende.—Junto a licença de 1911, em original ou por certidão.

J. F. de Mello Junior e Teixeira & Cardoso.—Junto a licença do exercício.

Joaquim Tavares Coelho.—Junto o auto de infracção e a licença do exercício anterior.

Obituario

No dia 13 sepultaram-se 39 pessoas, sendo nacionaes 33 e estrangeiros 6, do sexo masculino 24 e do sexo feminino 15, maiores de 12 annos 29 e menores de 12 annos 10, indigentes 18.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 3ª loteria da Capital Federal, plano n. 309, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 50:000\$000 a 1:000\$000

2.635.....	50:000\$000
44.178.....	6:000\$000
40.918.....	5:000\$000
35.....	2:000\$000
30 231.....	2:000\$000
20.882.....	1:000\$000
38 530.....	1:000\$000
52.324.....	1:000\$000
58.589.....	1:000\$000
11.316.....	1:000\$000
15.555.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

29.218	28.553	34.770	44.239	32.470	40.914
	46.471	2.438	49.661	16.314	

Premios de 200\$000

229	57.650	55.235	25 612	56.976	42.221
34.397	33.925	45.214	38.598	49.281	10 328
33 284	34.111	47.195	37.140	43.348	9 151
49.057	31.105	6.098	58.385	16.357	21.236
10.787	21.156	3.833	57.116	48 770	2 658
51.614	45 295	8 609	36.257	29 095	40 765
8.109	43.824	47.714	34.778	52 947	47.703
45.661	25.945	42.794	31.726	48.611	37.002
		9.239	8.016		

Aproximações

2.634 e 2.636.....	300\$000
44.177 e 44.179.....	200\$000
40.917 e 40.919.....	100\$000

Dezenas

2.631 a 2.640.....	6\$000
44.171 a 44.180.....	40\$000
40.911 a 40.920.....	30\$000

Centenas

2.601 a 2.700.....	20\$000
44.101 a 44.200.....	15\$000
40.901 a 41 000.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 35 tem 10\$ e os terminados em 5 tem 5\$, exceptuando-se os terminados em 35.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉO
	m/m	°	%	m/m		
1/2 noite.....	758.4	21.5	84	16.0	5.0 S	7 St, Ci-Cu
3 m.....	757.5	21.8	83	16.0	0.0 Calma	10 St, Cu
6 m.....	757.9	21.6	85	16.3	2.5 SSE	9 Cu, Ct-Cu
9 m.....	757.9	23.9	72	15.9	0.0 Calma	5 Ci, Ci-Cu
1/2 dia.....	757.2	22.6	84	17.2	9.2 SSE	7 Cu, St-Cu, Ci
3 t.....	756.4	23.3	82	17.4	8.5 SE	6 Cu, Fr-Cu, Ci
6 t.....	756.7	22.6	85	17.4	8.5 SSE	6 Cu, St-Cu, Nb
9 n.....	758.1	22.0	87	17.0	6.3 SSE	10 Nb, Cu

Temperaturas: maxima, 24°,8 às 9 hs. 30 m. m.; minima, 21°,2 às 1 hs 10 m. m. Evaporação 3 mm. Chuva 2 mm. 5

Ozone: 7 ns. m., 0; 7 hs. t., 4.

Chiu chuva fraca de noite.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 hs. da t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	PRESSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉO
	m/m	°	%			
1/2 noite.....	753.0	23.5	78	16.8	Calma 0.0	6 Ci-St.
3 m.....	752.9	23.2	79	16.9	Calma 0.0	7 A-St-, Ci-St
6 m.....	753.9	23.0	85	17.8	NNE 2.9	10 Sr-Cu, Cu
9 m.....	754.5	22.3	92	18.3	Calma 4.7	10 Nb, St
1/2 dia.....	753.6	23.1	86	18.1	Calma 0.0	10 Nb, St-Cu, Ci
3 t.....	751.8	27.8	64	17.8	Calma 0.0	10 Ci-Cu, St-Cu
6 t.....	752.4	25.1	76	18.1	SW 0.0	10 Nb, Cu, St-Cu
9 n.....	754.8	22.9	87	18.0	SW 1.6	10 Nb, Cu

Temperatura: maxima, 28°,3 às 2 h. 44 m. t.; minima, 22°,0 às 9 h. 26 m. m. Ineslação 1 h. 54 m. Evaporação 4 h m m 1. Chuva 5 m/m. 5

Choveu de manhã e á noite.

Nota— As temperaturas extremas, evaporação e chuvas são lidas às 6 horas da tarde; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
— Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
			ms.	+ 700	°	°		m/m	m/m				
Turiassú	1° 45'	45° 19'	45	60.9	27.9	33.9	21.4	22.8	5.7	E	3	8	
São Luiz do Maranhão	2° 29'	44° 18'	20	60.4	29.7	29.2	—	21.7	0.2	—	—	—	Incerto.
S. Bento do Maranhão	2° 40'	44° 44'	41	60.9	28.0	29.7	20.8	20.5	0.9	—	—	—	Incerto.
Portaleza	3° 44'	38° 31'	30	62.2	29.2	32.3	22.4	19.4		SE	3	5	
Fernando de Noronha	3° 51'	32° 25'	93	61.8	26.9	28.3	23.7	20.9		S	5	4	Bom.
Guaramiranga	4° 17'	39° 00'	780	—	22.8	23.9	18.2	13.0		SW	5	8	
Barra do Corda	5° 31'	45° 16'	81	61.0	26.0	31.2	21.4	20.6		—	—	10	
Iguatú	6° 24'	39° 35'	212	62.1	27.6	—	—	16.2		ESE	3	8	Incerto, orvalhou.
Goyanna	7° 34'	35° 08'	14	64.6	29.8	33.0	19.4	16.2		E	4	7	Nevoeiro.
Nazareth	7° 42'	35° 11'	82	62.8	27.6	31.5	19.2	17.7		NE	5	7	Incerto, orv., nev.
Recife	8° 03'	34° 52'	30	63.3	29.6	30.2	22.9	18.7		NE	2	1	Bom.
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	64.3	23.8	30.2	19.3	13.1		NE	4	5	
Pão de Assucar	9° 43'	37° 28'	49	63.3	28.0	32.1	21.1	18.2	0.6	SE	3	1	Nevoeiro
Aracajú	10° 53'	37° 04'	4	62.9	27.6	30.0	25.3	20.3		E	5	4	
São Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	32	62.0	28.1	29.9	20.4	16.4	4.7	N	7	3	Incerto.
Ondina	13° 00'	38° 30'	47	60.9	23.9	30.9	21.0	22.2	1.0	NE	3	7	Incerto, orvalhou.
Caetité	14° 03'	42° 37'	900	56.6	23.3	28.0	16.8	15.7		N	2	9	
Ilheus	14° 48'	39° 03'	3	61.4	27.5	29.0	20.8	22.6	20.2	NE	1	5	Incerto.
Cuyabá	15° 33'	56° 06'	235	63.5	25.8	31.4	25.1	20.3		NE	4	10	Incerto.
Goyaz	15° 53'	55° 08'	500	—	25.5	31.0	10.0	19.4	14.0	C	0	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres	15° 56'	57° 39'	180	63.1	24.9	32.5	21.7	21.6	11.1	C	0	10	Incerto.
Montes Claros	16° 13'	43° 52'	618	58.8	25.6	32.4	16.0	19.3		C	0	10	Incerto.
Pirapora	17° 21'	44° 57'	472	58.7	23.8	30.2	20.7	18.2		C	0	10	Incerto, nevoeiro.
Thophilo Ottom	17° 43'	41° 26'	305	58.7	26.1	30.8	22.1	19.6		—	—	5	Nevoeiro.
Corumbá	19° 00'	57° 39'	155	59.3	26.2	33.0	21.2	18.9	4.0	C	0	4	Nevoeiro.
Bello Horizonte	19° 55'	43° 56'	837	62.3	19.0	25.6	17.0	15.8	16.0	C	0	10	Mão.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	59.6	19.0	22.0	16.0	11.8	15.0	NE	1	10	Nevoeiro.
Ribeirão Preto	21° 40'	47° 49'	550	62.2	20.0	33.0	19.9	15.4	26.9	SE	1	10	Mão.
Barbacena	21° 44'	43° 46'	1.090	62.6	17.0	24.7	11.9	13.4	4.3	NNW	3	10	Mão.
Lavras	21° 47'	45° 02'	868	59.2	18.8	22.6	10.0	11.7	10.4	C	0	10	
Muzambinho	21° 24'	46° 35'	1.035	61.4	10.5	26.0	17.1	13.5	12.7	N	2	10	Mão.
Palmyra	21° 27'	43° 33'	878	60.4	18.6	22.0	15.4	11.1	3.3	C	0	10	Mão.
Campos	21° 40'	41° 30'	10	60.3	24.2	28.2	18.8	19.8	1.0	C	0	10	Mão.
Juiz de Fora	21° 46'	43° 21'	682	—	19.4	23.3	15.2	11.8	4.6	N	2	10	Incerto.
Carmo	21° 55'	42° 36'	314	59.0	23.2	25.4	17.1	17.1	0.6	C	0	10	Incerto, orvalhou.
Caxambú	21° 57'	41° 56'	891	61.6	19.4	21.4	15.6	13.6	25.2	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	812	62.0	17.6	29.6	12.0	14.1	25.2	NW	2	10	Incerto.
Friburgo	22° 17'	42° 32'	846	60.2	23.2	21.6	11.7	14.4	7.9	C	0	9	Incerto.
Agudos	22° 18'	49° 05'	602	64.6	19.0	27.2	17.0	13.2	10.0	SE	1	10	Incerto.
Macahé	22° 24'	41° 50'	4	59.7	25.4	27.4	20.4	19.8	9.4	SW	2	10	Incerto.
Passa Quatro	22° 24'	44° 35'	937	63.8	20.2	23.2	15.2	17.7	25.0	N	2	10	Incerto.
Vassouras	22° 25'	43° 11'	436	59.2	21.6	25.2	19.0	15.8	13.5	C	0	9	
Rio Claro	22° 25'	47° 49'	620	61.8	20.4	32.0	18.7	15.3	41.2	S	2	0	Incerto.
Rezende	22° 28'	41° 26'	431	60.2	21.3	29.9	13.7	16.4	7.6	ENE	1	—	
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	402	60.7	21.8	29.0	19.0	15.9	30.6	C	0	10	Incerto.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	58.3	20.4	23.1	16.2	14.2	4.1	E	2	10	Incerto.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	59.6	21.6	26.6	19.2	15.7	22.7	C	0	10	
S. Pedro	22° 33'	43° 28'	179	62.1	20.6	26.8	19.8	17.7	6.0	C	0	10	
Rio Douro	22° 37'	43° 28'	128	60.4	20.8	31.1	19.6	17.2	2.8	C	0	10	Incerto.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	60.0	24.1	28.3	22.0	17.9	4.3	C	0	10	Incerto.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	61.4	20.4	29.0	17.5	14.7	5.0	NW	1	10	Incerto.
Angra dos Reis	23° 01'	44° 21'	—	—	23.2	29.0	21.0	17.1	2.0	C	0	4	Incerto.
Taubaté	23° 04'	45° 35'	583	60.8	21.3	28.5	18.7	16.2	21.2	C	0	10	Incerto.
S. Paulo	23° 34'	46° 35'	820	60.1	26.6	27.5	16.3	11.9	3.1	C	0	10	
Santos	23° 56'	46° 19'	10	60.7	22.4	26.0	21.3	17.3	4.0	N	1	10	Incerto.
Iguapé	24° 40'	47° 33'	10	57.9	22.0	25.0	19.8	18.2	3.0	C	0	10	Incerto.
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	60.3	20.6	23.3	17.4	14.6		E	3	6	Incerto.
Curitiba	25° 25'	49° 18'	908	60.6	17.5	22.9	14.6	12.3		NNE	1	10	Incerto.
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	63.0	25.0	25.5	19.5	16.9		W	2	6	Incerto.
Camboriú	27° 01'	48° 38'	5	61.5	21.6	26.8	20.4	17.4	13.5	C	0	10	Bom, orvalhou.
Brusque	27° 05'	48° 59'	25	60.0	23.8	29.9	23.4	21.5	4.7	NE	2	8	Incerto.
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	3	20.3	21.6	25.0	20.7	18.5	12.0	C	0	9	Incerto.
Lages	27° 49'	50° 20'	—	—	17.0	26.0	14.0	12.6		NE	4	10	Incerto.
Taquary	29° 48'	51° 56'	120	—	22.4	30.2	16.5	14.9		C	0	6	
Montevideo	34° 53'	56° 42'	—	61.5	21.8	24.0	16.3	11.9		NNW	4	2	Bom.

Ocorrências — Rio Preto está chovendo. Em Ilhéos, Bello Horizonte, Ouro Preto, Barbacena, Muzambinho, Palmyra e S. Paulo choveu esta manhã. Em Recife e Juiz de Fora chuveceu esta manhã. Em S. L. do Maranhão, S. B. do Maranhão, Pão de Assucar, Cuyabá, S. L. de Cáceres, Ouro Preto, Ribeirão Preto, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Carmo, Caxambú, S. C. do Pinhal, Agudos, Macahé, Passa Quatro, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, Rio Douro, Capital, Campinas, Angra dos Reis, Taubaté, Santos, Iguapé e Camboriú choveu hontem. Em Turiassú, Corumbá e S. Paulo chuveceu hontem. Em Muzambinho caiu granizo hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Lavras com 10° 0, e em Friburgo com 11° 8.

Nota -- Sul com atrazo.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 14 DE DEZEMBRO DE 1913

Informações diversas

As transferências dos consolidados da Ordem Terceira de S. Francisco da Paula, estão suspensas até o dia 2 de janeiro, quando será effectuado o sorteo de 37 desses títulos, para o respectivo resgate.

A Companhia Melhoramentos em Pernambuco tem a disposição de seus accionistas os documentos relativos á sua administração, para serem examinados.

O CAMBIO

O mercado de cambio abriu e se manteve hontem sem maior movimento de procura para novas tomadas, por isso que correram os trabalhos para a mala do *Divona*, a sair para Bordéus hoje, pouco animadas.

Em todo o caso, funcionou bem collocado, tanto mais que havia regular supprimento de papeis de cobertura.

O Banco do Brazil, forneceu letas a 16 1/8 d e os estrangeiros uns a essa taxa e outros a 16 3/32 d, todos com dinheiro para o papel particular a 16 5/32 d e letas offerecidas a 16 9/64. Foram dadas e mantidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d e pelos estrangeiros a de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d sobre Londres.

A BOLSA

O mercado de fundos regulou, hontem, com trabalhos ainda moderados, mas os negocios feitos foram um tanto variados.

Mantiveram-se em boa posição todos os papeis em actividade, sendo, porém, de pequena monta as operações levadas a effecto.

Os papeis da Docas da Bahia e das loterias nacionaes regularam pouco animados, mas ficaram bem collocados, como se deprehende das offertas e vendas adiante.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Emprestimo de 1903.....	940\$000	925\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	83\$000	81\$500
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	430\$000
Ditas, nom.....	475\$000	—
Espirito Santo 6 %.....	—	—
Apolices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	—	185\$000
Idem 1906, port.....	190\$000	185\$500
Idem de 1909.....	—	156\$000
Ouro, £ 20, port.....	—	268\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	—
Debentures:		
Docas de Santos.....	192\$000	190\$000
Tecidos Botafogo.....	165\$000	—
Mercado Municipal.....	168\$000	153\$000
Antartica Paulista.....	—	—
Tecidos Linho Sapopemba.....	180\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	190\$000	174\$000
Banco U. de S. Paulo.....	80\$000	72\$000

AÇÕES DIVERSAS

	Vend.	Comp.
Bancos:		
Brazil.....	190\$000	188\$500
Commercial.....	180\$000	—
Commercio.....	175\$000	—
Mercantil.....	235\$000	—
Lavoura.....	130\$000	—
Nacional.....	—	203\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	—	—
Corcovado.....	205\$000	—
Progreso Industrial.....	195\$000	185\$000
Brazil Industrial.....	—	210\$000
Petropolitana.....	—	—
Carioca.....	—	200\$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	1:020\$000	—
Diversas:		
Docas da Bahia.....	368\$500	35\$500
Loterias Nacionaes.....	26\$500	25\$500

Docas de Santos, nom.....	470\$000	—
Victoria e Minas.....	60\$000	40\$000
Minas S. Jeronymo.....	11\$000	—
Vidraria Carmita.....	180\$000	—
Terras e Colonização.....	5\$750	5\$500

VENDAS OFFICIAES

Apolices Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 3, 20, 23, 80.....	189\$000
---	----------

Bancos

Brazil, 15.....	190\$000
-----------------	----------

Companhias

Seguros Argos Fluminense, 1.....	1:000\$000
Loterias Nacionaes 100, 100.....	26\$000
Docas de Santos, nom., 4.....	450\$000
Docas da Bahia, 100.....	35\$000
Docas da Bahia, 100.....	35\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 200.....	36\$000
Tecidos Progreso Industrial, 8.....	190\$000

Debentures

Docas de Santos, 10.....	190\$000
Mercado Municipal, 24.....	165\$000

Vendas por alvará

Banco Commercial: de 100\$, sem proventos, 23.....	76\$000
--	---------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foi registrado hontem apenas um negocio sobre:

Assucar	Por kilogr.
198 saccos 3º jacto, de Campos, a.....	\$200

CAFE

Abriu e funcionou em condições calmas o mercado de café. Os centros consumidores divulgaram no encerramento anterior das bolsas, evoluções de baixa, mas abriram hontem em melhores condições, de sorte que o mercado aqui tornou-se mais animado.

Com effecto, não foi confirmado o preço de 7\$900 a que fechara de vespera o mercado, prevalecendo o de 8\$ sobre o tipo 7.

Os negocios realizados foram regulares, na abertura e no correr do dia, mantendo-se o mercado facilmente sustentado.

Foram vendidas para exportação cerca de 10.000 saccas contra 9.200 da vespera, tendo o mercado por ultimo se tornado firme. Com effecto, fechou com o tipo 7 a 8\$ compradores e a 8\$100 vendedores.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem	—
Barra Dentro.....	900
E. F. Leopoldina.....	4.187
Total	5.087
Des de 1 de julho.....	1.772.718
Vendas declaradas:	
Hontem.....	10.000
Ante-hontem.....	9.200
Desde o dia 1 do mez.....	82.200
Desde 1 de julho.....	987.600
Passagem:	
Por Jundiaby.....	45.800
Pauta da semana, 550 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Saccas	Kilogs.
Stock em 1ª e 2ª mãos:		
Dito anterior.....	430.217	
Entradas de hontem.....	5.087	
Total	435.304	
Embarques de hontem.....	8.653	
Stock actual	426.651	
ENTRADAS		
De 1 a 12:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	73.049	4.382.940
E. F. Central.....	29.001	1.740.000
Por via maritima.....	5.649	338.940
Total	107.699	6.461.880

Dia 1 a 13:

E. F. Leopoldina.....	77.236	4.631.160
E. F. Central.....	29.004	1.40.060
Por via maritima.....	6.549	392.940

Total..... 112.786 6.767.160

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 13:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	5.717	313.020
Europa.....	866	51.960
Rio da Prata.....	1.000	60.000
Cabotagem.....	1.070	64.200

Total..... 8.653 519.180

Dia 1 a 13:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	55.186	3.311.160
Europa.....	48.364	2.901.840
Rio da Prata.....	2.086	125.160
Pacifico.....	642	38.520
Cabotagem.....	4.533	271.980

Total..... 110.911 6.654.660

Desde 1 de julho..... 1.588.226 95.293.560

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 3.....	9\$600	9\$700
N. 4.....	9\$200	9\$300
N. 5.....	8\$800	8\$900
N. 6.....	8\$400	8\$500
N. 7.....	8\$000	8\$100
N. 8.....	7\$600	7\$700
N. 9.....	7\$100	7\$200

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava calmo, ao preço de 5\$200 sobre o typo 7 por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 41.099 saccas e não houve sahidas, tendo passado hontem, por Jundiahy 45.800 ditas.

Foram recebidas desde 1 do mez 548.382 saccas, na média de 45.698 e desde 1 de julho 8.033.744, sendo o stock de 2.375.235 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 12:

Nova York, baixa de 21 a 25 pontos e de 1/8 a 3/8 c. no dispo-nível do rio e 1/8 a 1/4 c. no de Santos.

Opção de março 9,55 centimos por libra.

Havre, baixa de fraco.

Opção de março 64,50 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Opção de março 52 a 75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de março 47 shs. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	30.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	15.000
Londres.....	5.000
Total.....	100.000

Abertura de hontem

Dia 13:

Nova York, alta de 11 a 15 pontos.

Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, alta e baixa de 25 pfennigs.

Londres, alta de parcial de 3 a 9 d.

Opções:

Havre, março 64,75, maio 65,50, julho 66 e setembro 66,25 francos.

Hamburgo, março 52,60, maio 53,50, julho 53,75 e setembro 54,25 pfennigs.

Londres, março 47 shs., maio 48 shs., julho 48 shs. e 6 d., e setembro 49 shs.

Segunda chamada

Nova York, alta de 9 a 13 pontos.

Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 13

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itacolomy*, trazendo tres passageiros; carga a Lage & Irmão.

Do Pará e escalas—Paquete nacional *Guahyba*, carga á C. C. e Navegação.

De S. Nicolas—Vapor belga *Ministre Smet Nenys*, carga á Com-panhia Belga Brasileira.

De Dakar—Rebocador nacional *Minas*, lastro a Wilson.

De Mobile—Barca norueguesa *Ceres*, madeira á ordem.

Do Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itaquera*, passa-geiros; Carlos Burle, Octavio Tavares, Norina Costa, Manoel Gomes Loureiro e seu ra, Dr. Bernardo B. Mendonça e senhora, capitão-tenente Walfrido Lynch, Pedro Falcão Lopes, João F. Allen, Ignez Almeida, tenente Francisco Mesquita e senhora, W. Kastrup e fa-milia, Dr. Barbosa Gomes e familia, Dr. Alvaro E. C. Lima, Manoel Brigido Silva, Ignacio V. C. Almeida, Louis Henkef Inaire Germanim, Mme. Izabella Lacaze, irmãs Angela e Gua-rany, Arlindo e Americo Figueiredo, Pedro Alves Ferreira, Joaquim Olavo Bilac, Cesar Santos Ruth Almeida, Tertuliano Silva, Manoel Mesquita, Clemente Castelhamo, 42 em 3ª classe e 28 em transitio; carga a Lage & Irmão

De Aracaju e escalas—Paquete nacional *Itaperuna*, passageiros: W. P. Watson, Candoca Menezes, Maria Amélia de Jesus, Cecilia Curvello Mendonça, Emilia Vieira e familia, José da Costa Rebello e dous em 3ª classe; carga a Lage & Irmão.

Do Rio Grande do Sul—Paquete allemão *Sant'Anna*; carga a Th. Wille.

Do Pará e escalas—Paquete nacional *Sergipe*, trazendo 30 passa-geiros; carga ao Lloyd.

De Bordéos e escalas—Paquete francez *Gallia*, trazendo varios passageiros; carga a Antunes dos Santos.

SAHIDAS DO DIA 13

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itauba*; passa-geiros: Manoel Ferreira da Cunha e senhora, Pedro Corrêa Azevedo, Carlos Engelhardt, Elysêo Coelho, Luiz Soerb e senhora, José Pinto Campos, Ivo Pacheco, Luiz Falcão, Francisco Mascarenhas, capitão Ascendino Nascimento, tenente Heitor Braga e irmã, Dr. C. Godoy, Belisario Senna, Mario Keoff, Alfredo Osorio, Antonio Marcelino, Dr. A. Cerqueira, Paulo Muller, H. Parkes, Ophelia Vargas e familia, M. Ramos, Leonardo Carvalho, Emilia Maria da Graça e 10 em 3ª classe.

Para Santos—Paquete allemão *Rugia*.

Para Amarração—Paquete nacional *Natal*.

Para Hamburgo—Paquete allemão *Sant'Anna*.

Para Nova-York e escalas—Paquete inglez *Eastern Prince*, le-vando um passageiro.

Para Rio Grande do Sul—Paquetes allemão *Monte Penedo* e inglez *Satrap*.

Para Villa Nova e escalas—Paquete nacional *Candelaria*.

Para Amarração e escalas—Paquete nacional *Borborema*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itauna</i>	14
Genova e escalas, <i>Regina D'Italia</i>	14
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	14
Portos do norte, <i>Ibiapaba</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	14
Southampton e escalas, <i>Alcalá</i>	14
Rio da Prata, <i>Divona</i>	15
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	15
Portos do sul, <i>Anna</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	15
Trieste e escalas, <i>Oscar Friedrik</i>	15
Rio da Prata, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	16
Bordéos e escalas, <i>Sequana</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Nova York, <i>Vestris</i>	16
Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i>	16
Portos do norte, <i>Itaquy</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	16
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	16
Portos do sul, <i>Itapema</i>	17
Portos do sul, <i>Saturno</i>	17
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	17
Rio da Prata, <i>Victoria</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	17
Portos do norte, <i>Itatinga</i>	17

Portos do sul, <i>Hapoun</i>	17
Rio da Prata, <i>Axel Johnson</i>	18
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	18
Nova York, <i>Canova</i>	18
Bremen e escalas, <i>Giessen</i>	18
Santos, <i>Wurzburg</i>	18
Rio da Prata, <i>Mont Pelout</i>	18
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	19
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	19
Rio da Prata, <i>Drina</i>	19
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	20
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	20
Liverpool e escalas, <i>Tintoretto</i>	20
Rio da Prata, <i>P. Sistrustegni</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	22
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	22
Portos do sul, <i>Srio</i>	23
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	23
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	24
Rio da Prata, <i>Andes</i>	24
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	24
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	25
Santos, <i>Rugia</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>San Nicolas</i>	25
Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	26
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	26
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	27
Rio da Prata, <i>Drina</i>	28
Nova York, <i>Horace</i>	28

VAPORES A SAHIR

Naples e escalas, <i>Cordova</i>	14
Rio da Prata, <i>Regina D'Italia</i>	14
Villa Nova e escalas, <i>Aymore</i>	14
Bordões e escalas, <i>Divona</i>	14
Recife e escalas, <i>Itapava</i>	14
Amarração e escalas, <i>Borboroma</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	15
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	15
Portos do norte, <i>Bresil</i>	15
Laguna e escalas, <i>Itaperuna</i>	15
Rio da Prata, <i>Alcala</i>	15
S. Fidelis e escalas, <i>S. João da Barra</i>	15
Porto Alegre e escalas, <i>Pyrincus</i>	15
Rio da Prata, <i>Oscar Freilich</i>	16
Genova e escalas, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	16
Rio da Prata, <i>Seguana</i>	16
Rio da Prata, <i>Vestris</i>	16
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	16
Porto Alegre e escalas, <i>Parahyba</i>	16
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	16
S. Fidelis e escalas, <i>Carangola</i>	16
Portos do sul, <i>Itapera</i>	17
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	17
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	17
Nova York, <i>Vastri</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Iris</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i>	17
Marselha e escalas, <i>Mont Selmont</i>	18
Rio da Prata, <i>Giessen</i>	18
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	18
Stockolmo e escalas, <i>Axel Johnson</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	19
Liverpool e escalas, <i>Drina</i>	19
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	19
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	19
Bordões e escalas, <i>Garonna</i>	20
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	20
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	20
Aracaty e escalas, <i>Itapava</i>	20
Rio da Prata, <i>Acce</i>	21
Portos do norte, <i>Maídos</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	22
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	22
S. Mathias e escalas, <i>Waglan</i>	23
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	23
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
Marselha e escalas, <i>Aquitaine</i>	26
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	26
Nova York, <i>Japanese Prince</i>	26
Bremen e escalas, <i>Sierra Salvada</i>	27
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	27
Bordões e escalas, <i>Divona</i>	28

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	593	5600
Sobre Hamburgo.....	732	5742
Sobre Italia.....	—	5599
Sobre Portugal.....	—	3290
Sobre Nova York.....	—	35120
Libra esterlina — em moeda.....	—	458025
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 15.....	—	45687
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	4895000
Banco do Brazil.....	—	4905000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	265000
Companhia Docas da Bahia.....	—	358250
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	—	4905000
Companhia Docas de Santos.....	—	4508000
Debentures Mercado Municipal.....	—	1655000
Debentures Docas de Santos.....	—	4905000

Venda a prazo

200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	365000
---	--------

Venda por alvará

23 Banco Commercial do Rio de Janeiro de 100\$ (ex proventos).....	765000
--	--------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

VENDA POR ALVARÁ

O corrector José Willemsens, autorizado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 120 acções do Banco do da Lavoura e do Commercio do Brazil, pertencentes aos menores Antonio, Floca e Armando, filhos do finado Antonio Henriques da Paiva Pitta e de Flora Cabral de Paiva Pitta.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE ASSUCAR

Preços correntes semanais

	Por kilo
Branco usina.....	\$320 a \$330
Branco crystal.....	\$300 a \$340
Branco 2º jacto.....	\$270 a \$300
Branco 3º sorte.....	\$320 a \$330
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$220 a \$270
Crystal amarello.....	\$250 a \$270
Mascavo bom.....	\$190 a \$210
Mascavo regular.....	\$180 a \$195
Mascavo baixo.....	\$170 a \$180

Entradas em 12

	Saccos
Pernambuco.....	6.215
Campos.....	4.924
	8.139

Saídas

	Saccos
Em 12.....	3.762

Existencia

	Saccos
Em 13.....	251.663

Mercado paralisado.

Mercado de algodão :

Procedencia

Preços correntes, semanais

Por 10 kilos

Pernambuco, 1º sorte, do sertão.....	105400 a 115200
Pernambuco, 1º sorte.....	105000 a 115800
Assu, 1º sorte.....	105000 a 105500

Natal, 1ª sorte.....	105000	a	103500
Mossoró, 1ª sorte.....	105000	a	103400
Ceará, 1ª sorte.....	105000	a	103500
Parahyba, 1ª sorte.....	105000	a	103500
Maceió, 1ª sorte.....	105200	a	103400
Poredo, 1ª sorte.....	95500	a	103200
Sergipe, Dores.....	95600	a	103200

Entradas em 12

Assu.....	1.700
Natal.....	250
Mossoró.....	1.360
Total.....	3.880

Saídas

Em 12.....	500
------------	-----

Existencia

Em 13.....	10.997
------------	--------

Observações

Mercado paralisado.
Mercado de Liverpool, 7 pontos de alta.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 1.365 saccas, na base de 85000 por arroba para o tipo 7 desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 8.389 saccas, aos preços de 85000, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 9.754 saccas.

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	900
E. F. Leopoldina.....	4.187
E. F. Central.....	—
Total.....	5.087

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 27 DE NOVENBRO DE 1913

Presidente interino, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o suplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 817, de 24 de novembro corrente, do director geral da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio remetendo com as notificações de ns. 888 e 891 do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, os exemplares das 147 marcas de ns. 14.604 a 14.743 e 14.751 a 14.817, registradas no referido Bureau; os de ns. 1.693 a 1.706 referentes ás transferencias das marcas de ns. 13.795, 2.219, 7.884, 7.885, 9.489, 675, 5.121, 5.511, 5.512, 9.840, 4.999; os de ns. 113 a 117 referentes ao cancelamento das marcas ns. 14.477 a 14.480, 13.990, 10.280 e 10.281 e bem assim as operações diversas de ns. 324 a 339 referentes ás marcas de ns. 7.784, 7.785, 8.164, 8.165, 8.416, 8.417, 10.271 a 10.281, 10.739 a 10.745, 11.019, 11.050, 14.446, 7.782, 10.072, 10.524, 10.525, 11.441, 11.442, 10.839, 13.907 e 14.532. — Mandou-se archivar depois de dada a necessaria busca.

Editais dos juizes do direito das 1ª e 2ª Varas Cíveis desta Capital communicando as fallencias de Schlobach & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 52, e de Sociedade Anonyma Lloyd Espirito-Santense. — Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Johann Froescheis, Allemanha, para o registro da marca «Lyras», com um dosenho caracteristico, que distingue lapis, canotas, lapiseiras etc., de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Manetti & Comp., Uruguay, para o registro da marca «Pomada do Globo», com desenhos e dizeres, que distingue um preparado de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Scrubb and Company, Limited, Inglaterra, para o registro de duas marcas «Scrubb S. Ammonia (2)», com um painel e bandeiras e dizeres, que distinguem artigos para asseio e limpeza e preparados para toilette, de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Friederich Paulsen, para o registro da marca «Electra», que distingue ferro, cimento, etc., de seu commercio. — Indeferido por imitar a marca nacional n. 4.598, já registrada.

De J. A. Sardinha, para o registro da marca «Lacolina», que distingue tinta esmalte de sua fabricação e commercio. — Indeferido por imitar a marca de Inglaterra de n. 2.398 já registrada.

De Orestes d'Errico, para o registro de quatro marcas: «Valero Fosfor», «Diarsin Valero Fosfor», «Fosfor Wassermann» e «Diarsin Fosfor Wassermann», que distinguem productos pharmaceuticos de seu commercio. — Indeferido por não ser industrial ou commerciante.

De Orestes d'Errico, para o registro da marca consistente na figura de uma garrafa, que distingue aguas gazosas de seu commercio. — Indeferido por não ser commerciante nem industrial.

De Orestes d'Errico, para o registro da marca consistente na figura de uma garrafa com dizeres, que distingue aguas gazosas de seu commercio. — Indeferido por não ser industrial ou commerciante.

De Dini, França & Comp., para transferecia a ellos peticionarios das marcas ns. 1.383, 2.194 e 2.195, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul. — Como requerem.

De E. Hernandez, Sebastião Pinto da Costa Aguiar, Knauss & Comp., Dr. Carlos Figueiredo, Dias Garcia & Comp., Empresa das Aguas do Caxambu, Antonio Pereira de Mattos, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 9.171, 9.172, 9.197, 9.188, 9.189, 9.198, 9.211 e 9.213. — Como requerem.

De J. B. de Oliveira & Filho, para o deposito de sua marca «Biorastrina», registrada na Junta Commercial de Minas sob n. 118. — Como requerem.

De Aydos Neves & Comp., para o deposito de sua marca «Esmalte», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.303. — Como requerem.

De G. Comparato & Comp., para o deposito de sua marca «Cognac Fino Champagne», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.090. — Como requerem.

De C. Ferreira, para o deposito de sua marca «Almanak Commercial Illustrado Rio Grandense», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.271. — Indeferido de accordo com o art. 1º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.

De Schwarz, Homrich & Comp., para o deposito de quatro marcas: «Fortuna», «Victoria», «Maravilha» e «She Pareg», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 2.306 a 2.309. — Indeferidas as marcas ns. 2.307, 2.308 e 2.309, por imitarem respectivamente as de ns. 2.519, dos Estados Unidos; 1.707, da Republica Argentina; 1.706, tambem da Republica Argentina, e deferida a de n. 2.306.

De Joaquim Rodrigues Pereira, para o deposito de duas marcas «Padaria a vapor S. Sebastião» e «XX», registradas na Junta Commercial da Parahyba sob ns. 78 e 79. — Indeferidas ambas as marcas, a primeira por não haver protecção na lei n. 1.236 para o nome do estabelecimento e a segunda pelo que dispõe o art. 2º, § 2º, do decreto n. 5.421, de 1 de janeiro de 1905.

De Ernesto dos Santos, para o deposito de sua marca «Fabrica do Calçado Rio Branco», registrada na Junta Commercial de São Paulo sob n. 2.102. — Indeferido por imitar a marca nacional n. 8.097, já registrada.

Da Companhia Continental do Cigarros, Limited, para o archi-vamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Como requer.

Da Companhia Centros Pastoris do Brazil, para o archi-vamento da alteração de seus estatutos. — Mandou-se archivar, de accordo com o parecer do Dr. director.

De A Transoceanica, Empresa de Viagens, para o archi-vamento da alteração de seus estatutos. — Como requer.

De Souza Irmão & Comp., Madureira, & Carvalho, Marques & Irmão, Mattos, Amaral & Comp., Blanco & Comp., J. Mattos & Comp., M. Britto & Comp., J. da Silva & Comp., Schlesinger & Comp., Monini, Primavera & Comp., para o archi-vamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De M. Gonçalves & Pereira, para o archi-vamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Fourny, Soares & Comp. para o archi-vamento de seu contracto social. — Indeferido por falta de autorização ás sócias, mu-lheres casadas, para commerciar.

De Rodrigues Faria & Comp. para o archi-vamento da alteração de seu contracto social. — Anotando-se no registro da firma a mudança de posição de um dos socios, como requerem.

De Zoroastro, Meinicke & Comp., Azevedo, Andrade & Comp., Madruga & Viuva Dethuin, para o archi-vamento de seus distractos sociais. — Como requerem.

De Edmundo Carneiro, Amílcar Barca Pellon, P. Ribeiro & Costa, Mello Machado & Comp. Schlesinger & Comp., para o registro de sua firmas commerciaes. — Como requerem.

De Hermano Barcellos, para o registro n. 214 junta de sua carta do negociante matriculado pela Junta Commercial do Porto Alegre, visto ter o peticionario fixado residencia nesta capital. — Como requer.

De Peres & Peres, para transferencia a elles peticionarios de um livro copilador pertencente á extincta firma Peres & Irmão, de quem são successores. — Como requerem.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 27 de novembro de 1913.

Contractos — De Joaquim Dias de Souza, Alberto Dias de Souza e João Antonio Soares Vivas, á rua Catumbi ns. 117 e 119, para o commercio de fazendas e armazinhos, com o capital de 20:000\$, sob a firma Souza, Irmão & Comp. ;

De Alfredo Pinto de Madureira e José Alves de Carvalho, á rua do Carmo n. 20, para o commercio de fogões, com o capital de 30:000\$, sob a firma Madureira & Carvalho ;

De Antonio Marques e Valentin Marques, para o commercio de hotel, com o capital de 10:000\$, sob a firma Marques & Irmão ;

De Daniel da Silva Mattos, Amaro do Amaral e Felizardo Barata Ribeiro, para o commercio de publicações, comissões e consignações, com o capital de 50:000\$, sob a firma Mattos, Amaral & Comp. ;

De Izidoro Blanco e Alberto Sant'Anna, á rua do Lavradio n. 47, para o commercio de marcenaria e carpintaria, com o capital de 10:000\$, sob a firma Blanco & Comp. ;

De José da Mattos e José Pinto da Costa, á rua Gonçalves Crespo n. 27, para o commercio de exploração de lixívis e aguas sanitarias, com capital de 20:000\$, sob a firma J. Mattos & Comp. ;

De Manoel Fernandes de Brito e Sylvano Fernandes de Brito, á rua dos Ourives n. 107, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 2:000\$, sob a firma M. Brito & Comp. ;

De José da Silva e Arthur da Silva, á rua Buarque n. 5, em Copacabana, para o commercio de botiquim e bilharos, com o capital de 3:000\$, sob a firma J. da Silva & Comp. ;

De Richard Schlesinger, Hans Schlesinger e Abrahão Ribeiro, socios communitarios, para o commercio de comissões e consignações, com o capital de 300:000\$, sob a firma Schlesinger & Comp. ;

De Menni Casanatta, Thomaz Primavera e Giuseppe Conforti, á rua Catumbi n. 66, para o commercio de construcções, com o capital de 12:000\$, sob a firma Menni, Primavera & Comp. ;

De Manoel Gonçalves Fraga e Armando Lopes Pereira, á rua Visconde da Santa Cruz n. 87, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 7:000\$, sob a firma Gonçalves & Pereira.

Alterações — De Rodrigues Faria & Comp., quanto ás clausulas que se referem á passagem do socio Antonio Rodrigues Alves de Faria, que era solidario, para socio communitario e á passagem do Sr. José Ribeiro Rodrigues Faria Guimarães para a chefia da firma.

Distractos: De Zoroastro, Meinicke & Comp.; de Azevedo, Andrade & Comp.; de Madruga & Viuva Dethuin.

SESSÃO EM 1 DE DEZEMBRO DE 1913

Presidente interin, C. C. C.; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente interino Conto, os deputados Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o suplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida o approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Requerimentos:

De Fernandes, Moreira & Comp., firma estabelecida nesta praça, para ser admittida á matricula dos commerciantes. — Sim, passe-se carta.

De The Mazawattee Tea Company Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Mazawattee», que distingue substancias alimentares, ingredientes ou temperos, de seu commercio. — Como requer.

De Solarine Gesellschaft Meyers & Co., Alemanha, para o registro da marca «Creime solar», com dizeres, que distingue um preparado para limpar metaes, de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De José Francisco Correia & Comp., para o registro de tres marcas «All Night», «Abul» e «Uruguay», com desenhos e dizeres, que distinguem cigarros e fumos de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Benevides, Pinna & Comp., para o registro de tres marcas «Spiol», «Cigarros Hypicos» e «Cigarros Zeppelin», que distinguem cigarros de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De Francisco Hugo da Luz Mósca, para o registro de quatro marcas: «Bio Nutrol», «Pulmogenol», «Potmo-Nutrol» e «Piparatol», que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação. — Como requer.

De Ficher & Comp. para o registro de duas marcas: «Lysophéno» e «Rupin», que distinguem desinfectantes antisepticos e preparados para limpar metaes, de sua fabricação. — Como requerem.

De Lopes, Sá & Comp., para o registro da marca de cigarros «Nico», com dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio. — Como requerem.

De The American Rolling Mill Co., para o registro da marca «Armeo», em um triangulo com os dizeres American Ingot All Iron, que distingue artigos de ferro e aço de sua fabricação. — Como requer.

De Arp & Comp., para o archivamento da folha do Diario Official que traz a publicação de certidão de transferencia para elles peticionarios das marcas ns. 4.286, 4.287 e 4.353 desta junta. — Como requerem.

De Amorim, Costa & Comp. reclamando contra o deposito nesta junta de uma marca de Pernambuco de Antonio Dizier & Irmão, visto ter o peticionario marca identica para o mesmo producto, registrada naquella junta sob n. 307. — Nada ha que deferir por haver sido indeferida a marca contra a qual os supplicantes reclamam.

De Galena Signal Oil Company, The American Cotton Oil Company, The American Diamond Company, Union Oil Company, Ernest Kalkuhl, Carmo e Dias, Manoel Mourão Vieira, Martins Filhos, Nelson de Castro & Comp., Nunes dos Santos & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp. para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.964, 3.965, 3.966, 3.967, 3.968, 3.969, 3.970, 3.176, 9.178, 9.181, 9.191, 9.195, 9.228 e 9.229. — Como requerem.

De C. Calia & Irmão, Rodrigues Netto & Comp. Mayer & Jorge, para o deposito de suas marcas «Grande padaria e confeitaria Siciliana, Casa Rodrigues Netto e Sabão Clarim», registradas na junta commercial de S. Paulo sob ns. 2.106, 2.109 e 2.110. — Como requerem.

De Cordeiro & Irmão e Ferreira Machado & Comp. para o deposito de suas marcas «C&F» com um cordeiro e modelo, registradas na junta commercial da Bahia sob ns. 38 e 39. — Como requerem.

De Jorge Cordeiro & Comp. (4), para o deposito de suas marcas: «Cacão Leite, Chocolate superior, Farinha de arroz e Macarrão (superior)», registradas na junta commercial do Pará sob ns. 67, 68, 69 e 70. — Como requerem.

De Carlos Martins de Lima e Gomes Ribeiro & Bastos, para o deposito de suas marcas «Cigarros Vienna e Hercules e Extra», registradas na junta commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 2.273, 2.317 e 2.318. — Como requerem.

De Casemiro Lima & Comp., para o deposito de tres marcas: «Cigarros Campos Salles», «Melhores» e «Corina», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 2.105, 2.107 e 2.108. — Indeferida a marca «Campos Salles» por imitar a marca de n. 193 do Paraná e já registrada e deferida as outras.

De Antonio Didier & Irmão, para o deposito de tres marcas: «Rosas», «Cajú» e «Abrexi em Fátias», registradas na Junta Commercial de Pernambuco sob ns. 913 a 915. — Indeferida a marca «Rosas» para mas-a de tomates, por imitar a marca do Recife n. 307, já registrada, e deferida as demais.

De B. de Oliveira Santos, para o deposito de sua marca «Aurea», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.104. — Indeferido por imitar a marca n. 671 de S. Paulo, já registra-la.

De J. P. Bourdette & Comp., para o deposito de sua marca «Rotissorio Japonais», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.272. — Indeferido por não ser caso de marca.

De J. Ferreira da Silva & Comp., para o deposito de sua marca «Casa Ferreira», registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 912. — Indeferido por imitar a marca de S. Paulo n. 1.984, já registra-la.

Da Empresa Pastoral Rio Pardo do Avará, para o archivamento da acta de sua assembleia geral extraordinaria, que tratou da redução de seu capital. — Como requer.

De L. Silva & Mendes, Gaio, Martins & Comp., Nunes & Castro, Affonso Corrêa Bastos & Comp., D. Dias & Abreu, Fernandes & Rodrigues, Monteiro & Pereira, Maximiano Martins & Comp., Miranda & Gonçalves, para o archivamento de seus contractos socios. — Como requerem.

De Francisco Araujo & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido de accordo com o parceiro.

De Viuva Moreira & Filhos e Souza & Pestana, para o archivamento da alteração de seus contractos socios. — Como requerem.

De Lavronca & Comp. Gaio, Martins & Comp., Pereira & Lago, Nagib Gani & Comp., para o archivamento de seus distractos socios. — Como requerem.

De Nazarath & Comp., Manoel Duarte Muier, Luiz do Almeida Rabello, Januario & Graça, Julio Barbosa, Enrico Canazio, Leuzingge & Comp., J. F. Santos, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Azevedo & Fonseca, para o registro de sua firma commercial. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De M. H. de Souza, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido por não ser commerciante.

De M. F. Carvalho & Marques, para o registro de sua firma commercial. — Façam reconhecer as firmas e voltem.

De Paulo Roberto Schlebau, para o cancelamento de sua firma commercial.— Como requer.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades estabelecidas nesta praça e archivados em sessão de 1 de dezembro de 1913

Contractos :

De Manoel Jorge Gaio, Francisco Fernandes Martins e Manoel José de Azevedo, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Marquez de Abrantes n. 206 e praia de Botafogo ns. 120 e 212, rua Voluntarios da Patria n. 409, rua Senador Vergueiro n. 172, rua Nossa Senhora da Copacabana n. 587 e rua Gustavo Sampaio n. 492, com o capital de 200:000\$, sob a firma Gaio, Martins & Comp.;

De Antonio Pereira da Silva Junior e Manoel Antunes Mendes, para o commercio de soccos e molhados, á rua Lins Vasconcellos n. 277, com o capital de 5:000\$, sob a firma P. Silva & Mendes ;

De Adriano Leite de Castro Pinto e João de Deus Nunes, para o commercio de relojoaria e ourivesaria, á rua do Hospicio n. 220, com o capital de 50:000\$, sob a firma Nunes & Castro ;

De Pedro Pinto de Miranda e José Gonçalves Virissimo, para o commercio de confeitaria, á rua Dr. Manoel Victorino n. 133, com o capital de 25:000\$, sob a firma Miranda & Gonçalves ;

De Domingos Pereira Dias e João Pereira de Abreu, para o commercio de generos alimenticios, á rua Affonso Penna n. 148, com o capital de 10:000\$, sob a firma D. Dias & Abreu ;

De Antonio Fernandes Perez e Manoel Rodrigues Ropero, para o commercio de botequim, com o capital de 8:000\$, sob a firma Fernandez & Rodriguez ;

De Antonio Botelho Batalha e Arthur Dias Alves Pereira, para o commercio de botequim, á rua do Hospicio n. 30, sob a firma Monteiro & Pereira ;

De Maximiano Martins de Oliveira e Agueda Martins, para o commercio de typographia, á rua Luiz de Camões n. 34, com o capital de 50:000\$, sob a firma Maximiano Martins & Comp.;

De Affonso Corrêa Bastos e do commanditario Americo Samuel, para o commercio de pharmacia á rua do Hospicio n. 269, com o capital de 13:000\$, sob a firma Affonso Corrêa Bastos & Comp.

Alterações:

De Vinva Moreira & Filhos, ficando successora da firma Joaquim Rodrigues Moreira ;

De Souza & Pestana, augmentando seu capital para 10:000\$000 ;

Distractos—De Lawrence & Comp., de Lannes & Comp., de Pereira & Lage; de Nagib Gani & Comp. e de Gaio, Martins & Comp.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal so faz publico que durante os mezes de junho e julho do corrente anno, foram matriculados os negociantes e archivados os contractos, alterações, distractos e estatutos abaixo, a saber:

Junho

Negociantes matriculados:

Corrêa Ribeiro & Comp., firma estabelecida á rua Primeiro de Março n. 22, com commercio de molhados por atacado e consignações.

Contractos, alterações e distractos:

104 contractos com capitães no valor de 6.957.961\$000.

20 alterações de contractos com capitães augmentados no valor de 1.829.000\$000.

65 distractos representando capitães no valor de 4.123:000\$, que pagaram de sello proporcional a importancia de 14:204\$350 e de archivamento nesta junta a quantia de 1:045\$000, em estampilhas.

Estatutos, alterações e liquidações:

11 estatutos de sociedades anonymas, com capitães na importancia de 8.106:000\$, 155.000 libras e 2.000.000 de francos, que pagaram de sello proporcional a importancia de 11:751\$800.

Sete actas de alterações e duas de liquidações, representando capitães que pagaram de sello proporcional a quantia de 12:433\$700.

Os referidos documentos pagaram de archivamento nesta junta a quantia de 110\$000, em estampilhas.

Julho

Negociantes matriculados:

Pinto & Saraiva, firma estabelecida á rua XII ns. 42 e 44, no Novo Mercado, com commercio de açugue.

Merino & Comp., firma estabelecida á rua do Ouvidor n. 163, com commercio de instrumentos de cirurgia.

Ambrosio Lameiro, cidadão norte-americano, estabelecido com commercio de comissões e consignações, sob a sua firma individual, á rua de S. Pedro n. 133.

Contractos, alterações e distractos:

76 contractos com capitães no valor de 5.705:000\$000.

20 alterações de contractos com capitães elevados na importancia de 1.131:00\$000.

57 distractos no valor de 4.797:955\$995, que pagaram de sello proporcional a quantia de 11:804\$350 e de archivamento nesta junta a de 847\$000.

Estatutos, actas de alterações e de liquidação:

Oito estatutos de sociedades anonymas com capitães no valor de 2.930:000\$ e 600.000 francos, que pagaram de sello 3:445\$ e 10 actas de alterações e uma de liquidação que pagaram de sello a quantia de 19\$000.

Os referidos documentos pagaram de archivamento a quantia de 104\$500, em estampilhas.

RENDAS PUBLICAS

Alfama do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 13:

Em ouro.....	101:847\$422
Em papel.....	150:781\$490

Total.....	252:628\$912
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 13.....	4.021:334\$875
---------------------------------	----------------

Em igual periodo de 1912.....	5.235:869\$218
-------------------------------	----------------

Diferença a maior em 1912.....	1.214:534\$343
--------------------------------	----------------

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 12.....	804:368\$573
---------------------------------	--------------

Renda arrecadada no dia 13.....	84:650\$294
---------------------------------	-------------

	889:018\$867
--	--------------

Em igual periodo de 1912.....	932:767\$671
-------------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS,

N. 3.972

Edgar Allen & Co., Limited, fabricantes e negociantes, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a registro a marca supra representada pelo desenho de um golfinho. Esta marca, que pôde variar de dimensões e cores, é applicada por qualquer processo a aço, não manipulado ou só em parte manipulado e em qualquer grão de preparo, a cutelaria e ferramentas, de corte de todas as especies, tesouras para cortar gramma e de tousar, alfanges, segadeiras, limas, serras e patins, martellos, ferraduras, garfos para extrume, feno e para cavar, pás em geral, cavadeiras, brinquedos de aço, ferramentas para marceneiros, jardineiros, engenheiros, omprimeiros e outras ferramentas de metal e aparelhos não tendo corte, á excepção de enxadas, para distinguir os artigos de sua fabricação e commercio de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.— Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 29 de setembro de 1913.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.972, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.973

Edgard Allen & Co., Limited, fabricantes e negociantes, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a registro a marca supra, representada pela palavra «Imperial». Esta marca que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a metaes não trabalhados ou trabalhados sómente em parte para fins industriaes (com exclusão de chapas galvanizadas de ferro, aço e estanho e chapas não estanhadas), e artigos e ferramentas metallicas em geral, som corte, comprehendidas na classe 13 (com exclusão de pás em geral, enxadas, cavadei-

ras, garfos para extrume, para leno, para cavar, picaretas, alviões, alavancas, martelos, ventiladores para tiragem forçada nas chaminés e cupulas metálicas de chaminés), e para distinguir os artigos da classe 6, como sejam brocas, perfuradores salomônicos e aparelhos semelhantes empregados em mineração, ferramentas mecânicas e utensílios similares compreendidos na classe 6 e não compreendidos em outras classes, para distinguir os artigos de sua fabricação o commercio de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 29 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.973, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.974

Edgar Allen & Co. Limited, fabricantes estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a registro a marca supra, representada pelas palavras «Air-Hardening» dispostas sobre um aparelho em forma rectangular com a extremidade esquerda em forma de estrella de quatro pontas. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a aço e artigos de aço da fabricação e commercio dos depositantes, para distinguil-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.—Por procuração *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 29 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.974, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.975

Edgar Allen & Co. Limited, fabricantes e negociantes, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a registro a marca supra: representada por um losango encerrando as letras convencionaes E. S. D. indicando libra esterlina, shilling, dinheiro ou penny, da moeda inglesa. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a aço e outros metais, em bruto ou em parte trabalhado para fins industriaes, a machinismos de toda a especie e partes ou peças respectivas, com excepção de machinas agricolas incluídas na classe 7ª, machinismos para agricultura e horticultura e accessorios para os mesmos, a cutelaria e ferramentas de corte, inclusive limas, serras e patins, e aos artigos da classe 13, não incluídos nas outras classes, taes como bigornas, chaves, bacias de metal, pás, agulhas, enxadas e sacaroilhas, para distinguir os artigos da sua fabricação o commercio de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 29 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.975, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.977

Scrubb and Company, Limited, industriaes, estabelecidos em Guildford St. Lambeth, Londres, Inglaterra, apresentam a registro a marca supra, representada por uma etiqueta rectangular contendo um circulo formado por duas circumferencias entre as quaes se leem as palavras «Addet to the bath is exhilarating and refreshing», havendo inscriptas sobre o circulo as palavras «Scrubb's Ammonia», e, na parte inferior do mesmo circulo, dois braços abertos apresentando um painel onde se veem desenhadas duas bandeiras, uma branca e outra americana, e, entre ambas, a figura de uma aguia com azas abertas encimada pela inscripção «Try it in your bath». Na parte inferior do mesmo painel ha uma fita tendo inscriptas as palavras «Extraordinary Cleansing Preparation», e logo abaixo, o fac-simile da firma dos depositantes e indicação da séde do estabelecimento. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores e typo de letra, é applicada por qualquer processo a artigos e preparados para toalete e limpeza, da fabricação e commercio dos depositante. Rio de Janeiro,

2 de outubro de 1913.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas e 33 minutos do dia 2 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.977, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.978

Scrubb and Company, Limited, industriaes, estabelecidos em Guildford St. Lambeth, Londres, Inglaterra, apresentam a registro a marca supra, representada por uma etiqueta rectangular contendo um circulo formado por duas circumferencias, entre as quaes se leem as palavras «Added to the bath is exhilarating and refreshing», havendo inscriptas sobre o circulo, as palavras «Scrubb's Ammonia», e, na parte inferior do mesmo circulo, dois braços abertos apresentando um painel onde se veem desenhadas duas bandeiras, uma branca e outra americana, e, entre ambas, a figura de uma aguia com azas abertas encimada pela inscripção «Try it in your bath». Na parte inferior do mesmo painel ha uma fita tendo inscriptas as palavras «Extraordinary cleansing preparation», e, logo abaixo, o fac-simile da firma dos depositantes e indicação da séde do estabelecimento. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores e typo de letra, é applicada por qualquer processo a artigos e preparados para toalete ou tonaador, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1913.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 33 minutos do dia 2 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.978, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.980

Johann Froescheis, fabricante de lapis em Nurnberg, Alemanha, apresenta para ser registrada a marca supra, representada pela palavra «Lyra» encimada pelo desenho do mesmo instrumento. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a lapis de graphite, de cor, de copiar, lapis-tinta, lapis para pedra ou lousa, lapis-eira, caneta, giz, estoijos para desenhos, borrachas para raspar e outros para escriptas e desenhos, aparelhos para aparar lapis (com excepção de tintas de agua, objectos de papel e limas para limas) utensílios para escolas (excepto moveis), bem como a pinceis, para distinguir os productos da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1913.—Por procuração *Moura & Wilson*. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora e 18 minutos do dia 3 de outubro de 1913. *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.980, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.983

John Yates and Company, Limited, fabricantes de ferramentas, estabelecidos em Birmingham, Inglaterra, apresentam a registro a marca acima, representada pela figura de um cão e a inscripção «Trade-Mark». Esta marca, que pôde variar de dimensões e cores, é applicada por qualquer processo a ferramenta de corte, machados, machadinhas, cutellos, enxós, formões, facas de carneiro, facões de matto, foices, arpés, segadeiras com corte, podadeiras, trados, cavadeiras, pás para carvão e para cavar, picaretas, martellos, enxadas de qualquer especie, cunhas, raspadoras de navio e instrumentos agricolas sem corte, para distinguir os artigos da fabricação o commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.983, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.986

John Yates and Company, Limited, fabricantes de ferramentas, estabelecidos em Birmingham, Inglaterra, apresentam a Registro a marca acima, representada por tres circumferencias concentricas, encerrando as palavras «Star Brand», ladeadas por duas estrellas com monogramma dos depositantes. No espaço deixado pelas circumferencias se lê: «John Yates & Co., Limited» «Birmingham» «England». Esta marca, que pôde variar de dimensões e cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a ferramentas de corte, especialmente a machados, machadinhas, enxós, formões, facas de picar carne, cutellos, facões de matto, foices, segadeiras com corte, poladeiras e trados, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre um estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.986, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.987

John Yates and Company, Limited, fabricantes de ferramentas, estabelecidos em Birmingham, Inglaterra, apresentam a registro a marca acima, representada por tres circumferencias concentricas, encerrando as palavras «Star Brand» ladeadas por duas estrellas com o monogramma dos depositantes. No espaço deixado pelas circumferencias lê-se: «John Yates & Co., Limited» — «Birmingham» — «England». Esta marca, que corresponde à marca ingleza n. 341.580. classe 13 e pôde variar de dimensões, cor e typo de letra, é applicada por qualquer processo a pás para cavar, cavadeiras, pás de metal, picaretas, martellos, enxadas, cunhas de metal, raspadores de navio e instrumentos agricolas sem corte, e não compreendi-los em outras classes, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.987, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.988

Perry and Company, Limited, fabricantes de pennas, estabelecidos em Birmingham e Londres E. C., Inglaterra, apresentam a registro a marca acima representada por um rotulo impresso em cinco cores (preto, azul, laranja, vermelho e branco) adaptado para ser dobrado e formar cinco faces rectangulares de uma caixa para pennas. Na face superior vem-se os dizeres: «Perry & Co. 'S», e sobre uma placa de fundo preto as palavras «Spear Pointed» «Elastic Pen», havendo em cada uma das extremidades da mesma o n. 227; logo abaixo as palavras «Extra fine points» e ainda outros dizeres em lingua ingleza. Na face que forma a borda direita ha um rectangulo encerrando tres triangulos irregulares sendo dois brancos e um vermelho, separados por traços pretos. Sobre um dos triangulos brancos acha-se inscripta a palavra «Perry» e sobre o outro, o monogramma com as letras combinadas J. P. & Co., firma dos depositantes, contendo as margens do mesmo triangulo as palavras marca de fabrica em quatro linguas. A face symetrica que forma a borda da esquerda consiste em um rectangulo de fundo preto e as outras duas faces lateraes consistem em rectangulos impressos em cor preta e azul. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores e typo de letra, bem como o n. 227 e a expressão «extra fine points» (série e classificação do artigo), é applicada por qualquer processo a pennas de metal commum, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.988, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.989

Perry and Company, Limited, fabricantes de pennas, estabelecidos em Birmingham e Londres E. C., Inglaterra, apresentam a registro a marca acima. Esta marca, que corresponde à marca ingleza n. 341.422, classe 39, é representada por uma etiqueta impressa em tres cores (azul, salmão e parda), contendo a parte impressa em azul os seguintes dizeres: «Perry & Co. Pen», «N. 420» «Strong & Durable», «Extra fine points» e outros dizeres em lingua ingleza. Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores, typo de letra, bem como o n. 420 e a expressão «extra fine points» (série e classificação do artigo), é applicada por qualquer processo a pennas de metal commum, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes, de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.989, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.990

J. & J. Colman, Limited, fabricantes de mostarda, polvilho, anil e outros productos, estabelecidos em Londres e Norwich, Inglaterra, apresentam a marca supra consistindo em uma etiqueta composta de quatro partes rectangulares com desenhos e dizeres em tinta carmin, em fundo azul. Em uma das partes maiores lê-se em uma faixa de fundo carmin a palavra «azul» e, logo abaixo, «el mono», vindo-se no angulo superior da mesma parte a figura de um macaco. Em cada uma das duas partes menores lêem-se os dizeres: «azul» «el mono» «para la ropa» «Laundry Blue in Squares» «London»; e, na outra parte maior, a repetição desses dizeres e mais a seguinte recommendação: «Envueltase el Azul en Franela ó Lino, y entónces póngaselo y remuévaselo en agua hasta que ésta aparezca del color deseado» «Este Azul no deja ni mancha ni tinte. Solo surto el efecto de emblanquecer la Ropa». Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores e typos de letra, é applicada por qualquer processo a anil para lavanderias, para distinguir esse artigo, da fabricação e commercio dos depositantes, de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. — Por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 22 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.990, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600, de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.991

Goodall Backhouse & Co., droguistas e industriaes, estabelecidos em Leeds, Inglaterra, apresentam a registro a marca acima. Esta marca, que corresponde à marca ingleza de n. 3.401 da classe 42, consiste em uma etiqueta quadrada, tendo no centro o desenho de um medallão em forma de prato com desenhos em estilo chinês, ladeado por inscripções em lingua ingleza. Na parte superior do medallão lê-se «The celebrated» em fundo carmin e «Yorkshire relish» sobre uma faixa de fundo azul e na parte inferior do mesmo «Prepared & Sold wholesale by» em letras pretas e «Goodall Backhouse & Co. sobre uma faixa de fundo azul e logo abaixo a palavra «Leeds». Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores e typo de letra, é destinada a distinguir molhos e adubos para alimentos, da fabricação e commercio dos depositantes. (Esta marca é apresentada para renovação do prazo da marca n. 866) — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913, por procuração, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 5 minutos do dia 2 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.991, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Ns. 907 e 908

Certifico que as marcas de conservas alimenticias e doces «Pernambuco» e de doce de goiaba «Aurora», de Bernardino Costa & Comp., registradas na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob ns. 907 e 908, foram depositadas nesta junta commercial em 20 do corrente, com um exemplar do *O Tempo* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de novembro de 1913.—Isidoro Campos, director.

(Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes no valor colectivo de \$100.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Mundial

Mais um pagamento de seguro, effectuado pela Mundial

11:760\$000

Recbi da «A Mundial», na qualidade de procurador bastante da Sra. D. Elisa Dutra de Rezende, a quantia de 11:760\$ (onze contos setecentos e sessenta mil réis), importância do peculio instituido pelo Sr. Jayme Vieira de Rezende em beneficio da mesma senhora e seus filhos menores, na serie de remissão continua «A», de conformidade com a clausula II da apolice n. 184, pelo que dou plena e geral quitação á Sociedade de Peculios e Rendas «A Mundial», ficando extincta e liquidada a citada apolice.—Dr. Astolpho Vieira de Rezende.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.

Testemunhas: Dr. Renato Carmil, Dr. Saul de Gusmão.

Uma carta dirigida á directoria da «A Mundial» pelo illustrado advogado de nosso foro, Sr. Dr. Astolpho de Rezende:

«Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913—illmos. Srs. directores da «A Mundial»:

Cumpro com muita satisfação o dever de lhes agradecer a extraordinaria presteza e boa vontade com que liquidaram o seguro instituido por meu fallecido irmão Jayme Vieira de Rezende, fallecido na cidade de Victoria.

Dou testemunho de que o pagamento se fez 48 horas depois da apresentação dos documentos exigidos.

Subcrevo-me com apreço do VV. SS. amigo attencioso e obrigado, Astolpho de Rezende, advogado.

«A Mundial»

5º FALLECIMENTO

SERIE «A»

2º e ultimo prazo (supplementar)

Nos termos da clausula IV das apolices emitidas para a serie «A», dos planos approvados pelo Governo, avisamos aos Srs. mutualistas da mencionada serie que começa a correr desta data até o dia 20 do corrente mez de dezembro—2º e ultimo prazo, com suspensão de garantias, para o pagamento da quota de vida pelo fallecimento do mutualista Sr. Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, possuidor da apolice n. 564, (serie «A»), cujo obito occorreu em 5 de novembro ultimo, nesta Capital.

O pagamento da alludida quota, deve ser effectuado na sede da «A Mundial», á avenida Rio Branco, das 10 ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—A directoria.

«A Mundial»

12º sorteio mensal nas series de peculios (seguros de vida) de 50:000\$, 30:000\$ e 10:000\$, em 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede da «A Mundial».

O acto é publico.

Premios distribuidos nos onze sorteios anteriores: 99:435\$000.

Aviso—Nos termos dos planos approvados pelo Governo, só tem direito aos premios as apolices quites.—A directoria.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 187

Extincção provisoria da luz da boa illuminativa «Espera» na entrada da barra de Camocim, Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente da Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada, provisoriamente, a luz da boa illuminativa «Espera» da entrada da barra de Camocim, Estado do Ceará.

Novo aviso communicará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 188

Reposição da boia illuminativa que assignala o «Banco do Cotovello» no canal de Camocim, Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo lugar, a boia illuminativa que assignala o «Banco do Cotovello» no Canal do Camocim, Estado do Ceará, exhibindo a referida boia, luz verde fixa.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe de secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Convido a comparecerem segunda-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria, os candidatos abaixo mencionados, afim de prestarem exame, conforme requereiram:

Primeira mesa — Manoel Alvarez Martinez, Francisco da Rocha (pratica), Armando de Avila Goulart, Octavio Pacheco, Waldemar Doria Ribeiro Elysio da Silva e José Pereira.

Turma Suplementar—Leopoldo Martins da Cunha, Francisco Xavier da Cunha, Augusto Saldanha, Alvaro Pereira, Ala Szecondo, Benjamin Gonçalves Rainho e Daniel Ribeiro da Rocha.

Deverão tambem comparecer os candidatos:

Balduino dos Santos Junior, Francisco Gonçalves, Antonio Augusto Dias Bortão e Antonio Simões Farias, aquelles para prestarem prova regulamentar e este, pratica e regulamentar.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de dezembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Cuelano*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o Sr. Raphael Valentino, interno do Hospital São Sebastião, a comparecer no referido hospital, no prazo de sete dias, sob pena de perda do respectivo emprego.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, *M. Pragana*, chefe da secção.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, do resumo das propostas apresentadas em concorrências publicas realizadas no dia 10 do corrente, conforme determina a letra b do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Especificação dos artigos — Unidade	GRUPO SETE										
	Barcellos & Coelho	A. E. Fernandes	Gonçalves Am- rante & Comp.	Manoel Placido Teixeira	Carvalho Rocha & Comp.	Silvino d'Almeida & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Rocha Meirelles & Comp.	Pereira d'Almeida & Comp.	Fernandes Moreira & Comp.	Thomaz Pereira & Comp.
Assucar refinado de 1ª, kilo.....	\$595	\$600	\$597	—	\$595	\$590	\$568	\$600	\$570	\$780	\$370
Assucar refinado de 2ª, kilo.....	\$545	\$560	\$570	—	\$575	\$550	\$530	\$560	\$550	\$560	\$560
Assucar mascavo de 1ª, kilo.....	\$525	\$450	\$528	—	\$520	\$500	\$430	\$520	\$505	—	\$480
Assucar branco grosso, kilo.....	\$480	\$440	\$500	—	\$430	\$480	\$420	\$460	\$440	—	\$430
Arroz nacional de 1ª, kilo.....	\$568	\$530	\$555	—	\$560	\$550	\$525	\$547	\$560	—	\$544
Alhos, kilo.....	2\$800	2\$750	3\$000	—	3\$000	2\$800	2\$750	2\$550	2\$900	—	3\$100
Azeitonas, lata.....	1\$200	1\$150	1\$200	—	1\$200	1\$100	1\$150	1\$150	1\$ 60	—	1\$190
Azeite doce portuguez, litro.....	2\$600	2\$300	2\$400	—	2\$365	2\$600	2\$500	2\$356	2\$450	—	2\$500
Azeite doce Pl-guol, litro.....	3\$200	2\$900	3\$ 000	—	3\$300	2\$950	3\$ 000	2\$ 040	3\$100	—	2\$980
Azeite doce italiano, litro.....	2\$690	2\$700	2\$770	—	3\$200	2\$800	2\$650	2\$860	3\$ 000	—	2\$900
Aguardante de canna (paraty), litro.....	\$ 40	\$540	\$600	—	\$700	\$600	\$550	\$ 000	\$650	—	\$680
Alcool 36º, litro.....	\$750	\$740	\$900	—	\$800	\$760	\$740	\$900	\$780	—	\$780
Batatas francezas, kilo.....	\$140	\$120	\$120	—	\$128	\$140	\$118	\$122	\$134	—	\$150
Batatas portuguezas, kilo.....	\$450	\$420	\$420	—	\$430	\$438	\$ 18	\$428	\$435	—	\$450
Batatas nacionaes, kilo.....	\$400	\$360	\$359	—	\$380	\$366	\$357	\$358	\$365	—	\$365
Banha nacional de 1ª, kilo.....	1\$344	1\$500	1\$600	—	1\$330	1\$460	1\$445	1\$519	1\$500	—	1\$450
Banha americana de 1ª, kilo.....	2\$280	2\$350	2\$350	—	2\$300	2\$200	2\$ 000	2\$290	3\$600	—	2\$500
Banha em rama, kilo.....	1\$700	1\$500	1\$500	—	1\$700	1\$460	1\$600	1\$500	2\$ 000	—	1\$800
Bacalhão de 1ª, kilo.....	\$914	\$830	\$900	—	\$919	\$890	\$885	\$890	\$900	—	\$890
Café em grão, cru, kilo.....	\$940	\$900	\$900	—	\$680	1\$ 000	\$950	\$960	\$ 040	—	\$920
Café em grão, torrado, kilo.....	1\$400	1\$300	1\$320	1\$150	1\$460	1\$400	1\$400	1\$315	1\$500	—	1\$500
Café torrado e moído, kilo.....	1\$500	1\$150	1\$180	—	1\$500	1\$500	1\$485	1\$ 40	1\$500	1\$195	1\$600
Chocolate Bhering, kilo.....	2\$250	2\$400	2\$300	—	2\$200	2\$500	2\$200	2\$ 60	2\$500	—	2\$600
Chocolate Moinho de Ouro, kilo.....	2\$250	2\$400	2\$300	—	2\$200	2\$500	2\$200	2\$360	2\$ 00	—	2\$600
Chá preto, Lipton, kilo.....	9\$700	9\$900	9\$900	—	10\$ 000	9\$ 000	9\$800	11\$500	9\$800	—	9\$ 000
Chá verde, Lipton, kilo.....	9\$700	9\$900	9\$900	—	10\$ 000	9\$500	9\$800	11\$500	9\$ 00	—	9\$900
Cangica, kilo.....	\$560	\$370	\$500	—	\$388	\$388	\$375	\$120	\$ 80	—	\$100
Cebolas, kilo.....	1\$075	1\$080	1\$ 000	—	1\$100	1\$190	1\$900	1\$186	1\$190	—	1\$100
Carne secca de 1ª, kilo.....	1\$373	1\$360	1\$355	—	1\$500	1\$137	1\$353	1\$366	1\$448	—	1\$100
Carne de porco salgada, kilo.....	1\$150	1\$160	1\$190	—	1\$800	1\$500	1\$400	1\$650	1\$700	—	1\$600
Ervilhas inteiras, kilo.....	\$885	\$900	\$810	—	\$860	\$800	\$900	\$830	\$790	—	\$830
Ervilhas partidas, kilo.....	1\$420	1\$200	1\$190	—	1\$180	1\$200	1\$180	1\$356	1\$199	—	1\$300
Ervilhas em lata (petit pois) F. Canaud, lata..	\$230	2\$250	2\$250	—	2\$800	2\$200	2\$250	2\$500	2\$600	—	2\$290
Farinha de mandioca de 1ª, kilo.....	\$338	\$330	\$357	—	\$345	\$340	\$ 25	\$365	\$333	—	\$360
Farinha de mandioca de 2ª, kilo.....	\$320	\$315	\$313	—	\$315	\$320	\$310	\$325	\$320	—	\$320
Farinha de aveia, kilo.....	1\$500	1\$590	1\$590	—	1\$600	1\$490	1\$580	1\$680	1\$590	—	1\$700
Farinha de araruta, kilo.....	1\$300	1\$300	1\$100	—	1\$500	1\$200	1\$250	1\$500	1\$400	—	1\$260
Fubá minoso fino, kilo.....	\$330	\$295	\$314	—	\$460	\$320	\$300	\$385	\$ 000	—	\$300
Feijão preto, kilo.....	\$190	\$380	\$410	—	\$483	\$400	\$383	\$385	\$390	—	\$396
Feijão de côr, kilo.....	\$590	\$500	\$588	—	\$620	\$580	\$570	\$595	\$640	—	\$620
Goiabada de Campos, kilo.....	1\$590	—	1\$600	—	1\$700	1\$600	1\$550	1\$586	1\$580	—	1\$567
Goiabada de Pesqueira, kilo.....	1\$580	1\$590	1\$545	—	1\$590	1\$600	1\$580	1\$600	1\$750	—	1\$625
Goiabada Talher, kilo.....	1\$700	1\$560	1\$600	—	1\$590	1\$600	1\$550	1\$586	1\$750	—	1\$640
Louro, kilo.....	1\$490	1\$500	1\$560	—	1\$800	1\$600	1\$480	1\$700	1\$600	—	1\$480
Lombo salgado de porco, kilo.....	1\$695	1\$500	1\$800	—	1\$770	1\$800	1\$650	1\$786	1\$790	—	1\$640
Lingua salgada, kilo.....	1\$190	3\$500	4\$000	—	3\$450	3\$900	3\$500	3\$800	4\$000	—	4\$000
Leite Condensado marca Moça, lata.....	\$960	\$930	\$950	—	\$928	\$960	\$925	\$ 75	\$950	—	\$930
Matte Laranjeira, kilo.....	\$800	\$700	\$695	—	\$850	\$680	\$690	\$900	\$800	—	\$740
Matte em pó, de 1ª, kilo.....	1\$290	1\$100	1\$150	—	1\$080	1\$080	1\$100	1\$400	1\$300	—	1\$150
Mauzena, kilo.....	1\$795	1\$630	1\$730	—	1\$800	1\$600	1\$690	1\$630	1\$740	—	1\$700
Massa branca para sopa, kilo.....	\$460	\$455	\$500	—	\$475	\$480	\$458	\$487	\$460	—	\$460
Massa amarela para sopa, kilo.....	\$855	\$810	\$850	—	\$880	\$800	\$850	\$890	\$880	—	\$820
Manteiga Demagny nacional, kilo.....	4\$600	4\$600	4\$700	—	4\$775	4\$550	4\$500	4\$585	4\$690	—	4\$700
Marmelada nacional, Leal Santos, kilo.....	1\$499	1\$500	1\$530	—	1\$600	1\$500	1\$490	1\$580	1\$495	—	1\$600
Marmelada Colombo, kilo.....	1\$500	1\$500	1\$500	—	1\$647	1\$465	1\$450	1\$480	1\$557	—	1\$455
Massa de tomate, Leal Santos, kilo.....	2\$500	2\$500	2\$455	—	2\$680	2\$600	2\$450	2\$457	2\$710	—	2\$700
Manteiga fresca com sal, kilo.....	4\$427	4\$400	4\$388	—	4\$600	4\$300	4\$280	4\$299	4\$500	—	4\$293
Manteiga fresca sem sal, kilo.....	4\$700	4\$700	4\$600	—	4\$680	4\$500	4\$600	4\$580	4\$630	—	4\$690
Polvilho nacional, kilo.....	\$660	\$650	\$653	—	\$680	\$600	\$700	\$667	\$720	—	\$700
Phosphoros marca Olho, pacote.....	\$450	\$500	\$440	—	\$560	\$460	\$400	\$440	\$560	—	\$500
Palitos Marquezinhos, maço.....	\$390	\$320	\$380	—	\$400	\$300	\$360	\$360	\$400	—	\$320
Paio do Rio Grande, kilo.....	4\$290	4\$200	4\$150	—	4\$800	4\$400	4\$250	4\$400	5\$900	—	4\$500
Queijo do Reino, kilo.....	5\$900	5\$500	6\$000	—	5\$380	5\$600	5\$300	5\$700	1\$500	—	5\$250
Queijo de Minas, kilo.....	2\$600	2\$450	2\$500	—	2\$700	2\$600	2\$400	2\$500	2\$5 0	—	2\$490
Queijo Palmyra, kilo.....	4\$300	4\$000	4\$400	—	4\$200	5\$100	4\$000	4\$100	4\$500	—	4\$480
Sopa Juliana secca de 1ª, kilo.....	4\$400	4\$200	4\$200	—	4\$800	4\$000	5\$000	4\$700	5\$300	—	4\$370
Sagú, kilo.....	1\$380	1\$350	1\$437	—	1\$200	1\$300	1\$380	1\$419	1\$360	—	1\$600
Sabão virgem, kilo.....	\$455	\$448	\$467	—	\$445	\$450	\$440	\$470	\$449	—	\$445
Sal de 1ª para cosinha, kilo.....	\$157	\$150	\$145	—	\$163	\$155	\$140	\$144	\$160	—	\$180
Sal refinado, kilo.....	1\$040	1\$000	1\$137	—	1\$000	\$995	\$998	1\$050	1\$100	—	1\$000
Tapioca.....	1\$000	\$880	\$935	—	\$873	\$800	\$850	1\$160	\$885	—	\$888

Especificação dos artigos—Unidade

	Barcellos & Coelho	A. E. Fernandes	Gonçalves Amarante & Comp.	Manoel Plácido Teixeira	Carvalho Rocha & Comp.	Silvino de Almeida & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Rocha Meirelles & Comp.	Pereira, Almeida & Comp.	Fernandes Moreira & Comp.	Thomaz Pereira & Comp.
Tijolos de arcar, kilo.....	\$400	\$300	\$360	—	\$290	\$320	\$288	\$300	\$345	—	\$390
Toucinho de 1ª, kilo.....	1\$400	1\$340	1\$390	—	1\$380	1\$400	1\$320	1\$350	1\$450	—	1\$500
Vinagre tinto, litro.....	\$340	\$400	\$500	—	\$470	\$490	\$410	\$450	\$485	—	\$500
Vinagre branco, litro.....	\$540	\$400	\$500	—	\$470	\$490	\$410	\$450	\$485	—	\$500
Vinho branco, litro.....	1\$600	1\$600	1\$600	—	1\$670	1\$300	1\$350	1\$360	1\$790	—	1\$600
Vinho do porto, litro.....	2\$100	1\$900	1\$980	—	2\$200	2\$300	1\$800	1\$999	2\$200	—	2\$150
Vinho do porto, Macedo, garrafa.....	3\$400	3\$300	3\$350	—	3\$200	3\$300	3\$100	3\$300	3\$300	—	3\$700
Vinho virgem, litro.....	1\$365	1\$400	1\$380	—	1\$450	1\$500	1\$350	1\$400	1\$490	—	1\$408
Vinho verde, litro.....	1\$365	1\$400	1\$380	—	1\$450	1\$500	1\$350	1\$400	1\$490	—	1\$398

GRUPO 8

Especificação dos artigos—Unidade

	Miranda Guimarães & Comp.	Luiz de Mendonça	Leitão, Irmãos & Comp.	Ferreira Passarello & Comp.	Azevedo Alves, Carvalho & Comp.
Alamares prateados, jo.....	24\$700	—	25\$000	24\$400	24\$000
Blusas de algodão mescla, uma.....	3\$325	3\$300	3\$400	3\$330	3\$350
Blusas de brim pardo, uma.....	7\$850	7\$800	7\$850	7\$860	7\$800
Blusas de panno azul, uma.....	27\$300	27\$300	27\$000	26\$420	26\$200
Blusas de panno fino para sargento ajudante, uma.....	42\$500	45\$000	43\$100	42\$200	42\$000
Calças de algodão mescla, uma.....	2\$790	2\$850	2\$800	2\$798	3\$000
Calças de brim branco, uma.....	4\$420	4\$800	4\$780	4\$590	4\$800
Calças de brim pardo, uma.....	5\$480	5\$600	5\$550	5\$430	5\$500
Calças de panno azul, uma.....	20\$100	20\$400	20\$400	19\$000	19\$300
Calças de panno fino azul com fita para sargento ajudante, uma.....	28\$500	30\$400	29\$000	28\$500	28\$000
Camiso de flanela, uma.....	3\$550	3\$500	3\$450	3\$570	3\$400
Camisa de morim, uma.....	3\$320	3\$380	3\$500	3\$585	3\$600
Camisola de zephir, uma.....	8\$500	8\$350	8\$500	8\$450	8\$400
Ceroulas de algodão, uma.....	2\$500	2\$460	2\$350	2\$390	2\$400
Dolman de panno fino para sargento ajudante, um.....	69\$000	70\$000	67\$000	66\$600	66\$000
Dolman de panno para musicos, um.....	34\$800	40\$000	35\$000	33\$500	33\$000
Gravatas de seda preta, uma.....	\$760	\$85	\$95	\$700	\$700
Kept para sargento ajudante, um.....	20\$000	19\$000	18\$000	18\$000	17\$000
Lenços de algodão branco, um.....	\$248	\$260	\$250	\$238	\$250
Lua de pelica preta, par.....	—	7\$000	6\$200	6\$300	6\$000
Meias cruas, de algodão, par.....	\$780	\$800	\$740	\$718	\$720
Platinas para dolman de sargento ajudante, par.....	8\$500	—	9\$000	8\$500	8\$500
Platinas para dolman de musicos, par.....	12\$000	—	12\$000	10\$000	10\$500
Jaquetão de panno, um.....	44\$600	44\$000	43\$500	42\$400	43\$000
Chapous de algodão mescla, um.....	1\$330	1\$500	—	1\$330	—

GRUPO 13

Especificação dos artigos—Unidade

	Horacito & Comp.	Silvino de Almeida & Comp.	Carvalho Rocha & Comp.	Barcellos & Coelho	Soares Lavrador & Comp.	Gonçalves Campos & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Pereira Almeida & Comp.	Rocha Meirelles & Comp.	Thomaz Pereira & Comp.	Fernandes Moreira & Comp.
Alfafa nacional, kilo.....	\$245	\$249	\$245	\$240	\$238	\$243	\$240	\$248	\$250	\$247	\$253
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$232	\$238	\$238	\$230	\$225	\$227	\$220	\$233	\$240	\$230	\$240
Farelo, kilo.....	\$120	\$122	\$122	\$120	\$118	\$123	\$120	\$124	\$125	\$120	\$123
Fubá grosso, kilo.....	\$175	\$183	\$180	\$175	\$169	\$173	\$170	\$188	\$180	\$174	\$185
Milho, kilo.....	\$173	\$170	\$172	\$171	\$173	\$170	\$168	\$180	\$178	\$173	\$175
Sal grosso kilo.....	\$153	\$157	\$158	\$150	\$149	\$150	\$145	\$157	\$150	\$150	\$153

GRUPO 14

Especificação dos artigos — Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.	Especificação dos artigos — Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.
Açafrão oriental, kilo.....	110\$000	110\$000	Amponas diversas de Moura Brazil, caixa.....	4\$000	—
Acetato de alumínio, kilo.....	—	8\$000	Amendoas doces, caixa.....	4\$000	1\$600
Acetato de amoníaco crystallizado, kilo.....	1\$800	8\$700	Amido puro, caixa.....	3\$000	1\$700
Acetato de bário, 25 grammas.....	—	1\$200	Ammonia liquida pura, caixa.....	2\$300	2\$100
Acetato de chumbo crystallizado, kilo.....	2\$000	1\$500	Aniz estrellado, caixa.....	4\$800	3\$800
Acetato de cobre, kilo.....	—	4\$800	Antipyrina de Knorr, 25 grammas.....	1\$700	1\$180
Acetato de potassio, kilo.....	8\$400	4\$100	Aristol, 25 grammas.....	2\$000	1\$400
Acetato de sodio, kilo.....	8\$500	4\$100	Arnica (flores), kilo.....	2\$500	2\$400
Acetato de uranio, 25 grammas.....	—	2\$000	Arrhenal, 25 grammas.....	8\$00	2\$400
Acetona, 25 grammas.....	1\$070	8\$00	Arsenito de sodio, 25 grammas.....	8\$00	5\$700
Acido acetico puro, kilo.....	2\$700	2\$200	Aspirina Bayer, 25 grammas.....	1\$700	1\$400
Acido arsenioso puro, em pó, 250 grammas.....	1\$500	1\$200	Assafetida, kilo.....	5\$000	4\$000
Acido azotico do commercio, kilo.....	2\$200	1\$050	Assucar de leite em pó, kilo.....	4\$500	3\$600
Acido azotico puro, a 42°, Baumé, em vidro de 500 grammas, vidro.....	1\$800	1\$250	Assucar de Hamburgo, kilo.....	1\$700	1\$700
Acido benzoico, 100 grammas.....	3\$500	1\$600	Azotato de potassio do commercio, kilo.....	1\$800	1\$200
Acido borico crystallizado ou em pó, kilo.....	1\$500	1\$180	Azotato de potassio puro, kilo.....	4\$500	1\$600
Acido chlorhydrico do commercio, kilo.....	2\$100	1\$070	Azotato de prata crystallizado, 25 grammas.....	—	3\$800
Acido chlorhydrico puro medicinal, 500 grammas	1\$800	1\$100	Azotato de prata fundido, 25 grammas.....	4\$700	3\$400
Acido citrico, kilo.....	5\$200	4\$100	Balsamo catholico, kilo.....	3\$000	4\$200
Acido lactico, 250 grammas.....	4\$000	2\$000	Balsamo floravante de qualquer fabricante nacional, kilo.....	4\$500	1\$700
Acido phenico, louro do commercio, kilo.....	1\$600	3\$00	Balsamo peruviano, kilo.....	30\$100	26\$000
Acido phenico puro crystallizado, kilo.....	4\$100	2\$100	Balsamo toli, kilo.....	12\$900	14\$000
Acido phosphorico medicinal, kilo.....	4\$000	3\$000	Balsamo tranquillo, kilo.....	3\$500	2\$800
Acido pierico, 25 grammas.....	1\$000	5\$00	Balsamo Benguê, kilo.....	1\$500	1\$400
Acido pyrenlious, kilo.....	3\$200	2\$000	Banilha franceza, kilo.....	45\$000	68\$000
Acido salicylico, kilo.....	6\$500	6\$000	Banilha nacional, kilo.....	—	—
Acido sulfurico do commercio, kilo.....	1\$600	1\$200	Balladyna (folhas), kilo.....	3\$700	2\$600
Acido sulfurico a 66°, Baumé, em vidro de 500 grammas, vidro.....	1\$100	1\$200	Benjoin, kilo.....	5\$000	4\$600
Acido tanico de Merck, kilo.....	12\$010	8\$400	Benzina rectificada, litro.....	2\$500	1\$700
Acido tartarico crystallizado ou em pó, kilo.....	5\$100	3\$900	Benzeto de amoníaco, kilo.....	20\$100	17\$500
Aconito (folhas), kilo.....	3\$200	2\$400	Benz ato de bismuto de Poulenc Frères, kilo.....	45\$000	25\$000
Agua de vichy todas as fontes, garrafa.....	8\$00	8\$40	Benzoato de cafeina, 25 grammas.....	3\$000	2\$200
Agua S. Lourenço, garrafa.....	8\$00	8\$50	Benzoato de creosoto, 25 grammas.....	—	2\$800
Agua salutaris, garrafa.....	8\$00	8\$40	Benzoato de gayacol, 25 grammas.....	2\$700	2\$000
Agua Caxambu, garrafa.....	8\$00	8\$30	Benzoato de lithio, 25 grammas.....	1\$000	8\$40
Agua Cambaquira, garrafa.....	8\$00	8\$30	Benzoato de naphthol de Poulenc Frères, kilo.....	20\$500	16\$000
Agua Cambrary, garrafa.....	8\$00	8\$30	Benzoato de sodio, kilo.....	1\$500	1\$300
Agua natural de Janos, garrafa.....	1\$300	1\$10	Benzoato de magnesio, 25 grammas.....	1\$700	8\$30
Agua Rubinat, garrafa.....	8\$00	8\$10	Benzoato de ferro, 39 grammas.....	1\$700	1\$400
Agua de Villas cabras, garrafa.....	8\$00	8\$10	Betol, 25 grammas.....	1\$200	9\$50
Agua natural de Janos, garrafa.....	1\$300	1\$10	Bicarbonato de sodio Carlos Erba puro, kilo.....	8\$00	8\$70
Agua de Carlsbad, garrafa.....	2\$500	1\$00	Bicarbonato de sodio impuro, kilo.....	5\$00	8\$40
Agua distilla la, litro.....	8\$00	8\$20	Bicarbonato em caixa, puro, de Carlos Erba, 100 grammas.....	3\$00	8\$20
Agua de flores de laranja Isnard, litro.....	2\$200	1\$770	Biclorureto de mercurio (sublimado corrosivo), kilo.....	9\$000	8\$000
Agua de flores de laranja Isnard, vidro de 180,0, vidro.....	8\$00	8\$33	Bismunato de potassio, kilo.....	1\$500	1\$500
Agua de louro cerejo, franceza, litro.....	2\$000	1\$380	Bismureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$800	1\$100
Agua de roas Isnard, litro.....	2\$000	1\$300	Bixido de bario, kilo.....	9\$000	8\$000
Agua inleza Freire de Aguiar, Werneck, Gracado e Moura Brazil, duzia.....	21\$400	21\$600	Bixido de mercurio, kilo.....	4\$500	12\$000
Agua inglesa Ribeiro da Costa, duzia.....	40\$400	43\$100	Diphosphato de calcio de Darasse, kilo.....	1\$000	12\$000
Agua Labarraque, garrafa.....	1\$700	1\$500	Bisulfato de quinina, 25 grammas.....	2\$000	1\$000
Agua Oxigenada Oakland Chemical vidro de 250,0, vidro.....	—	4\$300	Bisulfato de mercurio, kilo.....	11\$000	5\$800
Agua Oxigenada Oakland Chemical vidro de 250,0, vidro.....	2\$000	1\$000	Bisulfato de sodio, kilo.....	3\$500	3\$500
Agua Oxigenada Oakland Chemical vidro de 125,0, vidro.....	1\$100	9\$50	Bromhydrato de cafeina, 25 grammas.....	3\$800	3\$000
Alcaguz raiz, kilo.....	2\$000	1\$700	Bromhydrato de quinina, 25 grammas.....	2\$000	1\$150
Alcaguz em pó, kilo.....	6\$000	3\$300	Breu, kilo.....	5\$00	8\$450
Alcaguz vegetal (da Noruega), kilo.....	3\$000	1\$600	Bromoformio, 25 grammas.....	1\$800	8\$750
Alcaguz liquido de qualquer fabricante nacional, vidro.....	2\$000	1\$750	Bromureto de amoníaco, 25 grammas.....	8\$00	8\$10
Alcaguz Equido de Guyot, vidro.....	3\$000	2\$750	Bromureto de camphoro, 25 grammas.....	1\$200	1\$200
Alcool desinfectado a 30 centigrados, litro.....	8\$00	1\$000	Bromureto de calcio, 25 grammas.....	2\$000	1\$200
Alcool desinfectado a 40 centigrados, litro.....	8\$00	1\$300	Bromureto de stroncio, 25 grammas.....	2\$100	8\$00
Alcool absoluto, litro.....	3\$500	3\$200	Bromureto de etila, 25 grammas.....	2\$000	1\$000
Alcool de melissa composto e simples, 500 grammas.....	2\$200	1\$700	Bromureto de potassio, kilo.....	7\$000	6\$000
Alfazema (flores), kilo.....	2\$000	1\$300	Bromureto de sodio, kilo.....	10\$000	6\$500
Almiscoar puro, gramma.....	4\$300	3\$50	Bromureto de lithio, kilo.....	—	1\$5000
Alcos succotino, kilo.....	3\$400	2\$000	Boricina Massonier, 100 grammas.....	—	2\$200
Altéa, raiz, kilo.....	3\$500	2\$400	Bryonia, kilo.....	3\$500	3\$000
Altéa em pó, kilo.....	4\$500	3\$500	Bisorta raiz, kilo.....	3\$500	3\$600
Alumen em pó e pedra, kilo.....	8\$00	1\$200	Bichlorureto de potassio, 100 grammas.....	—	1\$600
Alumen calcinado, kilo.....	4\$000	2\$400	Borragens, flores, kilo.....	4\$500	3\$200

Especificação dos artigos — Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.	Especificação dos artigos — Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.
Calumba em pó, kilo.....	5\$000	4\$400	Diastase, 25 grammas.....	3\$000	2\$800
Camomilla portugueza Ribeiro da Costa, kilo..	3\$600	2\$300	Digitalina amorphia ou crystalizada, 1 gramma.	6\$500	4\$800
Camphoro de 1ª qualidade, kilo.....	6\$500	6\$200	Digitalis, kilo.....	3\$200	2\$500
Canella de Cevlão em cascas, kilo.....	2\$200	4\$000	Digitalis em pó, 25 grammas.....	1\$200	\$450
Canella em pó, kilo.....	5\$000	4\$400	Diuretina, 25 grammas.....	1\$500	2\$500
Capsulas chapireau, sortidas, 570 grammas....	—	1\$300	Dolearina Peckolt, vidro.....	1\$800	1\$200
Carmin puro de Merck, 25 grammas.....	2\$000	2\$300	Digitaleno Rangel, vidro.....	4\$000	3\$800
Codcina, quatro grammas.....	5\$000	3\$200	Dormideiras, kilo.....	4\$000	3\$200
Carqueija amarga, kilo.....	—	1\$300	Elixir da boldo e picchi de Orlando Rangel,	—	—
Casca de jiquitibá, kilo.....	1\$50	\$800	vidro.....	3\$500	3\$400
Casca viburnum, kilo.....	—	2\$800	Elixir de formiato de sodio de Moura Brazil,	—	—
Capsula de bromureto de camphoro de Clu,	—	—	vidro.....	3\$000	—
vidro.....	3\$200	3\$100	Elixir de Gars, litro.....	5\$000	3\$900
Capsulas de Cognet, vidro.....	3\$500	2\$800	Elixir de Mialhe francez, vidro.....	3\$000	2\$600
Capsulas de cog hyba de knor, alpha, vidro...	3\$200	1\$300	Emplastro estendido de cicuta, lata.....	4\$700	3\$000
Capsula de sandalo citrino, vidro.....	3\$200	2\$800	Emplastro estendido de ichthyol, lata.....	4\$000	3\$000
Capsula de sandalo salolado Lacroix, vidro....	3\$700	2\$000	Emplastro estendido de mercurio, lata.....	4\$000	3\$000
Capsula de tarrinas, vidro.....	1\$000	\$825	Emplastro poroso, um.....	1\$000	\$500
Carbolina Verneck, kilo.....	—	1\$200	Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott,	—	—
Carbonato de ammonco, kilo.....	2\$000	1\$800	vidro.....	2\$000	1\$750
Carbonato de baryo, kilo.....	—	3\$900	Emulsão do oleo de figado de bacalhão Abrou	—	—
Carbonato de calcio, kilo.....	1\$300	3\$000	Sobrinho, vidro.....	2\$000	1\$500
Carbonato de chumbo puro, kilo.....	2\$00	1\$300	Enxofre em bastões, kilo.....	\$600	\$400
Carbonato de creosoto, 25 grammas.....	1\$300	\$730	Enxofre sublimado e lavado, kilo.....	4\$000	2\$800
Carbonato de ferro, kilo.....	5\$000	2\$300	Enxofre dourado de antimonio, 250 grammas...	3\$000	2\$500
Carbonato de lithio, 25 grammas.....	1\$200	\$880	Ergotina de Bonjean, 25 grammas.....	2\$500	3\$500
Carbonato de magnesio, kilo.....	2\$000	1\$600	Ergotina de Iyon, 25 grammas.....	2\$500	2\$400
Carbonato de pyracol, 25 grammas.....	1\$800	1\$250	Escammonda, kilo.....	50\$000	36\$000
Carbonato de potassio puro, kilo.....	3\$000	1\$800	Essencia de alecrim (superior) Baiss.....	—	14\$000
Carbonato de sodio puro, kilo.....	4\$000	1\$300	Essencia de alfazema, kilo.....	2\$800	24\$000
Carlamono sementes, kilo.....	—	12\$700	Essencia de aniz, kilo.....	40\$000	27\$500
Carmin puro de Merck ou Baiss, 25 grammas..	2\$000	2\$300	Essencia de Baunilha de Baiss, 25 grammas....	1\$800	1\$800
Carvão animal, kilo.....	\$800	\$770	Essencia de cajuput, kilo.....	2\$800	26\$000
Carvão vegetal Belloc, kilo.....	—	9\$300	Essencia de canella, kilo.....	2\$800	23\$000
Cascara sagrada em pó, kilo.....	5\$000	3\$300	Essencia de cravo, kilo.....	22\$000	18\$000
Cascarina glicerinada de Orlando Rangel, gar-	—	—	Essencia de hortelã pimenta superior Baiss, kilo	50\$000	38\$000
rafa.....	3\$500	2\$700	Essencia de limão, kilo.....	30\$000	28\$000
Cera amarella, kilo.....	3\$500	2\$500	Essencia de bergamota, kilo.....	60\$000	65\$000
Cera branca de 1ª qualidade, kilo.....	8\$000	4\$300	Essencia de lima, kilo.....	—	65\$000
Cevada portugueza Ribeiro da Costa, kilo.....	1\$000	\$700	Essencia de laranja (neroli), 25 grammas....	9\$000	18\$000
Chloral hydrato, kilo.....	1\$500	12\$700	Essencia de mostardo, 25 grammas.....	3\$500	3\$000
Chlorato de potassio puro (em pó), kilo.....	1\$800	1\$350	Essencia Rosa superior, 25 grammas.....	—	30\$000
Chlorhydrato de ammonco, kilo.....	2\$000	1\$950	Essencia de terebentina pura Merck ou Baiss,	—	—
Chlorhydrato de cocaina, 1 gramma.....	\$800	\$580	litro.....	3\$000	2\$150
Chlorhydrato de heroína, 1 gramma.....	3\$500	\$700	Essencia de Wintergreen, 25 grammas.....	1\$000	1\$200
Chlorhydrato de morfina, 1 gramma.....	1\$200	\$430	Esparadrapo inglez, metro.....	1\$000	\$800
Chlorhydrato de perleína, 25 grammas.....	5\$000	4\$300	Estigmas de milho, kilo.....	6\$500	2\$100
Chlorhydrato de pilocarpina, 1 gramma.....	3\$500	2\$500	Ether sulfurico, kilo.....	3\$000	4\$500
Chlorhydrato de quina, 25 grammas.....	2\$000	1\$450	Enquinina de Bayer, 25 grammas.....	5\$500	4\$000
Chlorhydro phosphato de calcio, kilo.....	8\$000	10\$000	Eupheno, 25 grammas.....	8\$500	3\$500
Chlorothyla da Biengné tubo de 30,0, um.....	2\$000	1\$600	Evonymina, 25 grammas.....	10\$000	6\$000
Chlorodina de Davenport, vidro.....	—	1\$200	Exalgina, 25 grammas.....	2\$800	1\$700
Chloroformio puro chimicamente, 60 grammas.	2\$200	1\$400	Extracto de carne Leebig, pote, 56 grammas...	2\$500	1\$700
Chloroformio em kilo, kilo.....	12\$000	8\$700	Extracto fluido de adonis vidro de 100,0, vidro.	1\$500	\$900
Chlorureto de ammonco, kilo.....	—	1\$950	Extracto fluido de cascara sagrada vidro de	—	—
Chlorureto de calcio desinfectões M. Balão,	—	—	100,0, vidro.....	1\$000	\$900
kilo.....	—	18\$800	Extracto fluido de cascas de laranja vidro de	—	—
Chlorureto de calcio purissimo, 25 grammas...	1\$500	\$750	100,0, vidro.....	1\$000	\$900
Chlorureto de sodio puro, 100 grammas.....	1\$000	\$480	Extracto fluido de cinco raizes vidro de 100,0,	—	—
Chlorureto de zinco, 25 grammas.....	1\$000	\$900	vidro.....	1\$500	1\$300
Cicarsos de stromonio, caixa de 20.....	1\$200	\$950	Extracto fluido de chicorea composto vidro de	—	—
Citrato de sodio, kilo.....	2\$800	5\$800	100,0, vidro.....	1\$500	1\$300
Citrato de cafeina, 25 grammas.....	2\$300	2\$200	Extracto fluido de coco vidro de 100,0, vidro...	2\$000	1\$800
Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas....	2\$500	1\$200	Extracto fluido de Desessartz vidro de 100,0,	—	—
Citrato de potassio, kilo.....	12\$000	6\$000	vidro.....	1\$500	1\$300
Coca, kilo.....	6\$000	5\$000	Extracto fluido de hamamellis, vidro de 100,0,	—	—
Cochloria, kilo.....	4\$500	3\$400	vidro.....	2\$000	1\$300
Cochico, kilo.....	—	4\$800	Extracto fluido de hydrastis, vidro de 100,0,	—	—
Cochonilha, kilo.....	7\$000	8\$000	vidro.....	5\$000	3\$000
Cola de peixe (de superior qualidade, kilo.....	—	24\$000	Extracto fluido de ipecacuanha, vidro de 100,0,	—	—
Collodio, kilo.....	8\$000	7\$000	vidro.....	5\$000	4\$500
Collodio elastico, kilo.....	8\$000	7\$000	Extracto fluido de lactucario, vidro de 100,0,	—	—
Coloquintidas, kilo.....	—	9\$000	vidro.....	1\$000	1\$000
Comprimidos diversos de Moura Brazil, vidro...	1\$500	—	Extracto fluido de Lamouroux, vidro de 100,0,	—	—
Cromor de tartaro solavel, vidro.....	—	2\$700	vidro.....	1\$300	1\$000
Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$000	1\$200	Extracto fluido de noz de kola, vidro de 100,0,	—	—
Cyanureto de potassio nacional, 25 grammas...	1\$000	\$800	vidro.....	1\$000	\$900
Dermatol, 25 grammas.....	1\$500	\$980	Extracto fluido de opio, vidro de 100,0, vidro...	3\$500	3\$500

Especificação dos artigos—Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.	Especificação dos artigos e unidades	Moura Brazil	V. Silva & Comp.
Extracto fluido de pectoral inglez, vidro de 100,0, vidro.....	1\$300	1\$400	Gomma aleatira em pó, kilo.....	12\$000	11\$000
Extracto fluido de polygala, vidro de 100,0, vidro.....	1\$300	1\$400	Gomma arabica franceza (superior qualidade), kilo.....	2\$000	2\$800
Extracto fluido de qualquer outra qualidade vidro de 100,0, vidro.....	1\$000	1\$300	Gomma arabica franceza em pó, kilo.....	1\$200	3\$300
Extracto molle pilular do absinthio, 25 grammas.....	1\$600	\$900	Gomma gitta em pó, kilo.....	20\$000	13\$000
Extracto molle pilular de alcaçuz em bastões, kilo.....	3\$300	3\$200	Gramma, kilo.....	2\$000	1\$500
Extracto molle pilular de aconito, 25 grammas.....	1\$300	\$900	Grindelia, kilo.....	3\$500	2\$800
Extracto molle pilular de belladona, 250 grammas.....	5\$000	2\$900	Hamamelis, kilo.....	—	2\$800
Extracto molle pilular de calumba, 25 grammas.....	1\$300	1\$000	Hemoglobina solivel, 25 grammas.....	2\$000	\$900
Extracto molle pilular de cannabis de indica, 25 grammas.....	6\$000	4\$800	Hemogalol de Merck, 25 grammas.....	3\$000	2\$500
Extracto molle pilular de cascara sagrada, 25 grammas.....	1\$300	\$900	Hypophosphito de calcio, 25 grammas.....	1\$700	\$500
Extracto molle pilular de cicuta, 250 grammas.....	5\$000	2\$300	Hypophosphito de sodio, 25 grammas.....	1\$000	\$500
Extracto molle pilular de colchico, 25 grammas.....	—	1\$300	Ichthyol puro, kilo.....	40\$000	29\$900
Extracto molle pilular de colocintidas, 25 grammas.....	—	1\$300	Iodoformio puro, kilo.....	48\$000	43\$000
Extracto molle pilular de convallaria, 25 grammas.....	1\$600	1\$200	Iodol, 25 grammas.....	3\$700	2\$800
Extracto molle pilular de digitalis, 25 grammas.....	1\$600	1\$000	Iodureto de calcio, 25 grammas.....	2\$000	1\$500
Extracto molle pilular do estramonco, 25 grammas.....	1\$600	\$900	Iodureto de sodio, kilo.....	40\$000	32\$000
Extracto molle pilular de fumaria, 25 grammas.....	1\$300	\$900	Iodureto de china, 25 grammas.....	1\$800	\$900
Extracto molle pilular de genciana, 25 grammas.....	1\$300	\$500	Iodureto de stro cip, 25 grammas.....	1\$000	1\$300
Extracto molle pilular de guayco, 25 grammas.....	1\$300	\$900	Iodureto de ammoniao, 25 grammas.....	1\$800	1\$300
Extracto molle pilular de guaco, 25 grammas.....	—	1\$000	Iodureto de potassio, kilo.....	30\$000	28\$000
Extracto molle pilular de hamamelis, 25 grammas.....	2\$500	1\$200	Ipecacuanha (raiz), kilo.....	30\$000	18\$000
Extracto molle pilular de ipecacuanha, 25 grammas.....	6\$500	3\$600	Ipecacuanha (em pó) kilo.....	3\$000	36\$000
Extracto molle pilular de meimendro, 25 grammas.....	1\$300	\$900	Jaborandy de Pernambuco, kilo.....	3\$000	3\$000
Extracto molle pilular de noz vomica, 25 grammas.....	1\$500	\$900	Jalapa, (raiz), kilo.....	5\$200	4\$000
Extracto molle pilular de opio gommoso, 25 grammas.....	4\$800	4\$800	Jalapa (em pó), 25 grammas.....	1\$500	\$300
Extracto molle pilular de polygala, 25 grammas.....	3\$000	2\$400	Kermes mineral, 250 grammas.....	—	6\$000
Extracto molle pilular de quina amarella, 250 grammas.....	8\$500	6\$800	Kola granulada glycero-phosphatada de Bangel, vidro.....	4\$000	3\$300
Extracto molle pilular de quina cinzenta, 250 grammas.....	8\$500	8\$000	Kola granulada glycero-phosphatada de Werneck, vidro.....	3\$500	2\$650
Extracto molle pilular de quina rubra, 250 grammas.....	8\$500	11\$000	Kolatenol, vidro.....	4\$000	3\$800
Extracto molle pilular de ratanhia, 25 grammas.....	1\$800	\$900	Kola Astier, vidro.....	4\$000	3\$400
Extracto molle pilular de rhuibarbo, 25 grammas.....	1\$800	\$900	Lactato de stroncio, 25 grammas.....	2\$000	\$700
Extracto molle pilular de scylla, 25 grammas.....	1\$500	\$900	Lactato de ferro, 25 grammas.....	1\$500	\$600
Extracto molle pilular de valeriana, 25 grammas.....	1\$500	\$900	Lacto phosphato de calcio, kilo.....	8\$000	11\$000
Extracto molle pilular de qualquer outra qualidade, 25 grammas.....	2\$000	1\$300	Lacolina de Lieber, kilo.....	7\$500	5\$600
Falmestock, vidro.....	1\$900	\$800	Levado de cerveja Moura Brazil, vidro.....	2\$000	—
Fecula de batata, kilo.....	3\$800	1\$800	Levurina de qualquer fabricante estrangeiro, vidro.....	4\$000	1\$700
Ferri-cianureto de potassio, 250 grammas.....	—	1\$800	Levurina Orland Bangel, vidro.....	3\$000	2\$500
Ferri-cianureto de potassio, 250 grammas.....	—	1\$800	Linhaça em grão de Carlos Erba, kilo.....	1\$000	\$800
Ferro Girard, vidro.....	3\$000	2\$100	Linhaça em pó, de Carlos Erba, kilo.....	1\$200	\$900
Ferro Quereau, vidro.....	1\$500	1\$300	Linimento Gonau, vidro.....	—	3\$200
Ferro em limallas, porphyrisado, kilo.....	4\$000	2\$000	Lugolina, vidro.....	2\$500	2\$200
Feto macho, em globulos, vidro.....	2\$000	1\$500	Lycopodio, kilo.....	9\$500	8\$800
Flores poitoracs, kilo.....	5\$200	4\$000	Lysol, vidro de 100,0, vidro.....	\$600	\$400
Formol (aldehyde formico), kilo.....	4\$000	2\$400	Magnesia calcinada de Carlos Erba e Baiss, kilo.....	5\$500	3\$900
Gayacol, 25 grammas.....	1\$300	1\$000	Magnesia fluida de qualquer fabricante nacional, duzia.....	8\$200	6\$000
Gelatina branca, kilo.....	8\$000	4\$500	Magnesia de Murray, duzia.....	12\$000	11\$000
Gesso calcinado, paraapparehos, kilo.....	—	1\$400	Malvas, kilo.....	1\$300	1\$700
Glycerina pura nacional, kilo.....	2\$000	2\$300	Manna commun, kilo.....	7\$300	6\$500
Glycero phosphato de calcio, 25 grammas.....	1\$300	\$800	Manna em legrimas, kilo.....	—	10\$500
Glycero phosphato de ferro, 25 grammas.....	1\$800	\$350	Manteiga de cacao, kilo.....	20\$000	4\$300
Glycero phosphato de sodio, 25 grammas.....	4\$200	\$800	Mel de abelhas puro, kilo.....	2\$500	\$900
Glycero phosphato de potassio, 25 grammas.....	4\$500	\$600	Meutol, 25 grammas.....	1\$500	2\$500
			Mercurio doce (marca Boi), kilo.....	—	20\$000
			Mercurio metallico, kilo.....	9\$000	\$800
			Moscas de Milao, duzia.....	1\$300	1\$000
			Mestarda em pó Carlos Erba, kilo.....	2\$000	1\$800
			Musgo Corsego, kilo.....	—	3\$000
			Musgo Islandico, kilo.....	2\$500	1\$500
			Mierba em pó, kilo.....	12\$000	9\$000
			Murtha em pó, kilo.....	5\$000	3\$800
			Naphthalina pura em pó ou perolas, kilo.....	2\$500	1\$600
			Naphthal Beta, 25 grammas.....	\$800	\$500
			Nitrito de amyla, caixa.....	—	2\$100
			Nogueira (folhas), kilo.....	3\$000	2\$000
			Noz de Kola, kilo.....	4\$500	2\$400
			Noz vomica em pó, 25 grammas.....	4\$200	\$350
			Noz moscada, kilo.....	6\$000	4\$800
			Óleo de azeitonas superior Carlos Erba ou Baiss, kilo.....	3\$200	4\$800
			Óleo de ricino purissimo Carlos Erba, kilo.....	3\$300	2\$500
			Óleo de ricino purissimo nacional, kilo.....	1\$200	1\$400
			Óleo de cade, 250 grammas.....	1\$800	1\$000
			Óleo de colza puro, litro.....	—	1\$200

Especificação dos artigos — Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.
Óleo de copalhyba, litro.....	5\$700	4\$500
Óleo de fígado de bacalhão (claro), kilo.....	4\$100	3\$200
Óleo de fígado de bacalhão (escuro) kilo.....	4\$000	3\$200
Óleo de linhaça, kilo.....	—	1\$600
Óleo de meimêdro, kilo.....	6\$000	5\$000
Óleo de ricino (em capsulas) puro, duzia de vidros, duzia.....	12\$700	8\$500
Óleo do tamaguaré legítimo, 25 grammas.....	6\$700	5\$000
Óleo de canomilla, kilo.....	7\$700	5\$700
Ópio, superior qualidade, kilo.....	70\$000	84\$000
Ópio, superior qualidade, em pó, 25 grammas.....	2\$500	2\$900
Orthoformio, 25 grammas.....	4\$200	4\$500
Ovulos de glicerina simples de Chaumel, caixa de seis.....	3\$500	2\$800
Ovulos de glicerina compostos de Chaumel, caixa de seis.....	3\$500	2\$400
Ovulos diversos de Moura Brazil, caixa de seis.....	3\$500	—
Oxalato de corio, 25 grammas.....	2\$000	5\$00
Oxalato de ferro, 25 grammas.....	1\$200	5\$00
Oxydo amarello de mercúrio, 25 grammas.....	1\$700	5\$00
Oxydo rubro de mercúrio, 500 grammas.....	7\$000	5\$00
Oxydo branco de antimonio, 250 grammas.....	—	2\$00
Oxydo de mercúrio, kilo.....	—	11\$000
Oxydo de zinco, kilo.....	4\$000	2\$500
Pancreatina, 25 grammas.....	2\$000	5\$00
Papaina, 25 grammas.....	3\$700	2\$200
Papaina glicerina la Niobry, vidro.....	3\$000	2\$500
Papula (petalas), kilo.....	—	3\$500
Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.....	5\$000	4\$500
Pastilhas de chlorato de potassio e cocaina, vidro.....	2\$000	1\$500
Pastilhas de formol (desinfetantes), kilo.....	—	21\$700
Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.....	6\$000	4\$500
Pastilhas de tolú, kilo.....	5\$000	4\$500
Pão pereira, kilo.....	5\$00	1\$000
Peitoral de colubino Moura Brazil, duzia.....	24\$00	—
Perlas de ether de Clerian, vidro.....	1\$500	1\$000
Potassa caustica em cylindro a alcool, 25 grammas.....	1\$000	5\$00
Potassa em placas, kilo.....	—	3\$000
Peptona liquida de Silva Araujo, vidro.....	—	2\$800
Peptona solida de Borges de Castro, vidro.....	—	1\$700
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....	5\$000	3\$500
Pernanganato de potassio, kilo.....	4\$000	3\$200
Phenacetina Bayer, 25 grammas.....	1\$300	5\$00
Phenol, vidro.....	2\$500	1\$200
Phosphato de calcio (maio e tri), kilo.....	4\$500	3\$500
Phosphato de calcio acido Darass, kilo.....	1\$800	8\$500
Phosphato de ferro, kilo.....	10\$000	8\$500
Phosphato de potassio, kilo.....	15\$000	3\$500
Phosphato de sodio, kilo.....	3\$500	3\$500
Podophiltina, 25 grammas.....	2\$000	1\$800
Polpa de tamarindos, kilo.....	—	3\$500
Polygala, kilo.....	9\$100	7\$500
Pomada mercurial dupla, kilo.....	12\$000	11\$000
Pyramidon, 25 grammas.....	3\$800	5\$500
Pyrethron em pó (Riedel), kilo.....	8\$000	6\$800
Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, 250 grammas.....	3\$000	2\$400
Quassia, kilo.....	2\$500	2\$000
Quina amarella (não esgotada), kilo.....	4\$000	2\$700
Quina cinzenta (não esgotada), kilo.....	4\$500	3\$800
Quina rubra (não esgotada), kilo.....	4\$000	—
Quinio, 25 grammas.....	2\$00	1\$500
Racina, kilo.....	2\$500	3\$200
Rosoreina, 25 grammas.....	1\$000	1\$000
Rhuibarbo da China, kilo.....	4\$000	8\$000
Rhuibarbo da China em pó, kilo.....	5\$000	3\$500
Rosas rubras, kilo.....	4\$200	3\$400
Rosas brancas, kilo.....	2\$500	1\$500
Sabão de Marselha, kilo.....	—	2\$000
Sabão medicinal em pó (francez), kilo.....	7\$000	6\$000
Sabonete de acido borico Orlando Rangel, duzia.....	—	8\$000
Sabonete de creolina Orlando Rangel, duzia.....	—	8\$000
Sabonete de glicerina Orlando Rangel, duzia.....	—	8\$000
Sabonete ichthyol sublimado Orlando Rangel, duzia.....	—	8\$000

Especificação dos artigos — Unidade

Especificação dos artigos — Unidade	Moura Brazil	V. Silva & Comp.
Sabonete medicinal, qualquer outra qualidade, Orlando Rangel, duzia.....	—	9\$000
Sabonetes medicinas do Moura Brazil, duzia.....	8\$000	—
Sal de Seignete ou tartrato de potassio e sodio, kilo.....	6\$000	5\$000
Salicylato de bismutho, 500 grammas.....	1\$500	10\$500
Salicylato de magnesia, 25 grammas.....	2\$000	1\$000
Salicylato de naphthol, 25 grammas.....	—	1\$200
Salicylato de sodio, kilo.....	10\$000	8\$000
Salicylato de thobromina, 25 grammas.....	3\$500	3\$000
Salipyrina, 25 grammas.....	1\$500	1\$100
Salol, 100 grammas.....	2\$500	1\$500
Salophol, 25 grammas.....	3\$500	2\$500
Salsaparrilha, kilo.....	4\$000	3\$500
Sapolo norte americano ou francez, kilo.....	—	2\$500
Sanguetas hamouruezas, duzia.....	—	3\$000
Sant nina, 25 grammas.....	2\$500	6\$000
Seyla em pó, 25 grammas.....	1\$500	8\$00
Senna (foliolas), kilo.....	2\$000	1\$000
Silicato de potassio, kilo.....	3\$000	3\$000
Sinasporit-gollot, lita de 19.....	1\$500	5\$00
Soda caustica em cylindro, 25 grammas.....	1\$500	3\$000
Soda em placas, kilo.....	—	5\$000
Subnitrate de bismuth, kilo.....	2\$500	2\$500
Sulfato de atropina (neutro), 1 gramm.....	1\$00	1\$000
Sulfato de cobre (commercio), kilo.....	—	1\$000
Sulfato de cobre puro em pó, kilo.....	—	2\$500
Sulfato de eserva, 1 gramm.....	3\$000	6\$000
Sulfato de espartina, 1 gramm.....	—	5\$00
Sulfato de strychnina, 1 gramm.....	1\$500	5\$00
Sulfato de ferro do commercio, kilo.....	5\$00	5\$00
Sulfato de ferro puro, kilo.....	3\$500	2\$500
Sulfato de morfina, gramm.....	1\$500	5\$00
Sulfato de magnesia, kilo.....	5\$00	5\$00
Sulfato de sodio, kilo.....	5\$00	5\$00
Sulfato de quinina, 25 grammas.....	2\$500	1\$500
Sulfato de zinco, 500 grammas.....	1\$500	1\$500
Sulfato de potassio, kilo.....	3\$500	2\$500
Tannabina, 25 grammas.....	2\$000	2\$500
Tannato de bismutho, 25 grammas.....	1\$500	1\$500
Tratrato de ferro e potassio, kilo.....	—	10\$000
Tratrato de potassio do commercio, kilo.....	—	7\$000
Tartaro emetico ou estibado, kilo.....	5\$000	6\$500
Terebentina de primeira qualidade, kilo.....	2\$500	4\$500
Terpina, 25 grammas.....	1\$500	5\$00
Terpinol, 25 grammas.....	1\$500	5\$00
Thapsia (em emplastro estendido), metro.....	4\$500	3\$500
Thobromina, 25 grammas.....	2\$500	3\$500
Tilla, kilo.....	3\$500	3\$500
Trinitrina (solução 1 %), 25 grammas.....	1\$500	5\$00
Valeriana (raiz), kilo.....	3\$000	2\$500
Valerianato de amonaco, 25 grammas.....	1\$500	1\$200
Valerianato de amonaco (Pierlot), vidro.....	—	3\$500
Valerianato de cafeina, 25 grammas.....	2\$500	2\$500
Valerianato de quinina, 25 grammas.....	2\$500	1\$800
Vazelina amarella superior inglez ou americana, kilo.....	3\$500	3\$500
Vazelina branca superior de Poulens Frère, kilo.....	2\$000	3\$500
Vazelina loura de Poulens Frère, kilo.....	—	3\$500
Vazelina liquida superior da Merek, kilo.....	4\$000	3\$500
Vosicatorio de Albespyres, metro.....	4\$000	2\$800
Vinho caean de Castellon, vidro.....	—	2\$500
Vinho reconstituinte Moura Brazil, vidro.....	3\$500	—
Vinho reconstituinte Abreu Sobrinho, vidro.....	—	3\$500
Valerianato de amonaco Moura Brazil, vidro.....	3\$000	—
Xarope de Easton nacional, vidro.....	2\$500	1\$700
Xarope de Pulmo, vidro.....	—	2\$700
Xarope de Rabano to la Moura Brazil, vidro.....	3\$500	—
Xarope de lo to Tannier Moura Brazil, vidro.....	3\$500	—

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 12 de dezembro de 1913. — Tenente *Orlando Rocha*, secretario.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA-ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que serão chamados amanhã, ás 10 horas da manhã, á prova escripta de economia politica e sciencia das finanças os seguintes candidatos:

Amibal da Silva Torres, Heitor Lopes Rago, Manoel Luiz Barbosa, Antonio Forjaz de Aranjo Continho, Evaristo da Veiga e Souza, Ezequiel Augusto de Oliveira, Armando Silva, Antonio Pinto dos Santos, José Ferreira Tavares, Benedicto de Azevedo Lopes, Renato Barbedo Possolo, Luiz Adolpho Moreira, Arlindo de Araujo Lima, Erico Campos, Mario de Castro Cunha, Mario de Moraes Paiva, Antonio da Costa e Silva, Carlos Imbassahy, Pedro Paulo de Medeiros Junior, Elmo Tito de Oliveira, Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar e Oscar Afonso Alves da Silva.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, em 14 de dezembro de 1913.—O secretario, José Eugenio Müller.

Directoria Geral de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional

FORNECIMENTO ÁS REPARTIÇÕES DE FAZENDA DA CAPITAL FEDERAL

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro faço publico que até o dia 22 do corrente mez, ás tres (3) horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, a todas as repartições de Fazenda desta Capital, durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- 1º — Carvão.
- 2º — Ácidos e reactivos.
- 3º — Objectos de expediente.
- 4º — Apparellhos e instrumentos, va-illhames.
- 5º — Material para photographia.
- 6º — Material e objectos para electricidade.
- 7º — Accessorios para automoveis.
- 8º — Material para officinas e lanchas.
- 9º — Material para construcção.

Condições

Primeira—Todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão accetadas propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que esta directoria fornecerá aos concorrentes, as quaes serão restituídas com indicação dos preços para todos os artigos, no dia acima designado, em envelopes fechados contendo e declaração do respectivo grupo.

Segunda — As propostas serão feitas com tres vias e somente uma será estampilhada, mas serão todas datadas e assignadas e nelleas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borções, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso,—os preços de cada um dos artigos, escriptos com tinta preta.

Terceira—Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos, em original ou publica forma devidamente concertada, em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrado na Junta Commercial.

Quarta—Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, e que somente será dada até a véspera do recebimento das propostas, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$) em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

Quinta—As guias para deposito de garantia das propostas serão dadas somente aos negociantes que satisfizerem a terceira condição e exhibirem documentos provando serem importadores, pela Alfandega, dos artigos que pretendem fornecer, bem assim carta ou certidão provando terem a sua firma commercial matriculada na Junta Commercial e os talões, em original ou publica-forma, devidamente concertada, dos respectivos impostos, pagos á Recebedoria do Districto Federal e Prefeitura Municipal, relativos ao corrente exercicio e concernentes aos referidos artigos.

Sexta—Para cada grupo será lavrado, opportunamente, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional, um termo em que os contractantes se obriguem ao deposito de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou apolices nominativas ou ao portador, da Divida Publica, para os artigos que tiverem de fornecer.

Setima—As propostas serão recebidas na sala desta directoria até ás tres horas da tarde do dia vinte e dous (22) do corrente mez e abertas no dia seguinte, vinte e tres (23), ás doze (12) horas do dia, na presença dos interessados.

Oitava—Não serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que não tiverem feito o deposito a que se refere a clausula quarta.

Nona — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto, dentro do prazo de quatro dias, a contar da data do edital de chamada, que será publicado pela referida Procuradoria Geral, perderá o direito á caução, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Decima — Ao Thesouro e a qualquer uma das outras repartições fica reservado o direito de adquirir por conta do fornecedor os artigos que não forem entregados nos prazos exigidos ou que forem julgados de qualidade inferior e não forem substituídos com promptidão; incorrendo, além d'isso, o fornecedor, na multa de vinte cinco por cento (25 %) sobre o valor dos mesmos artigos.

Decima primeira — Os contractos poderão ser rescindidos, por acto ou despacho de S. Ex. o Sr. ministro, quer haja quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos; e, neste caso, também á perda da caução, em favor da Fazenda Nacional.

Decima segunda — Fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer.

Decima terceira — As propostas para o fornecimento do grupo terceiro (3º) deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da lista.

Decima quarta — Os fornecedores venderão aos funcionarios do Ministerio da Fazenda os artigos que elles desejarem adquirir, pelos preços dos contractos.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria Geral de Contabilidade Publica, 12 de dezembro de 1913.—O director geral, Jovita Eloy.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da sua publicação, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

1º lote n. 61 B, á rua Matriz, com 22^m de frente, por Serafim José Lopes; 2º lote n. 61 C, á mesma rua, com 63^m.80 de frente, pelo tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel; 3º lote n. 61 A, á mesma rua, com 22^m de frente, por Antonio Coelho de Souza; 4º lote n. 62 B, á mesma rua, com 22^m de frente, por Francisco de Oliveira; 5º lote n. 33 A, á mesma rua, com 22^m de frente, por José Mendes dos Santos; 6º lote n. 61 D, á mesma rua, com 11^m de frente, por Olympia Luiza de Andrade; 7º lote n. 39, á mesma rua, com 22^m de frente, por Bento Cancio de Pontes; 8º lote n. 61 E, á mesma rua, com 16^m.80 de frente, por Fausta Maria Soares; 9º lote n. 42 C, á rua dos bondes de Sapitiba, com 22^m de frente, por Guilhermino José dos Santos; 10º lote n. 42 B, á mesma rua, com 23^m de frente, por Manoel Torres Filho; 11º lote n. 42 A, á mesma rua, com 21^m de frente, por Dionisio de Macedo; 12º lote n. 14, á rua Imperatriz, com 11 de frente, por Antonio Ciraud & Sobrinho; 13º lote n. 10 A, á avenida da Areia Branca, com 22^m de frente, por Alfredo de Oliveira Passos; 14 lotes n. 23, á rua do Quartel, com 15^m de frente, por Ignacio de Andrade; 15º lote n. 5, no caminho da Rocha Viva, com 76^m de frente, pelo tenente-coronel Honorio da Silva Pimentel; 16º lote n. 2, á rua Maria, com 22^m de frente, por Ulysses Bazilio da Motta.

Existindo benfeitorias nos lotes requeridos, são convidados aqueles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás benfeitorias dos mesmos, a apresentá-las ao prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidas fóra desse prazo.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de novembro de 1913.—João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO, INCORPORADO AO PATRIMONIO NACIONAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 97 DA LEI N. 2.738, DE 4 DE JANEIRO DE 1913 E DECRETO N. 10.387, DE 13 DE AGOSTO DO MESMO ANNO

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, faço publico que, tendo o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da autorizaçao conferida pelo art. 97 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro deste anno, incorporado ao Patrimonio Nacional o acervo da antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com o decreto n. 10.387, de 13 de agosto do corrente anno, vella-se aberta concorrência publica para a venda do mesmo acervo, constituido pelo material fluctuante, diques, officinas, boias e amarrações, moveis e immoveis, nesta capital e em diversos Estados da União, constantes da relação que é publicada em seguimento ao presente edital.

Dentro do prazo de quatro mezas, contados da data do presente edital, isto é, até o dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas, selladas e assignadas, declarando a importancia da offerta, expressa em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas e, bem assim, acompanhadas do conhecimento do deposito feito na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, ou na Delegacia do Thesouro em Londres, da quantia de 100.000\$ (cem contos de réis), para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente que fór preferido, deposito esse que reverterá em favor dos cofres publicos, caso deixe o mesmo proponente de assignar a referida escriptura, no prazo de um mez, contado da data do despacho do Sr. ministro da Fazenda, approvando a minuta da escriptura de venda.

As propostas serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional, e em dia annuciado pelo *Diario Official*, depois de serem recebidas as que porventura forem apresentadas na Delegacia do Thesouro em Londres.

A concorrência versará:

I

Sobre o maior preço offerecido em dinheiro pago integralmente no acto da assignatura da escriptura de venda:

- a) não serão tomadas em consideração quaesquer outras vantagens, não previstas no presente edital, que os proponentes offereceram em favor da Fazenda Nacional, nem as que contiverem apenas o offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa;
- b) o Ministerio da Fazenda reserva-se a faculdade de não acceitar qualquer das propostas offerecidas de accordo com as condições do presente edital, desde que entenda que nenhuma dellas consulta aos interesses publicos.

II

As propostas apresentadas não deverão ser inferiores em preço ao da respectiva avaliação de 43.913:630\$, nem alterar a forma de pagamento estabelecida na clausula primeira.

III

O Governo obriga-se a entregar ao proponente preferido, logo após a assignatura da respectiva escriptura publica, todos os bens do Lloyd Brasileiro, constantes da mencionada relação, livres e desembaraçados de todos e quaesquer onus.

IV

A navegação será feita sob a bandeira nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ficando em tudo sujeita ás leis brasileiras, especialmente as que regulam a navegação de cabotagem, nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 10.524, de 23 de outubro do corrente anno.

V

O concorrente preferido ficará obrigado a pagar as mercadorias existentes nos almoxarifados pelo preço da aquisição, dentro do prazo de um mez depois da assignatura da escriptura de venda.

VI

Será gratuito o transporte das malas do Correio e respectivos conductores, em accommodações especiaes e adequadas e gosarão do abatimento de 30 % sobre as tabellas o transporte de tropa federal de um para outro Estado da União, suas bagagens e munições de guerra e a condução de presos e respectivas escoltas. Os compradores terão, em compensação, preferéncia para o transporte, em seus vapores, de imigrantes, cargas e passageiros do Governo Federal.

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de dezembro de 1913, — O director, *Alfredo Rocha*.

ACERVO DO LLOYD BRAZILEIRO

(Annexo ao edital de...)

Material fluctuante

«Maranhão», «Rio de Janeiro», «Bahia», «Mauós», «Brazil», «Sirio», «Orion», «Minas Geraes», «Pará» (em obras), «S. Paulo», «Ollinda», «Ceará», «Jupiter» (em obras), «Acre», «Mayrink», «Victoria», «Alagôas», «Satellite» (em obras), «S. Salvador», «Pernambuco» (desarmado), «Industrial», «Saturno», «Oceano» (em obras), «Guajará» (em obras), «Pyreneos» (em obras), «Florianopolis», «Laguna», «Bocaina» (em obras), «Ypiranga», «Unitas» (em obras), «Diamantino», «Tocantins», «Amazonas», «Aymoré», «Apa», «Bragança», «Borbo-rema», «Coxipó», «Caceres», «Cubatão», «Espírito Santo» (em obras), «Goyaz», «Iris», «Ibiapaba», «Javary», «Marajó» (em obras), «Matto Grosso», «Mercedes», «Miranda», «Murtinho», «Mantiqueira», «Oya-pock», «Prudente de Moraes», «Sergipe», «Xingú», «Venus», «Nioac», «Purus», «Tapajóz», «Ladario», «Orvalho», «Estrella» e «Rio Verde», na importancia total de 24.446.000\$000.

Embarcações miuda

No Rio de Janeiro:

Rebocadores:

«Vulcano», «Eolo» e «Guanabara».

Lanchas:

«Lucy», «Parahyba», «Feiticeira», «Ondina», «Cruzeiro» e «Esperança».

Lanchas a gazolina:

«L. Bulhões», «Conceição», «Mocanguê» e «Gazolina».

Chata de ferro (barca d'agua) «Officinas».

Chatas de ferro cobertas:

L. B. 1, L. B. 2, L. B. 3, L. B. 4, L. B. 6, L. B. 7, L. B. 8 e L. B. 9.

Chatas de ferro descobertas:

«Chuva», «Frio», «Calor», «Ventania», «Trovoada» e «Raio».

Chatas de ferro cobertas:

«Calmaria» e «Gaivota».

Chatas de madeira cobertas:

«Lloyd», «Fainha» e «Gauchon».

Saveiro, «Justino».

Barca d'agua, «Gomes de Mattos».

Barca de desinfecção, «Oswaldo Cruz».

Saveiros:

«Raphael», «Tagus», «Vicencia», «Carpineta» e «Orione».

Catraias:

«Jazida», «Olga», «Saude», «Gambôa» e «Mortona».

Chata de ferro, «Colombina».

Catraia de madeira, «Bumba».

Chatas de ferro:

«Alpha», «Beta», «Gama», «Delta», «Signa», «Omega», «Eta», «Epsilon» e «Zeta».

Um bate estacas de madeira.

Um batelão com cabrea a vapor.

Um batelão com cabrea a mão.

Casco «Blumenau».

Catraia de ferro «Cerração».

Catraia de ferro «Fernandina».

Botes:

«Itapemirim», «Laguna», «Victoria», «Pernambuco», «Espírito Santo», «Lloyd», n. 1 e n. 2.

Tres saveiros (da Bahia).

Duas catraias do serviço do rancho.

Lancha «Marechal Bittencourt».

Pontão «Brunetti».

Catraias:

«Thereza», «Isabel».

Lanchas a Remos:

«Diana», «Marajó», «Minerva», «Ceres», «Planeta» e «Ypiranga».

Em Paranaguá:

Chata de ferro coberta «L. B. 5».

No Rio Grande:

Chatas:

«Cahy», «Tempestade», «Clotilde», «Milka».

Rebocador «Pelotas».

Vapores:

«Colombo» e «Junca».

Em Jaguarão:

Rebocador «Periquito».
Chata «Piroga».

Em Santa Victoria:

Chatas:

«Gaivota» e «Pitta».
Um calique grande.
Um calique pequeno.

Em Cabo Frio:

Um bote a quatro remos, completo;
Saveiro aberto «S. Manoel».

Em S. Mathews:

Uma lancha a remos.

Em Macció:

Um bote.

Em Pernambuco:

Quatro alvarongas de ferro;
Cinco alvarongas de madeira;

Um bote.

No Maranhão:

Um bote.

Na Pará:

Um pontão com caldeirinha e pertences.

Em Montevideo:

Pontões:

«Corumbá» e «Aniello»;
Chata «Guatoz».

Em Assumpção:

Chata «Poconé».
Vapor «Brazil» fluvial.

Em Corumbá:

Chatas:

«Bororós», «Paricis», «Itapera», «Melgaço», «Aquidaban» e
«Salto Guayras».

Challanas:

«Celeste» e «La Mayor».

Em Iguapo:

Saveiro imprestável «Roma».

Em Florianopolis:

Diversas embarcações, na importância de 2.594.630\$000.

Relação dos immovels

Na Capital Federal:

Predios: á rua da Gambôa ns. 225 e 245, e á rua Santo Christo
dos Milagres ns. 1 e 3.

No Estado do Rio de Janeiro:

Um terreno fronteiro aos predios ns. 10 e 12 da rua Barão do
Mauá, em Nitheroy.

No Estado do Espirito Santo:

Um trapicho na cidade de S. Mathews.

No Estado da Bahia:

Um trapicho em Caravellas.

No Estado do Piahy:

Um terreno na cidade de Amarração.

No Estado de Alagoas:

Um trapicho na cidade do Penedo.

No Estado de Sergipe:

Um trapicho e um terreno em Aracajú, um sitio denominado Ga-
nelleira, na cidade do S. Christovão e um trapicho na mesma cidade.

No Estado do Paraná:

Um terreno em Paranaguá.

No Estado do Matto Grosso:

Um predio em Corumbá, terras na bahia do Tamengo, Pedras
do Amollar e morro do Bom Conselho, tudo no municipio de Corumbá.

No Estado do Pará:

Terreno á travessa Marquez de Pombal, na cidade de Belém.
Somma total 167.900\$000.

Boias e amarrações nos portos

Em Aracajú, um ancoroto.

Em S. Mathews, uma boia e amarração.

No Maranhão, uma boia, quatro ancoras, 60 braças de corrente,
nova e 60 em máo estado

No Rio Grande, tres boias e amarração.

Em Montevideo, uma boia e amarração e uma amarração do
pontão Aniello.

Somma total 6.000\$000.

ILHA DO MOCANGUÊ PEQUENO E DOUS DIQUES

Officinas de carpinteiros, modeladores e marceneiros

Edifício: dimensões 202'10" X 48'0" — Construido, faltando o/
assolho do 1º andar.

Machinismos:

1. 1 serra fita n. 57, para desdobrar toras, encommendada.
2. 1 machina Universal, de aplinar n. 129, montada.
3. 1 serra circular n. 281, para traçar madeira, montada.
4. 1 serra circular n. 110, automatica, montada.
5. 1 serra fita n. 186, para desdobrar congoeiras, montada.
6. 1 serra fita n. 50, para recorte, montada.
7. 1 machina de cylindro e disco para lixar, montada.
8. 1 serra circular dupla n. 205, montada.
9. 1 machina de fazer encaixes n. 114, montada.
10. 1 machina de cortar meia esquadria n. 99, montada.
11. 1 rebolo de 48" X 6", montada.
12. 1 torno n. 7, de 30", para madeira, montada.
13. 1 machina de respigar, montada.
14. 1 torno para modelador n. 241, de 12'0" X 20", não está mon-
tado.
15. 1 serra fita n. 50, para modeladores, não está montada.
16. 1 serra circular Universal, dupla n. 205, não está montada.
17. 1 serra tático para recorte, não está montada.
18. 1 serra fita n. 155, para recorte, não está montada.
19. 1 machina de aplinar á mão n. 61, de 16", não está montada.
20. 1 machina cylindrica n. 2 1/2, para lixar, não está montada.
21. 1 machina de cortar esquadrias n. 99, não está montada.
22. 1 torno n. 79, de 12", para marceneiro, não está montado.
23. 1 torno n. 230, de 5'0" X 12", não está montado.
24. 1 machina de furar n. 190, horizontal e vertical, não está mon-
tada.
25. 1 machina de cylindro e disco para lixar, não está montada.
26. 1 serra fita n. 50, para marceneiro, não está montada.
27. 1 serra circular n. 1, de 14", não está montada.
28. 1 tupia n. 62, Universal, não está montada.
29. 1 serra tático para marceneiro, não está montada.
30. 1 machina de perfurar n. 144, horizontal, não está montada.
31. 1 rebolo de 48" X 6", não está montada.
32. 1 machina de respigar n. 70, não está montada.
33. 1 machina cylindrica para lixar, de 24" X 8", não está montada.
34. 1 machina de aplinar n. 61, de 16", não está montada.
35. 1 machina para malhetar n. 3, não está montada.
36. 1 machina para esquadrias n. 99, não está montada.
37. 1 machina para esquadria para banco, não está montada.
38. 1 rebolo automatico n. 253, de 36", não está montado.
39. 1 rebolo duplo de esmeril de 14" X 2", não está montado.
40. 1 machina automatica para amolar serra circular, não está
montada.
41. 1 machina automatica para travar serras, não está montada.
42. 1 apporolho para soldar serra fita, não está montado.
43. 1 forja n. 42, não está montada.
44. 1 bigorna de 10", não está montada.
45. 2 vagonetes de tres rodas, não estão montados.
46. 1 ventilador aspirador, não está montado.
47. 1 jogo de encanamentos para o mesmo, não está montado.
51. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
52. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
53. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
54. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.
55. 1 transmissão com polias e mancaes, não está montada.
56. 1 motor electrico para a mesma, não está montado.

Officina de caldeiros de ferro

Edifício : dimensões — 160' 0" x 59' 6". Construído.

Machinismos:

52. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de Bement, montada.
53. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapa de singela, não está montada.
54. 3 machinas de escariar radiaes, de 12' 0", não estão montadas.
55. 1 machina de cortar e puncionar chapa horizontal, não está montada.
56. 1 machina de furar, radial, de 6' 0"; não está montada.
57. 1 machina dupla de cortar e puncionar chapas, de Long, não está montada.
58. 1 machina de aplainar, n. 3, de Niles, para chapas, não está montada.
59. 1 prensa para virar chapas até 12' 0", não está montada.
60. 1 machina para cortar tubos até 6", não está montada.
61. 1 machina n. B. de Long, para cortar cantoneiras, de 6' x 6" x 1", não está montada.
62. 1 forno de Rockwell para chapas de 6' 0" x 18' 0", não está montado.
63. 2 forjas de Rockwell n. 314, não estão montadas.
- 63.A 1 forno aberto para queimar oleo, de 4 1/2" x 17' 0", não está montado.
64. 1 forno para cantoneira e barras, de 24" x 30' 0", não está montado.
65. 1 ventilador de Buffalo n. 7, não está montado.
66. 1 machina Standard para cortar estões, não está montada.
67. 1 bomba rotativa para oleo, não está montada.
68. 1 rolo para virar e endireitar chapas, de 7' 0" x 7/8", não está montado.
- 68.A 1 rolo para virar chapa, de 24' 0" x 5/8", está sendo montado.
69. 6 guindastes radiaes, de 2 toneladas, não estão montados.
- 1 tanque para oleo, não está montado.

Fundição

Edifício : dimensões, 85' 5" x 59' 6". Construído.

Machinismos:

70. 1 forno basculante n. 1, de Schwarts.
- 70.A 1 forno basculante n. 2, de Schwarts.
71. 1 forno Cubicleau para 6 toneladas por hora.
- 71.A 1 parafugulha para este forno.
72. 1 ventilador Root n. 4, de pressão, com motor.
73. 1 ventilador Root n. 1, de pressão com motor.
74. 2 peneiras pneumáticas portatéis para arda.
75. 1 forno rotativo de 36" para secar machos.
- 75.A 1 forno com carro para secar machos.
76. 1 machina para fazer machos até 7".
77. 1 machina de Tabor pneumática, de 8" x 13", para limpar peças fundidas.
- 77.A 1 machina de Tabor pneumática, de 21" x 16 1/2", para comprimir.
78. 1 rebolo do esmeril, de 18".
- 78.A 1 machina de polir peças fundidas, de 30" x 48".
79. 1 balança portátil, de 48" x 50.
80. 1 elevador pneumático com capacidade de 5.500 libras.
82. 3 parrilhas para ferro de 2 toneladas cada uma.
- 82.A 1 balança para pesar ferro guza.
- 2 guindastes radiaes, de 13' 6" para 2 toneladas.
- Estas machinas não estão ainda montadas.

Ferramentas:

- 3 jogos de castanhas de 10" para placa de torno.
- 2 jogos de castanhas de 8" para placa de torno.
- 3 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 12", para torno.
- 5 buchas mecanicas de tres castanhas, de 12", para torno.
- 9 buchas mecanicas para brocas americanas.
- 11 jogos de ferramenta para tornos.
- 6 buchas mecanicas de quatro castanhas, de 18", para torno.
- 6 buchas mecanicas de tres castanhas, de 18", para torno.
- 3 buchas mecanicas de duas castanhas, de 12", para torno.
- 3 esperas mecanicas n. 0, para torno.
- 3 jogos de lunetas para torno.
- 1 torno para machina de furar.
- 1 jogo de tarrachas de Whitworth.
- 1 jogo de ferramentas para abrir rosca.
- 1 jogo de chaves para tarrachas, de Whitworth.
- 1 jogo de machos para tarrachas de Whitworth.
- 21 duzias de serras de 21" para cortar ferro.
- 1 bucha mecanica de tres castanhas, de 5", para torno.
- 1 jogo de mandris e arruelas para fraise.
- 1 jogo de ferramentas para machina de aplainar.
- 12 discos de couro, de 12" para pulir.
- 15 paros de cossinetos para tarracha Whitworth.
- 5 jogos de estampas para parafusos de cabeça quadrada.

- 8 jogos de estampas para rebites de cabeça redonda.
- 1 jogo de brocas americanas de 1/4" a 1".
- 6 jogos de brocas americanas r. 1 a 80.
- 2 furadores electricos para brocas até 1".
- 4 furadores electricos para brocas até 1 1/4".
- 4 maçaricos de Wells n. 3.
- 10 machinas de pintar, pneumáticas, pequenas.
- 4 machinas de pintar, pneumáticas, n. 11.
- 2 machinas para tornejar rebolos.
- 4 pyrometros n. 4.465.
- 2 aparelhos para cortar vidros de indicador.
- 2 aparelhos para experimentar installações electricas.
- 4 jogos de cossinetos de Whitworth.
- 2 jogos de mandris para broquear de 1 1/4" e 2 1/4"
- 1 bucha mecanica n. 101 com conico n. 5.
- 1 torno Cincinnati n. 4, para machina de furar.
- 2 aparelhos para atarrachar na machina de furar.
- 1 mesa rotativa.
- 1 aparelho circular automatico para fraise.
- 1 aparelho «Universal».
- 1 aparelho completo para cortar cromalheiras.
- 2 jogos de ferramentas Le Blond para fraise.
- 2 mandris n. 50.
- 3 anneis de esmeril para rebolo, de 14".
- 3 discos de aço, de 18".
- 1 aparelho para cortar ferro na fraise.
- 1 jogo de ferramenta «Standard» para fraise.
- 1 mandril n. 18, para fraise.
- 1 torno basculante para fraise.
- 1 centro para placa de divisão para fraise.
- 1 mandril conico para fraise.
- 21 jogos de discos de esmeril para machinas de amolar ferramentas.

- 1 jogo de mandris de expansão, de 1/2" a 6".
- 3 jogos de macacos para machina de aplainar, de 2 1/4" a 12".
- 3 jogos de castanhas para machina de aplainar.
- 1 jogo de gualhos «C», de 3/4" a 8 1/2".
- 6 jogos de viradores para torno.
- 2 jogos de viradores para fraise.
- 2 buchas n. 127 para brocas de 1/4" a 2".
- 3 placas de precisão «B & S», de 12" x 12".
- 3 regoas de precisão «B & S» de 18" x 1 1/2".
- 3 regoas de precisão «B & S» de 36" x 1 7/8".
- 3 caixas de tarrachas Whitworth, de 1/8" a 1 1/2".
- 2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3/8" x 1 1/2".
- 2 caixas de tarrachas Whitworth, de 3/4" x 1 1/2".
- 6 jogos de chaves para machos.
- 3 caixas de tarrachas n. 0.
- 10 jogos de tarracha Armstrong, de 1/8" a 3".
- 18 jogos de cossinetes solidos, de 1/4" a 2".
- 6 jogos de machos, de 1/16" a 1/4".
- 5 jogos de machos de 1/4" a 1".
- 2 jogos de machos, de 1/8" a 1 1/2".
- 2 jogos de machos, para estojos de 1/2" a 1 1/4".
- 2 jogos de machos, para bujões.
- 15 jogos de ferramentas circulares para fraise.
- 2 jogos de ferramentas para cortar engrenagens.
- 2 jogos de ferramentas angulares para fraise.
- 6 jogos de alargadores de mão, de 1/8" a 1/4".
- 2 jogos de alargadores conicos, de 1/2" x 1 1/2".
- 11 jogos de alargadores para contrapinos, de ns. 0 a 14.
- 6 jogos de alargadores novo estylo, de 1/4" a 3/4".
- 3 jogos de brocas americanas para catraca, de 1/4" a 1 1/2".
- 6 jogos de brocas communs para catraca, de 3/8" a 1 1/2".
- 9 jogos de brocas americanas, de 1/4" a 2".
- 10 jogos de mangas de redução para brocas.
- 5 jogos de mandris de aço, de 1/4" a 3".
- 18 catracas n. 1, de Renshaw.
- 12 catracas n. 3, de Renshaw.
- 6 jogos de escariadores Morse de 3/16" a 1".
- 1 jogo de ferramentas «Involute» para machina de cortar engrenagens.
- 53 jogos de punções espiraes, de 1/4" a 1 3/4".
- 14 jogos de ferramentas de 2 côrtes para fraise.
- 7 jogos de ferramentas de 4 côrtes para fraise.
- 1 jogo de mandris para machina de broquear horizontal, de 1 1/4", 2" e 3".
- 2 discos ferramentais para fraise vertical n. 10.
- 2 ferramentais cylindricas para a mesma fraise.
- 2 ferramentais de 3" x 6" para a mesma fraise.
- 2 ferramentais de 3" x 8" para a mesma fraise.

Officina de machinas

Machinismos:

1. 1 torno de Pond, de 72" de centro x 30' 5".
2. 1 torno de Pond, de 36" de centro x 35' 0".

3. 1 torno de Pond, de 42" de centro $\times$ 30"0", duplo.
4. 1 torno de Pond, de 36" de centro $\times$ 12"6".
- 4 A. 2 tornos de Leblond, de 14" de centro $\times$ 8"0".
5. 2 tornos de Leblond, de 31" de centro $\times$ 12"0".
- 5 A. 4 tornos de Leblond, de 20" de centro $\times$ 12"0".
6. 3 tornos americanos n. 2, para bronze.
7. 1 torno de Pratt & Whitney, de 1 1/2" $\times$ 18".
8. 1 torno de Pratt & Whitney, de 2" $\times$ 20".
10. 1 machina para cortar parafusos, de 3".
11. 1 machina para cortar parafusos, de 1 1/2".
12. 1 machina de atarrachar porcas, quadrupla.
13. 1 machina de aplainar, de Bement, de 26", dupla.
14. 1 torno vertical de Niles, de 42".
15. 1 torno vertical de Niles, de 8"0".
16. 1 machina de aplainar de Pond, de 72" $\times$ 72" $\times$ 18"0".
17. 1 machina de aplainar de Pond, de 42" $\times$ 42" $\times$ 12"0".
18. 1 machina de broquear, horizontal, de Miles.
19. 1 aparelho portatil para broquear cylindros.
20. 1 machina de broquear, horizontal, de Bement, de 60" $\times$ 6"0".
21. 1 machina de furar, vertical, de Bement, de 40".
22. 1 machina de furar, vertical, «Aurora», de 32".
23. 1 fraise n. 10, de Bement.
24. 1 machina de contornar, de Bement, de 28".
25. 1 machina de contornar, de Bement, de 10".
26. 1 machina de atarrachar e cortar tubos até 10".
27. 1 serra fita para cortar metaes.
28. 1 prensa hydraulica, de Niles, para 300 toneladas.
29. 1 machina para abrir caviets, n. 6 A.
30. 1 prensa para mandris n. 4.
31. 3 rebolos de esmeril, de 20".
- 32 A. 1 machina de esmerillar quadrantes.
33. 1 machina Universal n. 13, de Newark, para cortar engrenagens.
34. 1 machina de furar, radial, de Niles, de 6"0".
35. 2 machinas de furar, radiaes, de 3"0".
36. 2 fraises Universaes Le Blond n. 4.
37. 1 macaco hydraulico para endireitar eixos.
38. 1 aparelho portatil para broquear cylindros, de 10" $\times$ 18"0".
- 39 A. 2 machinas para atarrachar tubos, de 3".
- 39 B. 1 «Disco giratoria», de 14".
- 39 C. 1 serra de Robertson, para cortar ferro.
Estas machinas estão todas montadas.
- 39 D. 1 machina de furar radial, de Ludon Brothers.

Officinas de ferreiros e caldeireiros de cobre

Edifício—dimensões 111'3" $\times$ 60'3". Construido.

Machinismos:

83. 1 martello pneumático do Bement, de 600 libras.
84. 1 martello pneumático do Bement, de 1.100 libras.
85. 1 martello pneumático do Bement, de 2.300 libras.
86. 1 forja de Rockwell, n. 312, para queimar oleo.
- 86 A. 3 forjas de Rockwell, n. 292, abertas, para carvão.
87. 1 forja de Rockwell, n. 313, para oleo.
88. 1 ventilador Buffalo n. 7.
89. 1 bomba rotativa para oleo.
90. 1 machina para forjar «Acme», de 1 1/2".
91. 1 serra «Espin-Lucas», n. 3, para cortar ferro.
92. 3 forjas para soldar a solda forte, n. 243.
93. 1 forja n. 147, para recocer.
94. 1 forno de Rockwell, para galvanizar.
95. 1 forno de Rockwell, n. 263, com circulação de agua.
96. 1 forno de Rockwell, n. 286, para vergalhões.
97. 1 machina «Cox», para curvar tubos.
98. 1 serra «Robertson», n. 4, para cortar metaes.
99. 2 guindastes singelos, de 2 toneladas.
- 5 tanques de resfriar.

(Estas machinas ainda não estão montadas.)

Quarto de ferramenta

Edifício—dimensões 60'0" $\times$ 25'0". Por construir.

Machinismos:

32. 1 rolo Universal n. 2, de Taylor.
40. 1 fraise do Pratt & Whitney.
41. 1 fraise n. 2, Universal, de Le Blond.
42. 1 torno de Pratt & Whitney, de 16" $\times$ 8"0".
- 42 A. 1 machina portatil de aplainar valvulas.
43. 1 machina de contornar, de 16".
44. 1 torno de Pratt & Whitney, de 7" $\times$ 32".
45. 1 rebolo Universal, de 12" $\times$ 36".
46. 1 rebolo Universal, de 8" $\times$ 17", para alargadores, etc.
47. 1 rebolo «CFA» para amolar brocas americanas, de 1/8" a 2 1/4".
- 47 A. 1 rebolo «WTHF» para amolar brocas americanas, de 1/8" a 3 1/2".

48. 1 machina para polir n. 7.
 49. 1 placa de precisão, de 36" $\times$ 68".
 50. 1 machina para emendar correias até 18".
 51. 1 machina para contrar eixo até 6", dupla.
 52. 1 machina de furar «Sensível», n. 4, de Barr.
- Estas machinas ainda não estão montadas.

Usina de força

Edifício—dimensões: 92'0" $\times$ 66'0". Quasi concluido.

Machinismos:

- 3 caldeiras de Babcox o Wilcox, de 400 cavallos cada uma; estão montadas e promptas a funcionarem.
- 3 motores a vapor de Mac Intosh, com dynamos da General Electric Co., para 300 kilowatts cada um; um está montado, os outros dois estão se montando.
- 3 compressores de ar de Ingersoll, Rand & Co., de cada um e para uma pressão de 120 lbs. Estão montados.
- 2 motores a vapor com dynamos ligados, de Verity & Co., de 25 kilowatts cada um. Estão se montando.
- 1 quadro de distribuição para força.
- 1 quadro de distribuição para luz.
- 2 bombas a vapor para agua. Montadas.
- 2 condensadores e as respectivas bombas de ar e circulação. Um está montado e outro está servindo temporariamente na usina de força provisoria.
- 2 bombas para a alimentação das caldeiras. Montadas.
- 2 tanques de ferro, cylindricos e da capacidade de cada um.
- 1 injector Kœrting para alimentação das caldeiras. Montado.
- 1 chaminé de cimento armado, de 160 pés de altura e oito pés de diametro, para servir ás tres caldeiras. Está em construção.
- 1 accumulador de aço para ar comprimido.
- 1 tanque de aço galvanizado para a circulação dos compressores.
- 1 bomba centrífuga para o serviço deste tanque.

Diversos

- 2 guindastes a vapor moveis sobre trilhos, da capacidade de quatro a 15 toneladas, estando um montado e um por montar.
- 6 guindastes electricos volantes, sendo:
 - Dous para 15 toneladas na officina de machinas.
 - Dous para cinco toneladas na officina de machinas.
 - Um de 10 toneladas na officina de caldeiras de ferro.
 - Um de 10 toneladas na fundição, todos montados.
- 1 guindaste volante á mão, para 10 toneladas na Usina.
- 1 guindaste volante á mão, para 10 toneladas na casa das bombas, ambos montados.
- 1 locomotiva para bitola de 60 centímetros.
- Instalação completa de encanamentos para ar comprimido.
- Instalação completa de encanamentos para as forjas e fornos.
- Instalação electrica completa para distribuição de força e luz, parte já installada.
- Instalação de trilhos completa para o caminho do ferro industrial na ilha.
- Instalação de trilhos para os guindastes a vapor.
- 1 motor a vapor «Ideal» com dynamo conjugado para 100 kilowatts.
- 2 caldeiras (typo marinha) de 600 cavallos cada uma. Uma destas caldeiras está funcionando na usina de força provisoria movendo o motor «Ideal».
- 12 vagonetes para o caminho de ferro industrial.
- 7 cabrestantes electricos para os diques; não estão montados.

Diques

- Dique n. 1:
Comprimento, 425 pés (depois do prompto).
Bocca, 60 pés.
Calado, 21 pés (depois do prompto).

- Dique n. 2:
Comprimento, 370 pés.
Bocca, 50 pés.
Calado, 16 pés.
Estes diques já estão funcionando.

Casa das bombas

Edifício: dimensões 48'0" $\times$ 23'0", construido.

Machinismos:

- 2 bombas centrífugas grandes, com motores electricos, para o esgoto dos diques.
- 1 bomba centrífuga pequena, com motor electrico, para o esgoto final dos diques.
- 4 valvulas hydraulicas, sendo duas de entrada e duas de descarga.

- 2 rheostatos para os motores das bombas grandes.
- 1 rheostato para o motor da bomba pequena.
- 1 bomba pneumática para a extracção de ar dos encanamentos.
- 1 acumulador hydraulico.
- 1 compressor hydraulico para o movimento das valvulas.
- Tudo montado.

Officina de electricidade

Edificio: dimensões 66'0"×24'0", por construir.
Este edificio tem dous andares.
O machinismo para esta officina ainda não foi encommendado.

Escriptorio

Edificio: dimensões 76'0"×63'0", construido.
Neste edificio ficam installados:
No primeiro andar o escriptorio tecnico.
No andar terreo as officinas de plutores, calafates e diques.

Casa do ponto

Edificio: dimensões 30'0"×25'0", em construcção.
Escriptorio do ponto no andar terreo.
Sala de refeições e cozinha no primeiro andar.

Almoxarifado

Edificio: dimensões 153'0"×97'0", construido.
Somma total 15.000:000\$000.

ILHA DA CONCEIÇÃO, OFFICINAS, PONTO E DEPOSITO DE CARVÃO

Casa de residencia

- 1 casa com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina.
- 1 casa com duas salas, dous quartos, cozinha, despensa e latrina.
- 1 casa com duas salas, dous quartos e cozinha.
- 2 casas com duas salas, dous quartos e cozinha.
- 4 casas com duas salas, tres quartos e cozinha.
- 1 casa com uma sala, tres quartos e cozinha.
- 1 casa com uma sala, dous quartos, cozinha e despensa.
- 1 casa com um salão, um quarto e despensa.

Officina de carpinteiros

Barracão coberto de zinco — dimensões — 119' — 0" × 61' — 0".

Machinismos :

- 1 serra fita para desdobrar madeira.
- 1 rebolo de 48".
- 1 machina automatica para amolar serra fita.
- 1 machina de aplinar de 16".
- 1 machina de aplinar « Universal ».
- 1 machina automatica de amolar serra circular.
- 1 machina horizontal de abrir encaixes.
- 1 serra circular de 16".
- 1 rebolo de esmeril, automatico.
- 1 motor electrico.

*Officina de caldeireiros de cobre**Machinismos :*

- 4 bancadas.
- 2 forjas de soldar.
- 1 pão de Mandril.
- 1 desempeno de 10' — 0" × 5' — 0".
- Ferramentas diversas.

*Officinas de ferriteiros**Machinismos :*

- 6 forjas grandes.
- 7 bigornas.
- 2 martelletes a vapor.
- 1 desempeno de 4' — 0" × 4' — 0".
- Ferramentas diversas.

*Officina de electricidade**Machinismos :*

- 1 dynamo de 300 ampères × 5 volts.
- 1 machina de pulir.
- 1 torno duplo de escovas para pullir.
- 1 torno pequeno « mechanico ».
- 1 machina de furar de bancada.

- 2 bancadas.
- 2 banheiras para galvanização.
- 1 quadro de distribuição.
- Ferramentas diversas.

*Officina de machinas**Machinismos :*

- 3 bancadas para limadores, com tornos.
- 1 desempeno de 11'—0"×6'—0".
- 1 machina de aplinar de 12'—8"×5'—10".
- 1 machina de aplinar dupla de 12'—0"×24'—4".
- 1 machina de aplinar singela 6'—0"×13".
- 1 torno de 19'—4"×24 1/2".
- 1 torno de 32'—6"×18".
- 1 torno duplo de 9'—10"×12 1/2" e 19".
- 4 tornos de 10'—4"×10 3/4".
- 1 torno de 14'—0"×12 1/2".
- 1 torno de 6'—8"×12 1/2".
- 1 torno de 5'—0"×11".
- 1 torno de 9'—2"×13 1/2".
- 1 torno de 6'—8"×13 1/2".
- 1 torno de 8'—5"×10".
- 1 torno de 17'—3"×21 1/2".
- 1 torno de 8'—3"×7 1/2".
- 1 torno de 4'—7"×8 1/2".
- 1 torno de 8'—5"×10 1/4".
- 1 torno de 3'—9"×6 1/2".
- 1 torno de London Brothers.
- 2 tornos de 6'—7"×9".
- 1 torno de 7'—2"×8 1/4".
- 1 torno de 4'—11"×8 1/4".
- 2 machinas de furar verticaes.
- 3 machinas de atarrachar.
- 3 machinas de furar radiaes.
- 1 machina de contornar.
- 1 machina de broquear de 12'—4"×6'—0".
- 1 rebolo de 48".
- 1 colleção completa de ferramentas.
- 2 guindastes volantes de 10 toneladas.

*Officinas de caldeireiros de ferro**Machinismos :*

- 1 desempeno de 10'—0"×4'—0".
- 5 forjas fixas.
- 5 bigornas.
- 1 rebolo de 48".
- 1 serra circular para cortar tubos.
- 2 machinas de junção de cortar ferro.
- 2 machinas de furar radiaes.
- 1 rolo de vergar chapas de 12'—7".
- 2 desempenos de 10'—0"×5'—0".
- 1 forno para aquecer chapas.
- 1 machina de escariar.
- 1 ventilador centrifugo.
- Ferramentas diversas.

*Fundição**Machinismos:*

- 1 moinho para areia.
- 2 fornos « Cubileans », de 5 e 3 toneladas.
- 3 fornos para bronze.
- 1 estufa de 23'—0"×15'—0".
- 1 ventilador de pressão de « Baker ».
- 1 guindaste volante de 5 toneladas.
- 1 jogo completo de caixas para moldar.
- Ferramentas diversas.

*Officina de modeladores**Machinismos :*

- 6 bancos para modeladores.
- 1 torno para madeira com dous cabeços.
- 3 tornos pequenos para madeiras.
- 1 rebolo duplo.
- 1 motor electrico.
- 1 serra fita.
- 1 mesa para amolar serra fita.
- Colleção completa de modelos para os navios e outras embarcações do Lloyd Brasileiro.

Edificios, barracões e pontes

Escriptorio — dimensões: 66'—0"×33'—0".
Casa para padaria, com forno — dimensões: 40'—0"×20'—0".
Casa dos carvoeiros — dimensões: 30'—0"×40'—0".
Ponte para descarga do carvão eapparelhos de descarga.

Officina de Oxi Acetyleno — dimensões: 30'—0"×21'—0".
 Barracão para materiais servidos e sobressalentes dos navios: dimensões: 140'—0"×50'—0".
 Barracão dos carpinteiros — dimensões: 75'—0"×52'—0".
 Barracão dos trabalhadores — dimensões: 61'—0"×33'—0".
 Galpão de madeira coberto e fechado de zinco onde estão instaladas as oficinas de máquinas, etc. — dimensões: 337'—0"×151'—0".
 Oficinas de marceneiros e pintores — dimensões: 64'—0"×22'—0".
 Casa dos calafates — dimensões: 36'—0"×19'—0".

Officina de construção naval

Machinismos:

- 1 serra fita basculante, nova, não está montada.
- 1 carreira para embarcações até 200 toneladas.
- 1 caldeira e machina para a carreira.
- 1 telheiro de zinco.

Antigas oficinas de Mocanguê

Machinismos que passarão para a ilha da Conceição:

- 1 machina de junção e cortar ferro.
 - 1 machina de furar radial.
 - 1 machina de aplainar de 4'—0"×3'—6".
 - 1 machina de broquear de 9'—0"×3'—6".
 - 2 machinas de atarrachar.
 - 1 machina de amollar brocas.
 - 1 machina de amollar ferramentas.
 - 1 fraise.
 - 1 machina de furar vertical.
 - 1 forno de 16'—0"×11".
 - 7 fornos de 14'—0"×7".
 - 2 rebolos.
 - 4 forjas.
 - 2 bigornas.
 - 1 motor a vapor semi-fixo, com caldeira de 18 cavallos.
 - 2 desempenos de 12'—0"×4'—0".
 - 1 guindaste movel sobre trilhos de 10 toneladas.
 - 2 caldeiras horizontaes.
 - 1 motor a vapor com eixo e pulias.
 - 2 bombas centrifugas, grandes.
 - 3 motores a vapor com dynamo ligado.
 - 1 pulsometro n. 7.
 - 1 pulsometro n. 3.
- Somma total, 2.000:000\$000.

Directoria do Patrimonio Nacional, de dezembro de 1913. —
 O director, *Alfredo Rocha*.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 7, PARA FORNECIMENTO DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, recebem-se propostas para o fornecimento de artigos de escritorio e papelaria, nas seguintes condições:

1.ª

O fornecimento constará dos artigos da relação abaixo e durante o 1.º semestre de 1914.

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações da relação citada e entregues no almoxarifado do Lloyd (Docas D. Pedro II).

2.ª

O preço será pela unidade constante da relação abaixo e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas do pedido com recibos dos almoxarifados.

O pagamento será a 90 dias, contados da data da apresentação da conta.

3.ª

As propostas serão em uma via, sellada e devidamente lacrada, e entregues até ás 2 horas da tarde do dia 17 de dezembro do corrente anno, e abertas na presença dos representantes dos fornecedores no dia 18, á 1 hora da tarde.

Serão subscriptadas: «Ao Sr. Director do Patrimonio Nacional, Lloyd Brasileiro — Proposta de... para papelaria».

4.ª

Uma vez classificadas as propostas e publicado no *Diario Official* o despacho do Sr. ministro da Fazenda, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na thesouraria do Thesouro Na-

cional a quantia de 500\$ como caução, a qual será adjudicada á Fazenda Publica na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto.

Esta caução será restituída 90 dias depois de terminado o contracto.

5.ª

Os artigos a fornecer serão:

Numero de ordem—Artigo—Unidade

1. Alfinete de latão, pacote de 100 grammas, nacional, pacote.
2. Alicete de brochar com alfinetes James A. Keyes, pacote.
3. Alicete para ilhós Bernard's, um.
4. Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro de 0^m,12×0^m,16, uma.
5. Almofada de camurça para carimbo de 0^m,12×0^m,16, uma.
6. Alphanetes de marroquim para indice, com letras duplas dou-radas a fogo, collecção, uma.
7. Barbaute de algodão branco em novello, kilo.
8. Idem idem de côr, em novello, kilo.
9. Barbaute fino de côr, novello.
10. Barbaute pardo, tres fios, novello.
11. Barbaute nacional em chicote, kilo.
12. Barbaute grosso de linho, novello.
13. Bloco de 100 folhas de papel de linho de 4.122 grammas, pauta-do, de 0^m,110×0^m,165, um.
14. Idem, idem, de 0^m,11×0^m,33, um.
15. Bloco de 100 folhas de papel «Fiume» de sete kilos, de 0^m,11×0^m,33, um.
16. Idem idem de 0^m,165×0^m,220, um.
17. Bloco de papel almaço de sete kilos, liso, de 0^m,11×0^m,33, um.
18. Idem, idem, de 0^m,165×0^m,220, um.
19. Bloco de 100 folhas de papel almaço quadriculado de 0^m,11×0^m,33, um.
20. Idem idem de 0^m,165×0^m,220, um.
21. Borracha E. Faber n. 104, duzia.
22. Idem idem n. 114, duzia.
23. Borracha para desenho «Nigrivorini Lardo» n. 40, duzia.
24. Borracha J. Faber para lapis, duzia.
25. Idem para tinta, duzia.
26. Borracha circular de E. Faber n. 1.080, duzia.
27. Cadarço de côr até 0^m,005, carretel.
28. Caderneta, formato em quarto, qualquer modelo, com 50 folhas, encadernação de carneira, uma.
29. Idem, encadernação de papel couro, uma.

Canetas:

30. Com bozal de metal para pena de vidro, duzia.
31. De borracha F. Faber, duzia.
32. «Eagle Pensil Comp.» ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.
33. Americanas 1.334, duzia.
34. Idem 1.340, duzia.
35. J. Faber, de madeira, duzia.
36. A. V. Faber ns. 7.030 a 8.000, duzia.
37. Cantoneira de metal de Stephan, média, caixa.
38. Cartões de marfim 0,12×0,10, cento.
39. Cesta de vime para papel, nacional, de 0^m,33 de diametro por 0^m,40 de altura, uma.

Colchetes, grampos e tranquetas, etc.:

40. «Niagara» ns. 1, 2, 3 e 4, em caixas de 100, caixa.
41. «Counting House» n. 1 em latas de 100, lata.
42. «Counting House» n. 2 em latas de 100, lata.
43. «Best» ns. 10, 11, 12, 13 e 14, caixa de 100, caixa.
44. «Gem» ns. 1, 2, 3, caixas de 100, caixa.
45. «Soennecken» n. 859, em caixas de 100, caixa.
46. «O. K.» ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa.
47. «The mogul clip» caixas de 100, caixa.
48. «Self» ns. 40 a 50, caixas de 100, caixa.
49. «Standart-juston», caixas de 500, caixa.
50. Deposito de vidro para gomma arabica com arame atravessado e tampa de vidro, um.
51. Descanço de ferro para tres canetas, um.
52. Descanço de vidro para tres canetas, um.
53. Duplo decimetro de madeira, um.
54. Elasticos sortidos, de Faber, ns. 51 a 50, cento.

Enveloppes de papel Hollanda superior, timbrado:

55. De 0^m,09×0^m,12, sacco, cento.
56. De 0^m,12×0^m,17, sacco, cento.
57. De 0^m,12×0^m,24, sacco, cento.
58. De 0^m,14×0^m,28, sacco, cento.

Numero de ordem — Artigo — Unidade

59. De 0m,20×0m,25, sacco, cento.
60. De 0m,31×0m,48, sacco, cento.
61. De 0m,35×0m,26, sacco, cento.
62. De papel Manilha para impressos 0m,12×0m,19, cento.
63. De papel forrado de panho, de 0m,28×0m,40, cento.
64. Esponja de borracha n. 19, uma.
65. Esponja de borracha para molhador, uma.
66. Faca para papel, de osso, uma.
67. Fio fino bicolor de Coats, carretel.
68. Fita bicolor, carretel.
69. Fitas para qual quer machina de escrever o de qualquer cor ou de duas cores, uma.
70. Furador de aço de 0m,17 com cabo de buxo, um.
71. Furador agulha de aço com cabo de buxo, um.
72. Giz em lapis de qualquer cor, duzia.
73. Godet de porcellana de 0m,01 de diametro com tampa, jogo de cinco, jogo.
74. Godet de porcellana de 0m,10 de diametro com tampa, jogo de cinco, jogo.
75. Gomma arabica liquida de Sardinha n. 1, vidro.
76. Gomma «Stickphast» em vidro de 250 grammas, vidro.
77. Gomma arabica franceza em pó em vidro de 500 grammas, vidro.
78. Grampeador Hotchkiss n. 1, um.
79. Grampeador Hotchkiss n. 9, um.
80. Grampeador Hotchkiss, caixa de 500, caixa.
81. Ilhos, cento.
82. Indice de 100 folhas, de papel «Fiuma» de Smith Meynier, de sete kilogrammas, formato 0m,35×0m,28, capa de carneiro, um.
83. Indice de 100 folhas, de papel «Fiuma» de Siming Meynier, sete kilogrammas, formato 0m,22 x 0m,33, capa do papel de couro, um.
84. Lacre de A. Murin n. 5, caixa de 16 páos, caixa.
85. Lacre de A. Murin n. 8, caixa de 16 páos, caixa.
86. Lacre nacional, caixa de 12 páos, caixa.

Lapis :

87. A. W. Faber pretos, qualquer numero, duzia.
88. A. W. Faber, Mexican Graphit, qualquer numero, duzia.
89. A. W. Faber, verde n. 2.132, encarnado n. 2.159 o azul n. 2.160, duzia.
90. Faber graphit, qualquer numero, duzia.
91. Faber «Castell» qualquer numero e qualquer letra, duzia.
92. J. Faber azul e encarnado n. 7.038, duzia.
93. Preto J. B. Mallat, duzia.
94. Tinta-roxa n. 1.707 de J. Faber, duzia.
95. Limpa-pennas de vidro, com bolas de vidro, um.

Livros em branco, de papel «Fiuma» de 7 kilogrammas, de 100 folhas :

96. De 0m,19, x 0m,25, com 200 folhas, um.
97. De 0m,22, x 0m,33, com 200 folhas, um.
98. De 0m,35, x 0m,26, com 350 folhas, um.
99. De 0m,35, x 0m,47, com 300 folhas, um.
100. De 0m,35, x 0m,27, com 300 folhas, um.
101. De 0m,40, x 0m,30, com 200 folhas, um.
102. De 0m,41, x 0m,27, com 200 folhas, um.
103. De 0m,43, x 0m,26, com 200 folhas, um.
104. De 0m,45, x 0m,63, com 200 folhas, um.
105. De 0m,46, x 0m,31, com 200 folhas, um.
106. De 0m,47, x 0m,35, com 500 folhas, um.
107. De 0m,47, x 0m,35, com 250 folhas, um.
108. De 0m,52, x 0m,36, com 200 folhas, um.
109. De 0m,64, x 0m,42, com 200 folhas, um.
110. De 0m,66×0m,44, com 400 folhas, uma.
111. De 0m,40×0m,27, com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, proprio para ponto, um.
112. Maceta de madeira para mata-borrão A. W. Faber ou A. Maurin, de 0m,09×0m,18, uma.
113. Machina para aparar lapis «Homen», uma.
114. Molhador de louca para copiador, com pincel, um.
115. Molhador de porcellana com esponja de 0m,07, um.
116. Nankin superior de 0m,094×0m,22×0m,010, páo.
117. Nankin liquido de Lafranc & Comp., vidro.

Papel:

118. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier), resma de sete kilogrammas, resma.
119. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier), resma de seis kilogrammas, resma.
120. Pautado almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier), resma de cinco kilogrammas, resma.
121. Pautado, almasso, com 33 linhas (Royal Vellum), resma de sete kilogrammas, resma.

Numero de ordem — Artigo — Unidade

122. Pautado, almasso, com 33 linhas (B. F. K. Rives), resma de sete kilogrammas, resma.
123. Pautado (B. F. K. Rives) 0m,23×0m,35, resma de oito kilogrammas, resma.
124. Pautado, de linho, com margens para certidões, 0m,22×0m,33, resma de set kilogrammas, resma.
125. Pautado, Hollanda, n. 4, resma de 26 kilogrammas, resma.
126. Pautado, Hollanda n. 4, resma de 15 kilogrammas, resma.
127. Liso, almasso (Schmith & Meynier), resma de seis kilogrammas, resma.
128. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de sete kilogrammas, resma.
129. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de seis kilogrammas, resma.
130. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de cinco kilogrammas, resma.
131. Liso, almasso (Visconsin Bond), resma de seis kilogrammas, resma.
132. Liso almasso (Linem Bond) resma de seis kilogrammas, resma.
133. Liso almasso (Excelsior Bond) resma de seis kilogrammas, resma.
134. Liso almasso (Honsationic Bond) resma de sete kilogrammas, resma.
135. Liso almasso (Royal Bond) resma de sete kilogrammas, resma.
136. Liso, (L. L. Brown) 0m,40×0m,27, resma de sete kilogrammas, resma.
137. Liso, (Excelsior Bond) 0m,40×0m,27, resma, de nove kilogrammas, resma.
138. Liso, de linho farpado, com armas em agua, resma de seis kilogrammas, resma.
139. Liso assetinado AAC/21, 30, 40 e 50 kilogrammas, kilo.
140. Assetinado BB c/18, 21, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.
141. Liso pergaminhado BB c/24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.
142. Quadriculado 0m,21×0m,38, resma de oito kilogrammas, resma.
143. Quadriculado 0m,45×0m,48, resma de 12 kilogrammas, resma.
144. Quadriculado 0m,68×0m,98, resma de 18 kilogrammas, resma.
145. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 8°, caixas com 100 folhas e 100 envelopes, caixa.
146. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 4°, caixas com 100 folhas e 100 envelopes, caixa.
147. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) diplomata caixas com 100 folhas e 100 envelopes, caixa.
148. Para cartas, de linho, timbrado (Turkey & Mill) in 4°, caixas de 100 folhas e 100 envelopes, caixa.
149. Para cartas, de linho, timbrado (Turkey Mill) diplomata, caixas de 100 folhas e 100 envelopes, caixa.
150. Carbono, «American Lead Pencil C» de 0m,215×0m,330, (8" 1/2×13") em caixas de 100 folhas, caixa.
151. Carbono «Bullfinch» de 0m,215×0m,330, (8" 1/2×13") em caixas de 100 folhas, caixa.
152. Carbono «orona» formato grande, preto, caixa.
153. Carbono «Underwood» de 0m,203×0m,251, (8"×13") em caixas de 100 folhas, caixa.
154. Carbono preto «Caribonum» de 0m,23×0m,33 (8"×33"), caixa.
155. Carbono azul «Caribonum» de 0m,22×0m,33 (8"×33"), caixa.
156. Carbono encarnado «Caribonum» de 0m,22×0m,33, caixa.
157. Carbono azul «Derby» de 0m,33×0m,21, em caixas de 100 folhas, caixa.
158. Carbono azul «Derby» de 0m,46×0m,60, em caixa de 100 folhas, caixa.
159. Mata-borrão fino de 22.680 grammas (50 libras), folha.
160. Mata-borrão grosso, 54 kilos (120 libras), folha.
161. Pardo para embrulho de 0m,76 × 1m,10, resma de 32 kilos, resma.
162. Pardo, para embrulho de 0m,90 × 1m,20, resma de 38 kilos, resma.
163. Pardo, para embrulho de 1m,50 × 1m,10, resma de 45 kilos, resma.
164. Manilha, para embrulho, azul, 0m90 × 1m,20, resma de 60 kilos, resma.
165. Gommado, transparente, A.P., em bobinas, bobina.
166. Papelão em folhas, qualquer numero, kilo.

Pastas :

167. De oleado, para cima de mesa, grande, uma.
168. De oleado, para cima de mesa, pequena, uma.
169. Do papelão, com cadaço, 0m,38×0m,27 e 0m,12 deombo, uma.
170. Do papelão, com cadaço 0m,42×0m,30 e 0m,13 deombo, uma.
171. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 1, uma.
172. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 2, uma.
173. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 3, uma.
174. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 4, uma.
175. Pegadora de madeira para papel do officio com mola de metal nickelado, uma.

Número de ordem—Artigo—Unidade

176. Pegador para papel (Best clip crock's) de 0^m,032, M. Myersand Son, n. 1.914 ou La Ruche, um.
 177. Idem, idem tamanho médio, um.
 178. Idem, idem tamanho 0^m,075, um.

Pennas :

179. De aluminio «Brandauer» n. 530 em caixa de 100, caixa.
 180. Falcon n. 018, em caixa de 100, caixa.
 181. F. Sonneck n. 12, em caixa de 100, caixa.
 182. Hinks Well and Co, n. 1.872, em caixas de 100, caixa.
 183. J. B. Mallat ns. 2 e 4 em caixa de 100, caixa.
 184. J. B. Mallat ns. 10, 11 e 12, em caixa de 100, caixa.
 185. J. B. Mallat n. 13, em caixa de 100, caixa.
 186. J. B. Mallat n. 16, em caixa de 100, caixa.
 187. Humboldt Cement, em caixa de 100, caixa.
 188. Leonardt n. 404, em caixa de 100, caixa.
 189. Leonardt n. 405, em caixa de 100, caixa.
 190. Leonardt n. 503, em caixa de 100, caixa.
 191. Leonardt n. 511, em caixa de 100, caixa.
 192. Leonardt n. 516, em caixa de 100, caixa.
 193. Perry n. 120, em caixa de 100, caixa.
 194. Perry n. 150, em caixa de 100, caixa.
 195. Perry n. 420, em caixa de 100, caixa.
 196. Ronde ns. 1 a 6, em caixa de 100, caixa.
 197. Ronde de F. Soennecken de tres bicos, dúzia.
 198. Telephone n. 278, em caixa de 100, caixa.
 199. W. Mitchell lettra G ou J, em caixa de 100, caixa.
 200. De vidro «National pen points», em caixa de 100, caixa.
 201. Globe Pointed, em caixa de 100, caixa.
 202. Percevejo Phenix, pequeno, cento.
 203. Percevejo Phenix, grande, cento.
 204. Peso de vidro de phantasia para papeis com 500 grammas, uma.
 205. Idem idem de 0^m,15×0^m,10, um.
 206. Pincel chato para coprador, um.
 207. Porta-barbante de ferro, grande, espherico, um.
 208. Prensa de Soennecken de 0^m,40×0^m,30, uma.

Reguas:

209. De borracha de A. W. Faber de 0^m,20, uma.
 210. De borracha de A. W. Faber de 0^m,30, uma.
 211. De borracha de A. W. Faber de 0^m,50, uma.
 212. De borracha de A. W. Faber de 1 metro, uma.
 213. Tesoura Vitry de 0^m,203, uma.
 214. Tesoura Vitry de 0^m,250, uma.
 215. Timpano nickelado pequeno com corda, um.
 216. Timpano americano, grande, electrico, um.

Tintas:

217. Para carimbos de borracha, qualquer côr, de A. Maurin, vidro.
 218. Para carimbo de metal, qualquer côr, de A. Maurin, vidro.
 219. Para carimbo, de Sardinha, vidro.
 220. Carmin, Stephens, em vidro de 118 grammas, vidro.
 221. Carmin, Stephens, em vidro de 236 grammas, vidro.
 222. Carmin, Sardinha, litro.
 223. De escrever, Sardinha ou Monteiro, litro.
 224. De escrever, Stephens «Blue-Black», litro.
 225. De cópia, Stephens, litro.
 226. De cópia, A. Maurin, violeta-preta, 250 grammas, vidro.
 227. Indelivel, para marcar roupa de A. Maurin, vidro.

Tinteiros :

228. Dous em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tam presa, uma.
 229. Tres em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa, uma.
 230. Dous em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descansos, uma.
 231. Tres em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descansos, uma.
 232. De crystal, com tampa solta de metal de 0^m,08×0^m,08×0^m,06, um.
 233. Typos de borracha n. 3, abecedario e algarismo, collecção em caixa, caixa.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913.—*Servulo Dourado*, director commercial.—*Carlos Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 8

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, aceitam-se propostas para o fornecimento dos ar-

tigos constantes da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

1.^a

O prazo maximo da entrega será 90 dias depois de assignado o contracto com o proponente acceto pelo Sr. ministro da Fazenda e cuja resolução será publicada no *Diario Official*.

2.^a

As propostas serão entregues até o dia 19 de dezembro, em envelope devicamente lacrado, subscriptado: Ao director do Patrimonio Nacional — *Proposta de... para ventilladores, tubos, etc.*, e a abertura se effecturá no dia 20 do mesmo mez, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados.

3.^a

Os preços serão CIF Rio de Janeiro e as facturas ou contas deverão, com a precisa antecedencia, ser entregues, com os seguintes documentos:

Conhecimento.

Factura consular.

O pagamento será effectuado 60 dias após a data da factura do fornecimento parcial ou total.

4.^a

No acto da assignatura do contracto, o proponente depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, para garantia do fornecimento, a quantia de 1:000\$ que ser-lhe-á restituída 60 dias após a entrega do ultimo artigo.

5.^a

Os artigos a fornecer serão dos fabricantes indicados e segundo a seguinte relação, podendo cada proponente offerer um ou mais artigos.

- 1 4 ventiladores para machina Clayton, para a barca de desinfeção *Osmundo Cruz*.
- 2 140 tubos estaca para duas caldeiras do vapor *Maranhão*.
- 3 2 installações portateis para soldar com gazogeno, completas, com carros de transporte, maçaricos para cortar e soldar, tubos de borracha para acetyleno e alta pressão, do fabricante Kuenneth & Knoechel, de Magdeburgo, Alemanha.
- 12 maçaricos sobressalentes n. 2.
- 12 maçaricos sobressalentes n. 6.
- 2 maçaricos sobressalentes n. 10.
- 4 3.000 tubos de aço doce para caldeira, de 8'-3"×2 1/2" externo, com espessura da parede de 5/32".
- 5 1 D. C. motor, 220 volts, closed type 5 B. H. P., Revs., 800-1.000. Shunt Wound, complete with pulley, General Electric Co.
- 1 Starter with «no voltage and overload» release.
- 1 Shunt regulator for speed control.
- 1 Knife Switch & Fuses, all to be mounted complete on iron frame.
- 6 200 Ft. 4" Square «Cushion» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 7 210 Ft. 3 1/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 8 100 Ft. 1 1/2" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 9 150 Ft. 5/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 10 200 Ft. 1" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 11 50 Ft. 3/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 12 100 Ft. 1 1/2" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 13 50 Ft. 5/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 14 4 Wall work and Welles Patent n. 3 Lamps complete with accessories. A. C. Welles & Co, London.
- 15 2 Spare rubber tubes for each lamp.
- 16 3 Fixed Tachometers, 6 inch Dial as per illustration P. 7.055 7.056 page 41-vol. 1-Verity's Catalogue. Minimum Revs. 150-maximum Revs: 300 (Engine Shaft 9 15/16 inches diameter-Revs. 200 per minute normal) For Macintosh Dynamo engines.
- 17 2 Hydraulic Jacks for removing coupling bolts out of steamer shafts, maximum diameter of bolts to be removed 3 1/2 inches, Workmanship and material of these Jacks to be of the very best.

TRANSCAO

- 5 1 motor de corrente continua, 220 volts, fechado, de 5 P. H. P. 800 a 1.000 rotações, enrolamento «Shunt», completo, com polia.

- 1 «Starters» com «no voltage» e «overload release».
- 1 «Shunt regulator» para regular a velocidade.
- 1 Chave de cutello D. P. e fusíveis, tudo montado em uma armação de ferro.
- 6 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Cushions» para vapor, do fabricante Beldam Packing & Rubber Co.
- 7 210 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Serpent» para vapor, idem.
- 8 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Serpent», para vapor, idem.
- 9 150 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Serpent», para vapor, idem.
- 10 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Serpent», para vapor, idem.
- 11 50 p's de gaxeta quadrada de 3/8" «Yellow», para bomba, idem.
- 12 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Yellow», para bomba, idem.
- 13 50 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Yellow», para bomba, idem.

Os desenhos referentes aos ns. 1, 2 e 3 acham-se na Directoria do Lloyd Brasileiro e no escriptorio das officinas na Ilha do Mocanguê Pequeno, em cujos locais poderão ser examinados pelos Srs. proponentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — *Servulo Douvado*, director commercial. — *Carlos de Castilho Midosi*, director tecnico.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com o prazo de 90 dias

Pela inspeccoria intima-se Chune Iaffé o acôr da decção que abaixo se segue, proferida no processo relativo a cinco volumes apprehendidos a bordo do vapor italiano *Savioia*, entrado em 29 de setembro ultimo, pelo ajudante de guarda-môr Francisco de Souza Motta.

Decisão

Em virtude do que consta deste processo e da prova da tentativa que fez o passageiro Chune Iaffé, a bordo do vapor italiano *Savioia* entrado em 29 de setembro ultimo para retirar, sem o pagamento dos direitos, as mercadorias que vinham em suas malas de camarote, não mencionadas na relação de fls. 4, julho precedente, a revelia do interessado, a apprehensão para todos os effeitos legais, sujeitando o passageiro socio da firma Ch. Iaffé & Comp., estabelecida á rua do Senhor dos Passos n. 122, á multa na importancia da metade do valor official, conforme o presente no art. 641 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

A apprehensão capitulada no n. 5 § 3º do art. 630 da supracitada legislação, foi effectuada pelo ajudante de guarda-môr Francisco de Souza Motta, auxiliado pelo guarda João do Amaral Savaget.

Publique-se—Novembro 27 de 1913.—*C. B. Carvalho*.

Gabinete da inspeccoria, 10 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escriptorario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que fica intimado o Sr. Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinto a vir reexportar, dentro do prazo de 30 dias, uma caixa da marca OJDSP/EG n. 153 vinda de França no vapor allemão *Aachen*, entrado em setembro de 1913, á vista do resultado da analyse procedida no Laboratorio Nacional de Analyses que diz: «A referida amostra é de mat'ria corante derivada do abstração da hulla e como diz o rotulo que ella é destinada ao embranquecimento ou azulamento do assucar a sua entrada deve ser prohibida, visto serem considerados nocivos á saúde os corantes da hulla, segundo o art. 49 da Tarifa.»

Tendo o referido prazo acima mencionado, não tendo sido a mercadoria reexportada, será a mesma inutilizada e o consignatario multado em um conto de réis (1:000\$) em virtude do art. 49, das Preliminares da Tarifa e circular n. 10, de fevereiro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de dezembro de 1913. — O chefe interino, *Horacio Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intima-se os donos ou consignatarios dos volumes abaixo mencionados, que se acham depositados no armazem n. 16, com indices de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, afim de providenciarem a bem de seus direitos.

Marca: M. del Rey, 3ª barricas, contendo uvas, descarregadas do vapor austriaco *Kaiser F. Joseph I*, em 23 de novembro proximo passado.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

Parallelogrammo D: Dous amarrados de ferro sem numero, com cento e cincoenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregados no dia 1 de julho de 1912 e consignados a A. Brasil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.498, com cento e dous kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco liso, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para cintura com capa de papel, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 316, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flaudres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Herm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Allemão Transatlantico.

Lote n. 6

LZGR: Dous caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Dous caixas ns. 3.400/1 e 2, com quatrocentos e cincoenta e dous kilos, peso bruto, de estampas-anuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de cores de anilia; novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo ELMI, Camisaria Brasileira: Dous caixas numeros 1.998/1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloides; dezeseis kilos, peso bruto, de grampos de celluloides, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

753, na abertura de dous angulos, com contramarca PATC: Quatro caixas, ns. 19.026/9, com trescentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas (rodas para

automoveis) *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios;

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 19.032/33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 41

FCD: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 51, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mand*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 16

LC: Tres caixas ns. 3.916, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel paulado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor, cortado, dourado nas beiras, para diversos mistérges, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

LZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 91/8, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WDC — HC: Duas barricas ns. 238^a e 239^a, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em calda; tresce kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/460, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Gross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 20

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de leques toscos, de papel com varetas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas a ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 818/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com leitreiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas a Companhia Brasileira de Electricidade (Sicmens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 1/1, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

LSK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nervier*, e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 603, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vazias, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.727, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 29

NMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Plácido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com sessenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha;

vão classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Perquiles*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

QFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gazmotoren Fabrik Dautz.

Lote n. 32

NC, de baixo de um angulo; ASCI, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.543: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Affonso Nunes, MRPS e PSQ: Quatro barris vasios, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contra-marca LBLF: Tres caixas ns. 915/7, contendo cem kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylan*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 39

ELG: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de licor, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hampel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 18 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 19, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em duas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Alein Dahier.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

WC: Uma caixa n. 1.455, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vasios, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B H: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho até 11 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sievre.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 11 grãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilatero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasios sem numero, vindos de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cincoenta kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á Reo P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triangulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéos, pesando quarenta e dois kilos, vindo de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

R A: Uma caixa n. 3.148, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vasias, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor «Habsburg», descarregadas em 24 de maio de 1913. Diferença verificada pelo escripturario Sr. Joaquim Augusto Freire á no despacho n. 46.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praga o signal de 20 " em dinheiro, recebendo, deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, como o ex-estafeta desta directoria, Romen Martins do Mello a comparecer dentro de 48 horas, na 1ª secção desta sub-directoria, afim de entrar para os cofres desta repartição com a importância de 29\$800, pela qual foi responsabilizado de accordo com a portaria n. 1.615/1, de 27 de outubro ultimo.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade dos Correios, 12 de dezembro de 1913. — O sub-director de contabilidade, *Eugenio Augusto Wandek*.

Inspectoria Federal das Estradas

ACTA DE JULGAMENTO DA IDONEIDADE DOS PROPONENTES AO FORNECIMENTO A ESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1914, DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHO

Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e treze, reunida em uma das salas da secretaria da Inspectoria Federal das Estradas a comissão composta dos engenheiros José Luiz Baptista, José Antonio Saraiva e Pedro Gonçalves de Almeida, designada pelo Sr. Dr. inspector Federal das Estradas para julgar da idoneidade dos proponentes à concorrência para o fornecimento a esta Inspectoria, durante o anno de 1914, de objectos de expediente e artigos de escritorio e desenho, discriminados na relação annexa ao edital de dez de novembro ultimo, publicado no *Diario Official*, de onze do mesmo mez e outros, compareceram os Srs. Arnaldo Braga & Comp., representados pelo seu procurador Leonel Moraes, J. L. Costa & Comp., representados pelo socio José Manoel Gonçalves Pereira, Luiz Maciel, representado pelo seu procurador A. Ferreira Lopes, o Alexandro Ribeiro & Comp., representados pelo seu procurador R. Moitinho Doria, os quaes exhibiram documentos para provarom a sua idoneidade e os recibos da caução exigida pela clausula segunda do referido edital e bem assim as respectivas propostas em envelopes fechados e lacrados que foram encerrados em um mesmo envolvero, lacrado e rubricado pelos proponentes presentes. Após minucioso exame dos documentos apresentados, a comissão julgou idoneos todos os concurrentes e marcou o dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde para proceder à abertura das propostas. E, para constar, foi lavrada a presente acta por mim, Heitor Bernardes de Souza, official da Secretaria, acta esta que assigno com os membros da comissão. — José Luiz Baptista. — José Antonio Saraiva. — Pedro Gonçalves de Almeida. — Heitor Bernardes de Souza.

Confere, 13 de dezembro de 1913. — Octavio de Teffé, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 15 do dezembro corrente, a uma hora da tarde, se recebem propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho do predio á rua do Riachuelo n. 286 (antigo 231), sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

O serviço a executar constará da demolição completa do predio, dentro do prazo maximo de dous mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concurrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nella's quaesquer damnos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (com mil réis) na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diario Official*, da acceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada á importancia de 300\$ (trezentos mil réis), a qual revertará em favor dos cofres publicos si antes do prazo fixado para clausula I não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nos clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão referir-se ao preço global do todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam percentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes sem rasuras emendas ou conza que duvida faça, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escritorio desta fiscalização, já mencionado, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTENDENCIA

PARA VENDA DO MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO TRAPICHE FLORA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico aos interessados, que, a contar desta data, recebem-se nesta intendencia, por espaço de oito dias, propostas para venda do material constante da relação abaixo.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Relação do material a que se refere o edital supra

Numero de ordem — Natureza do material — Espécie de unidade — Quantidade

1.	Armario com estante e nove gavetas, um.....	1
2.	Amarrado de cabo telegraphico, um.....	18
3.	Armarios, um.....	2
4.	Bicycletes, uma.....	12
5.	Bases do enfite com 1.692 kilos, uma.....	10
6.	Braços Mannesman, um.....	276
7.	Caixas com 390 cachimbos de massa, uma.....	4
8.	Cadeiras de braços, uma.....	3
9.	Cadeiras communs, uma.....	8
10.	Divisão de escritorio com balcão, uma.....	1
11.	Fio de cobre, kilo.....	60
12.	Fio de ferro, kilo.....	4.190
13.	Fio de ferro de 1 1/2 m/m, kilo.....	1.054
14.	Ferro batido (braçadeiras Mannesman), kilo.....	300
15.	Filtro com caixa de ferro, um.....	1
16.	Ferro fundido proveniente das bases e pontaletes, kilo.....	500
17.	Ferro batido proveniente de 14 pés de escarradeiras, kilo.....	26
18.	Isoladores de diversas marcas, um.....	317
19.	Isoladores telephonicos de vidro sem pino, um.....	600
20.	Latas de gazolina vazias, uma.....	200
21.	Lampadas de alcool, uma.....	2
22.	Mappa da cidade do Rio de Janeiro, um.....	1
23.	Mesas, uma.....	2
24.	Portas, uma.....	6
25.	Pás duplas, uma.....	25
26.	Quadro com mappa, um.....	1
27.	Sofás, um.....	2
28.	Tambores com cabo telegraphico e telephonicos, um.....	12

- Telephone de parede (cascos), um..... 10
 Telephone de mesa, um..... 6
 Taboa de signaes, uma..... 1
 Divorsas miudezas, como sejam: alicates, foucees, facões, torqueses, tenazes, trados, etc., com o total de 413 kilos, caixa..... 3

Repartição Geral dos Telegraphos, gabinete do intendente, 10 de dezembro de 1913.—O intendente interino, Adolpho Alfredo Goeldner.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 15 DE DEZEMBRO DE 1913

Senhores accionistas: Em execução ao prescripto na lei e nos nossos estatutos, vimos hoje submeter á vossa apreciação, com as contas do anno ultimo, os actos da nossa gestão.

Antes de tudo, solicitamos vossa benevolencia para o facto de não termos convocado a assembleia geral em maio, conforme indicação dos estatutos. Mas, devendo realizar-se nesse mez a inauguração do nosso cães, na Bahia, e sendo a presença da directoria a essa solemnidade forçada, como é natural, não pudemos reunir-vos então.

Além disso, varios assumptos já em andamento e dos quaes precisavamos dar-vos conta detalhada e oportuna, fizeram igualmente, com que adiássemos esta convocação, esperando seu desenvolver.

O anno agora a findar foi cheio de acontecimentos e não poucas luctas. Cromos que em toda a vida da companhia não houve período que se compare a este que vae terminar, pelas dificuldades inesperadas que surgiram, pelos successos varios a que foi preciso attender e dar solução, tanto aqui como na Bahia.

A questão da integração do capital da companhia que, segundo os desejos de um grupo numerozo dentro vós, foi submettida á vossa deliberação e logo approvada e as difficuldades e attrictos a que deu lugar a inauguração do serviço do cães, na Bahia, entre outras, constituiram, como é facil comprehendêr, assumptos que absorveram grande parte de nossa attenção e trabalho.

Alguns de vós, que mais perto acompanharam nossa acção, podem dar testemunho da somma de esforços que foi necessario empregar para ver resolvidos ou encaminhados todos os problemas que se apresentaram.

A directoria, agindo por pedido de muitos dos accionistas, resolveu apresentar á vossa deliberação a questão da integração do capital.

As assembleias geraes extraordinarias realizadas em 14 e 29 de janeiro, a primeira para nomeação dos peritos encarregados da avaliação dos bens da companhia, de accordo com a lei e a segunda para tomar conhecimento desse laudo e resolvêr sobre a integração das acções, terminaram com a approvação da indicação apresentada. Destarte ficou finda a vossa intervenção na materia.

Estava assim, legalmente, satisfeita uma legitima aspiração da quasi totalidade dos accionistas, tanto meliormente amparada quanto a directoria não se abalouçou a fazer a convocação da assembleia geral para tomar conhecimento do caso, sinão depois que, tendo recorrido ao conselho de varios juristas-consultos, delles recebeu votos categoricos da perfeita legalidade da aspiração dos accionistas, como de tudo vos informou na respectiva assembleia geral.

Por outro lado, levando em conta o começo da exploração do cães e legitimo desenvolvimento do patrimonio social, era muito mais vantajoso, mesmo em beneficio dos credores debenturistas, substituir a parte do capital ainda não realizado, e consequentemente, de apriação eventual difficil, por uma garantia tangivel, objectiva, material, qual a de estimar os nossos bens accrescidos de valor.

Nada mais logico, mais commercial e mais honesto do que agir nesse sentido, o que aliás não constitue criação nossa, sendo um facto commum na maioria das sociedades anonymas.

Efectuando, para que as acções assim integralizadas, segundo as prescripções rigorosas da lei nacional, fossem admittidas á cotação em bolsa, era necessario o consentimento da nossa Camara Syndical.

Em data de 1 de março, a companhia dirigiu um requerimento a essa instituição, pedindo a cotação de seus titulos já integralizados pela resolução da assembleia geral.

A esse requerimento seguiu-se um officio dirigido pela Camara Syndical, em data de 3 do mesmo mez, ao Sr. ministro da Fazenda, consultando-o, antes de pronunciar-se sobre o pedido da companhia, sobre dois pontos que se lhe afiguravam duvidosos.

Em data de 21 de maio, o Sr. ministro da Fazenda, por aviso, respondeu á consulta acima referida, da Camara Syndical, desvanecendo os receios que esta manifestara para tomar conhecimento

do caso, devolvendo-lhe, por fim, a solução relativa á integralização, por escappa-lhe competencia a respeito.

Novamente, após tal aviso, silencio e irresolução da Camara Syndical. Diante disto, e para defender a resolução legalmente tomada pela sua assembleia geral, bñm como com a intenção honesta de esclarecer duvidas, a directoria resolveu de novo pedir a opinião de mais alguns dos mais abalizados juristas patrios, sobre o assumpto, e no *Jornal do Commercio* de 15 de junho e 8 de julho, publicou essas opiniões, entre as quaes a do Sr. promotor geral da Republica, cujo parecer escaparia, ao julgar dos mais rigorosos, á suspeita de parcialidade.

Contudo, esses pareceres de homens de consciencia e autoridade profissional assás reconhecidas, não influíram de modo algum no espirito da maioria da Camara Syndical, pois em sua reunião de 23 de julho, cuja acta, a requerimento no. 10, foi-nos enviada por certidão, recusou a cotação pedida pela companhia adduzindo considerações umas inconsistentes, outras contrarias ao simples bom senso, e que não encontram apoio nem na lei nem nos precedentes estabelecidos, durante mais de 20 annos, pelas sociedades anonymas que se prevaleceram, como nós, das facultades concedidas pela nossa legislação commercial.

Entre esses precedentes, occupa lugar saliente, para o caso, a entrada parcial do capital feita pela nossa companhia em 1907, elevando de 27-1/2% a 50% o capital realizado, servindo-se, para isso, da *avaliação de bens*, permitida em todas ou quasi todas as legislações modernas, e amplamente usada entre nós, avaliação que, convém salientar, resolveu a hypothese de uma estimativa posterior, quando a companhia se desenvolvesse.

A Camara Syndical, então em exercicio, homologou o acto da companhia e deu cotação ás suas acções, com 50% de entrada, sem fazer a mñl ligeira reserva.

Invocando os mesmos motivos e praticando rigorosamente o mesmo processo de que se valera em 1907, a companhia integralizou as suas acções em 1913. No entanto, a Camara Syndical que, no primeiro caso, reconheceu a perfeita legalidade da sua acção, teve, no segundo conduta diametralmente opposta, dando em resultado duas hypothesees absolutamente iguaes receberem soluções differentes.

Infelizmente, a nossa legislação não estabeleceu um recurso administrativo de que se pudesse lançar mão para annullar a resolução tomada pela camara syndical, arvorada, assim, neste dominio, em tribunal supremo.

Essa falha é tanto mais para lamentar quanto a Camara Syndical é composta de homens cuja profissão os põe em contacto directo, no campo dos interesses commerciaes, com as sociedades anonymas. Invistido, por outro lado, de uma função contrasteadora sobre as mesmas sociedades, como essa de admittir, ou não, os seus titulos á cotação em bolsa, função que podem desvirtuar e exercer abusivamente, contrariando de frente o espirito e a letra da lei, é facil imaginar quanto ficam elles expostos a sympathias ou antipathias, a condescendencias ou paixões, contrarias á imparcialidade serena que deve ter quem é incumbido do seu méro executor da lei.

A directoria, solicita em zelar pelos grandes interesses que lhe estão confiados, aguada momento opportuno para mais esclarecer-vos sobre a orientação, já em estudo, que terá de adoptar neste importante assumpto.

Um acontecimento já de vós conhecido, o que era por todos anxiosamente esperado, teve realiação em maio do corrente anno. No dia 13 desse mez, na presença da directoria que para tal fim fora especialmente á Bahia, teve lugar a solemne inauguração de um trecho de 532 metros do cães, sendo 332 para grandes navios e 200 para calagem, com tres armazens e o competente aparelhamento do serviço.

A essa solemnidade tambem compareceram os representantes dos Exmos. Srs. Presidente da Republica e Ministro da Viação, bem como o Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, governador do Estado da Bahia, o Sr. Dr. Del Vecchio, chefe da Fiscalização de Portos, e todas as altas autoridades federaes e esta-loaes, sendo o novo cães abençoado pelo Sr. arcebispo da Bahia.

Por uma feliz coincidência, o Sr. Dr. Lauro Muller, nosso ministro do Exterior e que, como ministro da Viação, firmára o decreto n. 5.559, que serviu de base á maior obra feita na Bahia, seguindo em viagem aos Estados Unidos, teve occasião de desembarcar no cães da companhia e ver iniciada a obra para a qual o seu patriotico esforço muito contribuiu.

A sociedade e o povo bahianos, bem avaliando a importancia presente e futura desse grande melhoramento para o desenvolvimento da cidade e do proprio Estado, associaram-se, espontaneamente, á inauguração official.

O grande sonho que por muitos annos embalara a esperança daquella digna população, estava enfim realizado e, apesar dos sacrificios e luctas passadas, a durabilidade e importancia da obra feita e a sua extraordinaria utilidade permittem ao grande Estado brasileiro

encarar com mais confiança o seu desenvolvimento futuro, certo de que a porta de entrada hoje ali está franqueada á actividade e intelligencia de seus filhos.

Contudo, a companhia teve de lutar com dificuldades de toda a espécie, oriundas umas da organização que era preciso estabelecer com os proprios elementos existentes na Bahia, sem a pratica necessaria, e outras devidas ao inicio de um serviço novo, que exigia naturalmente um ajustamento a processos ainda não empregados ou conhecidos, e que affectariam, fatalmente, certos processos em voga e proprios das antigas condições do porto, que as obras novas não podiam conservar, por incompatíveis com ellas.

A applicação das taxas estabelocidas nas leis aduaneiras e contractos da companhia com governo federal, deu logar a reclamações de parte de alguns negociantes da Bahia que, allegando não estarem ainda terminadas as obras, queriam dellas ser isentos.

A Associação Commercial da Bahia esposou a causa desses reclamantes, no intuito de conciliar e harmonizar os interesses divergentes.

Para tal fim os Srs. Drs. Alfredo Cabussi, presidente da Associação, e Miguel Calmon procuraram-nos, em julho ultimo, propondo-nos varias soluções.

O governo, ao corrente dos factos, elaborou algumas disposições que, a titulo provisório, seriam applicadas no porto da Bahia, enquanto o avançamento das obras não comportasse a execução integral das disposições estabelocidas nos decretos de concessão.

Aliás, o Supremo Tribunal, em accórdão de 16 de julho, em agravo interposto pela companhia e habilmente defendido por seu advogado, firmou, sobre a applicação das taxas, a verdadeira doutrina, e deixou bem patentes a correcção e a honestidade com que se houve a companhia, na defesa de seus contratos.

A proposito destes tem apparecido nos jornaes desta cidade algumas declarações feitas por pessoa que, dada a posição que occupa, o que empresta certo alcance ás suas asserções, convém sejam esclarificadas.

O contracto feito entre a companhia e o governo, que baixou com o decreto n. 9.293, de 3 de janeiro de 1912, é um acto perfeito e acabado e já em execução material.

Quanto ás vantagens que o governo concedeu á companhia, é conveniente ter em vista que essas mesmas vantagens foram concedidas a outras empresas similares e não constituem privilegio nosso.

Alguns desses favores foram obtidos á custa de sacrificios reaes, pois pelo decreto n. 7.119, de 17 de setembro de 1903, o governo impoz á companhia a construcção de um edificio para o Correio e outro para o mercado da cidade da Bahia, construcções essas que, com as obras complementares, importam em cerca de 1.000 contos de réis, ouro, e que, uma vez concluidas, como já estão, constituem um capital morto para a companhia.

A verba de 2.695:936\$035, do producto da taxa de 2 % ouro, arrecadada pela Alfandega da Bahia, foi applicada pelo proprio governo em obras fora da zona de concessão da companhia, e sem que esta fosse ouvida ou tivesse a menor interferencia nesse assumpto, pois tal não lhe correspondia.

Todos os que conhecem as difficuldades e contratempos, de natureza diversa, a que estão sujeitos os que tem a seu cargo a construcção de obras de portos, comprehendem facilmente que a execução integral de um vasto programma de trabalhos, não pôde ser feita segundo disposições fixadas previamente, muitas vezes com longa antecedencia, e que taes disposições tem que ir sendo modificadas ou melhoradas á proporção que a execução dos contractos for indicando essa necessidade.

Isto tem todo logar em todas as concessões de portos, sendo natural que a encargos ou sacrificios imprevistos o governo conceda compensações correspondentes.

Seria fazer uma grave injustiça aos poderes publicos do Brazil suppôr que elles tem concedido vantagens excessivas ou lesivas nos contractos que tem assignado com a companhia.

Os trabalhos do porto continuam a sua marcha regular, tendo já a companhia 812 metros de caes e cinco armazens montados. Em relatório annexo encontrarão as informações technicas e complementares de que precisarem para fazer um juizo seguro do estado actual e do avançamento dos trabalhos.

Inaugurado oficialmente em 13 de maio do corrente anno o primeiro trecho de caes, com 532 metros e tres armazens, a renda bruta que elle produziu desde essa data até 30 de novembro ultimo elevou-se a 1.041:125\$379. Este algarismo compara favoravelmente com a renda do porto de Santos, no inicio de sua exploração.

A porcentagem da despesa foi bastante elevada, devido não sómente ás difficuldades inherentes á installação de um serviço novo, como ao facto da companhia, desejando auxiliar o commercio e a Alfandega da Bahia, então muito sobrecarregada, ter-se offerecido para fazer gratuitamente as descargas em atrazo, regularizando assim a situação do porto.

Com o proseguimento que vão tendo as obras, e á medida que

novos trechos de caes entrem em serviço, a porcentagem da despesa diminuirá sem duvida.

Quem conhece a situação especial do porto da Bahia, escaadouro unico de todo o vasto Estado e ponto de convergência futura de quasi todas as suas linhas ferreas, comprehendendo facilmente que seu desenvolvimento será forçosamente rapido e constante a progressão de sua renda.

Uma das maiores preocupações da directoria foi a de assegurar os meios necessarios á execução dos fins da companhia.

Quando ella se punha em campo, no começo deste anno, para iniciar as negociações de um segundo empréstimo necessario ao seu andamento normal, rebentou na Europa a crise inesperada dos Balkans, retrahindo o capital, perturbando o mercado financeiro e impedindo qualquer operação bancaria, pelo receio do anteconcitamento ainda mais graves.

Depois de algumas tentativas que fizemos na Europa, a companhia teve uma proposta da Société de Construction du Port de Bahia, para entrar em negociações sobre o projectado empréstimo.

Para este fim o Sr. P. Grosselin, representante da referida Société, veio ao Rio de Janeiro, iniciando-se logo as negociações. Depois de muito estudo, chegámos finalmente, em 21 de novembro passado, a firmar um contracto de empréstimo, em obrigações, o qual será submettido á vossa deliberação em assembleia geral extraordinaria, para tal fim convocada.

A directoria crê que no actual momento financeiro, e considerando a situação economica difficil por que passa o paiz, affectado seriamente pela baixa de seus principaes productos de exportação, o que tem sobremodo difficultado todas as operações de credito, tentadas quer pelos particulares, quer pelo proprio Governo, seria pouco sensato esperar, e improvavel ter obtido condições mais vantajosas do que as contidas no contracto que firmou, do que vos darei conta, estamos convencidos, quando tiverdes conhecimento desse documento.

Na elaboração do contracto que acabamos de firmar com a Société, que necessitou grande labor e prudencia, interveiu, auxiliando a directoria com sua vasta experiencia, conhecimentos profissionais e alto valor moral, o illustro engenheiro Dr. Francisco Bicalho, para com quem esta companhia contrahiu uma divida de reconhecimento sincero, e que era do seu dever trazer ao vosso conhecimento.

Merecem especial menção os serviços prestados por todos os advogados, bem como pelo pessoal a serviço da companhia, sendo que todos cumpriram fielmente o seu dever, convido especialmente destacar o nosso representante na Bahia, Dr. Frederico Pontes, que com abnegação e esforço muito louváveis tem defendido os altos interesses que lhe estão confiados, o Sr. Joaquim R. do Gamba, que com actividade e energia notaveis organizou e dirige o serviço de exploração do porto.

A directoria agradece os serviços sempre prestados pelo conselho fiscal, que, por força dos estatutos, termina agora o seu mandato.

Pensa ella ter fielmente consignado aqui os factos mais relevantes com relação á vida da companhia.

Igualmente crê, sem vaidade, ter efficaçmente defendido os interesses sociais, num periodo de luctas e difficuldades que a muitos teriam desanimado.

Fora pelo vosso apoio, e convencida de que os grandes empreendimentos como o nosso, estão invariavelmente sujeitos a grandes luctas, ella continuará a sua missão, indifferente aos ataques daquelles que se fazem inimigos systematicos e gratuitos da tudo quanto representa trabalho util e esforço progressista e honesto.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.—A directoria.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Activo

Accionistas.....	25.000:000\$000
Canção da directoria.....	30:000\$000
Estatutos, administração, impostos, etc.....	3.600:114\$319
Concessão e gastos relativos.....	7.619:88\$5081
Bens, couzas e direitos.....	13.750:020\$000
Obrigações á emitir, frs. 8.000.000,00.....	2.826:108\$000
Depositos em diversos bancos na Europa, frs. 8.535.860,65.....	3.016:252\$302
Société de Construction du Port de Bahia, c/ adiantamentos, frs. 4.309.453,55.....	1.522:531\$197
Onus da emissão, frs. 16.274.000,00.....	5.749:620\$174
Serviços de juros, frs. 6.592.369,45.....	2.329:091\$167
Obras do Porto, frs. 24.661.435,95.....	8.712:910\$003
Edifícios do Correio e do Mercado, frs. 141.778,00..	50:000\$000
Material do inicio das obras.....	1.100:000\$000

Apólices da Divida Publica.....	40:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional.....	40:000\$000
Desapropriações.....	448:466\$650
Móveis e utensilios.....	16:794\$304
Quotas de fiscalização.....	416:666\$665
Avenida Jequitiaia, c/ construção.....	22:058\$890
Trapiche Quirino, c/ adaptação.....	17:109\$090
Superintendencia na Bahia, c/ caixa.....	28\$500
Caixa.....	103:976\$187
Diversas contas credoras.....	2.325:870\$732

79.097:787\$161

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Deposito da directoria.....	30:000\$000
Empréstimo por obrigações, frs. 75.000.000,00....	26.497:575\$000
Société de Construction du Port de Bahia, c/ garantia, frs. 1.324.716,13.....	468:023\$178
Société de Construction du Port de Bahia, c/ empreitada, frs. 1.226.001,44.....	433:147\$534
Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, c/ desapropriações, frs. 777.709,93.....	274:765\$702
Apólices depositadas.....	40:000\$000
Diversas contas devedoras.....	1.354:275\$747

79.097:787\$161

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1913. — *Augusto J. Ferreira*, director presidente. — *Victor de Castro*, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas: Segundo as disposições da lei e dos nossos estatutos, o conselho fiscal examinou e verificou as contas e balanço da companhia relativos ao anno de 1912, sendo que encontrou os mesmos, bem como a escripta, na melhor ordem e clareza.

E' opinião do conselho fiscal que as referidas contas e balanço sejam por vós approvados.

Os Srs. accionistas, em sua maioria, tem já conhecimento superficial da série de luctas e dificuldades que embarçaram a vida da companhia, durante o corrente anno.

A questão da integração do capital, submettida á vossa deliberação e approvada em janeiro, as disposições e medidas diversas que foi preciso adoptar, para execução do serviço de exploração do cães, inaugurado, como sabéis, em 13 de maio do corrente anno, as dificuldades a que deu lugar a applicação das taxas estabelecidas nos contractos, para o serviço do porto, e as trabalhosas negociações necessarias á realização do contracto de empréstimo, exigiram um esforço, uma prudência e discernimento que muito recommendam a acção da directoria.

A inauguração do cães, em maio ultimo, foi o acontecimento capital da vida social, durante este anno, pois ella veio dar inicio á criação do serviço da exploração do porto, libertando a Bahia dos processos atzizados e obsoletos até então empregados, e dotando-a de um apparelhamento á altura dos grandes portos do mundo.

Algumas difficuldades houve, originadas mesmo pela grande transformação que se operou nos processos de carga e descarga dos navios, mas, essas, a directoria soube remediar com tino e acatelaamento dos interesses da companhia.

Houve necessidade de entabular negociações para um segundo empréstimo, indispensavel á execução das concessões feitas á companhia. A directoria, já ha muitos mezes convencida dessa necessidade, procurou encaminhar na Europa negociações com esse fim.

Mas, o convulsionamento dos mercados financeiros, devido a guerra dos Balkans, e incertezas della resultantes, tinha de tal modo abalado o espirito dos banqueiros, que não era possível pensar em dar inicio a nenhuma operação de credito.

Foi a propria Société de Construction, empreiteira dos trabalhos do porto, que se veio offerecer á companhia, para levar a effeito o empréstimo projectado, enviando, por tal fim, o seu representante especial, o Sr. P. Grosselin.

Depois de prudente e criterioso trabalho, chegou-se, finalmente, em 31 de novembro passado, a firmar um contracto de empréstimo de francos 38.000.000, nominaes.

A directoria, com approvação plena do conselho fiscal, negociou esse empréstimo, podendo eleva-lo a francos 50.000.000, sendo que aquelles deverão ser emitidos desde já. A sua conducta encontrou fundamento absoluto no art. 4º n. 8, alinea 2ª combinado com o art. 14 dos estatutos da companhia.

O conselho fiscal que acompanhou, como era de seu dever, a acção da directoria, pôde dar-vos testemunho dos trabalhos e esforços que foram precisos para defender a companhia este anno desesperadamente envolta em luctas que ella não procurou nem podia prever.

A acção da directoria, nessas emergencias, foi calma, sen-

sata e só visou a defesa dos interesses que lhe estão confiados.

O conselho fiscal cumpre um dever agradecendo á directoria a attenção e acatamento com que ouviu suas opiniões, sempre que elle foi chamado a pronunciar-se.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — *Joaquim C. de Oliveira e Silva*. — *Antonio Carneiro Brandão*. — *Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo*.

EXPOSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO E ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS OBRAS DO PORTO DA BAHIA, APRESENTADA AO ILMO. SR. DIRECTOR GERENTE DA COMPANHIA CESSONARIA DAS DOÇAS DO PORTO DA BAHIA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1913

Sejam as minhas primeiras palavras de congratulações com a digna directoria pelo facto auspicioso de haver sido no dia 13 de maio inaugurado o primeiro trecho de cães, iniciando assim a companhia, nessa data, a exploração commercial do porto.

Ainda devem perdurar no espirito dos illustres directores as impressões da solemnidade com que se revestiu aquelle acto, que despertou no animo de todos os da Bahia verdadeiro enthusiasmo, vendo transformar-se em realidade uma das suas maiores aspirações.

O exito com que foi, naquella dia memoravel, effectuada a acostagem dos vapores nacionaes *Pará* e *Ilheus* e o francez *Amiral Ponty*, deu um attestado das boas condições offerecidas pelas obras para os fins a que estão destinadas.

E essas boas condições, com satisfação o digo, se acham plenamente confirmadas com o serviço executado ha já mais de seis mezes, sem ter havido um só accidente desagradavel, tendo sido feitas até esta data, com toda a segurança e bom resultado, 255 atracções de vapores.

O trecho inaugurado em 13 de maio media 532 metros, sendo 200 metros de cães a 2ª, 20 e 332 metros de cães a 8ª,00, achando-se apparelhados com tres armazens, cobrindo uma area de 5.800 metros quadrados, oito guindastes, sendo quatro de portico, movidos a vapor, linhas ferreas canaletas, etc., etc.

Devo deixar consignado aqui que em nenhum dos portos do Brazil, construido sob o regimen de concessão, o serviço de exploração commercial foi iniciado nas condições do da Bahia, para o que basta citar o de Santos apresentando 260 metros de cães, sem apparelhamento algum e o do Pará apresentando apenas 120 metros de cães e um armazem.

Na minha ultima exposição de 2 de dezembro do anno proximo passado previra que a abertura do trafego do porto se faria nos primeiros mezos do corrente anno.

Embora a minha previsão não se afiasse muito da realidade a inauguração do porto poderia ter-se dado pelo menos dous mezos mais cedo, si não sobreviessem dous importantes accidentes de todo imprevisiveis: o primeiro, a fractura do eixo principal da draga «Alvares Cabral» que determinou a suspensão por quasi um mez da execução do aterro, e como consequencia disto a paralyzação da montagem dos armazens e mais apparelhamentos do cães; e o segundo, a grande resaca de março, a qual, fazendo grandes estragos, se estendeu por toda a costa do paiz e que aqui causou serios prejuizos, inutilizando grande parte das importantes installações de que dispõe a companhia para execução das obras, havendo serviços que só dous mezos depois poderiam ser estabelecidos, não obstante a actividade espantosa com que se trabalhava e que vinha imprimindo aos diferentes serviços uma presteza inexcédvel e admiravel.

Infelizmente, logo após a inauguração do porto, sobrevieram grandes difficuldades á companhia, as quas, mais de perto são do conhecimento da illustre directoria, e que trouxeram como consequencia a diminuição sensivel dos trabalhos em geral e a paralyzação completa de muitos.

De modo que dahi para cá pequeno foi o andamento que tiveram as obras, reduzindo muito as quantidades de trabalhos executados.

Felizmente, essas difficuldades podaram agora ser removidas.

Mesmo assim, foi possível entregar-se ao trafego mais 120 metros de cães acostavel de 8ª,00 e um armazem, achando-se prestes, dentro de alguns dias a serem entregues mais um armazem e 160 metros do cães. Pelo que em 31 de dezembro a companhia terá em trafego 812 metros de cães e cinco armazens completamente promptos e apparelhados.

Obras executadas e em andamento

I

CAES DE 8ª,00

A muralha do cães de 8ª,00 está prestes a ficar toda concluida e como vimos acima, 612 metros já estão, pôde-se dizer, entregues ao trafego.

Dos 800 metros restantes temos 650 metros completamente promptos, capeados, rejuntados e já munidos de «bollards», arganços, defensas e escadinhas; 50 metros em que falta apenas o capeamento

30 metros com a alvenaria em construção activa; faltando, finalmente collocar apenas cerca de 40 blocos nos 20 metros restantes.

No espaço comprehendido entre os armazens ns. 4 e 5, confrontando com o edificio e praça da Associação Commercial, já se achia construída a primeira escada de cantaria do cães, tendo por fim por facilitar a acostagem e desembarque das pequenas embarcações que fazem o serviço marítimo do porto e de toda a bahia.

O numero de blocos assentados neste cães foi de 2.182, sendo:

1.140 blocos de 29^m3,250 de concreto, pesando 65 toneladas cada um.

1.038 blocos de 23^m3,313 de concreto, pesando 56 toneladas cada um.

4 blocos de 21^m3,093 de concreto, pesando 46 toneladas cada um.

As quantidades de trabalhos realizados para a execução da muralha deste cães foram as seguintes:

Enrocamentos da base e do prisma.....	169.968 ^m 3,000
Respaldo dos enrocamentos.....	9.765 ^m 3,00
Concreto dos 2.182 blocos.....	59.511 ^m 3,353
Alvenaria ordinaria.....	6.400 ^m 3,376
Cantaria.....	2.102 ^m 3,456

Estando assentados na muralha:

- 28 «Bollards».
- 35 arganços.
- 34 defensas.
- 12 escadinhas de marinho.

Na extensão da muralha prompta já se acham completamente aterrados 650 metros, faltando apenas a regularização do aterro junto ao velho cães, havendo dentro em breve largura sufficiente para a montagem do sexto armazem.

A zona propriamente de cães correspondente áquelles 650 metros está completamente calçada e aparelhada até o armazem n. 4, devendo dentro de alguns dias ficar tambem o trecho correspondente ao armazem n. 5.

Havendo actualmente calçada apenas uma rua transversal aos aterrados, para o transitio das mercadorias do bairro commercial para a rua lateral aos armazens, entramos em accordo com o illustre Dr. intendente da Capital para calçar mais uma rua, a lateral ao edificio da Associação Commercial, encarregando-se a Companhia de local-a e assentar os meios fios, trabalho que já está sendo feito, devendo até o fim deste mez estar a rua calçada e o cães do porto com duas saídas para o bairro commercial, sendo que a segunda fica proxima aos actuaes depositos (trapiches) das mercadorias de exportação do Estado.

II

CAES DE 10^m,00

Prossegue com regular andamento a construção da infraestrutura da muralha deste cães, já tendo sido assentados 406 blocos, sendo:

- 210 blocos de 42^m3,625 de concreto, pesando 96 toneladas cada um;
- 194 blocos de 35^m3,750 de concreto, pesando 80 toneladas cada um;
- 1 bloco de 29^m3,218;
- 1 bloco de 23^m3,203.

Do ponto de ligação com o cães de saneamento até ao angulo sul do molhe que forma este cães, todos os blocos já se acham collocados.

Para substituir a cabrea fluctuante «Salvadora», que se perdeu em 6 de julho de 1911, devido a grande temporal e que fazia o assentamento destes blocos, foi adquirida uma outra mais possante a «Adhelaor», que pôde suspender pesos de 125 toneladas, fazendo-se actualmente o serviço de assentamento de blocos com ella ou com o guindaste fluctuante do portico. As quantidades de trabalhos deste cães, já executados, constam do seguinte:

Enrocamentos.....	25.991 ^m 3,592
Respaldo dos enrocamentos.....	4.705 ^m 3,50
Concreto dos 406 blocos.....	45.905 ^m 3,171

III

CAES DE CABOTAGEM

Concluido desde o anno passado, este cães, mesmo antes da inauguração do trafego, começou a ser utilizado provisoriamente para facilitar-se as cargas e descargas de mercadorias no porto, á medida que o avançamento do aterro do cães de oito metros, já embaraçando estas operações no velho cães da cidade. Não constando a construção deste cães nos primitivos projectos do porto, foi uma feliz idea ter-se proposto a sua construção, pois grandes serviços vem presfando ao trafego do porto e mais ainda quando ficar de todo aterrado o Cães do Ouro, por onde ainda hoje é feito todo o movimento das pequenas embarcações do interior da bahia e da costa do Estado.

IV

CAES DE SANEAMENTO

A muralha deste cães deveria já estar toda construída se não fossem os grandes estragos que lhe causou a tremenda rosaca do dia 7 de março ultimo.

Das obras, propriamente, foi a mais danificada com esse accidente que assumiu proporções extraordinarias.

Actualmente trata-se da sua reparação, porém, adoptando-se um novo perfil mais resistente, aproveitando as partes dos massigos que foram derrubados pela impetuosidade das vagas.

A parte já aterrada deste cães tambem soffreu grandes danos, sendo levadas as areias nos trechos onde a muralha foi demolida, especialmente nos angulos formados pela entrada da bacia do São Joaquim.

V

QUEBRA-MAR EXTERIOR SUL

Vae aleantada a construção do quebra-mar exterior sul, cuja parte já prompta abriga inteiramente os trechos de cães em trafego.

A parte recta da muralha, cuja infraestrutura é feita de blocos construídos *in situ*, ficou toda concluida no anno passado. A parte em curva, cuja infraestrutura é construída com caixões fluctuantes da cerca de mil toneladas de peso cada um, apresenta actualmente até a cota + 1,90, cerca de 320 metros promptos, correspondente a 21 caixões collocados, esando a faltar apenas o assentamento de oito caixões, ou sejam 120 metros. A execução da superestrutura desse trecho está em andamento, havendo completamente promptos 170 metros e mais 90 metros, faltando apenas o muro de abrigo.

É de esperar-se que em março proximo esteja completamente terminada a muralha deste quebra-mar, que medirá 920 metros de extensão.

Pelo decreto n. 10.115, de 5 de março de 1913, foi approvada a proposta feita pela companhia para reforçar o talude exterior da muralha deste quebra-mar, a partir do ponto em que ella está fundada na cota — 6,00, com blocos artificiaes de 20^m3 cada um, por ser, além da grande profundidade, a parte da muralha mais exposta á accão das vagas. Tendo a construção attingido este ponto, já foram collocados 25 destes blocos de protecção.

Apezar dos constantes temporaes do sul havidos no ultimo inverno, não temos, felizmente, a registrar nenhum damno, quer na infraestrutura, quer na superestrutura da muralha e na sua protecção.

Para conclusão da muralha existem já promptos nos estaleiros 4 caixões fluctuantes, estando os restantes em construção.

Na construção deste quebra-mar já foram empregados:

Enrocamento.....	98.551 ^m 3,056
Concreto em blocos <i>in situ</i> na 1 ^a secção.....	4.778 ^m 3,200
Concreto do muro de abrigo na 1 ^a secção.....	1.307 ^m 3,700
Concreto em caixões fluctuantes na 2 ^a secção.....	8.986 ^m 3,950
Alvenaria na 2 ^a secção.....	2.456 ^m 3,609
Concreto dos blocos de protecção na 2 ^a secção.....	500 ^m 3,000

VI

QUEBRA-MAR INTERIOR N RTE

Depois de approvado tambem pelo referido decreto n. 10.115, de 5 de março de 1914, a proposta da companhia para modificar o quebra-mar interior norte, alterando-se o seu traçado, reduzindo do 90 metros o seu comprimento e reforçando o talude exterior, teve inicio a sua construção pela formação do nucleo do enrocamento da base, tendo sido lançados até esta data 23.100^m3,425. Fundado quasi todo na cota — 7,00 e tendo 1.110 metros de extensão, é preciso um enorme volume de pedra para a formação do massigo de enrocamento onde deve assentar os caixões fluctuantes, que são um pouco menores que os do quebra-mar exterior sul.

Com o proximo restabelecimento da exploração da palmeira do Cazado, esse quebra-mar vai ter agora um grande impulso e será possível em breve, começar o assentamento dos caixões da modo a abrigar o trecho do cães em trafego dos temporaes do noroeste, que, comquanto tornem a bacia agitada, causando grandes embarcações e perigos ás pequenas embarcações, está verificado pelo modo pelo qual se portou atirado ao cães, o vapor *Itaipava*, durante o tufão de 29 de novembro ultimo, que essa agitação por ser muito superficial não affectará os grandes vapores. Mesmo assim toda a actividade vai ser empregada na construção, pois é evidente que sem elle não se pôde ter tranquillidade absoluta na bacia do porto.

VII

DRAGAGEM

O serviço da dragagem do porto durante o corrente anno está inferior ao do anno de 1912 devido á paralyzação do serviço durante dous mezes, que foram aproveitados na reparação completa das dragas, reparação que se tornava necessaria depois de um trabalho ininterrupto, dia e noite, para que em 13 de maio, para a abertura

do tráfego, o canal de acesso e a bacia correspondente ao trecho a inaugurar, offerecessem as condições de navegabilidade necessárias, tendo garantido os fundos exigidos.

O cubo dragado até novembro é de 737.785^{m³}, o qual foi realizado pelas dragas «Miguel Calmon», «Affonso Penna», e «Rio Branco», sendo:

Pela «Miguel Calmon».....	3.362 ^{m³}
Pela «Affonso Penna».....	311.166 ^{m³}
Pela «Rio Branco».....	413.257 ^{m³}

O volume da dragagem executada até 30 de novembro, a contar do início das obras eleva-se já a 2.114.742 metros cúbicos, sendo:

Até 31 de dezembro de 1910.....	569.937 ^{m³}
Em 1911.....	630.721 ^{m³}
Em 1912.....	1.154.119 ^{m³}
Em 1913 (até novembro).....	757.785 ^{m³}

A zona dragada compreende: quasi toda a bacia a —10^m no extremo norte do porto; o canal de acesso ao cães, entre os *musoirs* dos quebra-mares, dragado a —5^m; uma bacia em frente ao cães com trezentos metros de largura e seiscentos de comprimento, correspondente aos armazéns de 2 a 5, dragado a —8^m; uma faixa, dragada a —8^m com cem metros de largura, ao longo de toda a muralha já prompta do cães do 8^o e, finalmente, uma faixa também de cem metros de largura, dragada a —10^m, ao longo da muralha em construção do cães de 10^o.

Todo o material dragado, que é composto de areia, cascalho e alguma argilla, está empregado na formação dos aterros, sendo:

1^o, do cães de saneamento, sendo que em cerca de 300 metros, somente até a cota —1^m;

2^o, do cães de oito metros; completo numa extensão de 600 metros até o armazém n. 5, o que corresponde a uma área de cerca de 90.000 metros quadrados ganhos ao mar; e incompleto até a cota —1^m, em média, na parte restante;

3^o, de quasi todo o molho, até a cota —1^m;

4^o, do cães de 10^o até a cota —2^m, em uma faixa de cem metros de largura a contar do velho cães.

Todo o producto dragado no corrente anno tem sido empregado no cães de 8^o, sendo 2/3 das areias recalcadas para o aterro pelas dragas «Alvares Cabral» e «Miguel Calmon» e a outra terça parte lançada no aterro pelos batelões de fundo falso. Com o rendimento que as dragas estão tendo actualmente, mais de 250 metros cúbicos por hora cada uma, é possível que em menos de um anno toda a aterro do cães de 8^o esteja concluído.

O material fluctuante para a execução das dragagens e do aterro, não soffreu alteração, sendo o mesmo que o do anno anterior.

Na parte já completamente aterrada, entra a Alfândega e o Cães do Ouro serão abertas tres avenidas de 20 metros de largura, paralelas ao cães e sete ruas transversaes.

VIII

ARMAZENS

Já se acham promptos e entregues ao tráfego quatro armazéns devendo dentro de alguns dias ser entregues o armazém n. 5.

Estes cinco armazéns cobrem uma área de 9.800 metros quadrados e estão localizados de modo que os espaços entre elles correspondem ás ruas e praças principaes do bairro commercial, não lhes tirando, portanto, a vista do mar. O armazém n. 4 serve ao cães do cabotagem e os demais, ao cães de oito metros. Providos todos de pontes rolantes e guindastes electricos para movimentação de mercadorias, são estes armazéns amplamente arejados, claros e de muito elegante aspecto.

O travejamento metallico do sexto armazém já se acha descarregado junto ao local em que tem de ser armado, o que se fará logo que a execução do aterro permitta. Pela presteza com que são armados e construídos estes armazéns, dentro de um anno deverão ter em serviço 10, numero mais que sufficiente para o serviço da Bahia.

X

APPARELHAGEM DO CAES

Os trechos do cães em tráfego estão aparelhados com oito guindastes a vapor, sendo quatro de portico, que podem também ser movidos a electricidade. Todos elles são de capacidade de tres toneladas com flecha maxima o tem quatro movimentos mecanicos. Os de portico movem-se ao longo do cães sobre uma linha ferrea de trilhos duplos, de 4^m,50 de bitola, sendo o gabarito dos porticos sufficiente para dar passagem ás locomotivas e wagons do serviço do porto. A faixa do cães, que tem 16^m,30 de largura está provida de tres linhas ferreas de bitola de um metro, onde circularão os trens do porto e os wagons da estrada do ferro, quando de accordo com o contracto com o Governo, se poder e for estabelecido o tráfego mutuo.

Ao longo do capeamento do cães corre uma canalota coberta com chapas de ferro batido e por onde passa o encanamento de agua de que está aparelhado o cães, para abastecer os vapores que acostam.

O trecho do cães entregue ao tráfego está illuminado com lampadas de arco voltaico collocadas em postes nos angulos dos armazéns, que também são illuminados internamente.

A rua lateral, de 20 metros de largura está toda calçada na parte correspondente aos armazéns em tráfego, permitindo assim com facilidade, a circulação e movimentação dos vehiculos que transportam as mercadorias do cães e para o cães. Essa rua lateral tem acesso ao bairro commercial pela primeira rua transversal aos aterrados e lateral ao edificio da Alfândega, a qual foi calçada pela Municipalidade. Brevemente este acesso ficará muito facilitado com o calçamento da rua lateral ao edificio da Associação Commercial.

X

ESGOTOS DE AGUAS PLUVIAES

Pelo citado decreto n. 10.115, de 5 de março de 1913, foi approvedo pelo Governo o projecto dos «Esgotos para aguas pluvias» para toda a área conquistada ao mar. De accordo com as disposições do projecto já se acha construido o primeiro emissario de 0^m,80 e de todas as canalizações para o esgoto das aguas do cães e da grande rua lateral aos armazéns, no trecho já entregues ao tráfego. Actualmente procedeo-se á construção do segundo emissario ovoido e de grande collector ao longo do velho cães, onde serão entroncadas as velhas galerias de esgotos de aguas pluvias da cidade.

Atten lendo, porém, que nestas galerias são também lançadas as materias fecaes e aguas servidas, o entroncamento com a canalização dos esgotos de aguas pluvias do porto só é feito nos «drop plains» das caixas dos esgotos provisórios construídos pela Municipalidade.

Para continuação da construção dos esgotos de aguas pluvias do porto, existo nos estaleiros da Joquitiaia, uma grande quantidade de canos e de pedras molhadas, fabricadas com concreto, nos nossos estaleiros, com muita perfeição.

O valor dos trabalhos e obras que se acham descriptos, conformo as medições e avaliações feitas com a fiscalização até 31 de outubro proximo passado, importam em 12.389:693\$249, ouro. Desta importância já foram reconhecidos pelo Governo, na ultima tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1913, trabalhos e obras no valor de 10.992:588\$186, ouro, quantia esta que faz parte do capital fixo da companhia reconhecido até 30 de junho de 1913 na importância de 13.317:384\$674, ouro.

O capital movel realizado na mesma data é de Rs. 2.217:371\$127, ouro.

EDIFICIO DOS CORREIOS

Está quasi concluido o edificio dos Correios que a Companhia, pelo decreto n. 7.119, de 17 de setembro de 1908, se obrigou a construir por conta do seu capital, para a Administração Central dos Correios da Bahia.

Este edificio já deveria ter sido terminado e entregue ao Governo, se não fossem os embarços que tem causado as chuvas ao revestimento do terraço superior e outras causas todas independentes da vontade da Companhia. Removidas estas causas, os serviços por concluir, demandarão trinta dias de trabalho.

MERCADO

Em maio do corrente anno foi feita a entrega ao Governo do edificio do Mercado Modelo que a Companhia, pelo citado decreto n. 7.119, se obrigou a construir para a cidade da Bahia, por conta do seu capital, até a quantia de 177:777\$777, ouro, que depois foi elevada, pelo decreto n. 8.184, de 1 de setembro de 1910, a..... Rs. 214:679\$000, ouro.

A fiscalização do Governo, a quem a Companhia entregou este edificio, como acima dissemos, já o entregou, por sua vez, á Municipalidade que já o está explorando.

PEDREIRAS

As obras dispõem actualmente de tres pedreiras, duas na Boa Vista e uma no Cazado. Desta ultima poucas pedras tem, por enquanto, sido extrahidas, pois as duas da Boa Vista, apresentando já uma grande superficie de ataque, tem augmentado bastante o seu rendimento.

O material empregado no serviço de exploração destas pedreiras não soffreu alteração, sendo o mesmo que consta do relatório do anno passado.

INSTALACOES

Foram seriamente danificadas pela resaca do marco do corrente anno, as importantes installações de que dispõe a Companhia nos estaleiros da Joquitiaia, para a execução das obras. A importância das obras começando por derribar os muros da bacia de S. Joaquim, foi danificando consideravelmente os estaleiros dos blocos e os dos caixões fluctuantes, acabando por aterrar a propria bacia.

As pontes do embarço do enrocamento foram em parte danificadas, sendo abalada a ponte guindasta do embarço do bloco artificial.

A carroeira de lançamento dos grandes caixões flutuantes foi também em parte demolida, sendo que dois destes caixões, já lançados ao mar, foram completamente despoçados.

Um grande depósito de cal hydraulica e cimento que havia situado no lado sul da bacia de S. Joaquim, foi também atingido, levando o mar 16.000 saccos de cal e 3.000 barricas de cimento, depois de ter derrubado a ponte e o guindaste do embarque.

Facil é avaliar o atrezo e transbordo que este accidente causou ao andamento das obras, pois houve algumas installações que, só tres mezes depois, poderam ficar em condições de começar a funcionar. Actualmente se acham todas restabelecidas e em trabalho.

MATERIAL FLUCTUANTE

O material fluctuante, que é consideravel, foi durante o anno de 1913, augmentado com a grande cabrea *Alhelaor*, e mais uma lancha a gazolina, elevando-se actualmente a 110 as unidades existentes e que são as seguintes:

4 dragas, *Afonso Penna*, *Miguel Calmon*, *Rio Branco* e *Alvares Cab: al*

- 9 rebocadores,
- 10 batelões para serviço de dragagem.
- 12 batelões especiais para transporte de enracamentos.
- 10 batelões para transporte de pedras e materias.
- 3 batelões porta-bóios.
- 1 aparelho para collocação de bóios
- 1 cabrea para 150 toneladas.
- 1 cabrea para 20 toneladas.
- 1 pontão de madeira com guindaste de cinco toneladas.
- 1 pontão de ferro com guindaste de cinco toneladas.
- 1 sino do mergulhador.
- 3 lanchas a gazolina.
- 1 lancha a vapor.
- 5 embarcações comapparelhos de escaphandro.
- 13 alvarengas para transporte de materias.
- 1 batelão para amassadouro.
- 1 batelão para pedra britada.
- 3 barcos, botes e saveiros.
- 3 alvarengas de ferro para transporte das materias.

MATERIAS A IMPORTAR

Durante o corrente anno tem sido importados para as obras 63.891 barricas de cimento, 46.000 saccos de cal hydraulica, 620.788 telhas, 10.684 toneladas de carvão de pedra, 2.570 pedras de cantaria e 43.014 volumes de materias diversos.

CONCLUSAO

Eis, Sr. director gerente, as informações e dados reaes sobre a situação e andamento dos trabalhos a cargo da companhia. Se bem que os serviços, nelleas causas acima apontadas, não tivessem o andamento e actividade do anno proximo passado, o valor dos trabalhos realizados excedem em muito ao minimo estipulado pelo contracto com o Governo

Terminando, cumpre-me, mais uma vez, exprimir o meu agradecimento pelas provas de consideração e confiança que tendes, bem como a illustra directoria, me dispensado e pelas referencias feitas publicamente, no vosso discurso por occasião da inauguração do porto, ao pequeno concurso que, na qualidade de seu engenheiro representante na Bahia, venho prestando ha mais de quatro annos.

Bahia, 2 de dezembro de 1913. — *Frederico Ferreira Pontes*, engenheiro representante.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1913

Activo

Contas correntes garantidas.....	47.073:419\$710
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	19.667:690\$807
Letras descontadas.....	9.421:222\$805
Letras a receber.....	22.620:362\$341
Valores e letras caucionadas.....	15.782:998\$201
Valores depositados.....	29.715:057\$700

Caixa:	
Em moeda corrente.....	5.160:216\$773
	119.143:998\$370

Passivo

Capital, 1 marco — Rs. 45000.....	45.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	11.513:833\$287
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	8.326:652\$307
Deposito a prazo fixo e com prôprio aviso.....	9.026:803\$281
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	68.118:418\$215
Diversas contas.....	6.538:269\$030
	119.143:998\$370

S. E. & O. — Os directores, *John, Sieler*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.735 — Memorial descriptivo da invenção de «um apparelho aperfeiçoado para produzir gaz acetyleno purificado», para que requer privilegio no Brazil *Adolpho Silviano de Figueiredo*, domiciliado em Aréas, Estado da Parahyba

Consiste a minha invenção em um apparelho aperfeiçoado para a fabricação do gaz acetyleno, por meio de carbureto de calcium, offerecendo as vantagens de segurança, economia e simplicidade.

Para melhor comprehensão do apparelho, apresentamos o desenho anexo, em que fig. 1 representa-o em elevação e fig. 2, em secção. Conforme se vê dessas figuras o apparelho tem inferiormente um deposito *a*, em que se deposita a agua para dissolver o carbureto; sobre este deposito, ha dous outros *c* e *f*. Dentro do deposito maior *c* corre o balão *b*, entre duas peças contendo agua entre ellas, e no centro do mesmo está um outro deposito em que se colloca o carbureto. Este deposito de carbureto é afunilado e tem na extremidade inferior uma valvula *v* por onde sae o conteúdo, e na parte superior é provida de molas de pressão *d*. O fim desta disposição é o fornecimento de carbureto á proporção da geração de gaz, o que não acontece nos apparelhos communs. Assim, quando o balão, depois de subir devido á formação do gaz, descer em virtude da distribuição do mesmo gaz, fará pressão sobre as molas *d*, obrigando o carbureto a comprimir a valvula *v* e sair por ella para cair no deposito *a*.

O deposito menor *f* é também ligado ao gerador, servindo tanto para purificar como para armazenar o gaz, e é provido de uma torneira inferior por onde se faz a limpeza e de um registro superior *g* por onde o gaz se distribue para a canalização. Para limpeza do deposito *a*, ha uma torneira *k* em sua base.

Reivindicacões:

1º, um apparelho aperfeiçoado para a produção do gaz acetyleno caracterizado pelo facto de se compôr inferiormente de um deposito de agua, em que se gera o gaz, e, na parte superior, de dous outros depositos, um dentro do qual sobe e desce o balão, conforme a formação do gaz, e outro menor, em que se purifica o gaz e se o expelle para o encanamento de distribuição;

2º, em um apparelho conforme a primeira reivindicacão, um deposito de carbureto que, dentro do deposito em que sobe e desce o balão, é provido, na parte superior, de molas de pressão, e, na parte inferior, de uma valvula, por meio das quaes o carbureto é fornecido ao gerador de gaz conforme a pressão do balão

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1913. — Por procuração, *Antônio Ferraz Moreira*.

N. 7.870 — Memorial descriptivo da invenção de «um machismo destinado a respigar raios de madeira para rodas de qualquer especie de vehiculos», para que pretende privilegio *Manoel Francisco Hippert*, brasileiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro

O machismo que constitue objecto da presente petição de privilegio, tem por fim respigar rapidamente, raios da madeira para rodas de automoveis de qualquer especie ou de outros vehiculos e consiste no seguinte: um dispositivo vertical *V*, adaptado á uma superficie horizontal *A*, sobre a qual estão collocadas duas corredeiras *B*, sobre estas corredeiras *B*, estão dispostos dous corpos cylindricos de pequena altura *c*, *c'*, inteiramente ligados, sendo que em *c*, se encontram montadas symmetricamente (á direita e á esquerda) dous pequenos mancaes *a*, *a'* que sustentam dous eixos *b*, em cujas extremidades se veem adaptados dous dispositivos prismaticos onde são fixadas as navilhas *d*. Na parte inferior da superficie horizontal ou melhor diremos da mesa *A*, existe um parafuso de chamada que movimentado por intermedio da roda *D*, imprime ao conjunto formado pelas corredeiras *B*, os cylindros *c*, *c'*, e os eixos e mancaes um movimento de translação do modo a permitir a sua aproximacão ou afastamento do dispositivo vertical *V*. Do lado opposto áquelle em que se encontra o parafuso que vimos de enunciar, existe um outro parafuso menor terminado também em roda *E*, (figs. 2, 3 e 4), que

permite o movimento transversal do systema constituido pelas corredeiras, cylindros, mancaes, eixos e navalhas, de modo a augmentar ou diminuir o afastamento das navalhas, conforme a inclinação do angulo das duas superficies planas que devem formar a respiga do raio (figs. 3 e 4).

A solidez do machinismo é obtida com o auxilio do supporto P, a que foi adaptado (no modelo que dou motivos aos desenhos construidos a titulos do experiencia) dous consolos; sendo que o citado supporto deve ser solidamente ligado ao local em que se installa o machinismo, por causa das vibrações que se dão por occasião do seu funcionamento.

Ao dispositivo V, estão ligados: 1º, uma cremalheira h, que engrena com uma roda dentada h, movimentada pela roda II, sendo que, o movimento para cima e para baixo desta cremalheira é guiado pelas duas corredeiras ou correctoras l, (figura 3); 2º — Um quadro metallico F, intimamente ligado à cremalheira onde se vê, superiormente, dois parafusos de pressão f f', e lateralmente um outro parafuso g, terminando em ponta i, e um pino g'. 3º — Para manter todo o systema constituido por cremalheira e quadro, em perfeito equilibrio, dispõe o machinismo de um cabo n, passando por duas roldanas, uma superior N, e a outra lateral N'; sendo que na extremidade do citado cabo n, existe um peso Q, que o mantém sempre em completa tensão. O funcionamento do machinismo se consegue com o auxilio de um motor de qualquer especie, sendo o movimento obtido por meio de um jogo qualquer de transmissão, de accordo com o local de installação ou de quem o opera. O machinismo é feito de material metallico, podendo entretanto as rodas D, E, H, N e N'; ser constituidas por uma combinação de metal e madeira, ou outro material.

Outrossim poder-se-ia ter, ao em vez da cremalheira h, e roda dentada h, um systema combinado de parafusos e rodas ou outros dispositivos, que permitam o movimento do quadro F. (Funcionamento). — O funcionamento do machinismo cujo privilegio ora se requer, se obtém do seguinte modo:

Dado que se pretenda respigar os raios de rodas, de modo que se obtenha sempre respigas perfeitamente iguaes (como acontece no caso de rodas para automoveis, carros e carruagens) deve-se em primeiro lugar — orientar os eixos b, sobre que devem ser montadas as navalhas d, de modo que elles tendam a formar um angulo igual ao angulo formado pelos dous planos que constituem as faces da respiga a obter, o que facilmente se consegue com o auxilio das rodas D e E; feito isto adaptam-se as navalhas d aos corpos prismaticos que se encontram ás extremidades dos eixos. Depois, no quadro F, colloca-se o raio de modo que as extremidades sejam fixadas; uma em g, (que deverá ser a extremidade em que se deseja a respiga) e a outra em i, ponta de g'. Aperta-se em seguida o parafuso g, para se ter mais garantia na fixação do raio e para evitar que elle adquira, por occasião do funcionamento do machinismo um movimento qualquer rotativo, faz-se baixar os parafusos f e f' que o comprimem de encontro à barra inferior do quadro. Assim obtida a garantia de que o raio a respigar se encontra fixo, imprime-se o movimento de rotação dos eixos b, (movimento transmittido por um meio qualquer de transmissão de um motor de qualquer especie.) Uma vez accionados os eixos b, é claro que com elles se moverão as navalhas d, tal qual se dá nas tupias, planas mecanicas etc. Fazendo-se baixar lentamente o quadro F, com o auxilio da roda II, e roda dentada h, que engrena com a cremalheira h, desde que elle chegue até as navalhas d, o raio adaptado em g; e será desbastado por ellas em superficies planas orientadas em relação ao eixo do raio de modo a formar um angulo igual ao angulo dos eixos b, onde se encontram as navalhas. É claro que deste modo se obtém rapidamente o raio respigado de accordo com as necessidades do trabalho.

Um movimento dado à roda II, em sentido contrario, fará todo o systema constituido pelo quadro F voltar à posição primitiva, de onde sómente sahirá para nova operação em novo raio. Em resumo reivindico como característicos constitutivos do meu invento: 1º, um machinismo destinado a respigar raios de madeira para rodas de qualquer especie de vehiculos, composto de uma superficie horizontal ou mesa sobre que se adaptam dous dispositivos da forma adequada montados em duas corredeiras, passíveis de movimento transversal e longitudinal, dispositivos que contem (cada um delles) um eixo sobre mancaes, eixo em cujas extremidades se encontram de um lado um receptor do movimento transmittido por motor exterior e do outro uma disposição prismatica onde são fixadas as navalhas; 2º, no mesmo machinismo acima descripto ha uma haste ou melhor um corpo vertical, intimamente ligado à superficie horizontal de que vimos de fallar no qual ha um systema constituido por um quadro formado de barras metallicas, preso a uma cremalheira ou parafuso que recebe movimento, no sentido vertical, de uma roda lateral ou superior, todo este systema desliza em corredeiras verticaes; 3º, no mesmo machinismo acima descripto existe um systema combinado de roldanas e um cabo ou corrente e peso do modo a fazer equilibrio com o systema constituido pelo quadro metallico, parafuso ou cremalheira, roda etc.; 4º, no mesmo machinismo acima descripto ha um supporto horizontal ou vertical de modo a trazer-o em altura que permita um operario manear-o de pé, naturalmente e sem esforço.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1913. — Manuel Francisco Hipperth.

A. Costa — memoria descriptiva e maneo de uma machina destinada a facilitar o torneamento ou preparo de raios de madeira para qualquer especie de vehiculos, para que pretende privilegio Manoel Francisco Hipperth, brasileiro domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro

O machinismo, que constitue objecto da presente petição de privilegio, tem por fim, sendo adaptado a uma tupa de eixo vertical, preparar raios de madeira para qualquer rola, seja de carruagens, carroças, carroções, caminhões ou automoveis, para o que basta variar as suas dimensões.

Sabem todos que se occupam de construir ou reparar rodas para qualquer dos vehiculos acima enumerados, quanto é difficil fazer perfeitamente iguaes os raios das rodas, quer estes raios sejam de secção quadrada, quer sejam de secção circular, elliptica, etc...

Por mais adestrada e habil que seja a pessoa encarregada de tal mister, precisa de muito tempo e raramente consegue fazer raios precisamente iguaes, tal como requer um serviço bom feito. O machinismo cujo modelo a titulo de exemplo é objecto do desenho que a este memorial acompanha, poderá variar de dimensões, conforme o fim a que se propõe, isto é, conforme se destina a tornar ou preparar raios para rodas de carruagens, carroças, carroções, caminhões ou automoveis, e poderá, sendo ou de dous pares de pinos, como na figura B, B', e C, C', ou de mais de dous pares de pinos dispostos semelhantemente, preparar, ao mesmo tempo mais de um raio. No modelo cujo desenho acompanha o presente memorial (apenas construido a titulo de exemplo) sómente se encontram montados dous pares de pinos dentados (B, B' e C, C') com os quaes só é possível preparar, de cada vez, um raio; entretanto uma outra combinação de pinos, eixo e rodas dentadas ou rodas e correias, ou cones de fricção ou qualquer outro systema de transmissão do movimento, facilitará a execução simultanea de mais de um raio. São característicos da invenção um machinismo composto de uma mesa H', tendo lateralmente dous supportos H'', onde se acham montados os eixos A, B e C' e as rodas dentadas da transmissão (que, como acima ficou dito, podem ser substituidas por correia e rodas, cones de fricção, etc.) os pinos B, B', e C, C', e as buchas D, D' e E, E' e seus dispositivos de fixação (F, F', S, S') e mais um eixo X, X', sobre que se vê montada a rola T, e um punho L, destinando a facilitar a transmissão de movimento às rodas M, N, P e Q. Lateralmente ligadas aos supportos H'', vêm-se dous muelles pelas quaes passam as buchas D, D' e E, E', em que se notam dous pequenos parafusos K, K', que se destinam a fixar as citadas buchas, impellindo-lhes o movimento. Os parafusos F, F', destinam-se a facilitar o movimento das buchas, antes do inicio da operação e após tal-as feito caminhar o sufficiente, de accordo com a necessidade do serviço, podem os parafusos ser fixados por meio das pequenas chaves S, S'. Os pinos B, B' e C, C', são inteiramente soltos de modo a poderem livremente mover-se no interior das cavidades das buchas D, D' e E, E'. O eixo X, X', está montado sobre um supporte e pequeno mancal V, V'. A mesa H, do machinismo está adaptada a pequenas esferas ou rodizis m que facilitam o movimento de todo o machinismo sobre qualquer superficie plana.

Funcionamento — O maneo e funcionamento do machinismo é tão simples que pôde ser comparado a uma machina de espreir. Sempre que se queira preparar um raio de uma rola, perfeitamente igual a um outro raio qualquer, bastará adaptar, pelas duas extremidades, o modelo nos pinos B, B', (tal como se faz nos tornos mecanicos), dispondo-se semelhantemente nos pinos C, C', a maneira apenas serrada em sarrafos de madeira de secção sensivelmente maior que a maior secção do modelo. Isto feito, colloca-se o machinismo sobre a mesa de uma tupa de eixo vertical ao qual se adapta uma pequena luva cujo diametro da ser igual ao do cylindro gerado pelo movimento da navalha presa ao citado eixo. Esta luva servirá de guia e deverá estar sempre, no acto do funcionamento, em perfeito contacto com a superficie do modelo adaptado em B, B', assim sendo é claro que a navalha da tupa determinará na madeira bruta adaptada em C, C', as mesmas curvaturas existentes no modelo e o simples movimento da rotação, manualmente impresso ao eixo X, X', determinará igual movimento no modelo preso em B, B', e na madeira presa em C, C', e consequentemente a perfeita execução de um raio igual ao modelo. É evidente que, si maior for o numero de pares de pinos dispostos como se encontram os pinos C, C', maior será o numero de raios preparados simultaneamente.

Em resumo: — Reivindico como característicos da invenção: 1º, um machinismo destinado a facilitar o torneamento ou preparo de raios de madeira para qualquer especie de vehiculos, composto de uma mesa e dous supportos intimamente ligados sobre que se adaptam dous ou mais pares de pinos dentados, mancaes, luva, etc., e um systema combinado de transmissão do movimento, que poderá ser de rodas dentadas, rodas e correias, cones de fricção e etc. e que se destina a facilitar o preparo de raios para rodas de carros, carroças, carroções, caminhões ou automoveis; 2º, o machinismo acima citado poderá ser construido de qualquer material metallico ou de qualquer combinação de metal e madeira e deve ser preparado de modo a ser facilmente applicado às tupias de eixo vertical e disposto de modo a ser de prompto movimento sobre as mesas das tupias.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1913. — Manuel Francisco Hipperth.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. \$5000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... \$5000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... \$500

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.473, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.1410 de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... \$200

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... \$3000

Banco Central Agricola. Decr. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$300

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento interno.... \$5000

C

Codigo Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... \$3000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. \$5000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 4\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Aranje Correa.... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 4\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... \$300

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 4\$000

Corretores. Decr. n. 4.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... \$500

Cheques (Regulamento sobre emissão do). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 4\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 4\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.383, de 30 de dezembro de 1911..... \$300

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 45\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.	3\$000
de fevereiro de 1890.....	4\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	4\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (Continuação):

de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$000
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$000
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 293

DOMINGO, 14 DE DEZEMBRO DE 1913

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Ferragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fuba grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcelanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiais de construcção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só serão accetam propostas feitas especialmente para cada grupo.

1. as impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os que se trarão com prego para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2. as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3. os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4. cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por est. directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5. dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17. — Capim, e os talões de impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6. para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 6º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5º, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 15, 16, 17 e 26;

7. as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8. os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9. fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução.

10. a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 do dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11. os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12. os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13. os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14. fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15. para o fornecimento do grupo 1º, os candidatos á inscripção apresentarão, além dos documentos indicados na 3ª e 5ª condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16. para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiais concernentes á torção e moagem desse genero;

17. o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18. as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19. para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata a 5ª condição, só será aceita parcelada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20. para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiais relativos ao commercio de drogaria;

21. os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 5ª condição; ficando tambem, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o prego que o proponente offerer. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. —
O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Collegio Pedro II

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1914

Dá ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quizerem fornecer durante o anno de 1914 os generos do consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente:

- 1.º Generos alimenticios;
- 2.º Pão.
- 3.º Carne fresca.
- 4.º Café.
- 5.º Leite de vacca.
- 6.º Assucar.
- 7.º Aves e ovos.
- 8.º Poixe.
- 9.º Legumes e fructas;
10. Material cirurgico.
11. Louça e utensilios de cozinha;
12. Vestuario.
13. Calçado.
14. Lavagem e engomado da roupa;
15. Colchões e traves-eiros.
16. Artigos de illuminação.
17. Ferragens e demais artigos.
18. Carvão de pedra.
19. Drogas e productos chimicos.
20. Objectos de expediente.

As propostas, em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobrecartão e fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesouro, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, n. 80, entrada pela rua da Prainha.

As listas dos generos a fornecer acham-se a disposiçao dos senhores concorrentes, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na thesouraria deste instituto, onde tambem são prestadas quaesquer informaçoes.

Os proponentes deveram exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissoes.

Para garantia da assignatura do contracto farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 19 e 29; 200\$ para os grupos 7, 10, 14 e 15; e 100\$ para os demais grupos. Estas caçoens poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á cação, que revertêrá para o Patrimonio do Collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para esse acto; e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; de que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade; de que serão rejeitados os que o não forem, e comprados outros á custa do fornecedor, onde houver melhores; e para os dependentes de amostras a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquelles que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as condições da entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de dezembro de 1913. — Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo indicados, a nelles comparecer á hora em seguida designada, no dia 22 do corrente mez de dezembro, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos se vao proceder na forma da lei.

Rua Bahia n. 69, ás 2 horas p. m.
Rua Bahia n. 71, ás 2 horas e 10 minutos, p. m.
Rua Bahia n. 73, ás 2 horas e 20 minutos, p. m.
Rua Bahia n. 77, ás 2 horas e 30 minutos, p. m.
Rua Bahia n. 93, ás 2 horas e 40 minutos, p. m.
Rua Bahia n. 95, ás 2 horas e 50 minutos, p. m.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, em 12 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, M. Praga, chefe da secção.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 9º districto sanitario, faz saber que de conformidade com o art. 123 do Regulamento Sanitario em vigor, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracoens abaixo mencionados, o Sr. Carlos Suckow Joppert, o na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a, no prazo de 15 dias, de accordo com o termo de intimação n. 27.455, dar execução ao laudo de vistoria n. 5.841, que determina a demolição dos barracoens da rua Marechal Machado Bittencourt n. 70, cujo teor abaixo transcrevo:

De accordo com o § 1º do art. 5º do Regulamento Processual da Justica Sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, á 4 hora da tarde, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do 9º districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, proprietario, a vistoria sanitaria no predio n. 70 da rua Marechal Machado Bittencourt (barracoens). Os barracoens vistoriados são construidos em meia-agua, acham-se em más condições hygienicas e tem 2º,60 de pé direito.

Propomos: demolição. — O delegado da saude, Alvaro Graça. — O engenheiro sanitario, Antonio Alves Meira Junior. — O inspector sanitario, Guedes de Miranda.

Orçamento das despesas com a demolição, 30\$900.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimei em sua residencia, á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert, como responsável pelos barracoens de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciênté, a 2ª via desta e bem assim a cópia do

laudo n. 5.841 de vistoria sanitaria que a esta acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 40 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, Marciano de Siqueira Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official* durante 10 dias.

Delegacia de Saude do 9º districto sanitario do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. Visto, Alvaro Graça, delegado de saude. — O inspector sanitario, Guedes de Miranda. Visto. — O secretario interino Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a véspera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto o depositará na thesouraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa cação só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que revertêrá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, Damaso de Proença Gomes.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros durante o anno de 1914, visto ter sido annullada a que se realizou em 20 do mez passado.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recolhidas propostas para o fornecimento de artigos de arreamentos, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes laugarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou rasuras, sendo uma das vias estampilhadas;

2ª, as propostas em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa com a cota relativa ao ultimo semestre vencido o recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no referido dia 15 ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, á Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento

de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commetidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessárias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem acceptas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimentícios, combustivel, ferragem e ferragem, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da brigada de haver depositado no referido dia 17 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commetidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessárias e exhibida a minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceptas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de dezembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

ANULLAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, declaro aos interessados que, em virtude dos elevados preços constantes das propostas apresentadas na concorrência do dia 20 do mez passado para o fornecimento de artigos de armaria, calçado, couro, materia prima para fardamento, correas e outros, durante o anno de 1914, resolveu o referido sr. commandante mandar annullar essa concorrência, convocando nova para o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, de accordo com o edital adeante publicado.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Carl Hutor voltou a exercer o cargo de vice-consul interino do Imperio Allemão nesta Capital, para o qual foi reconhecido provisoriamente por edital de 21 de janeiro de 1911.

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 11 de dezembro de 1913. — O director geral, Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913. — O amanuense, Jayne Gesteira.

Escola Superior de Agricultura

Pelo presente communico aos interessados que, de ordem do Exm. Sr. ministro da Agricultura, ficam suspensos, até resolução ulterior, os concursos que devem realizar-se no proximo mez para provimento das cadeiras do primeiro anno dos cursos especiaes desta Escola.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 10 de dezembro de 1913. — Director, Gustavo R. P. Dutra.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

O coronel Fredolin José da Costa presidente da Junta de Revisão e sorteio desta Capital.

Faz saber aos que este edital lerem, que se installaram hoje no edificio do antigo Arsenal de Guerra, no Largo do Moura os trabalhos desta junta, que funcionará todos os dias uteis até o ultimo da 1ª quinzena do corrente mez, das 11 da manhã ás 3 horas da tarde e convida aquelles que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 10 ás 2 horas, afim de serem inspecionados de saude. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente Francisco do Rego Monteiro 1º tenente secretario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1913. — Coronel *Fredolin José da Costa*, presidente.

Primeiro municipio — Candelaria —
Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Ferreira Noval.
2. Antonio Amorim.
3. Amaden de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangota da Silva.
19. José do Sant'Anna Motta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Brandão.
22. Edgar Waddington Cunha.
23. Honorio José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araujo.
26. José Caminha.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio do Mattos.
35. Furmino Carvalho.
36. Juvenal Custodio de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Tolentino José Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Cipilho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Lemgruber Kopst.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Rejenor.
49. Carmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.

53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da Canara.
55. Hieraclyto Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moitinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balbazar da Silveira.
64. Ostaripio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Oldemar de Rezende Meira.
70. Francisco Baipo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorjas Pourchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Piuto.
78. Odillo Pinto.
79. Durwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Ginstosio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Avelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Ottilio Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Cesario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Batem de Carvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstedt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aurelio Machado.
122. Cicero B. Lago.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José França de Paula Ramos.
129. Edmundo da Fenecca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Felson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Piuto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
139. Corval da Gama Botelho.
140. Vespasiano Coqueiro Mendes.
141. Alberto Couto de Souza.
142. Eliziario Alves Barboza.
143. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
144. Adalhil Thomé Cordeiro.
145. Manoel Soares Barboza.
146. João Silveira Drummond.
147. Acrisio Figueiredo.
148. José Ribeiro Vaz.
149. Joaquim S. Pereira.
150. Affonso Telles Sampaio.
151. José Argença.
152. Zacharias Rollemberg Machado.
153. João Rapozo.
154. Alberto J. Mello.
155. Antonio da Silva Ferrão.
156. João de Souza.
157. Orlando Ruben Corrêa.
158. Christiniano de Souza Junior.
159. Manoel Christovão de Moura.
160. Demétrio Andrade Ribeiro.
161. Francisco Maggraff.
162. Ernesto Pinto Amazonas.
163. João Santos.
164. Eneas de Oliveira.
165. Edgard Drummond.
166. Aristides Pinto de Andrade.
167. Jeronymo Azevedo Maltez.
168. Rozendo Pereira de Figueiredo.
169. Antonio Fernandes de Carvalho.
170. Antonio Pedro Silveira Souto.
171. Oswaldo Rodrigues Leite.
172. José Ribeiro da Fonseca.
173. Eurico Walton da Gama Cockrane.
174. João Baptista Meira.
175. Cassio Pereira Barreto.
176. Dionysio Dantas Romêro.
177. Amynthas de Assis.
178. Aristides Bond.
179. Edilberto da Veiga Jardim.
180. Augusto Valentim de Mello.
181. Franklin José de Oliveira.
182. Americo dos Santos Lima.
183. Antonio Corintheo de Carvalho Frias.
184. Affonso Gentil da Silva Moraes.
185. Gilberto Pereira da Costa.
186. Antonio da Cunha Machado.
187. Armando Baptista.
188. João Lingren.
189. Manoel C. Tavares.
190. José da Costa Cabral.
191. Gastão Veiga.
192. João da Silva Pereira.
193. Alberto Ferreira de Almeida.
194. Nelson Vidal.
195. Jorge Vieira Werttz.
196. Altino Ferreira Serpa.
197. Albertino d'Oliveira Bastos.
198. Waldemar Coutinho.
199. Manoel Borges da Silva.
200. Joaquim Magalhães.
201. Gastão Rezende.
202. Galdino de Mattos.
203. Djalmo Ferreira.
204. Alberto da Silva Barboza.
205. Milton Pereira Carrilho.
206. Eneas Barboza de Barros.
207. Raul Monnerd.
208. João Antonio dos Santos.
209. Bacharel E^mmanuel de Carvalho Caradozo.
210. Roberto De Vincenzi.
211. Francisco de Miranda Mascarenhas.
212. Adriaão de Figueiredo Junior.
213. Orlando Bittencourt.
214. Pedro Careu.
215. Heitor Lemos.
216. Theodorico Pereira.
217. Oscar Rodrigues.
218. Clarindo Dias Pereira.
219. Eurico Grigó.
220. Christiano Gomes Pavão.
221. Affonso de Oliveira.
222. João Alsqita.
223. Ventura Duarte.

221 Nelson Lopes da Costa.
 225 Eurico Rodrigues Rainha.
 226 Felipe Marques.
 227 Antonio de Carvalho Andrade.
 228 Adelino Siqueira.
 229 Orlando Vieira da Costa.
 230 Octavio da Rocha Vianna.
 231 Godofredo Coelho Furtado.
 232 Daniel Luiz de Araujo Cesar.
 233 Cicero Affonso Pontes.
 234 Marienoo Meury de Mesquita.
 235 Ageragr Mamede Povoas.
 236 Serafim Romão de Castro Botelho.
 237 Jonathan do Nascimento Bomfim.
 238 Nemo Pereira e Souza.
 239 João Baptista Pereira das Neves.
 240 João Baptista Arnoldi Bosisio.
 241 José Nelson Noronha de Oliveira.
 242 Heitor Pereira Pinto Galvão.
 243 Jeronymo Villela.
 244 Eurico de Miranda Horta.
 245 Roque Rebello Horta.
 246 Benjamin Carneiro de Campos.
 247 Oswaldo Amaranthe Souto.
 248 Alberto Campos da Silva.
 249 Antenor Teixeira de Carvalho.
 250 Mario Nunes Briggs.
 251 Alexandre do Carvalho.
 252 Armando Borges.
 253 Sebastião Marques.
 254 Paulino de Carvalho.
 255 Antonio de Souza Lemos.
 256 Odilon D. da Silva.
 257 Alberto Raposo dos Santos.
 258 Augusto de Azevedo.
 259 José Plácido do Valle Rego.
 260 Pedro Moraes.
 261 José Pereira de Farias.
 262 Antonio Carlos da Silva.
 263 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 264 Elundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 265 Victor Vianna da Silva.
 266 Alberto Rodrigues.
 267 Manoel Pompeu de Macedo.
 268 Francisco Medalha.
 269 Americo Joaquim de Barros.
 270 Sylvio Pessoa.
 271 José Bruno da Fonseca Ramos.
 272 Armando da Fonseca Botelho.
 273 Carlos Alberto Vaz Salheiro.
 274 Arthur Gomes Pereira.
 275 Gastão de Carvalho.
 276 Hugo de Novaes Carvalho.
 277 José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
 278 Osorio Porto.
 279 Ayres Ancora da Luz.
 280 Emilio Ramiz Gasten.
 281 José Antonio Siqueira.
 282 Julio R. Souto.
 283 Abilio Paiva.
 284 Americo Lydio Leal.
 285 Nelson Lopes.
 286 Ramiro Borba.
 287 Alfredo Von Lydon.
 288 Carlos A. Valle.
 289 Joaquim Gomes.
 290 Genaro Henriques.
 291 Daniel Barbosa dos Santos.
 292 Heitor Cardoso.
 293 Francisco do Amaral Goulart.
 294 Rodolpho Hugunnin Souto.
 295 Telesphoro Antonio da Silva.
 296 Flavio Norte.
 297 Henrique Luiz Ferreira Campos.
 298 Francisco Monteiro Soares.
 299 Paulo Emilio de Oliveira.
 300 Jayme Bricio Guilhon.
 301 Eduardo Rodrigues Lopes.
 302 Francisco José dos Passos Filho.
 303 Antonio Lemos.
 304 Eduardo Augusto da Silva Leitão.
 305 João Camara Bithencourt.
 306 Octavio de Souza Araujo.
 307 Carlos Velloso.
 308 Alfredo Fernandes de Souza.

309. Mario Rodrigues da Vasconcellos.
 310. Miguel Barroim.
 311. João Henrique Barreiro.
 312. Dr. Thomaz da Silva Freire.
 313. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
 314. Carlos Fernando Cardoso.
 315. João Vianna.
 316. Raul Narciso Jorgo.
 317. Quirino de Carvalho Lima.
 318. José da Rocha Lima.
 319. Euclides Rosas.
 320. Lydio Muniz Tavares.
 321. José Antonio Pereira.
 322. Adolpho Martinez dos Reis.
 323. Estevão da Albuquerque Lacerda.
 324. Loonel Alves da Silveira.
 325. José Victor Rodrigues.
 326. João Pedro Ivagiez.
 327. Argemiro Augusto de Araujo Jorgo.
 328. Antonio da Andrade Santos.
 329. Laercio Fernandes da Silva.
 330. Olympio Carneiro dos Santos.
 331. Celinho da Silva Leitão.
 332. José Cotta.
 333. Achilles dos Santos Monteiro.
 334. Henrique Watson.
 335. José Cypriano Barbosa.
 336. Henrique Liso.
 337. Henrique Moreira Ventura.
 338. Alvaro Marques Lisboa.
 339. Bacharel Firmiano Antonio Coelho.
 340. Raul Rugel Barbosa Guimarães.
 341. Octavio Ricardo.
 342. Alfonso Gonçalves da Silva Rodriguez.
 343. Abelardo de Azevedo.
 344. Homero da Silva Monteiro.
 345. João Pedro de Souza Brito.
 346. Oscar Picaço.
 347. Argemiro Ribeiro.
 348. Antonio Francisco Maia.
 349. Marcos Leito.
 350. João Amancio.
 351. Horacio Pierrelli.
 352. Luiz dos Santos Pereira.
 353. Francisco Dutra Souto.
 354. Mario Quinroz.
 355. Orlando Gomes Carvalho.
 356. Carlos Magno de Freitas.
 357. Alberto Silva.
 358. Alberto Pereira Tosta.
 359. Antonio Pereira Balhazar.
 360. Hermínio Affonso Ferreira.
 361. Leoncio Emilio Allain.
 362. Adalberto Velleda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. —
 O presidente, Coronel Antonio Benedicto de Araujo.

Segundo município — Santa Rita — Sede:
 Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente
 desta junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante só o poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional, lavrei o presente edital, que vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
 Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente. —
 Capitão Alvaro de Castro, vogal. — Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913.

1. Adelino Arsenio Pedroso.
2. Lafayete Maia Junior.
3. Nelson Ribeiro.
4. Alvaro Simões.
5. Alfredo E. dos Santos.
6. Antonio L. dos Santos.
7. Antonio dos Santos.
8. Antonio Chaves Filho.
9. Agostinho Rodrigues.
10. Joaquim Pinto.
11. Antonio Valente.
12. Manoel Pinheiro.
13. Lourenço de Oliveira e Silva.
14. Antonio Baptista Paz.
15. Manoel Pinto de Magalhães.
16. Dr. Henrique José de Sá.
17. Americo Ani Donato da Costa.
18. Osvaldo Saldanha.
19. Alberto Coutinho.
20. Samuel Ferreira.
21. Agenor Queiroz.
22. Antonio Moraes.
23. Rodolpho Wachneldt.
24. Eugenio Faria.
25. Roberto Furchtar.
26. Francisco Ferreira dos Santos.
27. Ambrosio Punaro Barata.
28. João Wellelauser Valle.
29. Armando M. C. Marques.
30. Walter Christiani.
31. Antonio Rocha.
32. Silvino Coelho.
33. Leonel Cablas Brandão.
34. Gumerindo Guimarães.

Junta do Alistamento Militar do 2º município da Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente. — Capitão Alvaro de Castro, vogal. — Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

A junta funciona diariamente no Arsenal de Marinha das 2 ás 3 horas da tarde.

Terceiro município — Sacramento

Sede: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º município. Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que queiram fazer reclamações, poderão apresental-as até o dia 14 de dezembro, o dahi em diante, só poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — José Maria Gomes, presidente. — tenente Miguel Sould Mareath, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Milne.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislão.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.

16. João Emygdio.
 17. Alfredo Corrêa.
 18. Francisco Torres.
 19. Francisco Villamora.
 20. João Glasl Veiga.
 21. Carlos Miglioria.
 22. Agostinho Moretsohn.
 23. Octavio de Azevedo Ferreira.
 24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
 25. Lino Carlos de Andrade.
 26. Hugo Floriano Motta.
 27. Jayme Linhares.
 28. Luiz Rosas.
 29. José Dias.
 30. Jorge Dutra da Fonseca.
 31. Abel Almeida Magalhães.
 32. Christovão Bento Pereira Salgado.
 33. João do Valle.
 34. Nuno Ozorio de Almeida.
 35. Genserico Munirio Freire.
 36. Placido José Martins de Sá Carvalhalho.
 37. Mauricio Mingel Dutra.
 38. Armando Borges de Aguiar.
 39. Francisco Moreira da Fonseca.
 40. Eurypedes Jacy Monteiro.
 41. Alvaro Bernardes.
 42. Eugenio F. dos Santos.
 43. Adolpho Vieira.
 44. Francisco Barbosa.
 45. Anselmo Fernandes.
 46. Affonso Ferreira.
 47. Antenor Samuel.
 48. José Sabino.
 49. Simão da Conceição.
 50. Sebastião Mendes.
 51. Gallar dos Santos.
 52. Narciso Miguel.
 53. José Amaro.
 54. Gentil José de Souza.
 55. Valentin Antonio.
 56. John Cramer Junior.
 57. Joaquim Alvares de Azevedo.
 58. Arthur Fragoso de Lima Campos.
 59. Anselmo de Siqueira.
 60. Antonio Moraes.
 61. Luiz Costa.
 62. Archimedes Costa.
 63. Guilherme Joaquim Reis.
 64. Alvaro Vilella.
 65. Jesuino Candido de Lima.
 66. Abilio de Oliveira.
 67. Francisco Cezara do Nascimento.
 68. José Martins Pereira.
 69. Augusto Braga.
 70. João Pereira Maciel.
 71. Antonio Francisco.
 72. Tito Paes.
 73. Justiniano Bellarmino de Moura.
 74. Antonio Monteiro.
 75. Manoel Fagundes.
 76. Brito Felicidade.
 77. Candido Soares de Araújo.
 78. Antonio Cavadas.
 79. Durval Gomes Rosas.
 80. Francisco Virgilio.
 81. Antenor Aguiar.
 82. Manoel Domingos.
 83. Cypriano Neves Ferreh.
 84. Pedro Peixoto.
 85. Chrispim dos Santos.
 86. Fernando Domingos Silva.
 87. Henrique Leão.
 88. Mario Coelho Floro.
 89. Julio Brandão.
 90. Antonio Gonçalves.
 91. Arnaldo Peixoto.
 92. Mario da Silva.
 93. Arlindo Alves.
 94. Manoel Lopes.
 95. Dermeval Cavalcanti.
 96. Benjamin Castello Branco.
 97. Francisco Alves.
 98. José Leal.
 99. Pedro Ferreira.
 100. Mario dos Santos.
 101. Arthur dos Santos.
 102. Ozorio Cellene.
 103. João Lopes.

104. Alvaro Teixeira.
 105. Carlos Velloso.
 106. José Pereira.
 107. Nicoláo da Silva.
 108. Antonio de Oliveira.
 109. Alvaro dos Santos.
 110. Aristo Silveira Andrade.
 111. Alcindo dos Santos.
 112. José Pereira da Silva.
 113. João dos Santos.
 114. José Custodio da Silva.
 115. Fernandes da Cunha.
 116. Aquilino de Carvalho e Silva.
 117. Augusto Parrot.
 118. João Baptista Oliveira.
 119. Miguel Venancio de Azevedo.
 120. Rogerio Guimarães.
 121. Manoel Baptista.
 122. Manoel Silva.
 123. João Esteves.
 124. Augusto Pinto.
 125. Pedro Vasconcellos.
 126. Severiano Antonio Duarte.
 127. Bertholino Antonio Salles.
 128. João Torres de Freitas.
 129. José Rodrigues.
 130. Plirio Mattos.
 131. Antonio Barros.
 132. Antenor Faria.
 133. José Ramos.
 134. Valdemar Pereira.
 135. Augusto dos Santos.
 136. José Joaquim Corrêa.
 137. Vidal Paule.
 138. Luiz Rodrigues.
 139. Miguel Taveira.
 140. Joaquim Arsenio.
 141. Ricardo da Silva.
 142. João Francisco do Nascimento.
 143. Marcellino José Maria.
 144. Moysés Francisco de Souza.
 145. Augusto Thadeu.
 146. José Fernandes.
 147. Pedro Celestino.
 148. Augusto Magalhães.
 149. João Barbosa.
 150. Anatalio dos Santos.
 151. Mario Reis.
 152. Paulino Alves Netto.
 153. José Corrêa.
 154. Manoel Marques.
 155. Arthur Silva.
 156. João de Barros.
 157. Osorio de Souza.
 158. João Candido de Souza.
 159. Manoel Bittencourt.
 160. Albertino Cidro.
 161. Alfredo Eduardo dos Santos.
 162. Alvaro Saldanha.
 163. Primo A. Peixoto.
 164. Manoel da Silva.
 165. Miguel V. de Azevedo.
 166. Rogerio Guimarães.
 167. Manoel Baptista.
 168. João Baptista de Oliveira.
 169. José Rodrigues.
 170. Joaquim de Castro.
 171. João Silvestre da Silva.
 172. Joaquim Moreira.
 173. Waldemar Macieira.
 174. Manoel Ribeiro.
 175. Ernesto Avila.
 176. João Tavares.
 177. Luiz Pereira.
 178. José Francisco.
 179. Manoel Antonio.
 180. Chrispim Dias.
 181. João Arsenio.
 182. Benedicto Pires.
 183. João dos Santos.
 184. José Custodio Silva.
 185. Fernandes da Cunha.
 186. Adelino de Carvalho e Silva.
 187. Augusto Parrot.
 188. Manoel Pinto.
 189. Francisco das Chagas Andrade.
 190. Miguel Archango.

191. Arthur Costa.
 192. Simplicio Costa.
 193. Luiz Antenor.
 194. José Galdino.
 195. Antonio Machado.
 196. José da Silva Junior.
 197. Bernardo Bento Oliveira.
 198. Manoel Braga.
 199. José da Silva Gomes.
 200. Carlos Soares.
 201. Antonio Alves.
 202. Luiz Carlos.
 203. Antonio Pedro da Costa.
 204. Sabino Alves.
 205. Sebastião dos Santos.
 206. Pedro Albuquerque.
 207. Armando Gabriel.
 208. Belizario da Silva.
 209. Abel André.
 210. Antonio Maria.
 211. Manoel da Costa.
 212. José Soares.
 213. Constantino.
 214. Antonio Guimarães.
 215. Pedro Martins.
 216. Mario Silva.
 217. Marcellino Antonio Loureiro.
 218. José Silveira de Andrade.
 219. Manoel da Silva.
 220. Juvencio Pereira.
 221. Joaquim Moreira.
 222. Domingos da Costa.
 223. Manoel Gomes.
 224. José Roberto Arsenio.
 225. Sabino de Souza.
 226. João Nunes de Azevedo.
 227. João Fernandes.

Quarto municipio — S. José — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão, e directamente. E, em, tenente Alfredo Martins da Silva, secretario. Lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação dos alistados d: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Nelson de Souza.
 2. Absalão da Silva Gomes.
 3. Alberto Baptista de Moura.
 4. Augusto da Costa Guimarães.
 5. Abilio da Silva Reis.
 6. José Borso.
 7. Oscar Martins Adrin.
 8. Alfredo Torres.
 9. José Alves.
 10. Joaquim da Cunha Baptista.
 11. Alfredo Miguel Corrêa.
 12. Felipe Marcos da Silva Endson.
 13. Antonio Carlos Barretto.
 14. Jayme Gomes Siqueira.
 15. Albino Pacheco.
 16. Americo Vasques.
 17. João Tavares da Silva.
 18. Lauro Moncorvo de Souza.
 19. Orthogamizo de Magalhães.

20. Pedro da Silva.
21. Waldemiro de Alencastro.
22. Manoel Fernandes.
23. Genesio Pereira de Assumpção.
24. Nero de Oliveira Bastos.
25. Antonio Alves Cabelleiro.
26. João Baptista Rollemberg.
27. Vicente Pereira de Carvalho.
28. Izidoro Ignacio da Silva.
29. José dos Santos.
30. Arthur Joaquim de Almeida.
31. Hippolyto Felix dos Santos.
32. Antonio Bernardo.
33. Nilo José Alves da Fonseca.
34. Sizenando Soares de Jesus.
35. Oscar de Mattos Vital.
36. Alcino de Medeiros Machado.
37. Manoel Maria de Mello.
38. Agostinho dos Reis.
39. Tiburcio de Andrade.
40. Gastão Teixeira.
41. Oscar de Souza Pinto.
42. Ismael de Amorim Bezerra.
43. Izacadio Luiz Scallanio.
44. Candido dos Santos Carvalho.
45. Luiz Ferreira.
46. Maximo Augusto da Silva.
47. Bráulio Soares de Abreu.
48. José Duarte de Oliveira.
49. Astrogildo Neumann.
50. Tubalcain Vieira de Almeida.
51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
52. Antonio da Graça.
53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
54. José Pereira Diogo.
55. Antonio Augusto Ferreira.
56. Heitor Leite Sodrê.
57. Epaminondas Francisco de Jesus.
58. José Monteiro Guedes.
59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
60. Bernardo Francisco Duncêl.
61. Arlindo Ferreira.
62. Cyrillo Joaquim de Souza.
63. Napoleão Gonçalves.
64. Antonio Aquino de Mattos.
65. João Teixeira Alves.
66. João Benedicto de Castro.
67. José de Moura Camara.
68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
69. Godofredo Chelides dos Santos.
70. João de Deus Carvalho.
71. Jovino Guimarães.
72. Francisco José Caldas.
73. José Virginio da Silva.
74. Alcides Gonçalves Moreira.
75. Mario Ferreira do Carvalho.
76. Boaventura José Ferreira.
77. Joaquim Borges de Andrade.
78. Djalma Cordeiro Mendes.
79. Eugenio Alves Pires.
80. Antonio Groia.
81. Joaquim Francisco da Silva.
82. Pericles Moreira da Cruz.
83. Theodorico Pinheiro da Silva.
84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
85. Jorge Kerner.
86. Antonio do Nascimento.
87. Geraldo Antonio Napoleão.
88. Joaquim Caetano de Freitas.
89. Elpidio Lopes.
90. Lindolpho Cardoso.
91. Augusto Caldeim da Fonseca.
92. Theophilo Corrêa.
93. Pedro de Souza Pinheiro.
94. Antonio Rodrigues.
95. Arlindo Francisco dos Santos.
96. João Antonio dos Santos.
97. João Monteiro Goudinho.
98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur El-y da Fonseca.
103. Anísio Guerra.
104. Elydes Valério do Bonfim.
105. João Guimarães.

106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim Araujo Frazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paula.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Balhães.
123. Eugenio Silveira.
124. Antonio Francisco de Oliveira.
125. José da Cruz Theophilo.
126. João Pedro da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Raul Gomes Vieira, presidente. —
Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario.

Quinto município — Santo Antonio — Sêde:
Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E en, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. — Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados 1: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Abilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Acylio Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admarco Passos.
7. Adolpho Hergamini.
8. Affonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Heck de Alvaranga.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouvêa.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebiades Benavindo Duarte.
19. Alcen José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves de Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Ignacio da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques de Figueiredo.

28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.
32. Alfredo Zuquim Junior.
33. Almachio Pinheiro de Campos.
34. Almiro Motta de Souza.
35. Alonso Tavares da Rosa.
36. Alípio do Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Annibal de Azevedo.
49. Anselmo Rosas.
50. Antenor Gregorio de Carvalho Britto.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernarilo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira Franca.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunhy Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Mariuho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio dos Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antonio Silveira de Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianua.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tiburcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Aprigio Ribeiro Bessa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Armando de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary Meyrelles.
104. Asdrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Páca.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriclinio Villarim.
113. Avelino Gomes do Amaral.

414. Avelino Gomes Teixeira.
415. Belisario Corrêa.
416. Benedicto Felippo das Neves.
417. Benedicto Marciano.
418. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
419. Bento Custodio Teixeira.
420. Benjamin Constant Amaral.
421. Benjamin M. Mattos.
422. Bernardino Eduardo de Mello.
423. Braziliano de Barros Corrêa.
424. Boaventura Cunha.
425. Calisto de Azevedo.
426. Campolino Augusto de Oliveira.
427. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
428. Carlos Bittiz.
429. Carlos de Carvalho.
430. Carlos Geiger.
431. Carlos Gregorio da Cunha.
432. Carlos Gustavo Roiffé.
433. Castorino Rodrigues Pereira.
434. Catulino Lobo Rodrigues.
435. Celso Carlos de Abreu.
436. Cesar Taveira.
437. Cesario Cardoso Dantas.
438. Cicero Firmino Coelho.
439. Sizio Antonio da Silva.
440. Christino Maigre.
441. Christovão de Britto Filho.
442. Custodio Norberto Pinheiro.
443. Cypriano Gonçalves.
444. Cyriaco Rodrigues de Souza.
445. Cyrino de Faria Sobrinho.
446. Dario de Almeida Rego. (Dr.).
447. Dario Luiz Monteiro.
448. David Nunes Fernandes.
449. David dos Santos.
450. Delphino José de Calazans.
451. Demosthenes Pinna.
452. Djalma Cordeiro.
453. Domingos Cunha.
454. Durval Ferreira da Cunha (Dr.).
455. Edgar Simões Corrêa.
456. Edgard Gomes da Silva.
457. Edgard Soares Machado.
458. Eduardo Gonçalves Dias.
459. Elias Dntrain.
460. Elpidio de Araujo Dias.
461. Elpidio Pereira dos Santos.
462. Elyseu de Almeida Passinho.
463. Emiliano Silva Leite.
464. Emilio Rodrigues de Alvarenga.
465. Ernani do Andrade Braga.
466. Ernani Nunes Simas.
467. Ernesto Machado da Costa.
468. Ernesto Ribeiro Lopes.
469. Estacio Teixeira.
470. Estanislau Buszynski.
471. Estevão Alves da Silva.
472. Estêves Antonio de Cantuaria Nogueira.
473. Euclides de Oliveira Soares.
474. Euclides da Silva Sasso.
475. Euclides de Souza.
476. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
477. Eugenio Gracie Catta Preta (Dr.).
478. Euphrosino Luiz da Cunha.
479. Eurico Rocha.
480. Everardo Barbosa.
481. Ezequiel Padilha.
482. Felipe de Oliveira.
483. Felipe Santiago.
484. Fernandes Gomes Pimentel.
485. Firmino Carneiro.
486. Firmino Soares de Andrade.
487. Florestan de Oliveira Lima.
488. Floriano Peixoto Coelho.
489. Francisco Alves da Cunha.
490. Francisco Bezerril Filho.
491. Francisco Constante do Figueiredo.
492. Francisco Cordeiro.
493. Francisco Fernandes Braga.
494. Francisco José Caldas.
495. Francisco Julio José da Silva.
496. Francisco Londrino.
497. Francisco Magno Ribeiro.
498. Francisco Martins Meirelles.
499. Francisco Martins Soares.
200. Francisco Miranda dos Santos.
201. Francisco do Nascimento.
202. Francisco do Nascimento.
203. Francisco Vital de Oliveira.
204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
205. Frederico de Albuquerque Pereira.
206. Frederico Gonçalves Vianna.
207. Frederico Mariath da Costa.
208. Galdino Cezar da Rocha.
209. Galileo Lobo de Avila.
210. Gastão de Souza.
211. Gerabino Gomes dos Santos.
212. Geraldo Antonio Napoleão.
213. Golofredo Barbarez.
214. Gr gorio Anastacio da Silva.
215. Gui hermino Meirelles.
216. Gustavo Nicollis.
217. Gustavo Pedreira de Freitas (Dr.).
218. Gustavo Schinzel.
219. Guy de Moraes Ferreira.
220. Heitor Bracet.
221. Heitor da Silva Costa.
222. Helvecio Brandão.
223. Henrique de Araujo.
224. Henrique Leonardo Rayder.
225. Henrique Maggioli.
226. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
227. Herenlano da Silva.
228. Hermano Duarte Nunes.
229. Hermenegildo Gomes da Silva.
230. Hermeto Fernandes de Castro.
331. Hermes Pinheiro.
232. Hermilio Silva.
233. Herminio Ferreira Candêas.
234. Homero de Padua.
235. Honorio Torres Fialho.
236. Humberto Ferraro.
237. Humberto de Lima.
238. Idiomar Pinto da Silva.
239. Ignacio Machado de Magalhães.
240. Ildefonso Alves de Lima.
241. Ireno Meira.
242. Isaac Dutra da Rosa.
243. Isaac Penha de Castro.
244. Israel de Oliveira.
245. Jacintho Corrêa de Mello.
246. Januario Paes.
247. Jarbas Ribeiro de Oliveira Val.
248. Jayme Bomsucesso Moreira.
249. Jayme Calheiro Luiz.
250. Jaymo Leite Bastos.
251. Jayme Martins de Oliveira.
252. João Alves Bezerra.
253. João Alves Leite.
254. João Alves Pereira.
255. João Alves Tobias.
256. João Almeida Sobrinho.
257. João Antonio de Araujo.
258. João Antonio Capote Valente (Dr.).
259. João Antonio dos Santos.
260. João Baptista de Amorim Carrião.
261. João Barbosa de Lima.
262. João Caetano Machado.
263. João Carneiro.
264. João Corrêa da Silva Pinto.
265. João da Costa Leite.
266. João Damasceno.
267. João Ferreira de Almeida.
268. João Ferreira de Barros.
269. João Felix dos Santos.
270. João Francisco da Silva.
271. João Gonçalves da Motta.
272. João Gomes da Costa.
273. João Ivo de Souza.
274. João José Alves.
275. João Lopes Louzada.
276. João Luiz da Costa.
277. João Machado.
278. João Marinho Corrêa.
279. João Martins Lima.
280. João Nepomuceno Gomes.
281. João Neves Filho.
282. João Octavio Gally.
283. João Ramos.
284. João Rodrigues.
285. João Rodrigues.
286. João da Rosa Vieira.
287. João Silvino de Oliveira.
288. João de Souza.
289. Joaquim Antonio Guimarães.
290. Joaquim Baptista Cabral.
291. Joaquim José de Freitas.
292. Joaquim Machado Bastos Filho.
293. Joaquim de Sá Mattos.
294. José Alexandre Alvares Velloso de Cas-
tro.
295. José Americo Leite.
296. José de Azevedo Machado.
297. José Ayres do Nascimento.
298. José de Barros.
299. José Benedito da Silva Mello.
300. José Climaco.
301. José Corrêa dos Santos.
302. José Dionysio Alves Pereira.
303. José Domingos de Macedo.
304. José de Freitas Canelaria.
305. José Gonçalves Rodrigues.
306. José Guilherme Coelho.
307. José Joaquim Sobral.
308. José Maria Cardoso.
309. José Magalhães.
310. José de Me loiros Cybrom Sobrinho.
311. José do Nascimento.
312. José de Oliveira Gomes Filho.
313. José Paulo da Silva.
314. José Pedro da Silva.
315. José Pinto Soares de Moura Junior.
316. José da Rocha.
317. José Rodrigues Lage.
318. José Severino da Costa.
319. José da Silva Braga.
320. José de Souza Leite.
321. José Torres Junior.
322. José Vicente.
323. José Vieira.
324. José Vieira da Costa.
325. Jeronymo Fernandes.
326. Josué de Medeiros.
327. Jovino Alves.
328. Jovino Corrêa dos Santos.
329. Jovino Guimarães.
330. Julio Machado.
331. Julio de Souza.
332. Julio Vieira de Lemos.
333. Juvenal de Farias Regua.
334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
335. Lafayette Ferreira de Mello.
336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
337. Laudeino Prates Cardoso.
338. Lazaro Pereira.
339. Leonardo da Costa Junior.
340. Leovigildo Lazaro da Costa Almeida.
341. Lindolpho Cardoso.
342. Lourenço José Martins.
343. Lucas Evangelista dos Santos.
344. Luiz Bernardo de Souza.
345. Luiz Curcio.
346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
347. Luiz de França Alves.
348. Luiz da França Feitosa.
349. Luiz Garcia.
350. Luiz Gomes da Cunha.
351. Luiz Lopes da Costa.
352. Luiz Mangano dos Santos.
353. Luiz dos Santos.
354. Luiz da Silveira Franco Junior.
355. Luiz Soares de Campos.
356. Luiz Thomaz Maffiali.
357. Leonardo Lourenço dos Santos.
358. Lupercino Monteiro Chaves.
359. Mamede Ramos de Oliveira.
360. Manoel Afonso Caniné.
361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
362. Manoel Alves de Magalhães.
363. Manoel Andrade dos Santos.
364. Manoel de Araujo Baptista.
365. Manoel Bernardo de Azevedo.
366. Manoel F. Leal.
367. Manoel Ferreira da Cunha.
368. Manoel Francisco de Brito.
369. Manoel Guilhermino dos Santos.
370. Manoel Hdebrando Monteiro.

371. Manoel Joaquim Gonzaga.
 372. Manoel Joaquim Leite.
 373. Manoel José de Almeida.
 374. Manoel Lavdeiro.
 375. Manoel Loureiro dos Santos.
 376. Manoel Martins.
 377. Manoel Martins Gomes.
 378. Manoel Moreira de Mesquita.
 379. Manoel Parado.
 380. Manoel Pedro Limoeiro.
 381. Manoel Pereira Guimarães.
 382. Manoel Pereira dos Santos.
 383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
 384. Manoel Rodrigues da Silva.
 385. Manoel Raymond.
 386. Manoel Sampaio.
 387. Manoel dos Santos.
 388. Manoel Severiano da Costa.
 389. Manoel da Silva Gomes.
 390. Manoel de Souza Gomes.
 391. Manoel Teixeira.
 392. Manoel Victor de Mendonça.
 393. Marçal Badaraco.
 394. Marçal Martins.
 395. Marcellino Ferreira.
 396. Marcellino Ferreira Baptista.
 397. Marcilio Bento da Silva.
 398. Marinho Faustino de Souza.
 399. Marinho Pires Ferreira.
 400. Mario Alciso.
 401. Mario Faustino dos Santos.
 402. Mario Marinho Coelho.
 403. Mario de Oliveira Santos.
 404. Mario de Sá Mattos.
 405. Mario Saldanha.
 406. Mario Teixeira Mendes.
 407. Mario Thomaz Pereira.
 408. Martiniano de Lemos.
 409. Mauricio Pinto da Silva.
 410. Maximiano Esteves.
 411. Messias Ferreira Veras.
 412. Miguel de Abreu e Silva.
 413. Miguel Jeronymo Douto da Igreja.
 414. Mozart Tavares Vieira.
 415. Mosand Souza Lima.
 416. Natalicio Marques Cesar.
 417. Nelson Augusto Pereira.
 418. Nelson Medrado Dias.
 419. Nestor Uzeda Lima.
 420. Nicanor do Nascimento.
 421. Norberto Augusto Cordeiro.
 422. Norberto Vieira da Costa.
 423. Octaviano Gomes dos Santos.
 424. Octavio Alfredo de Carvalho.
 425. Octavio Augusto do Nascimento.
 426. Octavio Gomes dos Passos.
 427. Octavio Michelot de Oliveira.
 428. Octavio de Souza.
 429. Odilon Pereira de Andrade.
 430. Odín Fabrega de Góes.
 431. Olívio dos Santos.
 432. Orlandino da Silva Louredo.
 433. Oscar Barbosa da Silva.
 434. Oscar José Clemente.
 435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
 436. Oscar Rieger.
 437. Oscar da Silva Motia.
 438. Ostermol Antunes Ferreira Bomsucesso.
 439. Oswaldino de Brito.
 440. Oswaldo de Aguiar.
 441. Oswaldo de Faria Limoeiro.
 442. Oswaldo Magino Becker.
 443. Ovidio Antonio de Souza.
 444. Ozéas Calheiro Dias.
 445. Ozorio José dos Santos.
 446. Paulino Spade.
 447. Paulino Rego Mello.
 448. Paulo Felix dos Santos.
 449. Paulo Primo.
 450. Paulo dos Santos Lobo.
 451. Paulo dos Santos Lobo.
 452. Pedro Americo da Cunha.
 453. Pedro Delfino Ferreira Junior.
 454. Pedro Francisco Alves.
 455. Pedro Gomes Damasceno.
 456. Pedro Marques de Lima.

457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 458. Pedro Torres Burlamaqui.
 459. Presciliano Antonio dos Santos.
 460. Raul Barros Madureira (Dr.).
 461. Raul Fernandes Machado.
 462. Ramon Peres Lopes.
 463. Raul da Silva Maia.
 464. Renato Lopes Ilego.
 465. Renato Paranhos.
 466. Rodolpho Alvim Padilha.
 467. Rodolpho Marques.
 468. Roland Carlos Esteves.
 469. Rosalvo de Azevedo Rangel.
 470. Rosario de Vasconcellos.
 471. Rubens Lemes.
 472. Sebastião Alves da Motta.
 473. Sebastião Fontes.
 474. Sebastião Silveira.
 475. Servulo José de Andrade.
 476. Severino Lopes da Mendonça.
 477. Silvino José Furtado.
 478. Sizenando Ernesto de Araujo.
 479. Sizenando Ribeiro.
 480. Sylvio Leal da Costa.
 481. Tertuliano dos Reis Príncipe.
 482. Theodorico Labatt Lacorda.
 483. Theodomiro Pinheiro da Silva.
 484. Theophilo de Araujo.
 485. Tiburcio Corrêa Calvanti.
 486. Torquato de Souza.
 487. Ulysses da Silva.
 488. Waldemar Coelho Flores.
 489. Waldemiro da Rosa Pereira.
 490. Vicente Archaujo de Barros.
 491. Vicente Marcellino de Sant'Auna.
 492. Victor Mendes.
 493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
 494. Virgilio Pereira de Andrade.
 495. Waldemar Cumpos Guimarães.
 496. Waldemar do Nascimento.
 497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913. — Manoel de Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto município — Santa Theresia —
 Sede: Rua da Cariooca n. 15

Relação dos alistados d: 14 de setembro
 a 14 de dezembro de 1913

1. Augusto Jorge de Lima.
 2. Angelo Benavinda Bodes.
 3. Aguello Rodrigues da Silva.
 4. Antenor dos Santos Silva.
 5. Antonio dos Santos Marques.
 6. Amadeu Flores da Cunha.
 7. Benedicto Gomes da Silva.
 8. Bernardino Seabra de Sá.
 9. Benvenuto Lopes da Conceição.
 10. Basilio Salgado dos Santos.
 11. Bartholomeu da Carvalho e Silva.
 12. Boanerges de Almeida Santos.
 13. Brailio Muniz Cordeiro.
 14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
 15. Carlos Corrêa da Soledade.
 16. Cesar de Albuquerque Mello.
 17. Cesario Luiz da Franca.
 18. Duarte Baptista Costa.
 19. Domingos Lopes Corrêa.
 20. Damião da Annuniação.
 21. Dario de Azevedo e Silva.
 22. Docleciano da Silva Oliveira.
 23. Domingos de Azevedo Coutinho.
 24. Diogenes Marques da Costa.
 25. Eulálio Martins Corrêa.
 26. Ernesto Mello e Cunha.
 27. Francisco José Corrêa.
 28. Frederico Alves da Silva.
 29. Fernando Lopes da Veiga.
 30. Gregorio Naziazeno Lopo.
 31. Gonçalo Corrêa Lemos.
 32. Gabriel da Cruz Lobato.
 33. Hemeterio Soares da Costa.
 34. Hermenegildo Corrêa Lima.
 35. José Luiz Alvares Penna.
 36. José Gomes de Paiva.

37. Luiz Lopes da Silva.
 38. Manoel da Costa Vieira.
 39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
 — O presidente da junta, Coriolano de Almeida.

Sétimo município — Gloria — Sede: Rua do
 Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro,
 presidente da junta de alistamento militar
 do 7º município:

Faz saber que, estando concluídos os tra-
 balhos de alistamento no anno corrente, vão
 ser os mesmos remetidos á junta de revisão,
 na Capital Federal, acompanhados de todos
 os documentos e reclamações, apresentados
 pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
 todos, seguem-se abaixo as relações dos ali-
 stados e excluídos. Aquelles que tenham re-
 clamações a fazer deverão apresental-as
 completamente documentadas até o dia 14
 de dezembro ainda a esta junta, dahi em
 diante, porém, só as poderão fazer á junta
 de revisão e directamente. E eu, tenente
 Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o
 presente edital, que assigno e vae polo presi-
 dente rubricado. — Tenente Carlos Calvet Vel-
 lozo, secretario. — Capitão João Pereira Mar-
 tins Ribeiro, presidente.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
 2. José Avelino de Oliveira.
 3. Josias Freire de Andrade.
 4. Alfredo Dantas Cavalcante.
 5. Arnaldo Soares da Silva.
 6. Raymundo S. Paulo.
 7. Manoel Santa Rita.
 8. José Carlos de Miranda Reis.
 9. Juvenal Simas.
 10. Manoel Cantano Junior.
 11. João Theodorico.
 12. Carlos Felipe de Araujo.
 13. Jaymo Moreira de Figueiredo.
 14. Manoel Nunes Passos.
 15. Abdon Pinto da Silva.
 16. José Teixeira dos Anjos.
 17. Raymundo Cardoso Filho.
 18. Luiz José dos Santos.
 19. João Gouveia de Aguiar.
 20. Antonio Firmo Moreira.
 21. Euclides João de Araujo.
 22. Antonio Pedro da Cunha.
 23. Hedefonso Marcellino da Costa Franco.
 24. José Antonio Lopes.
 25. Julio Tavares de Azevedo.
 26. Fulgencio de Oliveira Barros.
 27. Jeronymo José da Silva.
 28. Olympio Generoso.
 29. Nestor Cerqueira Lima.
 30. Antonio Ramos da Costa.
 31. João Gomes Bezerra.
 32. João Nicacio da Silva.
 33. João Freitas da Silva.
 34. Antonio de Miranda Sardinha.
 35. Silvino Machado de Oliveira.
 36. José Ribeiro de Carvalho.
 37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
 38. Domingos Pereira Soares.
 39. Jacintho da Costa.
 40. Adolpho José Soares.
 41. David Antonio da Souza.
 42. Benavindo Alves Ferreira.
 43. Theophilo Ribeiro Lima.
 44. Severino Lopes.
 45. Adolpho Rocha.
 46. Geraldino B. Ernesto.
 47. Albertino Santa Rita.
 48. Fernando Gil de Almeida.
 49. Juvenino de Souza Tavares.
 50. Sergio Lopes de Souza.
 51. João Gromwell.

52. Reynand Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclides Franco Coelho.
57. Manoel Bozerra Luiz.
58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano de Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Miguel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento.
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Annibal Tavares Corrêa.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio de Oliveira.
79. João de Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estanislão Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclides da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Luna.
93. Manoel Joaquim de Sá.
94. João Casemiro de Moraes Rego.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Reiliano Gonçalves Bastos.
103. Marcellino Correa de Freitas.
104. Luiz de França Moreira.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araújo.
107. José Cezar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leocadio Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osmenol Antunes Bomsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz França Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Ozorio José Marins.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvalhal.
130. Manoel Pompeu de Macedo.
131. Arnaldo de Góes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.
138. Henrique Schuck.
139. Guilherme dos Santos.
140. Ascendino Manoel Costa.
141. Luiz da Costa Baptista.
142. José Francisco Telles.
143. Felismino Tavares de Menezes.
144. João Vicente do Nascimento.
145. José Gregorio do Nascimento.
146. Anthero Augusto André.
147. José Nogueira dos Santos.
148. Antonio Alves da Silva.
149. Manoel Jacintho Teixeira.
150. Gustavo Simões.
151. Luiz José Affonso Leite.
152. Etelvino Pedro da Silva.
153. Antenor da Silva Pereira.
154. Bacharel Luiz Corte Real do Assumpção.
155. Waldemiro de Lacerda.
156. José Bento Monteiro Coutinho.
157. Galdino Manoel da Costa.
158. Joaquim José de Mello.
159. Manoel Lins de Oliveira.
160. Manoel Barnardo do Nascimento.
161. José de Souza Lima (2º).
162. Delphino Alves da Silva.
163. Sebastião José Soares da Souza.
164. Antonio Garcia do Amaral.
165. Augusto dos Santos Costa.
166. Alfredo Firmino.
167. Oscar de Carvalho.
168. Manoel Marques da Azevedo.
169. Epiphânio Gomes de Araújo.
170. Alceu Lobon.
171. Jacob João das Chagas.
172. Casimiro de Carvalho.
173. Heitor Zanazi.
174. Manoel Severiano de Siqueira.
175. Aurelio Cunha da Costa.
176. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
177. Francisco Jesus de Oliveira.
178. Manuel Bernardino de Oliveira.
179. Francisco de Campos.
180. Francisco de Paula Lobo.
181. Eduardo Gibson.
182. José Fernando de Souza.
183. João Palmyro Poçanha.
184. Amílcar Lacerda.
185. Rodolpho Martins.
186. Celso Lima.
187. José Domingos de Faria.
188. Joaquim Arthur de Carvalho.
189. João Francisco Bezerra.
190. Manoel Candido de Souza.
191. André de Souza.
192. João Francisco Dias do Nascimento.
193. Waldevino Antonio da Silva.
194. Jayne de Barros.
195. Alfredo Lopes.
196. Eduardo Antonio da Costa.
197. Amaro Rodrigues Bastos.
198. Percio Cosmo.
199. Arthur Alves dos Santos.
200. Antonio Oliveira Neves.
201. Victor Sains.
202. José Ponciano dos Santos.
203. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
204. Pedro Affonso de Carvalho.
205. Ademir Vieira.
206. Ramiro Coelho dos Santos.
207. João Ferreira da Silva.
208. Alvaro de Albuquerque.
209. Gelceno Baptista da Costa Braga.
210. João Martins Ferro.
211. Agostinho Vidal Leite Castro.
212. Francisco dos Reis Lopes.
213. Ascendino Telles.
214. Raphael Carneiro Monteiro.
215. Julio Gomes Netto.
216. Lazaro Mariano da Costa.
217. Militão Alfredo da Silva.
218. Miguel de Paula Monteiro.
219. Vital Luiz da Silva.
220. Carlos Pacheco Ferreira.
221. Glycerio Francisco Salles.
222. Benedicto Anacleto dos Santos.
223. José Banto Nogueira.
224. Nabor de Carvalho.
225. Hilefonso Moura.
226. Manoel Francisco Lage.
227. João Lopes de Lima.
228. Alvaro Caetano de Castro.
229. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
230. João Rdrigues da Silva.
231. Joaquim Miranda de Amorim.
232. Sebastião de Macedo.
233. Manoel Alves de Lima.
234. Benedicto José Caldas.
235. Bacharel Affonso Celso Parreira, Horta.
236. Molino José dos Santos.
237. José Procopio da Silva.
238. João Gomes da Silva.
239. Antenor José Gonçalves.
240. Antonio Ricardo da Silva.
241. Ariston Gregorio do Nascimento.
242. Pedro da Souza Gomes.
243. Maximiano Marinho Falcão.
244. João Miguel da Souza.
245. Manoel Gomes de Andrade.
246. Sergio Francisco Rodrigues.
247. Celso Pereira da Silva.
248. João Rdrigues de Mendonça.
249. Manoel Pereira do Nascimento.
250. João Paulino Alves.
251. Manoel Francisco Dantas.
252. Avelino Soares de Souza.
253. Manfredo da Cunha Cavalcante.
254. Augusto da Rocha Lins.
255. José Gil da Silva.
256. Marcion Illo dos Santos Andrade.
257. Antonio Germano de Mello.
258. Joaquim Vieira do Carmo.
259. Jorge Caetano do Couto.
260. Alfredo Arthur Schots.
261. Daniel Ferreira.
262. Hermogenes Ferreira dos Santos.
263. Severiano Alves de Moura.
264. Luiz Candido Faria.
265. Emygdio Alves Pereira.
266. José da Gama Flores.
267. Francisco de Bastos.
268. João Severino de Oliveira.
269. Manoel Lucas da Silva.
270. Luiz Gonzaga da Costa.
271. Casemiro da Silva Neves.
272. Pedro Travasso da Silva.
273. Francisco Pedro da França.
274. Izidro Martins Pereira.
275. João Francisco da Silva.
276. Alexandrino José dos Santos.
277. Domingos Manoel Ribeiro.
278. Alexandre José da Costa.
279. José de Almeida.
280. João Baptista da Rocha.
281. Sebastião José da Silva.
282. Euclides de Oliveira Salles.
283. Lindolpho da Silva.
284. Antonio Ribeiro.
285. Manoel Gonçalves.
286. Tancredo Francisco Vargas.
287. José Mendes Ribeiro.
288. Fortunato Jorge.
289. Antonio Francisco Ferro.
290. Sinezio Nunes Lins.
291. Eugenio Rubens da Costa.
292. José Antonio do Nascimento.
293. Marcellino Fernandes.
294. Antonio Ferreira.
295. Pedro Lemos Vidal.
296. Francisco Xavier da Costa.
297. Rodolpho Antonio de Araújo.
298. Eulalio Valeriano da Silva.
299. Manoel Lourenço Lopes.
300. Euclides Valerio de Bomfim.
301. Eduardo Fontoura Lopes.
302. Luiz Martins Soares.
303. Arlindo Marcondes Carneiro.
304. Joaquim Borges Carneiro.
305. Ignacio Mariano Lanná.
306. Manoel Luiz Coelho.
307. Antonio Tiburcio de Almeida.
308. Americo Eugenio de Jesus.

309. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
310. Abel Januario de Almeida.
311. Armando de Magalhães Bastos.
312. Mario de Sá Mattos.
313. Antonio Borges da Silva.
314. Manoel da Silva Jorge.
315. Mário Dias Barroso.
316. José Maria Coelho.
317. José Mariano de Oliveira.
318. José Orosco Vianna.
319. Genesio Pereira.
320. Manoel Antonio Carmo.
321. Ladislão Braz de Oliveira.
322. Calixto Justino dos Santos.
323. Agostinho Dias Pereira.
324. Jesuino Corrêa de Sá.
325. Paulino Vicente da Motta.
326. Antonio da Silva Oliveira.
327. Isaci Cardoso da Costa.
328. João Lopes da Silva.
329. Decleciano Dantas.
330. Octaviano Velloso de Lima.
331. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
332. Francisco Romam.
333. Octavio Medina.
334. Nelsen Bello Pimentel.
335. Arnaldo Leal.
336. Euclides Rabello de Vasconcellos.
337. João Gross de Sá.
338. Octaviano Luiz Cerqueira.
339. Miguel Marques Nogueira Machado.
340. Abadias de Aguiar e Silva.
341. Manoel Pereira da Silva.
342. Arthur Paranhos.
343. Jayme de Souza.
344. João Vazira Gomes.
345. Waldemar Campos Guimarães.
346. Justino Jordão.
347. Christofino Soares de Paiva.
348. Herculano Gomes Porto.
349. João Feliciano da Silva.
350. Carlos Augusto de Farias.
351. Angelo Marini de Oliveira.
352. Alberto da Silva Machado.
353. Elydio dos Santos.
354. Balduino Iguácio dos Santos.
355. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
356. Lourenço Gomes.
357. Joaquim Theodoro.
358. Theotonio Alvarenga.
359. Francisco Pereira da Costa.
360. Silvino Faustino Madureira.
361. Mathheus Alves de Miranda.
362. Sezinando Ernesto de Araujo.
363. João José Alves.
364. Avelino Gomes do Amaral.
365. Cyriaco Rodrigues de Souza.
366. Benedicto Neves da Silva.
367. José da Silva Campos.
368. Homero José da Silva.
369. Antonio dos Santos.
370. Ernani Lima Bretas.
371. Jayme Baptista de Oliveira.
372. Sebastião Campos.
373. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
374. Mario Manfredo Leal.
375. Antonio Ferreira Silva.
376. Antonio Bellieni de Araujo.
377. Manoel Penha.
378. Evaristo José de Almeida.
379. João Gomes de Lima.
380. José Bernardino de Senina.
381. Alfredo Xavier de Souza.
382. Lino Antonio Pereira.
383. Antonio Francisco dos Santos.
384. Jeronymo Ribeiro Dias.
385. José Pedro Condi.
386. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
387. Catão Corrêa da Camara.
388. Manoel Germano da Cruz.
389. Isaac Manoel da Silva.
390. Antonio Leite de Araujo.
391. José Ignacio Rodrigues.
392. José Fernandes Barbosa.
393. Durval Baptista Caruso.
394. Resemburgo Barroso.
395. José Moreira.
396. José Barbosa Lima.
397. Alfredo Euclides Duarte.
398. Pedro Galvão Baliez.
399. Rubens Soidô de Aristides Coelho.
400. Jorge da Costa.
401. José Luiz de Souza.
402. Antonio Raphael Moraes.
403. João de Almeida.
404. Raul Lopes da Silva.
405. Heliodoro Martins de Oliveira.
406. Francisco de Paula Gomes.
407. Vicente Lopes Pereira.
408. Francisco Bento.
409. Alfredo Constancia Fernandes.
410. Francisco Rosas.
411. José Hilario Fernandes.
412. Francisco de Oliveira.
413. Oscar Manoel dos Santos.
414. Percy Moreira Pinto Pace.
415. Francisco José Gonçalves.
416. Gerson Gonçalves Valença.
417. Pedro Teixeira Barros.
418. Joaquim Aníbal Meira.
419. Venancio Calixto da.
420. Walderico Marinho Machado.
421. José Christino.
422. Luiz Carlos da Silva.
423. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
424. Antonio Maria dos Santos.
425. Joaquim Augusto Leone.
426. Joaquim Francisco da Silva.
427. Francellino Fernandes Castello.
428. João Mauricio Tenorio.
429. João Christo do Rosario.
430. João de Almeida Roseiro.
431. João Francisco Vargas.
432. José Sebastião Honjem.
433. Daniel Ferreira Honorio.
434. Tancredo Guarany Vazira.
435. Alberto Carvalho da Silva.
436. Arthur Alves Barbosa.
437. Severino Ferreira da Carvalho.
438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
439. Theodorico Silva.
440. Severino José de Arruda.
441. Raphael Ramico.
442. Alvaro Pereira de Araujo.
443. Gaspar Ademir Montos.
444. Pedro Barboza.
445. Arlindo Soares.
446. Clencio Alonso Fernandez.
447. Jovino Pereira dos Santos.
448. Manoel Nascimento.
449. Manoel Fernandes Portugal.
450. Armando Motta Guimarães.
451. Reynaldo Pereira da Motta.
452. José Antonio dos Santos (2º).
453. Manoel Araujo.
454. Francisco Pereira da Silva (2º).
455. Arlindo Luiz Balduino.
456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
457. Miguel Motta Leite Araujo.
458. Armando Alves.
459. Antonio José de Calazans.
460. Carlos Gregorio da Cunha.
461. Guilherme Alves de Lima.
462. Osorio José dos Santos.
463. Mamede Ramos de Oliveira.
464. Felipe de Oliveira.
465. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
466. Alvaro Gomes Leite.
467. Manoel Martins dos Santos.
468. Jovino Ignacio.
469. Roberto da Silva.
470. Oscar dos Santos Pinto.
471. Decimo Floravante.
472. João Marrocos.
473. Bento de Sant'Anna.
474. Alysio Ayrosa.
475. Roberto Francisco de Paiva.
476. Virgulino dos Anjos.
477. Rubens Eduardo de Paula.
478. Paulo de Albuquerque.
479. João Candido do Rêgo Barros.
480. Cyrino Casemiro da Cunha.
481. João de Mello Soares.
482. José Alves da Silva.
483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
484. Emerson Lacerda Batalha.
485. Manoel Alves.
486. Sebastião Antonio da Costa.
487. Edmundo Augusto de Farias.
488. Antonio dos Reis Pereira.
489. Pedro Fernandes da Silva.
490. Rosario Gallardi.
491. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
492. João Bazilio de Lima.
493. Pedro Meirelles dos Santos.
494. Aleixo Gomes.
495. Francisco Henrique Elliot.
496. Miguel da Silva.
497. João Annanias.
498. Praxedes de Souza Brasil.
499. João Francisco da Cruz.
500. Octavio Ferreira de Araujo.
501. Gumercindo Lorical.
502. Mancel Passos.
503. Fausto Rodrigues da Fonseca.
504. Francisco da Silveira Lacerda.
505. Rubens Pereira Peixoto.
506. Milton G. Leal.
507. Flavio Brito Bastos.
508. Luiz do Valle.
509. Antonio de Almeida Matta.
510. Luiz Ferreira Vianna.
511. Man el Baptista do Carmo.
512. Juvantino Ferreira Lima.
513. Amaro Antonio Rodrigues.
514. Felipe da Costa.
515. Luiz Pessoa Freire.
516. José Fernandes.
517. José Cyrino da Silva.
518. José Pereira.
519. Manoel Corrêa de Almeida.
520. Victorio Pinto da Victoria.
521. João Pinheiro.
522. Antonio José do Nascimento.
523. João Ribeiro Guimarães.
524. Antonio Souza de Lima.
525. José Alves Ferreira.
526. Manoel Caetano J. de Souza.
527. Eduardo Corrêa Campos.
528. Euclides Leitão.
529. Octavio Fraga.
530. João Francisco de Lima.
531. Antonio Raymundo da Rocha.
532. Francisco Castello.
533. Arnaldo de Almeida Couto.
534. José Carlos da Silva.
535. José Pires Telles.
536. Duarte Augusto da Fonseca.
537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
538. Samuel do Sant'Anna Bastos.
539. Antonio Machado de Moura.
540. José Alves dos Santos.
541. Manoel Lucio dos Santos.
542. Adelino Berges.
543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
544. João Pio do Andrade.
545. Abdias da Hollanda Cavalcante.
546. Valeriano Borges de Oliveira.
547. Vicente Alves Ferreira.
548. Julio Teixeira.
549. Paulo Primo.
550. João Alves Tobias.
551. Sebastião Fontes.
552. Euclides de Oliveira Soares.
553. Francisco Cordeiro.
554. Esteves Antonio do Cantuaria.
555. João Gonçalves da Motta.
556. Ercilio Victorio de Azevedo.
557. Francisco Joaquim de Souza.
558. Agostinho Luiz de Gouvêa.
559. Pedro Torres.
560. Declecan José da Silva.
561. Gastão Rozendo da Silva.
562. João Dias do Nascimento.
563. Josias Medeiros Farias.
564. José Antonio Corrêa dos Santos.
565. Luiz dos Santos.
566. Lazaro Pereira.

567. Manoel Martins Gomes.
 568. João Carneiro.
 569. Cesar Taveira.
 570. Rozario de Vasconcellos.
 571. Francisco Ferreira de Mello.
 572. Francisco Claudino de Lima.
 573. Constante Lopes Ventura.
 574. José Caetano da Silva.
 575. Manoel Alves de Oliveira.
 576. Braz dos Santos.
 577. Raymundo Sebastião Martins.
 578. Julio do Carmo Lima.
 579. Silvino Bernardo do Nascimento.
 580. Americo Paulino de Oliveira.
 581. José Messias da Costa.
 582. Antonio Mendes de Araujo.
 583. Alfredo Silva dos Santos.
 584. Antonio dos Santos.
 585. Mario Ferreira Lima.
 586. Francisco Pereira da Silva.
 587. Antonio Pereira da Silva.
 588. Pedro Alvincolo Rosa.
 589. Luiz Gonzaga de Macedo.
 590. Benedicto Victorino da Costa.
 591. Antonio Vieira de Lima.
 592. Aldemar Joaquim Vieira.
 593. Afonso Viana Marinho.
 594. José Cardoso da Silva.
 595. Vicente Pereira da Carvalho.
 596. Adão Marinho Xavier.
 597. Isidro Ignacio da Silva.
 598. Sylvio de Souza Pereira.
 599. Clotario de Paula Lobo.
 600. Armando Barcellos.
 601. Carmino R. Nobrega.
 602. José Passos Teixeira.
 603. João Pereira Bretas.
 604. Flavio Maes.
 605. Octavio Gotta.
 606. Eugénio Vieira.
 607. Aristides J. da Cunha.
 608. Antonio Oliveira.
 609. Luiz Pinto Peixoto.
 610. Bibiano dos Santos.
 611. Wences Guimarães.
 612. José Pinto de Araujo.
 613. Orlando de Souza.
 614. Francisco Sada.
 615. José Francisco Antunes.
 616. Sylvio Vieira Martins.
 617. José Tavares Nogueira.
 618. Octavio Oliveira.
 619. Bento de Oliveira.
 620. Euzébio Gabriel dos Santos.
 621. Fernando de Figueiredo Motta.
 622. Manoel Carneiro Redondo.
 623. João Bonoso.
 624. Jorge dos Santos Silverio.
 625. Pedro Bonelly.
 626. Claudino Lopes Rocha.
 627. José do Nascimento.
 628. David Nunes Fernandes.
 629. Hermenegildo Gomes da Silva.
 630. Manoel Azevedo.
 631. Alexandre Ignacio Botelho.
 632. Manoel de Souza Gomes.
 633. Alcino Gomes Amaral.
 634. José de Barros.
 635. José Aristides Leopoldo Primo.
 636. Gay de Moraes Ferreira.
 637. Rilefonsi Alves de Lima.
 638. José Gonçalves Rodrigues.
 639. Paulo Felix dos Santos.
 640. Ezequiel Padilha.
 641. Manoel Bernardo de Azevedo.
 642. Albino Lopes Freire.
 643. Antenor Luiz da Silva.
 644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
 645. Afonso Coelho Loureiro.
 646. Francisco Bezzer de Mello.
 647. Napoleão José Octaviano.
 648. Nilo José Alves da Fonseca.
 649. Carlos Walfredo Bandeira.
 650. Hippolito Felix dos Santos.
 651. João Pessoa de Andrade.
 652. João Guimarães.

653. Alfredo Estevam de Lima.
 654. Arthur Joaquim de Almeida.
 655. Alfredo José Pereira.
 656. Ovidio Antonio de Souza.
 657. Julio José de Barros.
 658. Manoel Laurindo Viosa.
 659. Emphriste Luiz da Cunha.
 660. Italo Pelicano.
 661. Isaac Penha Castro.
 662. Ernani da Silva Lemos.
 663. Sizenando Soares de Jesus.
 664. Pedro Campinho Filho.
 665. Antonio Martins Salgado.
 666. Aldorando Ferreira Porto.
 667. Antonio José Fernandes.
 668. Miguel Ferreira de Avellar.
 669. Luiz Cardoso Leal Netto.
 670. José Antonio Moreira.
 671. Antonio de Miranda Goes.
 672. Henrique José dos Santos.
 673. Lourenço Malcher Vale.
 674. Victorino da Costa Pereira.
 675. Edmundo Henrique de Souza.
 676. Alvaro dos Santos.
 677. Arthur Mathias.
 678. Augusto Gomes Ribeiro.
 679. Heitor da Cunha.
 680. Luciano Pinto da Silva.
 681. Pedro Ramos Nogueira.
 682. João Gomes Chaves.
 683. Roberto de Almeida.
 684. Antonio de Souza Lameira.
 685. Jarcelino Viana da Gloria.
 686. Clarimundo Eugénio de Andrada.
 687. Alberto Carrilho.
 688. Napoleão José dos Santos.
 689. José Avelino Xavier.
 690. José Marques de Oliveira.
 691. Ernesto José Barbosa.
 692. Fernando Gomes de Souza.
 693. Atílio Crespo Guimarães.
 694. Zeferino Argemiro dos Santos.
 695. João Candido Martins.
 696. Aristides Manoel Carneiro.
 697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
 698. José Fará.
 699. Oswaldo Athelano Corrêa.
 700. Victor Mendes.
 701. Torquato de Souza.
 702. Ovidio Rezende de Azevedo.
 703. Joaquim José de Freitas.
 704. Odilon Pereira de Andrada.
 705. Theophilo de Araujo.
 706. Ananias Lucas.
 707. Manoel dos Santos.
 708. José Gomes de Pinho.
 709. Vicente Alves.
 710. Raphael Oliveira.
 711. Jehová da Silva Campos.
 712. Gumercindo Saraiva Peixoto.
 713. Eurico B. Mucury.
 714. Fernando Justino de Oliveira.
 715. Gilberto Alves Marques.
 716. Alvaro Ferreira de Almeida.
 717. Virgilio José Saldanha.
 718. Ricardo da Silveira Quadros.
 719. Pedro Bittencourt.
 720. Pedro Bispo Alexandrino.
 721. Casemiro Ferreira.
 722. José Caetano da Silva.
 723. João Paulino Nunes.
 724. Aldesnar de Siqueira e Silv.
 725. Antonio Joaquim Carvalheira.
 726. Eugénio Donato da Cunha.
 727. José do Rêgo Barros.
 728. Oscar Teixeira da Silva.
 729. Manoel Fernandes da Silva.
 730. Henrique Jacintho Barbosa.
 731. José Vera-Cruz.
 732. José Uchoa Cavalcante.
 733. Arnaldo José Miguez.
 734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.
 Tenente Carlos Calvet Velloso, secretário.
 Dr. Joaquim Abílio Borges, vogal.

Oitavo município — Lagoa — Séde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º município:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta do edificio em que funciona a Junta á rua dos Voluntarios da Patria n. 210, sobrado, agencia da Prefeitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, o dahi em diante só as poderão fazer á Junta de revisão e directamento.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
 Tenente Quirino Machado Corvello, secretario.
 Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Relação dos alistados d. 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Côtes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rêgo.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Coutinho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandre do Lameare Garcia.
12. Angelo de Araujo Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Eurico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Attoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur do Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugénio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rozende.
33. Arvelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chinchês.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Menezes.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benvenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
52. Cordolino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylon.
 54. Carlos Avelino.
 55. Cicero Monteiro da Silva.
 56. Ernesto Francisco Dutra.
 57. Eugenio da Roza Ribeiro.
 58. Ernani de Andrade.
 59. Euclides Bellarmino de Moura.
 60. Edgar Pereira de Souza.
 61. Eugenio Ferreira.
 62. Ezequiel Arêas Mourinho.
 63. Euclides da Silva.
 64. Eduardo Ramon da Silva.
 65. Francisco dos Santos.
 66. Felix Martins.
 67. Frederico Suss e Kind.
 68. Francisco Risso.
 69. Francisco Lucio.
 70. Frederico Marinho Leopoldo.
 71. Francisco Pires Ferreira.
 72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
 73. Francisco Leite Alves Costa.
 74. Francisco Ribeiro da Silva.
 75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
 76. Galdino Soares.
 77. Garibaldi Baptista.
 78. Gaspar Luiz dos Santos.
 79. Galdino Pereira da Silva.
 80. Gabriel Francisco de Oliveira.
 81. Gastão Corrêa de Lima.
 82. Herbert Scheiner de Mendonça.
 83. Honório Bastos de Carvalho.
 84. Hereliano Cactano da Silva.
 85. Hermenegildo da Silva Menezes.
 86. Henrique dos Santos.
 87. Hildebrando Newton de Barcellos.
 88. Honório dos Passos Ferreira.
 89. Henrique Lucas da Silva.
 90. Isaac Rosas de Andrade.
 91. José Alves Barbosa.
 92. José Pereira da Silva.
 93. José Colangelo.
 94. José Antonio Dias Vieira.
 95. José de Azevedo Mello.
 96. José Pimentel.
 97. José da Silva Campos.
 98. José Potacio da Silva.
 99. José Vatenet.
 100. José Martins.
 101. José Mondejar da Penha.
 102. José Torres Junior.
 103. José Teixeira da Cunha.
 104. João da Cruz.
 105. João Passos.
 106. João Bernardo.
 107. João Baptista Borges.
 108. João Osorio Adrien.
 109. João Pereira Fontes.
 110. João Paulo da Silva.
 111. João da Silveira Menezes.
 112. João Lopes Rodrigues.
 113. João Augusto Pinheiro.
 114. João Manoel Gonçalves.
 115. João Jorge Pires.
 116. João Ribeiro de Araujo.
 117. Joviano Tolentino.
 118. Joviniano Soares.
 119. Julio Gomes de Assumpção.
 120. Juvenal Andrade.
 121. Joaquim Alves de Carvalho.
 122. Joaquim Lucas Monteiro.
 123. Jorge dos Santos Bittencourt.
 124. Joaquim Martins.
 125. Luiz Napoleão Borges.
 126. Luiz de Toledo.
 127. Luiz Barreto de Souza.
 128. Luiz Borges.
 129. Luiz Pereira de Lima.
 130. Luiz dos Reis Moreira.
 131. Luiz Thomaz da Silva.
 132. Laurindo Alves dos Santos.
 133. Lydio Bastos.
 134. Lauriano de Oliveira.
 135. Lindolpho José Monteiro.
 136. Mario de Queiroz.
 137. Mario Soares de Sant'Anna.
 138. Mario Magioli do Nascimento.

139. Mario Ramirek Delceto.
 140. Mario Canouaja.
 141. Mario Barroso.
 142. Mario Ocina.
 143. Manoel José Soares.
 144. Manoel Lima.
 145. Manoel da Costa Araujo.
 146. Manoel Bastos.
 147. Manoel Silveira Rodrigues.
 148. Manoel Honório.
 149. Manoel Ribeiro.
 150. Manoel Gomes da Silva.
 151. Manoel Gonçalves dos Santos.
 152. Manoel Cosme Damião.
 153. Manoel Martins Tanoeiro.
 154. Marcello da Silva.
 155. Marcollino Lucas.
 156. Martins Costa.
 157. Nilo Cactano da Silva.
 158. Oscar Elauterio da Silva.
 159. Oscar Pinheiro.
 160. Oscar Ferreira Chagas.
 161. Oscar Fernandes Ferreira.
 162. Olavo Carlos Baptista.
 163. Olinio Pereira da Silva.
 164. Octavio Carbo.
 165. Ovidio Perret de Souza.
 166. Pedro Ferreira Gomes.
 167. Pedro Leodoro.
 168. Pantaleão Caudido Pereira.
 169. Porphyrio Augusto Ferreira Secca.
 170. Quirino Machado Curvello.
 171. Quintino Silva.
 172. Raphael Birgante Filho.
 173. Raul Oscar Saldanha.
 174. Roberto Pereira Machado.
 175. Sebastião Ferreira de Souza.
 176. Thomaz Ferreira.
 177. Theophilo Nicolau Borges.
 178. Thomaz de Assumpção.
 179. Trajano Alves.
 180. Ulysses de Jesus.
 181. Verissimo de Oliveira e Silva.
 182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Dr. Hermenegildo Miltão de Almeida, vogal.

Nono municipio — Cayena — Séde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldemburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai polo presidente rubricado: — Carlos Frederico Oldemburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Ernesto de Almeida.
2. Felinto dos Santos.
3. Rufino Mariano.
4. Christovão Hilario.
5. Waldemiro Gomes.
6. Rozendo Domingos.
7. Benjamin Silva.
8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
 10. José de Abreu.
 11. Oscar Veiga.
 12. José Ribeiro.
 13. Apulchro de Castro.
 14. Francisco Costa.
 15. Pedro Moraes.
 16. Manoel Constantino.
 17. Francisco Nogueira.
 18. Alfredo Ignacio.
 19. José Virgilio.
 20. Cesar Werneck.
 21. Ordandum Gomes Ferreira.
 22. Eugenio Martins Vieira.
 23. Angelo Manhães.
 24. José Amorim.
 25. Carlindo Vieira.
 26. José Dias.
 27. João Francisco Brandão.
 28. Manoel Clemente Vieira.
 29. Antonio Gama.
 30. José de Sanches Bittencourt.
 31. Paulo Vilas de Góes.
 32. Luiz José da Costa.
 33. Joaquim da Fonseca.
 34. Julio Affonso Leite.
 35. Alvaro da Fonseca Bastos.
 36. Fernando Bastos.
 37. Eugenio Antonio Braga.
 38. Affonso Monteiro.
 39. Eloy Santa Rita.
 40. Americo Ferreira.
 41. Francisco Alexandre Castro Barros.
 42. Irineu José Soares.
 43. Carlos Finadeiro.
 44. Victor Mathias Braga Junior.
 45. José Gomes da Silva.
 46. Narcizo de Araujo.
 47. Eugenio Augusto dos Santos.
 48. Paulino Pinto Alves.
 49. Antonio Machado.
 50. Carlos Machado Braga.
 51. Admar Pereira.
 52. Francisco Marques do Oliveira.
 53. Joaquim José Rodrigues.
 54. Irineo Marques de Oliveira.
 55. Evaristo de Oliveira.
 56. Antonio José Pereira.
 57. Manoel Germano da Cruz.
 58. João Antonio Marques.
 59. Salustiano Augusto dos Santos.
 60. José Lemos.
 61. Vasques José do Amaral.
 62. José André.
 63. Paulino Antonio Guimarães.
 64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo municipio — San' Anna — Séde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai polo presidente rubricado: — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

*Relação dos alistados d: 11 de setembro
a 11 de novembro de 1913.*

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Feital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido de Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emigdio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octaviano da Costa.
21. Felício Santiago.
22. João Preparado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Quoroz Costa.
31. Aleixo de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Rufino Ferreira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Razeude Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Quicrez.
53. Didimo Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantaleão Nicacio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes de Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpidio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Joviniano Reynaldo dos Santos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—
Capitão Alfredo Accioly Goston, secretario.
—Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, coronel
presidente da junta.

*Decimo primeiro municipio — Gamboa
—Sede: Quartel de Bombeiros (Cães
do Porto).*

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Municipio, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.917, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste municipio 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Cães do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diário Official*; e si qualquer cidadão nelle incluído se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 11 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Cães do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno a subsecrevo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

*Relação dos alistados d: 11 de setembro
a 11 de novembro de 1913.*

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romen Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Altemar Cavalcanti.
16. Marcellino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Soudão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklin Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tibureio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicolão Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izatti.
34. Romão Belisario.
35. Agricola Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. Da. id Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Fridenberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Hedeonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardino.
56. Lourival Carlos da Fonseca.

57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Na-cento.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier P. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moysés Galdino.
68. Euzébio Amorico.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seifas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araújo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Motta.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvencio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Eulenterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles do Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Veitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neira.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins do Sá.
138. Gastão Snel.
139. João Fernandes Cachocira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

442. Godofredo Ribas.
443. Francisco Sanna.
444. José Nobre.
445. José Joaquim Corrêa.
446. Mario Augusto da Silva.
447. João Affonso.
448. João Barbosa Spinola.
449. Marianno Adolpho Andrade.
450. Bernardino Pereira.
451. Rodolpho Pinheiro de Azevedo Coutinho.
452. René Becker.
453. José Guimarães Tavares.
454. João dos Santos.
455. José Francisco dos Santos.
456. Domingos Ramos Filho.
457. Luiz Gonzaga Pinto.
458. Manoel Couto.
459. Augusto Pereira Silva.
460. Oscar dos Santos.
461. Germano Barbosa.
462. Alexandre Tavares Pinto.
463. Adelino Gonçalves França.
464. Manoel de Souza.
465. Antonio Almeida Araújo.
466. Adelino Corrêa de Araújo.
467. Agenor Pereira Guimarães.
468. Americo Curvello de Mendonça.
469. Antonio Rodrigues Pires.
470. Paulo Corrêa Maduro.
471. Nilo Peçanha.
472. José Severiano de Luna.
473. José Simões de Souza.
474. Frederico Oberlander Pinho.
475. Manoel Machado Rodrigues.
476. Polycarpo Joaquim.
477. João Malaquias Martins.
478. Waltrudes dos Santos.
479. Plácido João Lobo de Oliveira.
480. Manoel Moraes.
481. Carl Johan Bergorist.
482. João Chepp.
483. Antonio José da Costa.
484. Onofre Jeovasio.
485. Ernesto José de Pinho.
486. Alberto Freitas dos Santos.
487. Antonio Provenciano.
488. Accacio Gonçalves da Costa.
489. Eurico Hortencio Bastos.
490. Izidoro Rego Cruveiro.
491. Joaquim da Cruz.
492. Geraldo Antonio Pedro.
493. Sylvestre Alves Barboza.
494. Balbino Affonso.
495. Benedicto Corrêa.
496. Eduardo Brandes.
497. Carmo Coutinho.
498. Portillo Ribeiro de Freitas.
499. José Manoel dos Santos.
500. Salvador Francisco Salles.
501. Bento Agostinho.
502. Carlos Gomes Pereira Junior.
503. José Alves.
504. Romeu Caminha Nunes.
505. Arthur Souza Lima.
506. Salvador Barbac.
507. Olavo Sodré de Macedo.
508. João Candido Botelho.
509. Octavio Aguiar Cardoso.
510. Albino Francisco Silva.
511. Francisco da Rocha Gomes.
512. João Pereira Garcia.
513. Oswaldo Cardoso de Menezes.
514. Francisco da Silva.
515. Antonio Rodrigues Lima.
516. Ernesto Sant Clair Robertson.
517. Malvino Lapa Filho.
518. Eurico Marianno de Souza.
519. Francisco Ganelli.
520. José Menezes da Silva.
521. Delphim Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Tenente José Viriato Martins, presidente.
Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretário.

Decimo segundo município — Espirito Santo — Sede: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de São

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dahi em diante, porém, só os poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão, Candido Muniz Barreto, secretario. — Oldemar Maria de Lacerda, presidente. — Augusto Faller, vogal.

Relação dos alistados d. 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclides Herck de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Antran Dourado.
22. José Delino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mondes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzebio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emilião Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Ilmar Pinto da Silva.
66. Acylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florêncio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozalys de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Roque Clério Gomes.
73. Arlindo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araújo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Pinza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio de Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araújo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Caio de Medeiros.
95. Euclides Henrique da Costa.
96. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalha.
99. Daniel Luiz de Araújo Cezar.
100. Jayme Bricio Guilhon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Taceredo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesalpino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornelio Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaes.
113. Gustavo Silveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobilno.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alipio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Candido Muniz Barreto, secretario.

Decimo terceiro município — S. Christovão — Sede: Quartel no 13 de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E em capitão Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Edylio José da Rosa, secretario. — Dr. Alexandre José de Melo Moraes Filho, funcionario municipal. — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de dezembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Eimes.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgard José do Valle.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Leães da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthony José Moita.
13. Helder José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Maurício.
17. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araújo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim do Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. Deodoro Marques.
31. Heracleito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinho Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Barcino Moriz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnaut Gomes Pereira.
50. Jaccelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Mont'iro Seroaglio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lúcio de Carvalho.
56. José Ruy Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Alair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lúcio Machado.
62. Raul Costa.
63. Altivo Cordeiro.
64. Reynaldo Rezende.
65. Clemente Barcellos.
66. Alcebades Chaves.

67. Mariano Barboza.
68. Nemesio Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Ribeiro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Carmindo Rodrigues Nobrega.
77. Gileno Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Lilliz.
80. Manoel da Costa Araújo.
81. Adolpho Rocha Azevedo.
82. Geraldino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. Julio de Souza.
86. José Gomes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignaux.
102. Henrique Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Ortiz.
105. Luiz Baptista Alqueires.
106. Tales José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. Nuno Freire de Sant'Anna.
111. Thomaz da Gama Augusto.
112. Cicero Franco Xavier.
113. Julio de Argoso Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Paluelo.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz da Gouveia.
119. Angenor Corrêa Lapa.
120. João Barreto.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Bayro.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araújo.
130. Francisco da Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araújo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arlindo Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Joveniano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Oswaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro do Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo de Carvalho.
149. Geraldo José Paes.
150. Ladislau Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
154. João Baptista Affonso.
155. Achilles Delvarti.
156. Luiz Delaio.
157. Vicente Cassano.
158. Americo Felismino.
159. Euclides Thomaz Ferreira.
160. Innocencio Julio Aarão.
161. Francisco José de Mello.
162. José Leite Pacheco.
163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
164. Carlos de Oliveira.
165. Agenor Bazilio.
166. Pedro Continho.
167. José Jorge Ferreira.
168. Manoel Cardoso.
169. Iralino Rodrigues Goulart.
170. Alfredo Ferreira.
171. Pulcherio de Campos.
172. Eduardo Vicente dos Santos.
173. Paulo Vidal da Silva.
174. Antenor Rodrigues Maia.
175. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
176. Manoel Vicente Wanderley.
177. Alberto Gonçalves da Costa.
178. Nathaniel Marinho da Silva.
179. Oscar Portiro de Souza.
180. Constantino Cosorinho.
181. Antonio Montez.
182. Paulo Maria de Jesus.
183. Olegario Moreira dos Santos.
184. Januario da Silva.
185. Manoel João da Cruz.
186. Viradino Joaquim de Souza.
187. José Camargo.
188. Augusto Pereira de Carvalho.
189. Nestor Dias Brandão.
190. Antonio de Araújo Portellas.
191. Gregorio Francisco Machado.
192. Sebastião Ferreira.
193. Artidoro Antonio Gouveia.
194. Horacio Rodrigues da Silva.
195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
196. Laudelino Barbosa dos Santos.
197. Noé Delphino de Souza.
198. Mario Pereira.
199. Antonio Santiago.
200. Pedro de Carvalho.
201. Jorge Gólvos.
202. Augusto José da Silva.
203. Cesario Borges.
204. Arthur Bernardo.
205. Francisco Romão da Silva.
206. Clemente Pereira da Silva.
207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913. — Capitão, Edylio José da Rosa, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Sede: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona esta junta o no *Diário Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-la a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 do dezembro proximo futuro e dahi em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandro da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cezar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclydes de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar de Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—
Henrique Morcira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andarahy —
Sede: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, sede da junta do alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal o foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatório dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possível regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vai ser remettido á junta do revisão para fim de credito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do collegio militar, igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze.

— Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913.
— Nicoláo Teixeira, presidente. — João Firmo Alves, vogal. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alcebiades de Moraes Marcial.
5. Alcebiades Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetrenilla.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Otero Sanchez.
15. Aristheu Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz de Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Bezzenle.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho de Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deocleciano da Fonseca.
53. Domingos Curvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Enrico Pacheco de Carvalho.
61. Euclydes Gomes de Oliveira.
62. Euclydes de Moraes da Costa.
63. Edmundo Silveira Velloso.
64. Edmundo Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaías de Souza Tavaras.
80. Jacy Cubero dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januario de Oliveira Neves.

84. Jayme Quaresma.
85. Jayme da Costa Eudson.
86. Josias Medeiros de Farias.
87. Julio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João da Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Belhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedes.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José de Oliveira.
115. José Manhães Faisca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidai.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novas.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Mariño Brito dos Santos.
127. Mariano Laplano.
128. Marcelino Vaes Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges de Siqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernardo Vieira.
141. Nicanor David da Costa.
142. Norval Patrocinio dos Santos.
143. Nicacio Bernardo da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Onofre Gahado.
146. Ormindo do Nascimento.
147. Osorio Januario.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Alfena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathas.
159. Trancor do Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Theres de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocinio.
163. Ventura Machado.
164. Waldemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Copertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphonio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avelino Possa Cavalcanti.
174. Roschild Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto de Novaes.
178. Calino Santiago de Macedo.
179. Adestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Diogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — Nicoláo Teixeira, presidente. — Ernesto Zeferrino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo Alves, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 85 combinado com o art. 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de janeiro de 1.908 a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar a fim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constantes da relação que ora publico apresentarem até aquella data as suas reclamações documentadas e se não fizerem nessa occasião só poderão fazer directamente á Junta de Revisão. — Nicoláo Teixeira, presidente.

Decimo sexto municipio — Tijuca — Sede: Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Parão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Caetano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangel.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredolino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposol Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Bulino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Osorio.
49. Augusto Marcolino.
50. Paulo de Oliveira.
51. Antonio Diniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo sétimo municipio — Engenho Novo — Sede: Rua Nogueira e Quatro de Maio n. 116

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente ao Juiz José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vao pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebiades de Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares de Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Ancheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anyzio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino de Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Arango.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araújo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Brailio Prates Eunes.
49. Benedicto Delphim de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Froire Guimarães.
55. Franklin de Souza Geothozo.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixtro.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropus.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvencio Ovides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Appario.
72. José Martins.
73. José Luiz da Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Licidio Mafra Leal.
81. Dupicinio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Luna.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcellino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcellino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezende.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araújo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Eunes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Thotonio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicentz Gonçalves de Araújo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Decimo oitavo municipio — Meyer —
Sede: Rua da Piedade, n. 14.

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Novais.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araujo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euríades Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antonor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antonor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Casimiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodrê.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Bemvindo Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeirino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar Franca Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Rolim Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozorio Damasceno Moreira.
55. Uelitor Pimenta.

56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclides Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Affonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Marinho.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacilio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capena.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalho.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araujo.
103. José Hedefonso.
104. Marcellino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tinoco da Silva.
114. Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
115. Manoel de Avellar Alencastro.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Neves.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnaud.
123. Athanagildo Gardêe.
124. Hildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antonor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphin.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono municipio — Inhaurina —
Sede: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando Rino, major, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egidio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fideclino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Edmundo Hipolito Ewoslon de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agricola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido de Alocar.
13. Pedro Affonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Hildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro da Souza Carvalho.
21. Olegario Prado de Carvalho.
22. José Candido de Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles de Lima.
26. Paulo Emilio de Oliveira.
27. Jayme Brito Guillo.
28. João Ramos Lima.
29. Affonso Odaládio Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalho.
34. Manoel Pompeu de Macedo.
35. Francisco Medalha.
36. Tancredo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogerio Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araujo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvolid de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa do Lima.
52. Melchíades Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Dayne.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascauio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
61. Antonio Freire.
62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
63. Arlindo Pereira Clemente.
64. João Francisco da Rocha Junior.
65. Manoel Francisco da Silva.
66. Alberto Machado.
67. Augusto da Silva Oliveira.
68. Guiberto Carvalho de Oliveira.
69. David Portella.
70. Arlindo da Silva.
71. Antonio Luiz de Oliveira.
72. Alberto Joaquim Gonçalves.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Angelo de Oliveira Rocha.
75. Mario Miranda.
76. Paulo Borges.
77. Oswaldo Luiz Canoja.
78. Custodio Antonio.
79. Oscar Luiz de Almeida.
80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
81. Mario Theodoro Walter.
82. Alfredo Fonseca Maia.
83. Tiburcio Pacheco de Mello.
84. José Ferreira da Costa.
85. João Baptista.
86. Antonio Carlos Cordeiro.
87. Fernando Ferreira do Nascimento.
88. André José dos Santos.
89. Carlos de Oliveira Messery.
90. Dario José Thimoteo.
91. Leopoldo Rêgo da Silva.
92. Baptista José de Oliveira.
93. Monteiro da Fonseca.
94. Raul Ignacio de Andrade.
95. Antonio Bargas.
96. Julio Coelho.
97. Delphin José Rabello.
98. João Frederico de Almeida.
99. Bonifacio Antonio dos Santos.
100. Manoel Filgueiras Moreira.
101. Francisco Xavier Viegas.
102. Alexandre de Oliveira.
103. Pedro Machado Rodrigues.
104. João Vicente Ferreira.
105. Pedro Pereira de Alvim.
106. Afonso Gonçalves Xavier.
107. Albertino Pereira Leite.
108. José Ribeiro.
109. Hermínio Silva.
110. Salvador Guerra.
111. Antonio de Barros.
112. Americo do Espirito, Santo Fontinelli.
113. José Thomaz de Assumpção.
114. Francisco Virgilio de Lima.
115. Leonardo Macindo.
116. Benjamin Constant.
117. João Alípio Pessoa.
118. Antonio Pags Vigira.
119. Francisco Corrêa.
120. Manoel Antonio da Rocha.
121. Oscar Ferreira Campello.
122. Arthur Rodrigues.
123. Arthur de Souza.
124. Aniceto da Silva.
125. Augusto Ferreira.
126. Ovidio Pereira.
127. Antonio Camillo Deveza.
128. Juvenal José de Araujo.
129. Manoel Coelho.
130. Dr. Raul de Souza Carvalho.
131. Octavio de Souza Araujo.
132. Alberto Franco de Mattos.
133. Felisberto Joaquim de Almeida.
134. Francisco de Carvalho Rocha.
135. Valdomiro Joaquim de Sant'Anna.
136. Carlos Gama Mattos.
137. Joaquim Suzano Martins.
138. Manoel Fernandes Amorim.
139. João da Silva Pinto.
140. Thomaz de Freitas Couto Mello e Filho.
141. Francisco Alves.
142. Roberto do Amaral.
143. Antonio T. Guedes.
144. Gregorio Gutierrez Lopes.
145. Eugenio José da Silva.

14. José Maria de Araujo.
17. Arlindo Dias Corrêa.
18. Francisco Antonio da Costa.
19. Antonio M. de Souza.
20. Antonio Pinto de Souza.
21. Hugo Pereira dos Santos.
22. Antonio Marques Ribeiro.
23. Carlos Passos.
24. Levi Menezes.
25. Carlos da Sá Rubim.
26. Francisco Bernardino da Rocha.
27. Alexandre Carneiro.
28. Vicente Macabô.
29. Annibal Pereira Leite.
30. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
31. Henrique do Amaral.
32. Annibal Torres.
33. Wenceslao Pimenta Meirelles.
34. Protasio José de Oliveira.
35. João Correa da Mello.
36. Antonio Marcello.
37. Pedro Afonso Pimenta Amaro.
38. Januario Pereira Brito.
39. Angenor Xavier do Amaral.
40. Leopoldino Dias Corrêa.
41. Claudiomir José da Costa.
42. Alexandre do Amaral.
43. Manoel B. Moreira.
44. Paulo Cezar Taveira de Sá.
45. José Firmino.
46. Angelo Pereira.
47. Manoel Alves.
48. Gilberto H. de Farias.
49. Nicomedes Alves de Amorim.
50. Claudino Rodrigues.
51. Ricardo José de Oliveira.
52. Antonio Francisco da Silveira.
53. Jorge Gomes Duque Estrada.
54. Joaquim F. Castro.
55. Antonio Brandão.
56. Jorge das Neves.
57. Arthur Brandão Filho.
58. Carlos Leoncio.
59. Gastão Varella.
60. Antonio Benedicto.
61. Octaviano Corrêa de Oliveira.
62. Antonio Sarmento.
63. Thomaz Henriques dos Santos.
64. Jorge Reis.
65. Antonio Lago.
66. Eugenio da Rocha.
67. Francisco Carvalho da Rocha Filho.
68. Erenco Meira.
69. Juvenal de Araujo.
70. Mario Barretto.
71. Luciano Maia.
72. Benedicto Costa.
73. Adail Vasconcellos.
74. Antonio de Souza.
75. Manoel Pereira da Cunha.
76. Antonio Silva Gomes.
77. Themistocles Cordeiro.
78. Alvaro Gomes Monteiro.
79. José Antonio de Barros.
80. Manoel Canella.
81. Felipe dos Santos.
82. Henrique de Oliveira.
83. Frederico Delphino.
84. Antonio Braga.
85. Arthur Ramos.
86. Mario Corrêa.
87. Romeu da Silva Lima.
88. Hilario de Andrade.
89. Ignacio de Carvalho.
90. Alcindo de Souza.
91. Waldemar Barreto.
92. José Carneiro da Silva.
93. Arthur Alves Pereira.
94. Luiz Pereira da Cunha.
95. José de Almeida.
96. João Isidro de Souza.
97. Carlos Azevedo da Silva.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913.—
Capitão Manoel Maria Lobo Dotelho, secre-
rio.

Vigésimo município — Irajá — Sede

Posto Médico de Theodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º município de Irajá, em Theodoro, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos re-
tidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresen-
tados pelos interessados. E, para que che-
gue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que func-
ciona a junta e publicar na imprensa, a re-
lação dos alistados e excluídos. Aquelles que
tenham reclamações a fazer deverão apresen-
tal-as competentemente documentadas, até
o dia 14 de dezembro e dali em diante só
as poderão fazer á junta de revisão o dire-
tamente. E eu, Armindo de Freitas Albu-
querque, tenente secretario, larrei o presente
edital que assigno e vai pelo presidente ru-
bricado.

Theodoro, 20º município de Irajá, 14 de on-
vembro de 1913.— Armindo de Freitas Albu-
querque, tenente secretario. — Francisco Bue-
no Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezaquiel.
2. Herclano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes do Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphin Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Gallino.
24. Marcelino Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodomiro Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matta.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Modino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Laclislaô Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.

56. Henrique José,
57. Cassiano Alves de Oliveira.
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho.
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ermelindo de Souza.
65. Sylvio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Martin Mesquita.
68. Modesto Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida.
72. Sebastião Pimenta.
73. Pedro Calderaro.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honório da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade.
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Afonso Cesar da Silva.
84. José Soares Vianna.
85. Ursulino José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Jannario Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Antenor Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria de Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcello Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento.
101. Alfredo da Cruz Seuna.
102. Felipe de Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvio Estacio da Silva.
109. João Esteves.
110. Agrippino dos Santos.
111. Jannario da Encarnação.
112. Mario de Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcellino.
115. Norberto Mantezuma.
116. Henrique Martins.
117. Henrocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira.
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Marinho.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro.
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Ademar de Carvalho Bastos.
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo.
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça.
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejos.
142. René Xavier de Lima.
143. Manoel Marcelino Ribeiro.
144. José dos Santos.
145. João dos Santos.
146. Antonio Casimiro de Abreu.
147. Vitalino José de Souza.
148. Harminio José dos Santos.
149. Dario Gonçalves da Silva.
150. José Pereira.
151. Rodolpho Mendes.
152. Luiz Corrêa Neves.
153. Izidro Lopes.
154. Candido Freire de Carvalho.
155. Joaquim Francisco.
156. Miguel Victor.
157. Marçal Pereira Neves.
158. Tobias da Silva.
159. Evaristo Antonio dos Santos.
160. Antonio Gaspar.
161. Gabriel Alves da Silva.
162. Alberto José Luiz.
163. José Machado.
164. João Ferreira.
165. Manoel Siqueira.
166. José Lopes.
167. Luiz Felipe.
168. Antonio Felisberto.
169. Tranquilino de Freitas.
170. Manoel da Silva.
171. João Victor.
172. Antonio Figueiredo.
173. Ednardo José Machado.
174. Aristides Luiz.
175. Delphino de Souza.
176. Auto Rocha.
177. Ozorio Motta.
178. Raul Carvalho.
179. Luiz Costa.
180. Manoel Miranda.
181. Leonardo Amaral.
182. Caetano José Francisco.
183. José Gomes Coelho.
184. Sizenando Pereira.
185. Aurelino Juvenal.
186. José Nascimento.
187. José Pinheiro.
188. Antonio Manoel.
189. André da Silva.
190. Sebastião Americo Acudo.
191. Manoel Nunes.
192. Antonio José Campos.
193. Candido Lima o Souza.
194. Telemaco de Souza.
195. João Moreira.
196. Benedicto Godoy.
197. José Rufino da Silva.
198. Manoel Nunes.
199. Nicanor Barboza.
200. Bibiano Joaquim.
201. Victor Trindade.
202. Antonio Vieira.
203. Euclydes Cardoso.
204. José de Souza.
205. Theophilo Soares.
206. Antonio Paulino.
207. Benigno Pereira.
208. Sebastião Gaspar.
209. Leonel Albino.
210. Francisco Roza.
211. Antonio Gomes.
212. Heitor Vianna.
213. Valeriano Vieira.
214. Irineu Antonio.
215. João Pinto.
216. Sebastião Pereira.
217. Candido Gomes.
218. Alvaro de Souza.
219. Severino Gaudencio.
220. Cosme Manoel Baptista.
221. Marcellino de Sant'Anna.
222. José Ferreira Lima.
223. João Antonio de Farias.
224. Francisco da Farias.
225. Carlos da Silva Grey.
226. Manoel da Silva Vieira.
227. Francisco Correia de Oliveira.
228. Oscar Moraes.
229. Manoel Monteiro.
230. Hernani Pereira de Mello.
231. Nilo Pinto.
232. Leopoldo Gomes.
233. Alfredo Cabral Botelho.
234. Joaquim Alves Rangel.
235. Asenor Ferreira da Silva.
236. Marcos Francisco da Silva.
237. Felicio Rodrigues da Silva.
238. João Evaristo de Alcantara.
239. Antonio de Abreu.
240. João Antonio de Abreu.
241. Alberto de Faria Passos.
242. Martiniano Ferreira da Costa.
243. Augusto Rego da Silva.
244. Manoel José de Oliveira.
245. Francisco da Silva.
246. Possidonio Sepaphim dos Santos.
247. Antonio Rodrigues Pereira.
248. Antonio Cardoso.
249. Arlindo Francisco dos Santos.
250. João Regaco.
251. Manoel José de Almeida.
252. João de Almeida Ramos.
253. Alfredo Baptista Nunes.
254. Honerato Avelino dos Santos.
255. João Amancio Bastos.
256. Fortunato Xavier.
257. Ismael Severiano dos Santos.
258. Avelino Severo.
259. José Amaro da Costa.
260. Mauricio Smith Vasconcellos.
261. Hdefonso Francisco Soza.
262. João Francisco.
263. Domingos José Pereira.
264. Manoel Francisco.
265. Manoel Araujo.
266. Joaquim Pierre Araujo.
267. Ermelindo Manoel Santos.
268. Euás Francisco Santos.
269. Joaquim Rodrigues Araujo.
270. Rossino Indio Brazil.
271. Attila Turley.
272. Antonio Rodrigues Silva.
273. Etelvino José Paes.
274. João Ataliba.
275. Lourenço Lopez.
276. Francisco Bezerra.
277. Antonio João Antunes.
278. Eugenio Rocha Leite.
279. Sylvio Silva.
280. Gostorino Pereira.
281. Manoel Monteiro.
282. Antonio P. Ram.s.
283. Heitor Silva Pereira.
284. Caio T. Barcellos.
285. Elysio M. Mello.
286. Antonio Esteves Gonçalves.
287. Antonio Junqueira.
288. João Meneses.
289. João Gonçalves Souza.
290. Augusto Aurelio.
291. Manoel Santos.
292. Jucundino C. Cardoso.
293. Barnabé Americo.
294. Octavio Pereira Couto.
295. Mignel Santos.
296. José Lopez Silva.
297. Antenor Silva.
298. José Calisto Barros.
299. Leodolpho Silva.
300. Justiniano Oliveira.
301. Hyppolito Silva.
302. José Medeiros.
303. Reginaldo G. Cardoso.
304. José Costa.
305. Severino Soares.
306. Antonio Santos.
307. José Moreira Santos.
308. Manoel Quintino Santos.
309. João Gonzaga.
310. José Costa.
311. Francisco Medeiros.
312. Jérsino Bezerra.
313. Arthur Rocha Lemos.

314. Francisco Coelho.
315. Antonio Alves.
316. Luiz Franco Carvalho.
317. Luciano R. Santos.
318. Manoel Carlos Sobrinho.
319. Joaquim José Santos.
320. João P. Oliveira.
321. Manoel Pinto Aleixo.
322. Fausto Fernandes Brito.
323. Vassalo Avila.
324. Jayme Ribeiro Freitas.
325. José Telles.
326. Francisco José Santos.
327. Manoel Silva.
328. Esterão Oliveira.
329. Manoel Almeida.
330. Genaro Umbelino.
331. Adolpho Barbosa.
332. Manoel Luiz.
333. João Prado.
334. Henrique Araújo.
335. Manoel Vieira Santos Filho.
336. Antonio A. Mello.
337. José Costa Barros.
338. Francisco Pinho Souza.
339. Florealdo Ferraz Araújo.
340. Raphael José Silva.
341. Manoel Ignacio.
342. Maximiano Coelho.
343. Antonio C. Rodrigues.
344. Ramiro Assumpção.
345. José Antonio Silva.
346. Domicio Manoel Alvaro.
347. Avelino Rodriguez.
348. Manoel Lino.
349. Paulo Silva.
350. Leocadio João Antunes.
351. Theodoro Joaquim.
352. Manoel Ferreira.
353. João Antonio.
354. José Abelha Ramos.
355. Alzemi Pereira.
356. Ozorio Soares.

Distrito Federal, 20º município, Irajá, 14 de novembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente. — Armino de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Major Carlos Gullino Leal, vogal.

Vigésimo primeiro município—Jacarépaguá—
Sede: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão o directamento. E eu, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente. — Tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario. — Emiliano Martins de Oliveira, capitão presidente. — José Militão de Sant'Anna, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paixão.
3. Anselmo Juvenal Nascimento.
4. Dionysio Antonio Barbosa.
5. Euclydes Damasio.
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Maram.
9. José Dias Baptista.
10. José Luiz Barbosa.
11. João Francisco.
12. Ladislão Alves da Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Peminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silva.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de André.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Chrispin de Mattos.
25. Dionysio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vicira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvio Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Hefonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro de Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adelino Corrêa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclydes Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.
60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targinio Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclydes Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Hydio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodomiro Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Malvino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Juvellino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Calhira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.

97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Vigésimo terceiro município — Suarã —
Sede: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Felipe José Pereira.
2. Doclerio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Marcelo Luiz dos Santos.
7. Thouzim José de Oliveira.
8. Angelina José Leiros.
9. Affonso Fanco Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio Mercadante.
13. Narcizo Marques de Souza.
14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo de Paiva.
19. Faustino Constancio.
20. Luminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpidio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Euclides Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acelino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Raul José de Souza.
39. Lino Caetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão Euclides Rodrigues Prelado, secretario.

Vigésimo quinto município — Ilhas —
Sede: Asylo de Inválidos da Patria

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Meirelles.
6. Nelson Theodoro.
7. Bauto Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Beurcolf.
11. Virgilio Rodrigues Silva.
12. Aristides Evaristo Dias.
13. Euclydes Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Affonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Laudelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.

27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino de Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Miléo Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio do Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphirio do Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Euclides Muniz Barreto.
42. Euzobio Alves.
43. Izaias Ignacio de Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.

48. Armando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.
50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silva.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista da Neves.
55. Roque do Araujo.
56. Odolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Velloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Molesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Melheiros.

69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Coutinho.
76. João Christostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Guizenando Ricardo da Cunha.
82. Peçidonio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913,
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saude nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. Candido Mariano Damazio, chefe da 1ª secção.

9ª Região de Inspeção

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA

Acceptam-se na Secretaria deste Grupo propostas para compra do esturmo dos animaes desta unidade durante o primeiro semestre do anno vindouro, devendo o proponente accepto depositar uma caução no valor do esturmo comprado em um mez.

Quartel no Campinho, 11 de dezembro de 1913. — O secretario, aspirante Plinio Freire de Moraes.

1º Regimento de cavallaria

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço sciente aos Srs. interessados que no dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde, deverão apresentar na secretaria deste regimento, em carta fechada e sellada, proposta para o fornecimento de generos alimenticios e forragem para todo o anno de 1914.

Quartel em S. Christovão, 10 de dezembro de 1913. — Capitão Antonio M. Meirelles, intendente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGENS, FERRAGENS E COMBUSTIVEL DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho Administrativo deste collegio, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de ge-

neros alimenticios, forragens, ferragens e combustivel durante o anno de 1914.

Por kilo: ameixas pretas; arroz de primeira qualidade; assucar de primeira qualidade; dito de segunda; dito de terceira; bacalhau; batatas de Lisboa; ditas nacionaes; banha refinada do Rio Grande do Sul; chocolate em pó; café em grão (tipo velho superior); café mido chá verde; chá preto; carne de vacca; dita de vitella; dita de carneiro; dita de porco; dita secca em manta; canella em pó; fubá fino de milho; dito fino de arroz; golabada; lombo de porco de Minas; lenha em achas e em tocos; massa branca nacional para sopa; dita amarella; ervilha secca partida; manteiga nacional; dita estrangeira; marmellada fina; matte em folha; pecegada fina; paio; pães de 80 a 100 grammas; peixe fresco; camarão; queijo de Minas; dito Parmezan; alfafa; sabão virgem; massa de tomate; toucinho de Minas; capim; farello; fubá grosso de milho; milho; farinha de trigo; linguiça Mineira; presunto e trangeiro; fígado; sal commum; sal fino; doce de goiaba em calda; caugica nova; farinha de Surubhy; dita de Porto Alegre; feijão preto e dito de cor.

Por litro: azeite refinado; leite de vacca; vinagre tinto nacional e dito branco nacional.

Por cento: alhos, cebollas, ferraduras para cavallos e muares.

Por milheiro: cravos para ferraduras.

Por latas: azeitonas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande, petit pois Felipe Canaud, ervilhas Brandão Gomes).

Por unidade: lingua fresca de vacca, lingua defumada do Rio Grande do Sul, fiambre paulista e fresco, sapôli, tijolos de arciar, palillos, queijos de Palmyra em latas, perús, gallinhas, frangos.

Por dúzia: ovos.

Por tonelada: carvão Cardiff peneirado e não peneirado.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra A do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 16 do corrente, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contrato.

As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a 1ª via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos as seguintes obrigações:

a) vender os generos pelos mesmos preços e condições do contrato que assignarem aos officiaes e demais empregados do Collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immedições deste estabelecimento.

b) sujeitar-se a todas as disposições do Regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do exercito approved pelo decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896.

c) fornecer a qualidade de carne pedida na razão de dous terços da parte traseira da rez.

d) depositar como caução cinco por cento da importância total do fornecimento durante o anno, tomando-se para base do calculo o fornecimento do anno anterior.

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada m. z.

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importância do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro 9 de dezembro de 1913. — 1º Tenente *Manoel Corrêa de Arruda*, sub-secretario. (

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, FARDAMENTO E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval e outros artigos para os alumnos, durante o anno de 1914, a saber:

Almofada de panno de flecha com capa de linho, pesando, depois de cheio, 1.000 grammas e tendo $0^m,57 \times 0^m,35$; blusa de brim pardo com divisas de caduço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; botões de numero do sete, pretos e de osso; botina inteira de couro preto (chromado); botina inteira de couro amarello (chromado); coleção de crina vegetal com capa de linho, pesando, depois de cheio, 10 kilogrammas e tendo $1^m,73 \times 0^m,67$; cobertor de lã, tendo $2^m \times 1^m,10$; colcha branca adamascada e embainhada, com $2^m \times 1^m,50$; coronas brancas de cretone; camisas de cretone para dia, com o peito pregueado e feivelas compridas; camisa de cretone para dormir; collarinho de algodão, recto, fechado, sem traspasse, tendo as pontas redondas; calça de panno garance com lista marrom; calça de brim pardo com lista de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; calça de brim kaki; calção para banho; chinello de couro amarello; escova para dentes; froinha lista de cretone, com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, com $0^m,36 \times 0^m,41$; gorro de palla de forma igual ao adoptado no exercito, tendo porém um vivo de panno branco esportando a faixa externa que fica em volta da copa; castello de metal branco e jugular de calibide branco, tendo o dispositivo necessario para receber ponnacho; gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; gorro de brim kaki com cinta garance; guardanapo de algodão adamascado e embainhado com $0^m,60 \times 0^m,60$; luva branca de algodão; luva marrom; lençol de cretone, embainhado, com $2^m \times 1^m,30$; lenço branco de algodão embainhado com $0^m,40 \times 0^m,40$; meias de algodão sem costura e canno alto; pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir á extremidade do dedo m.lio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiros, com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos; punho de algodão sem traspasse, tendo a fargura unica de nove centimetros, com duas frentes; pente fino; pente de alisar; polaina de brim branco com cinco botões e fivela nikelada; tesoura para unhas; toalha branca felpuda para rosto com $1^m,10 \times 0^m,60$; toalha branca e felpuda para banho com $1^m,50 \times 0^m,90$; toalha branca adamascada e embainhada para mesa com $8^m \times 1^m,60$; tunica de panno marrom com divisas de soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circundadas por uma grega de soutache prateado, passadeira de panno marrom para receber dragona ou charlateira, gola de panno garance com extremidades de panno marrom, com castellos de metal branco e com sete botões dourados com castellos tunica de brim kaki.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente, (letra A do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação até o dia 19 de documentos que provejam ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretende fornecer e depositar no cofre do conselho administrativo do Collegio a quantia de 1:000\$ como caução, que será restituída após a abertura das mesmas propostas ou ficará como garantia da assignatura do respectivo contracto. As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas, fornecidas pela 1ª intendencia deste estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada com a estampilha federal de 300 réis por meia folha de papel de $0^m,33 \times 0^m,22$. As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados. Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Toda a fazenda empregada no fardamento e enxoval deve ser molhada antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de $0^m,05$ de largura e todas as peças enclanchas que permitam ultteriores modificações.

Em cada fornecimento é, pela primeira intendencia, retirada uma unidade por cento ou fracção de cento, a fim de que seja a mesma submettida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruario da mesma intendencia, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades para provas.

Os fardamentos de panno e de brim devem ter os respectivos preços por conjunto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Todos os artigos a fornecer devem ser iguaes ás respectivas amostras existentes no mostruario da primeira intendencia.

Os concorrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo dez por cento sobre a importância dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos será feita no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Araujo*, 1º tenente sub-secretario.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 10 a 26 do corrente m. z., se achia aberta nesta escola a inscripção para os exames de preparatorios, exigidos para a matricula nos cursos da marinha e machinas.

Os candidatos deverão apresentar os documentos de que trata o art. 20 do regulamento em vigor.

Escola Naval, 6 de dezembro de 1913. — *Leão Amzalah*, secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE CAVARIAS, ESTADO DO PIAUHY, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PHAROLEIRO E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 15 de dezembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Cavarias, Estado do Piahy, do 5º ordm, tendo sua torre 10 metros de altura focal montada sobre esteios de rosca para enterrar sete metros e illuminado a incandescencia pelo vapor do petroleo, construção de uma casa para residencia dos pharoleiros e um deposito para sobresalentes do mesmo pharol, obedecendo as seguintes clausulas.

1.ª O contractante obriga-se a montar o pharol, construir a casa e deposito com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2.ª A casa será construida com madeira sobre girão com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas do forro externo serão de uma pollegada de espessura e do interno de forro, podendo ser de peroba, de cedro ou pinho de Riga. A cobertura da casa deverá ser de asbestos ou eternite.

3.ª As salas e quartos serão assoalhados e forrados, devendo a cosinha ser forrada de metal no lugar do fogão.

4.ª O fogão será de ferro com quatro furos e respectiva chaminé. O tanque de agua será de ferro zincado com torneira e a capacidade de 1.000 litros e será munido de enclanchamentos para a cozinha.

5.ª As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

6.ª As janellas serão de correção. As portas postigos serão de taboas macheadas unidas por chavetas de madeira.

7.ª O deposito será dividido em duas peças.

8.ª Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição. Para o serviço de cravação dos esteios de rosca do pharol, esta repartição fornecerá ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída á mesma repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

9.ª Os concorrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de

1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

10.^a O material do pharol será entregue ao contractante em Belém, Estado do Pará, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

11.^a O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Belém, para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsável pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos. A Capitania do Porto só fará entrega do material á vista do documento que o ajustante apresentar provando haver segurado o material a transportar.

12.^a O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (6) seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

13.^a Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

14.^a O pagamento será feito na Pagadoria do Marinha ou no Thesouro Nacional.

15.^a Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução que será restituída depois de accetitos os trabalhos.

16.^a O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (100\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

Disposições gerais

1.^a, não serão accetitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assinar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.^a, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3.^a, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4.^a, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.^a, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6.^a, os documentos de que trata a observação segunda, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DA PONTA DA JOATINGA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO DE TRES CASAS PARA PHAROLEIROS, UM QUARTEL PARA UM PATRÃO E DOIS REMADORES, E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que, no dia 30 de dezembro, em uma das salas desta repartição, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Joatinga—Estado do Rio de Janeiro, 3.^a ordem, grande modelo, tendo a sua torre metalleica 12 metros de altura focal montada sobre base de alvenaria, construção de tres casas para pharoleiros, um quartel para um patrão e dois remadores, e um deposito para sobresalentes do mesmo pharol, obedecendo ás seguintes clausulas:

1.^a

O contractante obriga-se a montar o pharol, construir as casas, o quartel e o deposito com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

Si o local for de rocha os estribos do pharol serão chumbados na mesma e, no caso contrario, o pharol será montado sobre um bloco de fundação apoiado em terreno solido, encontrado pela sondagem, devendo o referido bloco ter o diametro igual ao da base do pharol acrescido de dois metros. O bloco de fundação da torre e dos estribos será composto de uma parte de cimento; duas partes de areia e quatro partes de pedra britada.

O cimento será de boa qualidade.

2.^a

O material do pharol será entregue ao contractante na ilha do Ilho-bahia do Rio de Janeiro, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3.^a

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsável pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4.^a

As casas serão construidas de alvenaria, sendo os seus alicerces da profundidade arbitrada pelo fiscal do Governo, si não for de rocha o terreno, e da largura de 0,30 até á altura do vigamento, cheios com alvenaria grossa de pedra assente em argamassa de saibro e cal na proporção de duas partes de saibro para uma de cal (2 X 1). O vigamento deve ficar 0,30 acima do nivel do terreno. O porão será concretizado si a casa não for edificada sobre rocha. As casas dos pharoleiros serão edificadas proximo ao pharol e o quartel dos patrão e remadores, proximo ao porto; terão as dependencias constantes das plantas existentes nesta superintendencia.

5.^a

As paredes externas do vigamento para cima serão de uma vez de tijolo com a espessura de 0,30, assente na mesma argamassa (2 X 1), serão emboçadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos predios serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de frontal de tijolo. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com arame.

6.^a

Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portacos, coberturas e vigamento será madeira de lei, de procedencia nacional.

7.^a

As salas e quartos serão assoalhados e forrados, e as demais peças, cimentadas, tendo todas as suas paredes internas rebocadas de cimento fingido ladrilho até á altura de dois metros. A aba ou remato do forro terá a largura de 0,10. Exteriormente será feito o reboco de cimento sem pintura, e interiormente será pintado a tinta olcina, devendo o madeiramento ser pintado a oleo.

8.^a

As casas dos pharoleiros terão um fogão de alvenaria com chapas de ferro com cinco furos e respectiva chaminé. O tanque de agua terá a capacidade de 2.000 litros e será munido de torneira, encanamentos para cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e condutores serão de zinco para captação das aguas pluvias que alimentarão os tanques de agua; o quartel do patrão e remadores terá tambem um tanque com capacidade de 1.500 litros, com os mesmos dispositivos para captação das aguas pluvias e dois fogões identicos aos das casas dos pharoleiros, sendo um para o patrão e outro para remadores.

9.^a

As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

10

As janellas serão de corridiça. As portas, postigos, serão de taboas macheadas, unidas por chavetas de madeira.

11

O deposito será cimentado e dividido em duas peças.

12

As casas e depositos, caso não sejam construidas na rocha, levarão uma calçada de um metro de largura assente em pedra e tijolo, rebocada a cimento com a espessura de dois centimetros. Esta calçada circundará todos os predios. Será construido no porto um galpão com cobertura de zinco para abrigo da embarcação ao serviço do pharol.

13

Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

14

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro do prazo de sete mezes, contados da iniciação dos trabalhos.

15

Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

16

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

17

Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

18

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de 400\$ ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

19

Os concurrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de depósito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Disposições geraes

1ª, não serão accitadas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assinar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4ª as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação 2ª serão apresentados juntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1913. — *Marciano Gonçalves Martins*, capitão de fragata, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, convindo os Srs. José Martins Costa e Hermann Kalkuhl & Comp., respectivamente, feitor e procuradores do finado Henrique Braconnot, contractante do serviço de montagem do pharol de Salinas, Estado do Pará, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação deste edital, afim de declararem se accitam o serviço da conclusão da obra acima referida nas condições do primitivo contracto.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 184

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do porto da Amarração, Estado do Piahy

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa do porto da Amarração, no Estado do Piahy; exhibindo, porém, luz fixa.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 185

Reposição no seu primitivo logar da boia (sem luz) Alagada, ao norte do canal Norte de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo logar a boia (sem luz) Alagada, ao norte do canal Norte de Paranaguá, Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 186

Extinção definitiva da luz do pharolete da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha extincta definitivamente desde o dia 30 de novembro ultimo, a luz do pharolete da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná, a qual era custeada pela prefeitura da mesma villa.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Conselho de Compras da Marinha

MA P. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO 25 COLCHOARIA

Nomenclatura	Leitão Irmão & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Alcochoado de crina vegetal, para mesas, com capas de brim de algodão listrado de 1,07×0,60 (modelo), um.....	5\$880	5\$630	5\$750
Almofadas de marroquim para lanchas com enchimento de crina animal, metro quadrado.....	54\$000	69\$000	58\$000
Almofada de marroquim para lanchas de crina vegetal, metro quadrado.....	52\$000	50\$000	46\$000
Almofadas ou travesseiros de capim com capa de brim de algodão até 0,64×0,43, uma.....	2\$150	1\$900	1\$300
Almofada ou traveseiro de paina de flexa com capa de brim de algodão listrado, até 0,48×0,37, uma.....	3\$315	3\$600	3\$150
Almofada ou traveseiro de paina de flexa, até 0,68×0,43, uma....	6\$320	6\$200	5\$800
Almofada ou traveseiro de paina de seda com capa de brim de linho listrado, até 0,48×0,37, uma....	9\$145	8\$500	7\$900
Almofada de paina de seda com capa de brim de linho listrado, até 0,68×0,43, uma.....	16\$500	13\$000	14\$000
Colchão cheio de capim com capa de brim de algodão, para cama de ferro, e para hospital, um.....	9\$109	8\$600	8\$100
Colchão de crina vegetal com capa de brim de algodão listrado de 1ª qualidade para cama de solteiro e beliches de officiaes, um.	19\$500	19\$500	18\$500
Colchão de crina vegetal com capa de brim de linho listrado de 1ª qualidade para cama de solteiro e beliches de officiaes, um.	26\$000	26\$000	24\$800

Superintendencia do Material, em 12 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão tenente commissario.

MAPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO 24 — TAPEÇARIA

Nomenclatura	José Silva & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Alcalifa de lã aveludada em tiras para caminho de 0,55, metro.....	—	15\$000	13\$200	12\$500
Alcalifa de lã aveludada em tiras para caminho de 0,67, metro.....	—	18\$000	14\$000	11\$200
Alcalifa de lã aveludada para salão collocada no lugar, metro quadrado.....	—	20\$500	19\$000	19\$000
Alcalifa de lã crespa para caminhos em tiras de 0,55, metro.....	—	6\$680	6\$100	5\$300
Alcalifa de lã crespa de 0,67, metro.....	—	7\$010	7\$000	6\$850
Alcalifa de lã crespa para salão collocado no lugar, metro quadrado.....	—	12\$300	10\$000	11\$000
Alcalifa de linho em tiras para caminho com ou sem barras, metro.....	—	4\$500	4\$000	3\$840
Alcalifa de linho em tiras para caminho de 0,68, metro.....	—	5\$500	5\$000	1\$780
Alcalifa de coco em tiras para caminho de 0,55, metro.....	5\$710	5\$503	5\$700	5\$500
Alcalifa de coco em tiras para caminho de 0,67, metro.....	5\$910	5\$500	5\$700	5\$500
Bazin para capas de mobiliarias, metro.....	—	1\$900	1\$500	2\$300
Cadearço de juta de 0,05 a 0,10, metro.....	\$120	\$110	\$390	\$130
Capacho fino de coco de 0,70×0,35×1,30×0,70, metro quadrado.....	30\$000	28\$000	20\$000	22\$000
Capacho grosso de coco das mesmas dimensões, metro quadrado.....	21\$000	23\$000	25\$000	27\$000
Capa de brim de algodão para cadeira simples, uma.....	—	10\$100	10\$000	9\$810
Capa de brim de algodão para cadeira de braços, uma.....	—	25\$000	19\$000	18\$000
Capa de brim de algodão para poltrona estofada, uma.....	—	—	26\$000	21\$000
Capa de brim de algodão para sofá, uma.....	—	—	18\$100	18\$000
Corticiua para assoalho de 1,84 de largura, metro.....	20\$000	17\$000	17\$200	18\$000
Corticiua de brim com as ferragens competentes, uma.....	—	—	60\$000	58\$000
Corticiua de algodão adamascado para camarote, uma.....	—	38\$000	36\$000	32\$000
Corticiua de algodão adamascado para vigias, uma.....	—	18\$000	16\$000	11\$000
Corticiua de algodão adamascado para beliches, metro quadrado.....	—	18\$000	16\$000	14\$000
Corticiua de algodão e seda adamascada para camarote, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Corticiua de algodão e seda adamascada para vigias, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Corticiua de algodão e seda adamascada para beliche, metro quadrado.....	—	48\$000	45\$300	46\$000
Encerado para chão collocado no lugar, metro quadrado.....	—	12\$000	10\$000	15\$500

Nomenclatura	José Silva & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Souza Baptista & Comp.	João Vidal
Esteira de coco de 1,80 de largura, metro quadrado	16\$300	15\$250	16\$000	16\$400
Franja para cortina, metro quadrado.....	—	1\$000	—	—
Oleado para mesa até 1,25 de largura, metro.....	—	5\$000	—	—
Panno de algodão adamascado com franja para mesa, metro quadrado.....	—	20\$300	20\$000	18\$000
Panno de brim de algodão para escaler, com orlas, brancas e ancoras da mesma cor nos cantos, metro quadrado.....	6\$000	5\$000	5\$500	5\$500
Pellegos de cor, metro quadrado.....	—	75\$000	80\$000	70\$000
Reposteiro de cor azul ou verde de panno, com ancoras atravessadas e letreiros, puchadores e borlas, um.....	—	360\$000	300\$000	315\$000
Reposteiro de panno verde com as armas da Republica em lozango amarello, cercaduras letreiros, puchadores e borlas, um.....	—	360\$000	360\$000	310\$000
Reposteiro de panno com o emblema do Cruzeiro, um.....	—	300\$000	280\$000	293\$000
Tapete de lã para centro, metro quadrado.....	—	28\$000	25\$000	26\$000
Tapete de pelucia com franja, metro quadrado.....	—	28\$000	25\$000	22\$000

Superintendencia do Material, 12 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do artigo «Maca de lona de algodão confeccionada conforme modelo», annullado por ordem do mesmo senhor na concorrência realizada a 20 de novembro do corrente anno.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 26 «Moveis».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais pregos.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha será a mesma de 3:000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas, exhibirão os Srs. concurrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos se o concurrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concurrentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A e G do art. n. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario. (7)

Superintendencia do Material

Da ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, tendo sido annullada por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha a concorrência para o fornecimento para o exercício de 1914 na ilha Grande aos navios e estabelecimentos da Marinha dos grupos ns. 1. «Acougueiro» e 2. «Padaria», esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento dos citados grupos, no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde.

As propostas devem ser em duas vias cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas lettras a e g do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 do dezembro de 1903, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 5 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario. (

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BALDEAÇÃO DE MALAS DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de trinta dias, isto é, da presente data até o dia 23 de dezembro proximo, serão recebidas no protocollo desta Sub-Directoria do Expediente, das dez horas da manhã ás tres tarde, nos dias uteis, propostas para o serviço de baldeação de todas as malas da Sub-Directoria do Trafego.

Essa baldeação, de e para os vehiculos, caes, estações de barcas e de estradas de ferro, será feita nos seguintes pontos: caes diversos, de embarque e desembarque nesta capital, estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil (correio ambulante) estação do Alfredo Maia, estações da Companhia Cantareira, estação da Praia Formosa (da Leopoldina), Ponte de Therezopolis (caes Pharoux e Santa Anna do Marulhy (Nietheroy).

No caso de não se acharem em funcionamento os elevadores desta Repartição, a baldeação deverá ser feita de e para as respectivas secções da Sub-Directoria do Trafego.

Esse serviço será executado durante o prazo de um anno, mediante contracto, que se seguirá á presente concorrência.

Os senhores concorrentes apresentarão para esse fim propostas devidamente selladas, de accordo com a lei de sello federal, as quaes serão feitas em duas vias, com envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, devendo as mesmas ser concebidas com precisão e clareza, não admittidas entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrado o prazo da presente concorrência, sob nenhum motivo serão acceptas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao do encerramento da mesma, vinte e quatro de dezembro, ao meio-dia em ponto, no gabinete desta Sub-Directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concorrentes, por si ou por seus representantes.

Por occasião da abertura das propostas no dia mencionado, os Srs. concorrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei, deverão exhibir perante esta Sub-Directoria documentos com que provem estar quites com a Fazenda Nacional e, bem assim, com a Municipal.

Para garantia da assignatura do contracto que houver de ser firmado com esta directoria, os Srs. concorrentes deverão depositar, como caução, na thesauraria desta repartição a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), a qual só poderá ser levantada, depois de ultimado o processo da presente concorrência.

Para garantia da execução do contracto a ser firmado, deverá o concorrente preferido depositar no Thesouro Nacional a caução de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só lhe será restituída depois da execução do mesmo contracto.

Para qualquer outro esclarecimento, os Srs. concorrentes se deverão dirigir á 3ª Secção desta Sub-Directoria.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 24 de novembro de 1913. — Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS Á SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de dez dias, a contar

desta data, 6 do corrente, até 15 do mesmo mez, serão recebidas no Protocollo desta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, propostas para fornecimento de moveis necessarios ao serviço da Sub-directoria do Trafego Postal, conforme relação que se segue:

2 (dous) manipuladores-caixa, para cartas, semi-circulares, e 4 (quatro) manipuladores de cartas, conforme plantas que se encontram, á disposição dos interessados, na 3ª secção desta Sub-directoria;

1 (uma) caixa de impressos (desenho na mesma secção), com 2^m,50 de comprimento, 1^m,25 de largura, 0^m,65 de altura nos pés e 0^m,30 de altura do caixão;

10 (dez) armarios manipuladores de impressos, com fundo de metal *deployé*, das dimensões de 2^m,00 de altura, 1^m,50 de largura e 0^m,70 de fundo, com oito divisões fixas e oito moveis;

2 (duas) mesas para carimbação, com 2^m,40 de comprimento, 0^m,60 de largura, 0^m,30 de altura e guarneção em tres lados, de 0^m,10;

1 (uma) mesa para arrumação de impressos, com prateleira *parallel-a* ao tempo, tendo 3^m,00 de comprimento, 0^m,80 de largura, 0^m,90 de altura e 0^m,60 de altura da prateleira;

4 (quatro) armarios grandes para guarda de material, com tela de arame nos caixillos inferiores;

2 (dous) armarios com 16 gavetas cada um e as dimensões de 2^m,00 de altura, 0^m,50 de fundo e 1^m,00 de largura;

28 (vinte e oito) armarios manipuladores de impressos, cada um com 2^m,00 de altura, 1^m,50 de largura e 0^m,50 de fundo, tendo cada um dez divisões fixas, perfeitamente iguaes, subdivididas cada uma com cinco divisões moveis, perfazendo um total de cinquenta escauinhas em cada armario (desenho na 3ª secção desta sub-directoria);

20 (vinte) mesas para manipulação de cartas, de 1^m,50 de comprimento por 0^m,80 de largura, com uma gaveta, taboa movel do puxar para lançamento e tinteiro fixo;

2 (duas) grandes caixas de impressos divididas em secções (conforme modelo da 4ª secção da sub-directoria do Trafego Postal) com 4^m,50 de comprimento, 1^m,80 de largura, 0^m,60 de fundo, na maior altura, e 0^m,40, na menor altura e sobre bancos de 0^m,55 e divididas em vinte caixões de 0^m,43 x 0^m,90 e altura de 0^m,60 e 0^m,40;

3 (tres) commodas com quarenta gavetas cada uma, cada gaveta com 0^m,50 de comprimento, 0^m,30 de largura, 0^m,20 de altura e fechaduras todas diferentes;

2 (duas) pequenas mesas para deposito de correspondência a expedir, com cobertura e fundo de metal *deployé*, e das dimensões de 1^m,50 de comprimento, 0^m,40 de largura, sendo a maior e menor altura de cada divisão respectivamente de 0^m,25 e 0^m,20 e a altura de 0^m,65;

2 (duas) mesas para carimbação, com 3^m,00 de comprimento, 0^m,80 de largura e 0^m,90 de altura, guarneçidas de tres lados com taboa de 0^m,15.

Os ditos moveis deverão ser fabricados de superior madeira e collocados nas secções a que se destinarem, o que deverá constar das respectivas propostas, e entregues no prazo de sessenta dias.

As propostas apresentadas para esse fim, em duas vias, deverão ser selladas de accordo com a lei do sello federal, em envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, e concebidas com a maior clareza e precisão, não admittidos entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrada a presente concorrência, sob nenhum pretexto serão acceptas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao encerramento, 16 de dezembro do corrente, ao meio dia em ponto, no gabinete desta sub-directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concorrentes por si ou seus representantes.

Por occasião da abertura das propostas, no dia mencionado, os senhores concorrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei, deverão exhibir documentos com que provem achar-se quites com a Fazenda Nacional, e, bem assim, com a municipal.

Para garantia da execução da proposta e da solidez do material empregado na confecção dos moveis os senhores concorrentes deverão depositar, como caução, na thesauraria desta repartição a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só poderá ser levantada depois de ultimado o processo da concorrência, salvo quanto á proposta accepta, cuja caução será restituída seis meses depois do entregues os moveis, verificado não apresentarem elles defeitos resultantes da má qualidade do material empregado.

Sub-directoria do expediente da Directoria Geral dos Correios, 6 de dezembro de 1913. — Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Aives da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Tossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 N. 61.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Ma-jael D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Ameliz Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
 N. 1.411 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto An-tonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Gra-ciana.
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Ma-rianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.993 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-ferina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-drade.
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte Jose — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.844 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
 Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os re-metentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 54.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Nor-manton.
 N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Mariana Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Mancel Peres — Avenida Central — Tab., José Junior.
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municip-al — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est., Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Prellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraes — Igrejinha — Catha-rina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Eno-que José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Tei-reira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xa-vier.
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Ar-thur E. Silva.
 N. 39 — Maria « Casa Luiz Lassada » — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prin-tznau Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Pau-lina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devida-mente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria), das 11 às 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pa-garão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 395, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fer-nando Jorge, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.

Carta n. 81, procedente de Sumidouro, endereçada a Alfredo da Carvalho, com valor declarado de 1\$300, no Rio de Janeiro.

Carta n. 184 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, ende-reçada a Antonio Silva, no Estado do Espirito Santo.

Carta n. 9.509, procedente de Niteroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.

Carta n. 355, procedente de Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Niteroy.

Encomenda n. 35.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, naereçada ao Dr. Hildebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Niteroy.

Carta n. 14.985, procedente de Niteroy, endereçada a D. Ludovina de Souza, em Macahé.

Carta n. 16.635, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.

Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Selosse, em Porto Alegre.

Carta n. 710 A, procedente de Nova Friburgo, endereçada a D. Fabiorina Miranda, em Belém, Estado do Pará.

Carta n. 18.950, procedente de Niteroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a D. Telentina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente da Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Niteroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constanção, no Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913.—O contador, Luiz M. Oliveira.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. a Administrador, convito os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias sem valor, verificado terem valor, pagarão a multa de 25 %, sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 879, procedente de Campos Ellysios, endereçada a Maria José, com o valor declarado de vinte mil réis, em S. Paulo.

Carta n. 9.455, procedente de Niteroy, endereçada ao Exmo. Bohe, em Rio Bonito, com o valor declarado de cinco mil e trezentos réis em sallos.

Carta n. 12.353, procedente de Niteroy, endereçada a Maria do Couto Carvalho, em Rio Preto, com o valor de quinze mil réis.

Registrados sem valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 15.922, procedente de Niteroy, endereçada a madame Paulina Reichhoff, em S. Paulo.

Carta n. 15.537 procedente de Araruama, endereçada a Virginia Costa de Araujo, em Lagoa dos Peixos.

Carta n. 1.545, endereçada a Mathews Chioramanto, em Niteroy.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913.—O contador, Luiz M. Oliveira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHIVAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresaletes para locomotivas, carros e reios, do bitola estreita, e de machivas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do caes e insenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetará nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso da absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do caes e insenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetará nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceda nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 20 do corrente mez, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em licitação publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10 201, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceda nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª Divisão desta estrada, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CAMBROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para cambros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruelas e porcas e parafusos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 3, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechoado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRIALIMENTOS PARA FRIJOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobre alimtos para frijos Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despezas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechoado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço

em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATRIÇAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiais para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despezas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechoado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO E CHEFIA E 1ª SUB-CHEFIA DE TRACÇÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, etc., necessarios ás officinas do Engenho de Dentro e Chefia e 1ª Sub-chefia da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações n. 15 15 A, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, entregue na intendência desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido e recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e exames nada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accêita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accêita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COURO, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.: ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDAZAS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiais de construcção e diversas miudazas, necessarios ás offcinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá: apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendência desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accêita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, convocada por edital de 11 do cor-

rento mez para o dia 2 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSAS MATERIAES NECESSARIOS A 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios a 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLIO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de olio para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 4 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSAS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 16 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 5ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 13 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, até o dia 18 de dezembro corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho dos predios á rua Conselheiro Zacarias ns. 4 e 6, sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar consistirá da demolição completa dos predios, dentro do prazo maximo de dois mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for acceita.

III

O concurrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer damnos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas do certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (cem mil réis) na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admitidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diario Official*, da accitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elvará dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importância de 300\$ (trescentos mil réis), a qual reverterá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula I, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importância total offerida pela proposta acceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou Municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offerçam percentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras emendas ou cousa que duvida faça, no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.466 — Marca M. E.: um volume n. 9.576, vindo de Nova York no vapor inglez *African Prince*, a 11 de outubro de 1912 e consignado a R. J. Zeizing.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. A. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca J. J. F. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. Z. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca T. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca ASC: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca CMC: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca OK: um volume n. 118, vindo de Buenos Aires, no vapor alemão *Petropolis*, a 23 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca quadrante: um volume sem numero, vindo no vapor alemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca GAC: tres volumes sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor alemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.436 — Marca C—J: dous volumes numeros 9.629/30, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Nazarra*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.528 — Marca AGA: dous volumes numeros 8.793/4, vindos de Gottemberg no vapor sueco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca ABC: noventa e nove volumes sem numeros, vindos de Gottemberg no vapor sueco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca CCC: duzentos e quarenta volumes sem numeros, vindos de Gottemberg no vapor sueco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca A. Vidal: tres volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, a 22 de outubro de 1912 e consignados a A. Vidal.

Manifesto n. 1.536 — Marca AGC: um volume n. 100, vindo de Bremen no vapor alemão *Crefeld*, a 26 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Brazil: um volume n. 1.017, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 25 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca ESC—EK: um volume numero 1.017, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 25 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca F. Belford: quatro volumes sem numeros, vindos de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 26 de outubro de 1912 e consignados a F. Belford.

Manifesto n. 1.536 — Marca EF: um volume n. 19.762, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca GR: um volume n. 970, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 28 de outubro de 1912 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo GJC—JF: um volume n. 680, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca GAL: um volume n. 30.419, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca HMC: quarenta e sete volumes sem numero, vindos de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca JME: um volume sem numero, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca quadrante Japão: um volume n. 479, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Lino: Dous volumes ns. 733 e 3.460, vindos de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca Moga: Cincoenta caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 30 de outubro de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca MCC: Dez volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 26 de outubro de 1912 e consignados a M. C. Carvalho.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo 3.989: Um volume n. 1.685, vindo de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AB: Cincoenta volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 24 de setembro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AM: Quarenta e quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 5 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AB8: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AF: Cincoenta e tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca C: Cincoenta e dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca E: Trinta e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca OI: Duzentos e cincoenta volumes sem numero vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 2 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca P: Sessenta e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 9 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca H: Oitenta e sete volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca T tres: Trezo volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 28 de setembro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.055 — Marca CA: Um volume n. 1.228, vindo de Santos no vapor alemão *Rugia* a 1 de outubro de 1912 e consignado a Theodore Wile & Comp.

Manifesto n. 1.456 — Marca KB: Quatro volumes numeros 3.612, 3.629, 3.623 e 3.632, vindos de Southampton no vapor inglez *Danubio* a 7 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.456 — Marca SA: Um volume n. 300, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube* a 7 de outubro de 1912 e consignado a M. R. Moreira.

Manifesto n. 1.456 — Marca GM: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube* e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca EFGB: Um volume n. 1, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca AMG: Cinco volumes numeros 1.451/5, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca triangulo Z: Um volume numero n. 45, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca R. Oliver: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a R. Oliver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Fonseca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Fonseca.

Manifesto n. 1.451 — Marca J. G. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a J. G. Barbosa.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. Spiver: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. Spiver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Carvalho: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Carvalho.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. J. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belygrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. J. Barbosa.

Manifesto n. 1.466 — Marca quadrante AEJ—JMEC: Dous volumes ns. 82 e 23, vindos de Nova York no vapor inglez *A. Price* a 11 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.449 — Marca quadrante 7.177: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor brasileiro *Tocantins* a 5 de setembro de 1902 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.450 — Marca A. Lima: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Bragança* a 28 de agosto de 1902 e consignado a A. Lima.

Manifesto n. 1.450 — Marca Salvador Placido: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Bragança* a 28 de agosto de 1902 e consignado a S. Placido.

Manifesto n. 1.338 — Marca F. Pereira da Cunha: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Varela* a 24 de setembro de 1902 e consignado a F. P. da Cunha.

Manifesto n. 1.138 — Marca C. D. Barbosa: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902, e consignado a C. D. Barbosa.

Manifesto n. 1.138 — Marca E. Bonabeiro: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a E. Bonabeiro.

Manifesto n. 1.138 — Marca A. Micij: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varela*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a A. Micij.

Manifesto n. 1.138 — Marca Bromberg & Comp: tres volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor

cional F. Varela, a 24 de setembro de 1902 e consignados a Brokberg & Collin.

Manifesto n. 1.271 — Marca Lloyd Brasileiro: seis volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignados ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 1.271 — Marca J. R. Staffa: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a J. R. Staffa.

Manifesto n. 1.271 — Marca M. Amado: tres volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignados a A. Amado.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante AGC: dous volumes ns. 45, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca BCC: um volume n. 46, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a Braga, Carneiro & Comp.

Manifesto n. 1.261 — Marca triangulo Dia: tres volumes ns. 173, 175 e 167, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignados a Dias Garcia & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca JWHC — IR: um volume n. 101, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca JRZ: dous volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.261 — Marca LFC — TA: tres volumes ns. 174601 e 2, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 30 de outubro de 1902 e consignados a L. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 1.261 — Marca LFC: um volume n. 1, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LF — TE: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.261 — Marca P: cinco volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.261 — Marca triangulo Rainho: dous volumes ns. 424 e 457, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e consignados a J. Rainho & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca RTC: um volume n. 413, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a City Improvements Company.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante Serpa: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.261 — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 27 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.261 — Sem marca: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 30 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante 30: um volume n. 5740, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 21 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.261 — Marca WRJ: um volume n. 47, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a C. H. Walker & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca III: um volume n. 8070, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 27 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.191 — Marca HWC: dous volumes numeros 4438/9, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 30 de agosto de 1912 e consignados a C. E. Uhle.

Manifesto n. 1.191 — Marca ITML: um volume n. 61, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, a 11 de agosto de 1912 e consignado a F. Figner.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 1.409 — Marca ARS: Dous volumes sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca RM: Um volume n. 7611, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo DTC: Um volume n. 12407, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca III: Tres volumes, ns. 113, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca Maria B. Gomes: Um volume, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca MX: Um volume, n. 8691, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca CG: Um volume n. 99, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca HB: Um volume n. 4, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca quadrante S. Pare: Dous volumes ns. 2 e 4, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados a Luiz Ilanang & Comp.

Manifesto n. 1.409 — Marca Triangulo n. 61: Dous volumes ns. 16718, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo n. 123: Dous volumes ns. 12819, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.424 — Marca O. W. Weel: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.424 — Marca V. M. Eslevão: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca C. Mineira: Um volume sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Anchenarden*, a 14 de outubro de 1912 e consignado a C. Mineira.

Manifesto n. 1.461 — Marca A. Boro: Um volume n. 512196, vindo de Bremen no vapor allemão *Anchenarden*, a 18 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.461 — Marca CM: Um volume n. 6810, vindo de Southampton no vapor allemão *Anchenarden*, a 19 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca CJ: Um volume n. 1.927, vindo de Bremen no vapor allemão *Anchenarden*, a 22 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Soares & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca ACC: Um volume n. 10, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca A. Moura: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a A. Moura.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMC: Um volume n. 1597, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca GRG: Um volume n. 11, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a G. Roque & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca J. C. Praia: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Praia.

Manifesto n. 1.491 — Marca quadrante MC: Tres volumes, ns. 1113, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignados a M. Caruso.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7421, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 21 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca JPC: Quatro volumes ns. 8.898/901, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca triangulo C—SCM: Um volume n. 69, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado a S. Costa & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca JRCC: Um volume n. 72, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7420, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 24 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.